

ideologia da

DECADÊNCIA

Almeida

MARANHAO

Typographia do VIAS

Alfredo Wagner Berno de Almeida

a ideologia da
DECADÊNCIA

*leitura antropológica a uma história
da agricultura do Maranhão*

2.^a edição revista e aumentada

2008

Casa 8 / fua

© Alfredo Wagner Berno de Almeida, 2008

capa

Design Casa 8

projeto gráfico e diagramação

Rômulo do Nascimento Pereira

A447i Almeida, Alfredo Wagner Berno de

a ideologia da decadência: leitura antropológica
a uma história de agricultura do maranhão. Rio de
Janeiro: Editora Casa 8 / Fundação Universidade do Amazonas, 2008.

isbn 978-85-7401-416-6

1. Antropologia social – Maranhão 2. Agricultura – Maranhão
i. Almeida, Alfredo Wagner Berno de ii. Título.

cdu 308:572:63(812.1)

casa 8

Rua Santa Heloísa, 8 [101]

Jardim Botânico. Rio de Janeiro – rj

cep 22460-020

SUMÁRIO

prólogo da segunda edição · 7

prefácio à segunda edição · 11

agradecimentos · 15

apresentação · 19

os *patronos* e os objectos *agricultivos* · 25

Introdução · 27 / Os *patronos* e os *clássicos* · 28 / As *memórias* · 32 /

A *obra* · 35 / Uma produção intelectual subordinada · 36 /

O autor-fonte dos *patronos*, dos *clássicos* e de seus *epígonos* · 38 /

Os *objectos agricultivos* · 40 / A periodização ortodoxa · 42 /

Os entraves · 46 / Considerações finais · 57

a decadência da lavoura na versão dos
administradores provinciais · 59

Introdução · 61 / A decadência da lavoura como um padrão
de explicação · 65 / A questão da origem: a *idade de ouro* como ponte
de partida legítimo · 66 / Um sistema de relações de causalidade

simples · 73 / O sentido intrínseco da *decadência da lavoura* · 78 /

O problema da *escassez de braços* · 82 / A colonização e a emigração

estrangeira · 92 / A lei de terras · 102 / O estabelecimento de

colônias · 105 / O insucesso das experiências de colonização · 113 /

Quilombolas, selvagens e facinorosos: pânico na capital e no
sertão · 120 / A redefinição do problema da *escassez de braços* · 127 /

Os retirantes cearenses e a nova experiência de colonização · 131 /

Considerações finais · 141

145 · a vulgarização das interpretações consagradas
– notas provisórias

Introdução · 147 / Presencialidade do passado · 150

155 · a agricultura maranhense no século xix – uma
bibliografia comentada

Introdução · 157 / História regional · 167 / Estudos específicos sobre a
agricultura na província · 177 / Engenhos centrais e usinas · 179 /
Almanaques · 181 / Álbum · 183 / Viajantes e cronistas · 183 /
Movimentos políticos e suas repercussões na economia da
província · 185 / Ordens religiosas e ação colonizadora · 186 /
Relatórios de presidentes e vice-presidentes da província do
Maranhão · 189 / Correspondência oficial · 197 / Periódicos · 198 /
Manuscrito · 203 / Iconografia · 204

205 · anexo

prólogo da SEGUNDA EDIÇÃO

Com a publicação de *A Ideologia da Decadência – Leitura antropológica a uma história da agricultura no Maranhão* abrimos a coleção relendo os clássicos maranhenses. Fazemo-lo com um paradoxo. Escolhemos um livro que, sem ser ou pretender ser um *clássico*, constitui uma interpretação crítica da própria idéia de *clássico*, colocando-a em questão juntamente com os demais procedimentos de consagração de intelectuais até então praticados no Maranhão. Tais procedimentos tem sido usualmente acionados para classificar e agrupar autores consagrados por instâncias de legitimação em galerias de “notáveis” e *pantheons*. Relativizando os classificadores e comentadores regionais, responsáveis pelas “histórias da literatura maranhense”; pelos “panoramas literários” e pelos rituais de sagração nas academias e institutos, asseveramos, apoiados em Pierre Bourdieu, que a notabilidade de um autor e sua obra antes de ser produto de características individuais de personalidade ou de genialidade, trata-se de um resultado de relações sociais próprias à estrutura de um campo da produção intelectual em determinada contingência histórica. Tais relações assinalam que o campo intelectual consiste num *locus* onde se confrontam diferentes forças com variados graus de autonomia, face aos poderes políticos e religiosos, e com distintos critérios estéticos. Os debates e polêmicas significam uma disputa que tem por objeto impor critérios de classificação que se apresentam colidentes. As regras que instituem o reconhecimento derivam do controle de instancias de consagração por este ou por aquele grupo de letrados, vinculados em maior ou menor grau a interesses político-partidários. Daí os dissensos e os antagonismos, os reconhecimentos controversos e os repetitivos rituais de institucionalização.

O presente livro aparentemente estaria fora desta coleção. Em verdade, cinge-se a uma introdução crítica a ela, polemizando com instâncias de consagração e com os padrões de explicação que instituíram. Ele não usufrui de qualquer reconhecimento oficial que não seja esta dissonância. A escolha incide justamente neste aspecto crítico. Privilegia-o ademais, porquanto os editores consideram que não teria sentido simplesmente reeditar livros, sem procurar contextualizá-los e reinterpretá-los na trama das relações sociais em que foram produzidos e nas classificações de que são objeto no presente. Insistimos nesta abertura da coleção, que relativiza os denominados pantheons e que coloca novas condições de possibilidade à construção de objetos de pesquisa. Acreditamos que é insuficiente somente aduzir notas biobibliográficas prévias às reedições, à molde de verbetes e textos encomiásticos, como vem sendo feito por coleções patrocinadas por sucessivos mandatários estaduais, como *Coleção São Luís* (1970-72) e *Maranhão Sempre* (2000-2002), ou por grandes grupos empresariais como *Documentos Maranhenses* (1984). Organizadas na última década por comentadores regionais tais coleções limitam-se a reedições ou a primeiras edições brasileiras, tão somente endossando as classificações prevalecentes. Ao objetivar resgatar títulos consagrados de épocas pretéritas, consideram que eles são autoevidentes, ou seja falam por si só e dispensam explicações ou análises críticas. Os comentadores frigorificam os textos, tal como já sucedera com seus autores, como se as unidades discursivas se mantivessem constantes, alheias à dinâmica das representações sociais sobre elas, e não pudessem ser reinterpretadas, re-classificadas e dotadas de sentidos outros que não aqueles originais. O livro para eles é mais um discurso pronto, acabado e tornado peça inerte ou de sentido ornamental na coleção de bibliófilos e de colecionadores. Nada teria de um argumento dinamicamente recolocado, passível de ser criticado e destituído do peso que historicamente lhe foi imputado.

Por discordarmos desta abordagem oficialista foi que elegemos uma interpretação crítica como ponto de partida, colocando em xeque a noção de *clássico* e sua permanência. Tal escolha implica em desdizer critérios de classificação cristalizados na vida intelectual regional e em duvidar dos padrões de explicação deles decorrentes. Trata-se de colocar em pauta o princípio da autonomia na produção intelectual, posto que tanto no período colonial ela revelava-se subordinada aos ditames da casa real, quanto no presente as coleções tem sido tributárias de

desígnios dos que detém e monopolizam o poder político estadual. Pode-se dizer, neste sentido, que as coleções oficialmente aprovadas adotaram uma lógica de *index*. Por si só esta ordem de fatos constitui um grave obstáculo ao conhecimento de realidades localizadas, em qualquer tempo, de igual modo que ergue dificuldades ao entendimento dos processos sociais em curso. Na tentativa de superá-lo orientamos nosso trabalho de editoria para o resgate de edições condenadas ao esquecimento, para a publicação de títulos esquecidos, mantidos à margem, tidos pelos classificadores como nefastos e indesejáveis. O resultado consiste numa lista de ausências que abriga os títulos excluídos e que busca se contrapor ao peso dos oficialismos na produção intelectual e científica. Este é o pressuposto de nossa intervenção editorial neste debate.



prefácio à SEGUNDA EDIÇÃO

Nem é tão exato assim se falar numa segunda edição, quando se sabe que a primeira consistiu numa simples brochura, cuja tiragem não alcançou sequer cem exemplares. Representou, em verdade, um esforço isolado de edição, no decorrer de 1982-83, por parte de diretores do Instituto de Pesquisas Econômicas e Sociais-ipes, órgão da antiga sepl an do Maranhão. Além disto, a distribuição destes exemplares foi realizada sem maiores orientações, restringindo ainda mais seu alcance. Em tudo uma certa tradição regional de monopólio das fontes e do exercício do silêncio sobre aquelas referências bibliográficas que desdizem os cânones instituídos por *notáveis* e por instituições que dominam a vida intelectual.

Em contrapartida, já faz vinte e cinco anos, entretanto, que este texto circula na vida universitária. Desde 1983, além de adotado em cursos de graduação e pós-graduação, em história, sociologia e antropologia, tem sido citado largamente e sua tiragem foi voluntariamente acrescida de xerocópias sucessivas, feitas em diferentes circuitos intelectuais, notadamente por professores universitários e estudantes, ampliando o público restrito de leitores. A circulação difusa, mesmo que de certo modo posta à margem, publicizou a crítica aos cânones de reconhecimento oficiosamente instituídos. Tal fator de difusão tem possibilitado uma discussão constante com aprofundamento de questões e com novas produções críticas, que fazem hoje deste trabalho uma referência constante à despolitização das histórias literárias e do chamado “pensamento social no Maranhão”. Sob este ângulo *A ideologia da decadência* não é mais um esforço isolado, uma vez que ombréia com inúmeras novas produções, que persistem nesta modalidade de

interlocução crítica com os procedimentos classificatórios das instâncias regionais de legitimação.

Dentre esta plêiade de novos autores há pelo menos três trabalhos críticos, produzidos entre 1998 e 2003, que sobressaem e merecem destaque. Eles enfocam respectivamente os domínios da economia, da medicina e do direito no Maranhão desde meados do século xix. Entrelaçam os três critérios de competência e saber adstritos às principais unidades discursivas, que prevalecem na vida intelectual, e os correlacionam com o campo de poder. O primeiro deles é intitulado *História do Planejamento Econômico no Maranhão – uma arqueologia dos planos estaduais de desenvolvimento*. Trata-se de dissertação de mestrado em políticas públicas de autoria do economista Wilson de Barros Bello Filho, que foi publicada como livro, com o mesmo título, em 2004. Foi produzida em 1998 e resgata as interpretações sobre a economia da província desde o ideário iluminista dos grandes proprietários de fazendas de algodão do Vale do Itapecuru, simbolizados por R. Gaioso em fins do século xviii. Posteriormente examina a produção de jornalistas, empresários e integrantes da burocracia provincial, delineando os esquemas interpretativos que estruturam as análises econômicas da província até os chamados “planos de desenvolvimento” da segunda metade do século xx. O segundo concerne a *Medicina, Poder e Produção Intelectual*, de autoria da socióloga Patrícia Maria Portela Nunes. Como o anterior trata-se de dissertação de mestrado em políticas públicas, que foi produzida em 1998 e logo a seguir, em 2000, publicada como livro pelas edições u fma – proin. Este trabalho desdenha a monotonia dos critérios classificatórios fossilizados regionalmente e estabelece um plano de análise própria, enfocando a relação entre os portadores de uma formação acadêmica específica, os médicos, na constituição das classes dirigentes, e os dispositivos naturalistas de que fazem uso nas práticas de gerenciamento do poder político. O terceiro refere-se a um trabalho de pesquisa inconcluso, de autoria do advogado e doutor em direito Joaquim Shirais-hi Neto, que aborda a estruturação do campo do direito no Maranhão a partir das teses defendidas em universidades européias pelos filhos dos grandes proprietários de terras do Maranhão no decorrer do século xix e seus desdobramentos até o último quartel do século xx. O mencionado autor produziu em 1998 o livro *Inventário de leis, decretos e regulamentos de terras do Maranhão 1850/1996*, focalizando o repertório documental do que seria uma pré-história do direito agrário no Maranhão.

Nos três casos, mediante a enorme dificuldade de localizar fontes e do estado precário das bibliotecas públicas regionais, cujo conjunto de títulos mostra-se cada vez mais lacunoso e fragmentado, os autores foram compelidos a pesquisar fora dos quadros das instituições regionalmente constituídas. Perscrutando os ausentes das galerias de autores consagrados foram levados a bibliotecas de outros estados e países. No exterior detectaram títulos na Benson Latin American Collection, da University of Texas at Austin, nas bibliotecas da Universidade da Florida em Gainesville, na Biblioteca Nacional de Lisboa e na Biblioteca do Congresso dos Estados Unidos, bem como no mercado de livros de segunda-mão, principalmente em sebos brasileiros e norte-americanos. Mais que detectar as fontes tem feito divulgar as cópias, quebrando com o tão insultoso e oficioso silêncio sobre a localização de fontes de referência tidas como “ignoradas” ou simplesmente relegadas aos recônditos da memória histórica oficial. Deram também, neste sentido, seqüência a um dos primeiros e mais elementares propósitos de *A ideologia da decadência* que foi aquele de fornecer aos leitores a referência completa dos autores citados e o nome da biblioteca onde se pode consultar a fonte arrolada.

Neste sentido, pode-se asseverar, que a edição ora apresentada, ao contrário da anterior, não constitui mais um fato isolado nem tampouco uma iniciativa solitária e disposta à margem. Alinha-se em verdade com forças intelectuais que lograram quebrar o monopólio das fontes documentais e arquivísticas e tem contribuído para garantir um amplo acesso a elas, colocando-se permanentemente contra a privatização e o monopólio de documentos de uso público.

Tão amplo tem sido o repertório bibliográfico das novas produções críticas e tantas tem sido as re-edições que me decidi por esta edição sem ter como objetivo uma ampliação capaz de atualizar o conjunto de títulos. O acréscimo de um título a mais em relação à primeira edição, em verdade trata-se de uma correção. O anexo consiste numa tentativa de assegurar o livre acesso a determinados títulos e não mais. No corpo do trabalho acrescentei, entretanto, várias referências, inclusive algumas inéditas, dispostas em notas de rodapé, que reforçam a análise como um todo.



AGRADECIMENTOS

A idéia de reunir os resultados de pesquisas ora apresentados ganhou sentido a partir de um curso que ministrei em São Luís, no mês de agosto de 1980, junto à então Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas e Sociais – fipes. O curso intitulava-se “Agricultora no Maranhão: uma análise da polêmica sobre a decadência da agricultura maranhense e o atraso da província no decorrer do século xix” e acrescentava-se a trabalhos de pesquisa que desenvolvera anteriormente na região.

As discussões travadas no decorrer dos seminários animaram-se para uma maior sistematização dos dados apresentados e debatidos. Agradeço, nesta ordem, aos que participaram dos debates e também ao Instituto de Pesquisas Econômicas e Sociais (atual denominação da fipes), que se dispôs a editar o presente trabalho concorrendo, inclusive, com recursos materiais que permitiram uma consecução apropriada.

Sugestões de leitura, indagações e questionamentos teóricos feitos em diferentes momentos da pesquisa pelo Prof. Luiz de Castro Faria e pelos colegas Antonio Paulo Ferraz, Eliane Cantarino O’Dwyer, Miriam Nutti e Regina H. de Faria muito contribuíram para os resultados alcançados. Quando da elaboração do primeiro exercício pertinente à questão enfocada, no decorrer de 1977, as discussões com os professores Moacir Palmeira, Otávio Guilherme Velho e, particularmente, aquelas com Neide Esterci foram por demais valiosas.

Agradeço ainda a Sonia E. Altoé pela leitura dos originais, a Marcos A. Lemos da Biblioteca do Museu Nacional e a Milton do Nascimento Guedes pela datilografia dos manuscritos.

* * *

Nos anos que sucederam à primeira edição, de 1983, recebi inúmeras propostas de novamente publicar este livro. Foram pelo menos quatro situações ditadas por muita gentileza e empenho, por parte dos professores Maristela Andrade, Dimas Salustiano e Flávio Reis, além da direção da fapema. Tais iniciativas, entretanto, não lograram êxito. Certamente que o malogro das iniciativas deve ser atribuído a mim mesmo, que imaginava que nos circuitos marginais o livro estaria encontrando afinal o seu sentido e razão de ser.

Eis porque as atividades adstritas a esta segunda edição foram precedidas de mais de dois lustros de ponderações e debates com companheiros de inúmeros trabalhos de pesquisa, que discordavam abertamente da eficácia dos circuitos marginais. A minha decisão de republicar, contrariando meus próprios argumentos anteriores, deve-se a estes companheiros e a experiências pedagógicas recentes, que relatarei adiante. Neste sentido os maiores agradecimentos vão para Aniceto Cantanhede Filho, Wilson de Barros Bello Filho e Cynthia de Carvalho Martins que, desde 2002, muito tem me animado para prepará-la. Nas discussões preliminares para se pensar o Curso de Especialização “Sociologia das Interpretações do Maranhão”, realizado pelo Grupo de Estudos Socioeconômicos da Amazônia (gesea), no âmbito da Universidade Estadual do Maranhão (uema), os incentivos aumentaram e se tornaram mais frequentes. Na própria aula inaugural do mencionado curso, em julho de 2008, e na disciplina que ministrei a seguir, os estímulos foram renovados de maneira singular. Vários alunos exibiram-me xerocópias da primeira edição já bem manuseadas e com manchas amareladas perpassando páginas repletas de nódoas, rabiscadas e com inúmeras assinalações de uso intenso, marcando todo o texto. Ao mesmo tempo em Manaus, no âmbito de minhas atividades docentes na ufam, os mestrandos Emmanuel de Almeida Farias Jr. e Willas Dias da Costa me repetiam sucessivamente da relevância de ampliar o acesso ao trabalho. De algum modo tudo isto me sensibilizou e inverteu em mim as dimensões de tempo, dispondo em outro plano social a polêmica com antagonistas oficiosos. Em vez de colocar o livro no passado correspondente à sua elaboração, vi-o projetado para um determinado futuro que, antes de ser o meu, era e é aquele dos próprios alunos. Revi a crença de prosseguir com a minha solitária posição crítica aos critérios instituídos pelas instâncias de consagração, invocando tão somente solidariedades marginais que eternizavam a “brochura” e configuravam o

“não-livro”. Senti-me impelido a remover sombras que deliberadamente construí, a concordar com aqueles de que discordara tacitamente e a aprontar de modo mais célere a presente edição, convencido de que a publicação agora, não seria tardia e poderia ter efeitos pertinentes sobre trabalhos de pesquisa em andamento.

Nesta virada, de metódica assimilação, contei para tanto com a colaboração direta de Ernandes Nunes Fernandes, um velho companheiro de tantas jornadas, que além de editor, juntamente com Elayne Fonseca, também elaborou com muito acuro a capa, e de Rômulo Nascimento, que, com paciência e desvelo, delineou a diagramação. Num vasto pano de fundo a solidariedade irrestrita e o apoio decisivo, em Manaus, dos muitos pesquisadores do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia. Todos estes agradecimentos, explícitos ou implícitos, ancorados seja nas pautas ou nos desvãos das entrelinhas, são essencialmente iguais e decididamente indispensáveis para a compreensão de porque esta segunda edição somente agora está sendo disposta a um público amplo e difuso.

abreviaturas adotadas neste trabalho

- a.n. – Arquivo Nacional
- a.p.p. – Arquivo Público do Pará
- a.p.e.m. – Arquivo Público do Estado do Maranhão
- b.a.c.m. – Biblioteca da Associação Comercial do Maranhão
- b.c.m. – Biblioteca da Cúria Metropolitana de São Luís
- b.c.n.g. – Biblioteca do Conselho Nacional de Geografia
- bib – Revista Brasileira de Informação Bibliográfica
em Ciências Sociais
- b.m.n. – Biblioteca do Museu Nacional
- b.n. – Biblioteca Nacional
- b.p.b.l. – Biblioteca Pública Benedito Leite
- i.g.b. – Instituto Genealógico Brasileiro
- i.g.m. – Instituto Genealógico do Maranhão
- i.h.g.b. – Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro
- i.h.g.m. – Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão
- i.n.l. – Instituto Nacional do Livro
- r.i.h.g.b. – Revista do Instituto Histórico e Geográfico
Brasileiro
- r.i.h.g.m. – Revista do Instituto Histórico e Geográfico
do Maranhão
- s.l.r. – Seção de Livros Raros da b.n.
- s.r. – Seção de Referência da b.n.

APRESENTAÇÃO¹

O presente trabalho de pesquisa através da investigação e análise da denominada *decadência da lavoura*, registrada no Maranhão no transcurso do século xix, pretende realizar uma leitura crítica de formas de explicação da situação econômica e social da região, que se cristalizaram na vida intelectual.

A mencionada *decadência da lavoura*, por demais salientada pela imprensa e enfatizada em documentos e pronunciamentos oficiais no decorrer do século passado, suscitou uma infinidade de interpretações empreendidas por produtores intelectuais os mais diversos, segundo as mais variadas formas discursivas. Artigos em periódicos de circulação ampla produzidos por jornalistas, pronunciamentos proferidos na Assembléia Legislativa Provincial e junto aos Ministérios por destacados mandatários, relatórios, falas e mensagens preparados por presidentes e vice-presidentes da província, ensaios e memórias elaborados por estudiosos vários como juristas e historiadores, planos, projetos e programas intitulados de “racionalização da agricultura” elaborados por engenheiros, matemáticos e técnicos agrícolas e artigos publicados em periódicos especializados, de circulação restrita, redigidos por grandes proprietários de engenhos de açúcar ou seus prepostos representaram algumas manifestações.

1. Este trabalho retoma preocupações desenvolvidas em exercícios anteriores intitulados “Imigração e Colonização no Maranhão no século xix”, realizado em 1975-77 no âmbito das atividades do projeto Emprego e Mudanças Sócio-Econômica no Nordeste (Convênio ufrj – Deptº de Antropologia do Museu Nacional – finep – ipea – ibge e “A crise da lavoura maranhense no último quartel do século xix”, realizado em 1977 junto ao programa da pesquisa da eiap – fgv – Mestrado em Desenvolvimento Agrícola.

A despeito de ocuparem distintas posições na estrutura social e de estarem diferentemente vinculados aos mecanismos de tomada de decisão tais intérpretes encontravam-se irmanados numa mesma preocupação. Todos eles estavam às voltas com proposições, medidas e recomendações visando solucionar os impasses resultantes da mencionada *decadência da lavoura*.

Dispondo-a no centro de suas análises e reflexões os estudos produzidos nas primeiras décadas do século xix por autores consagrados como Gaioso, Garcia de Abranches e Paula Ribeiro comumente classificados, nas histórias literárias e pelas agências de legitimação a nível regional, de *patronos* e *clássicos*, instituíram-na como elemento essencial para a compreensão da vida econômica e social da província.

A referida *decadência da lavoura* se impôs como um acontecimento de menção obrigatória nas análises e estudos posteriores que versam sobre aspectos políticos e econômicos do Maranhão no século passado. A relevância, advinda desta condição de lugar comum, permitiu que o elenco de interpretações contemporâneas de sua própria ocorrência fosse acrescido de outras mais realizadas em décadas ulteriores por historiadores e outros pesquisadores em ciências sociais voltados para trabalhos que envolvam reconstituições históricas.

O elenco de interpretações foi assim ampliado significativamente e estendido em termos cronológicos transformando, pela heterogeneidade crescente de seus novos formuladores e pela perda do seu caráter aplicado, o próprio sentido das interpretações. Uma teoria ou teorias explicativas da *decadência* foram deste modo geradas e se interpõem, no momento atual, entre o pesquisador e os eventos efetivamente ocorridos. As próprias interpretações cumprem, neste sentido, um papel de mediação nas vias de acesso dispostas ao sujeito para a compreensão do significado intrínseco da denominada *decadência da lavoura*. Dispondo-se necessariamente ao pesquisador e, visto que não pode ignorá-la sem prejuízos enormes para o trabalho de investigação, tal mediação reivindica um tratamento analítico.

Não obstante a forma esquemática adotada, que separa para efeitos de exposição o elenco de interpretações do próprio objeto idealmente concebido, o pesquisador reconhece que as interpretações correntes sobre a *decadência da lavoura* não podem ser efetivamente separadas dela própria.

Para o pesquisador quaisquer informações – documentos, relatórios de administradores provinciais, censos, mapas e almanaques – que se prestarem à reconstituição pretendida estarão articulados no emaranhado de interpretações. Tabelas estatísticas, que comprovem o declínio ou o acesso da produção de algodão e da cana-de-açúcar, e medidas jurídicas pertinentes, como os impostos proibitivos da exportação de escravos para outras províncias, serão consideradas como integrantes das interpretações, pois é no contexto da discussão da aplicabilidade das medidas preconizadas por elas que são acionadas.

Faz-se imprescindível assinalar que no presente trabalho se analisará principalmente aquelas interpretações formuladas contemporaneamente ao período considerado como de ocorrência da referida *decadência*, isto é, aquelas de caráter aplicado que se constituíram em pontos de apoio para as interpretações posteriores. Com este corte, o privilégio do caráter aplicado, cria-se condições para a análise do complexo de relações sociais que envolve os distintos formuladores e, conseqüentemente, para o entendimento das práticas respectivas.

Não foram analisadas, dentro deste corte, as interpretações dos grupos de produtores intelectuais que se reuniam em torno de periódicos especializados como o *Jornal da Lavoura* (1875-76) e a *Revista da Sociedade Philomatica* (1846-47), nem aquelas empreendidas por historiadores regionais consagrados como João Francisco Lisboa e José Ribeiro do Amaral. Os estudos específicos referentes à vida intelectual da província e à organização política dos produtores intelectuais constituem-se numa etapa posterior deste trabalho de pesquisa.

As interpretações relativas à *decadência da lavoura*, não obstante, estarem firmadas num conjunto de argumentos e articulações comuns expressam profundas discórdias e controvérsias que marcaram época. Permitem que sejam identificadas, por isto, as ásperas polêmicas, que envolveram os intérpretes individualmente ou segundo os grupos e facções de que eram porta-vozes.

Assinalada a heterogeneidade de versões sobre a denominada *decadência da lavoura* e a existência de um debate vale ressaltar os pontos consensuais nas dissensões (Bourdieu, 1974)² como: todos os intérpretes se dispõem a formular sobre uma mesma questão e estão de acordo sobre a relevância daquilo de que estão falando. Nesta

2. Cf. Bourdieu, Pierre. Sistemas de Ensino e Sistemas de Pensamento. In: *A Economia das Trocas Simbólicas*. São Paulo: Ed. Perspectiva, pp. 203-230, 1971.

ordem, é que existe também acordo, quanto a existência da referida decadência e quanto à necessidade de se buscar soluções para ela (Palmeira, 1971)³.

Pode-se adiantar que há uma preocupação corrente em explicar a mencionada *decadência da lavoura* por uma ausência de determinadas qualificações tidas como necessárias. As interpretações gravitam em torno da “falta de conhecimentos profissionais”, “falta de capitais”, “falta de braços”, “falta de comunicações apropriadas” e “falta de terras por causa do gentio”. A percepção destas lacunas autoriza as iniciativas que pretendem preenchê-las. Devido a isto, inúmeras outras questões correlatas são introduzidas naturalmente no âmbito das polêmicas tais como: “imigração” e “colonização” para suprir a chamada “falta de braços”, criação de escolas visando a formação de especialistas em agricultura para suprir a “falta de conhecimentos profissionais”, abertura de estradas e desobstrução das vias de navegação fluvial para suprir a “falta de comunicações” e a organização de expedições militares, chamadas *bandeiras*, contra os grupos indígenas situados nas áreas consideradas como de expansão da lavoura algodoeira.

Os debates vão se multiplicando sendo travados, por conseguinte, em torno destas outras questões e desdobrando com isto o campo de abrangência da própria *decadência* enquanto tema. Ela passa a compreender uma vastíssima série de questões e torna-se extremamente complexa. Complexidade que se acentua, quando se observa que os pontos de divergência vão se espalhando e que a disposição dos intérpretes frente a cada um deles varia. Alguns se reúnem em torno de um ponto e se separam frente a outros, unindo-se desta feita àqueles a que se contrapunham anteriormente e assim em diante.

Interessa frisar que a despeito das discórdias todos encontram-se dispostos num mesmo terreno, o de assentir em falar da *decadência da lavoura* e da sua própria pertinência, enquanto fator explicativo das condições sociais e econômicas da província. E o que é mais significativo: falar de uma mesma maneira, pensar a denominada decadência da lavoura segundo parâmetros os mesmos.

O trabalho procurará mostrar como o esquema de pensamento que organiza as diferentes versões perdura na produção intelectual con-

3. Cf. Palmeira, Moacir G. S. *Latifundiun et Capitalisme au Brésil – lecture critique d'un débat*. Thèse présentée à la Faculté des lettres et Sciences Humaines de l'Université de Paris. Paris, pp. 91-128, 1971.

sagrada, privilegiando sempre os mesmos mecanismos de explicação.⁴ a ótica do pesquisador este esquema uma vez cristalizado acaba por se revelar num sério obstáculo para o entendimento e a compreensão das condições reais de existência dos grupos sociais envolvidos na produção agrícola na região. Transforma-se num auto-evidência, num conjunto de afirmações que são tidas como inquestionáveis, que dispensam qualquer comprovação porque uma primeira utilização erudita as confirmou.

A recomposição deste esquema intelectual, que suporta inclusive uma representação oficiosa do Maranhão, e o estabelecimento de um diálogo crítico com os que o instituíram e difundiram pode contribuir para revelar pontos que ofuscam as possibilidades de uma análise mais acurada, dificultando a própria percepção do problema, e indicar vias de acesso a uma superação possível destas dificuldades e impasses.

4. A propósito de esquemas interpretativos frigidificados em “histórias do pensamento” e em “histórias das idéias”, que estabelecem “continuidades” e identificam “monotonias” e repetições consulte-se: Foucault, M. *A arqueologia do saber*. Petrópolis / Lisboa: Vozes/c l b. pp. 31-53, 1972.



os patronos e os objectos agricultricos

*Uma análise dos esquemas de percepção
da decadência da lavoura na literatura
produzida pelos autores consagrados*

“ He certo que nos annaes do Maranhão, sabiamente compilados por Bernardo Pereira de Berredo, que veio governar este Estado no anno de 1718, se podia achar tudo quanto era capaz de formar a instrução dos curiosos, tocante ao princípio deste estabelecimento, sua independência, e geografia local; porem *nenhuma memoria se ácha nelle que decida sobre os objectos agricultricos da capitania, pois que do estabelecimento da companhia geral do commercio em 1756, data o princípio de sua prosperidade, na criação da sua riqueza territorial.* ”
(gaios, 1818: xxx) (g.n.)



introdução

Neste estudo aparentemente preliminar das interpretações alusivas à denominada *decadência da lavoura* no Maranhão objetiva-se estabelecer condições de análise para um diálogo ideal e crítico com intelectuais consagrados a nível regional que, abordando o problema nas primeiras décadas do século xix, marcaram profunda e definitivamente toda a produção intelectual ulterior. Usufruindo de posições relevantes na historiografia regional, porquanto constituem-se em referências obrigatórias para o conjunto de trabalhos posteriores e integram as galerias da tradição letrada, tais autores podem ser aproximados por terem alçado o problema da *decadência da lavoura* à condição de objeto de reflexão da produção erudita, tornando-o um tema imprescindível na ordem do dia da vida intelectual da província.

Sem pretender se restringir à resenha ou a comentários de tais intérpretes e suas respectivas versões, numa seqüência cronológica ou numa ordem de classificação por gênero, o presente estudo visa examinar a representação destes produtores intelectuais consagrados e sua eficácia. Esta última pode ser entendida como a reprodução de noções e argumentos, que integram o seu esquema de pensamento, nas diversas interpretações que lhes sucedem. De maneira resumida, pode-se dizer, que a chamada *decadência da lavoura* configura-se num elemento relevante e primordial para a explicação e o entendimento das condições econômicas e sociais da província, que perpassa comumente as diversas interpretações.

As interpretações do início do século xix que foram estudadas instituíram um padrão de explicação confirmado de maneira unânime pelos intérpretes posteriores. Adotando os mesmos pressupostos, as mesmas expressões de estilo, as mesmas modalidades de percepção do objeto, através de palavras mágicas e metáforas do discurso médico, tais

intérpretes comportam-se como epígonos daqueles. Cedem ao impulso inconsciente de reproduzir as maneiras de pensar, que estruturam suas versões relativas à denominada *decadência da lavoura*. Moldam-as com elementos que se tornaram lugares comuns na produção intelectual, devido ao seu uso difuso propiciado pela condição de consagrados dos que os instituíram.

Aparte as regras convencionais de citação este tipo de repetição, que assimila as formas lógicas das interpretações anteriores, trata-se no mais das vezes de menções implícitas parecendo excusado citar os possíveis autores-fonte. Isto porque os recursos explicativos são concebidos como de propriedade coletiva e forçosamente anônima dos integrantes, os mais diversos, da vida intelectual.

Verifica-se o que Bourdieu intitula pensamento da escola.⁵ Prescindindo de um aprendizado formal e metódico certas maneiras de pensar são transmitidas se situando para além das escolhas conscientes. Com esta orientação torna-se factível de se datar e delimitar um agrupamento de produtores intelectuais, que influenciou decisivamente na articulação de um esquema de pensamento tido como o mais apropriado para se pensar as condições econômicas e sociais do Maranhão.

os patronos e os clássicos

Os autores selecionados produziram seus trabalhos mais relevantes entre 1813 e 1822. Atendem pela nomeação corrente de *patronos*, consoante os cânones de agências regionais de legitimação e reconhecimento. São classificados como escritores ilustres sob a égide dos quais estão as diversas cadeiras do Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão e as antologias elaboradas pelas academias e instituições congêneres.

Raimundo José Souza Gaioso, que escreve no princípio de 1813 e publica em Paris no ano de 1818 o seu *Compêndio Histórico-Político dos Princípios da Lavoura do Maranhão* é o *patrono* da cadeira n.º 13 do ihgm. Francisco de Paula Ribeiro, que escreve seus relatos entre 1815 e 1819⁶, é o *patrono* da cadeira n.º 12 da mesma instituição. Fr. Francisco de N. S. dos Prazeres, que elabora em 1820 a sua *Poranduba Maranhense*

5. Cf. Bourdieu, Pierre. Campo Intelectual e Projeto Criador. In: *Problemas do Estruturalismo*. Rio de Janeiro: Zahar, pp. 105-143, 1968.

6. Dentre os seus trabalhos se destacam:

é o *patrono* da cadeira n.º 16 do mesmo Instituto. Antônio Bernardino Pereira do Lago, cujos relatos são produzidos entre 1818 e 1822⁷ é o patrono da cadeira n.º 14.

Tem-se um conjunto de autores, representados como personalidades e figuras tutelares da historiografia regional, que ampara a criação das cadeiras e seus respectivos fundadores e demais ocupantes. Por disposições estatutárias⁸ a cada cadeira corresponde um *patrono*, uma figura como “autoridade em história, ou geografia e ciências afins”, e um *fundador*, que representa aquele que evoca o *patrono* ao criar um assento na instituição. O nome dos *patronos* jamais poderá ser substituído pelos vindouros ocupantes das cadeiras conforme reza o art. 31, § Segundo. Seus nomes mantêm vivas e encarnam os fundamentos das tradições letradas, permitindo aos que aspiram lugares nos panteões e galerias de “vultos maranhenses” uma relação em linha direta com os seus protetores. As cadeiras tem, pois, uma ordem intocável e são numeradas. A distribuição delas acompanha a seqüência cronológica dos produtores intelectuais que são arrolados nas histórias do pensamento, a nível regional, e pelos estatutos esta sucessão não poderá ser alterada.

A relação entre o *patrono*, o *fundador* da cadeira e os ocupantes que lhe sucedem é regida por uma regra de descendência peculiar. Ela inclui somente os produtores intelectuais considerados aptos a estabelecer uma vinculação com os ilustres ancestrais comuns. Os critérios

– “Roteiro da viagem que fez o capitão Francisco de Paula Ribeiro às capitânias do Maranhão e de Goyaz, no ano de 1815, em serviço de sua majestade fidelíssima.” *ri h gb*. 1.º Trimestre de 1848, pp. 5-80.

– “Memória sobre as nações gentias que presentemente habitam o continente do Maranhão; processo de suas hostilidades sobre os habitantes; causas que lhe tem dificultado a redução; e único methodo que seriamente podera reduzi-los.” *ri h gb*. Tomo Terceiro, 1841, pp.: 184-197, 297-332 e 442-456.

– “Descrição do território de Pastos Bons nos sertões do Maranhão, propriedade de seus terrenos, produções; carater de seus habitantes, colonos, estado atual de seus estabelecimentos.” Lisboa, 1819.

Todos estes trabalhos constituem-se em manuscritos que foram oferecidos ao *ih gb*, fundado em 1838, que se encarregou de divulgá-los em suas publicações regulares.

7. Dentre os trabalhos que produziu no período em que serviu na província, de 1818 a 1822, vale citar:

– “Itinerário da Província do Maranhão”, *ri h gb*. Tomo 35, 1872, pp. 385-422.

– *Estatísticas Histórico-Geográfico da Província do Maranhão* – oferecida a el-rei constitucional D. João vi. Lisboa, 1822.

8. Consulte-se os Estatutos do Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão In: *Revista do ih gm*, ano xxviii, n.º 3. São Luís, agosto de 1951, pp. 145-154.

desta definição social, moldados pelas instâncias de consagração, é que possibilitam agrupar autores que se supõe de estatuto equivalente. Filian-do-os entre si montam-se as genealogias e um sistema de parentesco intrínseco a um campo intelectual determinado (Bourdieu, 1968: 109).

Os aspirantes à consagração são estimulados a estabelecerem vínculos com seus possíveis *patronos* incidindo numa gama de citações e referências que endossando constantemente o poder explicativo daqueles textos históricos acaba por torná-los invulneráveis a procedimentos de críticas e releituras.

Para além destes classificados como *patronos*, acrescente-se também outros selecionados que, a despeito de não possuírem tal título, usufruem de formas outras de consagração e produziram trabalhos tratando do problema da *decadência da lavoura*. Um deles é João Antônio Garcia de Abranches, cognominado o Censor, e o outro Manoel Antônio Xavier. O primeiro produziu em 1821 e publicou em Lisboa no ano de 1922 o *Espelho Crítico-Político da Província do Maranhão*, cuja primeira parte narra os chamados “progressos da lavoura” e “as circunstâncias dos lavradores”. O outro em novembro de 1922 elaborou uma “Memória sobre o decadente estado da lavoura e comércio da Província do Maranhão” cujos manuscritos foram entregues ao i h g b para fins de arquivo e publicação.

João Antonio Garcia de Abranches é assinalado como *clássico* pelos responsáveis pelas históricas da literatura no plano regional. Integra os chamados *panoramas e apontamentos* da literatura maranhense. Possui biógrafos, que defendem seus pontos de vista⁹ e descendentes diretos, como seu neto Dunshee de Abranches (João Dunshee de Abranches Moura) que administraram sua glória póstuma. Este último tornou-se ele próprio *patrono* de uma das cadeiras de outra significativa instituição regional, qual seja a Academia Maranhense de Letras.

9. A autoria do *Espelho Crítico-Político da Província do Maranhão* é contestada, sendo também atribuída a João Crispim Alves de Lima. Dunshee de Abranches em seu ensaio biográfico intitulado *Garcia de Abranches, o Censor (O Maranhão em 1922)*, São Paulo, 1922, argumenta no sentido de demonstrar que Garcia de Abranches foi o real autor do livro, que na versão original é assinado “Por hum habitante da mesma província.” Garcia de Abranches residiu por trinta anos no Maranhão e foi opositor do General Cockrane que o prendeu e o manteve incomunicável no Forte da Ponta d'Areia. Dali a 3 de maio de 1825 foi enviado para Lisboa no brigue Aurora. Garcia de Abranches volta ao Maranhão, após ser considerada injusta sua prisão e edita até 1830 os 24 opúsculos de *O Censor Maranhense*.

Manoel Antonio Xavier também consta dos repertórios bio-bibliográficos, que visam reconstituir a história literária regional, entretanto, as informações coletadas a seu respeito são lacônicas e em tudo situam-no como um autor-menor na hierarquia que organiza internamente aqueles que são presenças irrecusáveis nos trabalhos classificatórios.

Os denominados *patronos* e *clássicos*, designações classificatórias não-excludentes, tem suas interpretações impostas à vida cultural da sociedade. As instituições, de cujas galerias e panteons fazem parte, se encarregam de propagá-los recomendando-os sutilmente a quantos aspirem à consagração.

As citações excessivas, com vista à consagração, de que acabam sendo alvo concorrem para tornar seus textos impermeáveis a qualquer leitura crítica, que os desmonte ou que coloque em suspenso suas assertivas. As concepções que veiculam adquirem uma força extrema a uma autoridade definitiva na vida intelectual, sujeita quando muito a complementações e ligeiros reparos.

Por outro lado, a violência simbólica que sustenta esta transmissão compulsória cala fundo no inconsciente cultural a que se refere Bourdieu. Os esquemas explicativos contidos naqueles textos são reproduzidos sem que se aperceba (Bourdieu; 1968: 136). Sua circulação torna-se tão difusa que, mesmo sem que se os leia ou identifique os seus autores, se é levado a repetir as noções básicas de seus esquemas de explicação.¹⁰

Cristalizados de forma tal nas interpretações correntes que tem da situação econômica e social da região estes esquemas, tidos como originais e singulares no início do século XIX, transformaram-se em lugar corrente na produção intelectual contemporânea. Diluídas no senso comum as noções que os integram adquiriram a força de um adágio. Assumiram um papel similar àquele dos provérbios e ditados populares, sendo representadas como resultado de trabalhos anônimos porque vistos como de uma lógica irretorquível e de uma naturalidade a toda prova.

Pode-se afirmar, assim, que as citações excessivas tanto quanto a ausência total de citações devem ser perscrutadas para se apreender as regras de reprodução de um esquema explicativo incrustado nas interpretações usuais da história e da economia do Maranhão.

10. Vide Castro Faria, Luis de. *Populações Meridionais do Brasil – ponto de partida para uma leitura de Oliveira Viana. Comunicação*, n.º 3. Rio de Janeiro, Museu Nacional, 1974.

as memórias

Os textos examinados são geralmente definidos como *memórias*. Tanto os seus autores, quanto aqueles que definem os seus trabalhos, em momentos posteriores, os designam assim. Além de Gaioso e G. de Abranches que intitulam seus trabalhos de *memória* no transcorrer da análise, observa-se que Ribeiro e Xavier gravam o termo no próprio título. Não adota esta designação Fr. Francisco de N. S. dos Prazeres por razões que tentaremos aclarar oportunamente.¹¹

As *memórias*, enquanto um gênero particular, podem ser entendidas como uma exposição sumária ou como um apontamento histórico ou uma dissertação científica ou literária sobre um acontecimento notável. Entretanto, transcendendo às definições formais e dicionarizadas vale remeter esta classificação dos textos para o sistema de relações sociais que os acolhe ao tempo em que foram produzidos.

Em verdade, os textos de Gaioso, G. de Abranches, Xavier, Ribeiro e Pereira do Lago antes de manifestarem um mesmo tipo de produção

11. Para se obter uma classificação mais acurada dos graus de consagração destes autores considerados clássicos e/ou patronos importa destacar que não apenas constam de importantes dicionários brasileiros e portugueses de bio-bibliografia, mas também são indexados, à exceção de Antonio Bernardino Pereira do Lago, no *Índice de Biobibliografia Brasileira* organizado por J. Galante sob os auspícios do Instituto Nacional do Livro.

Garcia de Abranches é reconhecido de maneira unânime pelos classificadores dicionaristas, sendo contemplado com verbetes no Volume iii do dicionário de Sacramento Blake (pág. 64) e nos que se seguem:

J.F. Velho Sobrinho. *Dicionário bio-bibliográfico brasileiro*. Volume i. Rio de Janeiro: Ir. Pongetti, pág. 33, 1937.

Inocêncio Francisco da Silva. *Dicionário biobibliográfico português*. Lisboa: Imprensa Oficial 1858/1923. 22 volumes.

Vide Volume iii pag. 290

Alarico Silveira. *Enciclopédia Brasileira*. Ed. Patrocinada pela Fundação Eduardo Bittencourt. Tomo i. Rio de Janeiro: in l. 1958.

Vide pág. 37.

Garcia de Abranches é ainda contemplado com a inclusão em “Verbetes para um dicionário bio-bibliográfico brasileiro” organizado por Múcio Leão no periódico *Autores e Livros* a partir do vol. x, n.º 06 de 15 de março de 1949. O verbete que lhe corresponde foi publicado no exemplar de primeiro de abril de 1949, volume x, n.º 07, à página 83.

Raimundo J. S. Gaioso, Francisco de Paula Ribeiro e Manoel Antonio Xavier são mencionados respectivamente nos volumes vii (pág. 115), iii (pág. 81) e vi (pág. 24) de Sacramento Blake.

intelectual, expressam uma interpretação colada às práticas efetivas de cada um de seus autores. Reproduzem visões que se pretendem representativas dos grupos sociais de seu pertencimento. Assim, os documentos de Gaioso, G. de Abranches e Xavier veiculam o ponto de vista das camadas de *lavradores*, ou seja, os sesmeiros e grandes proprietários de fazendas de algodão, notadamente do Vale do Itapecuru. Gaioso, ele próprio, é um grande proprietário na cidade de Rosário e se auto-define como *lavrador*. Produz um texto que adverte ter sido feito em “nome dos lavradores” (Gaioso, 1818; xxvi). Aclara que recebeu esta incumbência de relatar pormenorizadamente os motivos, que ocasionam a chamada *decadência da lavoura*, com o objetivo de entregar o documento ao chefe de governo.

Embora produzindo oito anos após o falecimento de Gaioso, Garcia de Abranches e Xavier retomam na mesma medida seus ataques contra os comerciantes que especulavam com a escravatura elevando descontroladamente seus preços e contra os denominados *negociantes*, que mantinham vínculos com as grandes empresas inglesas monopolizando o comércio de algodão e impondo um controle absoluto sobre os preços. Tentam transmitir os interesses dos chamados *lavradores* da província num texto que tem como interlocutor o Estado. Produzem à molde de um requerimento destinado a ser enviado ao governo reivindicando inclusive uma diminuição na taxação dos produtos exportados e em particular do algodão, assim como novas formas de recolhimento dos impostos.

No mesmo sentido Ribeiro e Pereira do Lago articulam suas concepções a partir de suas atividades práticas. Ambos são militares. O primeiro é Major Graduado, enquanto que o segundo é Coronel do Real Corpo de Engenheiros. O primeiro se especializou no comando de expedições punitivas aos grupos indígenas e percorreu inúmeras vezes toda a capitania em campanhas militares sucessivas. O outro especializou-se em trabalhos de natureza cartográfica e nos anos em que esteve a serviço na região, entre 1818 e 1822, empreendeu inúmeras viagens de reconhecimento por todo o sertão. Os relatos que produziram foram elaborados a partir das experiências acumuladas nestas viagens, são fruto da observação direta e de uma atuação também marcante.

Difundem pontos de vista relativos aos grupos indígenas e às populações livres dos sertões definidas por eles como vivendo em *ociosidade*. Representam as interpretações e interesses das pontas de lança da

sociedade colonial, que penetravam em territórios habitados por grupos indígenas ou fora da influência direta das grandes plantações de algodão.

Seus trabalhos recebem também a designação de *roteiros* e *itinerários* evidenciando o conhecimento que detinham e um sem número de informações de outras atividades econômicas que os especialistas em narrar a situação dos *lavradores* pareciam não possuir. Descrevem as feiras de gado e os caminhos das boiadas, que desciam os sertões do Piauí e de Pastos Bons para serem vendidas e consumidas nas áreas das grandes fazendas. Precisam as aglomerações de trabalhadores nas margens destes caminhos e o papel de apoio que desempenhavam no exercício das atividades pecuárias. Podem ser tidos, pois, como complementares aos demais trabalhos para solucionar certos problemas considerados graves. O caráter aplicado perpassa o conjunto de textos, assim como o fato de elegerem o governo como interlocutor necessário.

Feliz de mim, feliz dos meus compatriotas se este meu trabalho merecer a aprovação de huns, e a proteção d'aquelles de que podemos esperar o remédio de nossos males, e que nos lisongeamos alcançar por effeito da representação que dirigimos ao throno pelo orgão do Chefe deste Governo. (Gaioso, 1818: xxxiv) (g.n.)

A autoridade das sugestões frente ao interlocutor assenta-se num intento de interpretações racional em que prevaleça a objetividade da natureza. Um elemento metafórico característico desta produção intelectual é o que representa o Maranhão como um organismo vivo potencialmente forte, mas resolutamente doente. O declínio da lavoura é metaforizado como provocando os denominados *males* (Xavier, 1822) que debilitaram o organismo, lido como Maranhão. Trata-se de um método de conhecimento evolucionista e tido como capaz de dirimir as dúvidas relativas às ações concretas necessárias.

Tudo se resume em aplicar o “remédio competente, se o mal ainda for susceptível de algum curativo” (G. de Abranches, 1822: 31). A sua aplicação é que permitirá a “regeneração” (Ibid.: 35). A biologia fornece os elementos para um esquema de explicação empírica considerado simples e eficaz.

É por intermédio destas características, que a classificação de *memórias* deve ser compreendida, traduzindo uma pretensa objetivida-

de que diferenciava esta produção daquela dos poetas e romancistas, que porventura tratassem da questão no âmbito regional, assim como de toda aquela literatura de cronistas, viajantes, naturalistas e demais escritores que produziam textos, que não expressavam necessariamente pontos de vista particulares de grupos sociais mobilizados em torno de seus interesses.

a obra

Alheio a qualquer medida aplicada o texto de Fr. N. S. dos Prazeres é auto-classificado como *obra* e do mesmo modo é definido no parecer do superior hierárquico, que antecede ao corpo do trabalho. Pretende-se mais globalizante abrangendo os domínios da história, da cartografia, da dicionarização do vocabulário regional, da geografia e da estatística. Não obstante esta abrangência, que o difere dos demais, contém passagens inteiras que se coadunam perfeitamente com as noções veiculadas pelos seus pares. A idéia de *memória* neste caso poderia ser estendida quando muito a uma parte (Castro Faria, 1974) da chamada *obra*, que não é necessariamente contínua.

Por contraste pode-se afirmar que as *memórias* tem objetivos específicos e bem delimitados. Restringem-se ao enfoque de questões particulares. Aquela produzida por Xavier anuncia no título o seu propósito: “memória sobre o *decadente estado da lavoura e comércio* da Província do Maranhão”. Aquela outra de autoria de Ribeiro também contém no título o seu objetivo: “memória sobre as nações gentias”. As chamadas “nações gentias” são consideradas enquanto parte do problema da *decadência da lavoura*, porque tanto para Ribeiro, quanto para Gaioso, Garcia de Abranches, Xavier e Pereira do Lago constituem um obstáculo à expansão da lavoura algodoeira. A lavoura necessita sempre de novos terrenos, preferencialmente as terras de mata ocupadas pelos grupos indígenas, que se afastaram da área das fazendas situada às margens do rio Itapecuru.

Gaioso, que divide a sua *memória* em duas partes, dedica a primeira à história da região e na segunda anuncia que:

... mostrarei o *estado de decadência* a que se acha presentemente reduzida a lavoura. (Gaioso, 1818: xxx) (g.n.)

Na mesma direção se coloca Garcia de Abranches ao pretender apresentar o que chama de “um sumário do progresso da lavoura” (G. de Abranches, 1822: folha de rosto).

Os temas levantados pelas *memórias* são mais restritos e não possuem aquela abrangência que caracteriza a denominada *obra*. Ao mesmo tempo são recorrentes no que concerne ao conjunto dos textos examinados e estão voltados prioritariamente para o chamado *estado de decadência da lavoura*.

uma produção intelectual subordinada

Além da unidade temática, percebe-se que a subordinação ao Estado e à Igreja revela-se como um aspecto que permite agrupar estes trabalhos baixo uma mesma classificação. Expressa um fundo comum que aproxima as concepções e que estabelece os limites gerais das formulações e sugestões aventadas.

Gaioso consagra seu livro à “saudososa memória” do Rei de Portugal D. José Primeiro. Sua esposa na apresentação do trabalho publicado em 1818, cinco anos após seu falecimento, oferece-o a S. Magestade. O oferecimento consiste numa maneira de assegurar a livre distribuição do livro, editado em Paris, por todo o reino.

A *Estatística Histórico-Geográfica*, de autoria de Pereira do Lago e publicado em Lisboa em 1822 é dedicada ao Rei Constitucional D. João vi.

A publicação do trabalho de Fr. Francisco de N. S. dos Prazeres é acompanhada de uma nota prévia, que consiste no parecer de uma autoridade clerical que praticamente referenda a circulação do texto. A hierarquia eclesiástica controlava rigidamente toda e qualquer produção intelectual de seus membros e exercia o direito de veto.

A *memória* de Xavier é antecedida de uma pequena carta em que o autor dedica-a ao Marechal de Campo Luis Paulino, mostrando-se “eternamente grato à sua proteção” (Xavier, 1822). O beneplácito da hierarquia militar apresentava-se ao autor como indispensável para assegurar a difusão do trabalho.

Os relatos de Paula Ribeiro, Major Graduado, estavam também sujeitos às autoridades militares, tal como alguns relatórios de Pereira

do Lago, Coronel. Saliente-se que tais trabalhos não foram publicados, quando de sua elaboração. Só foram dados a público pelo menos duas ou mais décadas depois, quando o *ihgb* publicou os manuscritos conservados em arquivos. Neste período as possíveis partes sigilosas que porventura contivessem parecem ter perdido a importância e colocado em suspenso os possíveis vetos à divulgação ampla.

Existia, pois, toda uma praxe de deixar explícita a submissão aos poderes governamentais e eclesiásticos. Ela constituía-se num aval imprescindível à circulação do livro, numa sociedade que não possuía um mercado literário e artístico com um público amplo de consumidores virtuais capaz de assegurar uma maior autonomia aos produtores intelectuais.

Mais do que um mero aval, entretanto, tinha repercussões profundas sobre o próprio conteúdo dos trabalhos publicados. Haja vista que Gaioso chega, inclusive, a asseverar o seguinte:

Se porém contra as minhas boas intenções se achar neste compendio alguma proposição contra o Estado ou contra a religião; eu desde já me desdigo, e estou pronto a emenda-la, e dar todas as satisfações. (Gaioso, 1818: xxxiv) (g.n.)

Há exigências sobre a produção intelectual, que se situam no campo de poder e pressionam as chamadas *memórias* nos seus aspectos intrínsecos. Os autores dialogam com seus interlocutores e criticam dentro de marcos ideológicos claros, prefixados pelo conhecimento religioso e pelo poder do Estado. Não há critérios de competência e saber, que possam apontar para concepções que contradizem aquelas assentadas e severamente defendidas. O fato de Gaioso ser “versado em finanças” e ter trabalhado no Erário se o qualifica a produzir uma interpretação, que os classificadores de intelectuais nomeiam de “econômica”, não é suficiente para compor as vicissitudes do conjunto de seu trabalho. Mesmo sendo considerado “economista” (Dunshee de Abranches, 1922: 35) por seus biógrafos, Garcia de Abranches, que recebeu educação superior em Coimbra, não articula um discurso científico independente dos poderes públicos e eclesiásticos e se esforça por mantê-lo nos limites pré-estabelecidos.

O problema da objetividade, quando colocado em relação a esta produção intelectual, exige que sejam situadas estas pressões sociais

feitas sobre as interpretações, confinando-as no lugar estreito das pré-noções e das visões preconcebidas. Esta marca é ineludível e essencial para que se entenda os fundamentos ideológicos de tal produção.

o autor-fonte dos *patronos*, dos *clássicos* e de seu epígonos

Todos os autores enfocados, à exceção de Manoel Antonio Xavier, fazem uso de uma mesma leitura básica de referência. Recorrem invariavelmente à mesma fonte autorizada, mediante informação insuspeita. Por intermédio dela avalizam a procedência dos dados e buscam reafirmar uma competência indiscutível para tratar determinados assuntos como a história do Maranhão.

O autor-fonte que é acionado trata-se de Bernardo Pereira de Berredo e Castro, Capitão de Cavalaria que foi Governador Geral do Estado do Maranhão de 1718 a 1722. Seu trabalho que é insistentemente citado intitula-se *Anais Históricos do Estado do Maranhão*. Elaborado em 1722 só foi dado à publicação em 1749, constituindo-se na principal fonte relativa à história do Maranhão de meados do século xvi até as primeiras décadas do século xviii.

Uma das modalidades do hábito de citação de Berredo consiste em afirmar que se citou Berredo ao longo do texto. Antes de citá-lo diz-se que foi citado. Isto faz com que seja lembrado geralmente na introdução ou nas notas prévias aos leitores, como no caso de Fr. Francisco de N. S. dos Prazeres, ou no chamado “Discurso preliminar”, como ocorre com Gaioso, ou no primeiro parágrafo do texto como o fazem Ribeiro e Garcia de Abranches ou ainda do longo da primeira parte da narrativa, tal como procede Pereira do Lago.

Reconhecem de início a sua autoridade procurando passar logo pelo tributo deste assentimento, antes mesmo de entrar propriamente no corpo do texto. Asseguram assim, estar em dia com a tradição letrada e com uma proveniência de dados considerada a mais segura.

Demonstrar que se leu é uma atitude tida como legítima na vida intelectual da província na segunda década do século xix. A menção explícita atribuindo autoridade inquestionável ao autor-fonte, investe de autoridade o próprio autor que demonstra ter lido. O autor-fonte empresta sua glória já firmada àquele que o cita ao projetar sobre seus

dados a autoridade insuspeita que lhe é própria e que lhe foi atribuída pela definição social de autoridades que controlam a vida intelectual.

Mesmo que se tenha lido outros autores faz-se mister salientar Berredo. Fr. Francisco no N. S. dos Prazeres em aviso denominado “Ao Leitor” afirma o seguinte:

Além disto servi-me também de alguns autores especialmente de Berredo, cujos Annaes em parte segui à letra, e em parte rezumi; porque os axei faltos de laconismo. (Prazeres, 1820)¹²
(g.n.) (sic)

Garcia de Abranches menciona juntamente com Berredo, no primeiro parágrafo de seu texto, Margrave e Pison. Cita ainda Gaioso. Já Ribeiro no primeiro tópico de sua “*Memória sobre as nações gentias*” cita exclusivamente Berredo. Da mesma forma procede Pereira do Lago em sua *Estatística Histórico Geográfica* ao buscar acrescentar dados estatísticos, atualizando Berredo, até as primeiras décadas do século XIX. Esta citação por complementariedade também é observável na “Descrição do Território de Pastos Bons” de Ribeiro.

Disseminado no corpo dos trabalhos Berredo é recordado para se confirmar tratados, acordos e atos instituídos pelo poder colonial. Neste contexto, geralmente, não partilha a citação com nenhum outro autor, é absoluto. Todos lhe são tributários.

Sendo também Berredo um dos denominados *patronos*, correspondente à cadeira n.º 9 do IHGM, se estaria diante do seguinte quadro classificatório: inúmeros *patronos* citam com proeminência um *patrono* que lhes antecede cronologicamente. Trabalhando-se com os critérios de legitimação do referido Instituto percebe-se que na sucessão do grau de prestígio, traçada numa ordem decrescente, Berredo está mais próximo daqueles considerados os expoentes máximos ou seja os que não citaram ninguém. São eles D’Abbeville e Yves D’Evreux, que preenchem respectivamente a condição de *patronos* das cadeiras n.º 1 e n.º 2. E diz-se que está mais próximo porque Berredo é mencionado em contextos que não incluem estes clérigos franceses, como se as bases de sua autoridade estivessem assentadas em outros domínios bem próprios e exclusivos. De fato é o que sucede, porquanto Berredo se especializa

12. Para uma citação mais precisa consulte-se *rightb*, op. cit., 1891, p. 8.

nos eventos que assinalam a conquista do território e que recompõem a ação do Estado.

O reconhecimento de sua autoridade torna-se incontestado para os produtores intelectuais voltados para as reconstituições históricas, e se estende até o presente.¹³

os *objectos agricultricos*

Gaioso na parte intitulada “Discurso Preliminar” considera seu trabalho como abordando um problema original, que não foi objeto de estudo nem de Berredo nem de outros que porventura o tenham antecedido. Enfatiza isto ao afirmar que Berredo não desenvolve reflexões acerca do que ele chama de *objectos agricultricos da capitania* (Gaioso, 1818: xxv). E nem poderia fazê-lo, segundo a interpretação de Gaioso, pois ao tempo em que Berredo produziu os seus *Anais* para ele ainda não havia sido “criada” a lavoura no Maranhão. Esta enquanto coisa criada torna-se passível de ter seus princípios bem fixados devido ao fato de não prescindir que se nomeie e date aquele que lhe deu existência. Assim, na própria folha de rosto do livro de Gaioso encontra-se estampada uma assertiva que bem aclara o corte temporal que o autor pretende estabelecer: “... Rey de Portugal, Dom José Primeiro, *verdadeiro creador da lavoura*, e do commercio desta capitania” (Gaioso, 1818) (g.n.).

Com esta clivagem, que envolve o criador e a criatura, Gaioso isola o autor-fonte da própria história da lavoura no Maranhão. Remete-o a um período que implicitamente classifica como pré-histórico, desautorizando-o no que tange à análise dos *objectos agricultricos*, que é justamente o terreno em que sua interpretação pretende se desenvolver.

Instituindo um domínio próprio de reflexão, que concerne em termos genéricos a estes referidos *objetos agricultricos* Gaioso delimita

13. A contestação mais veemente feita a Berredo trata-se da “Introdução aos Anais” elaborada por Antonio Gonçalves Dias em 5 de dezembro de 1848 e que foi anexada à segunda edição dos mesmos Anais, datada de 1849. G. Dias afirmava o seguinte: “Berredo não escrevia a História do Maranhão, escrevia uma página das conquistas de Portugal – daí seu principal defeito” (p. v). Prosseguia nos reparos: *Berredo, não é um verdadeiro historiador, é um simples cronista, não explica, expõe os fatos, enumera-os, classifica-os pelas datas e julga que nada mais lhe resta a fazer.* (p. vi) (g.n.)

Tais reparos e recusas não parecem ter sido endossadas pelo demais produtores intelectuais, que prosseguem na exaltação do autor-fonte.

especificamente o seu propósito. Dispõe-se a interpretar o que considera “o *estado de decadência* a que se cha *presentemente* reduzida a lavoura” (Gaioso, 1818: xxx) (g.n.). O exame concreto de uma realidade verificável própria do presente é que oriente o autor. Pretende-se de uma atualidade que tem na mencionada *decadência da lavoura* seu traço mais característico.

Descerra com isto as portas de um novo campo de investigações, no âmbito regional, que acolhe as demais *memórias* que sucedem imediatamente à sua e que se pautam pelo mesmo objetivo. Parece existir um consenso entre os intérpretes mais destacados com respeito à ocorrência de um declínio geral da lavoura maranhense.

Situa-se dentro das exigências destas *memórias* uma reconstituição histórica particular, que implica em se recorrer a um passado determinado. O entendimento do evento a ser explicado, isto é a denominada *decadência da lavoura* que é um acontecimento contemporâneo ao momento que Gaioso e os demais intérpretes estão falando, pressupõe identificar o que Gaioso nomeia de *princípios da lavoura* ou o que G. de Abranches classifica de sua *origem*.

Enquanto coisa criada a lavoura torna-se suscetível de ter data-da a sua criação. E esta data é registrada num período que é visto como o oposto do referido *estado de decadência* observado no presente. Apresentado através de categorias, que evocam justo o contrário da chamada *decadência*, ou seja, que manifestam uma idéia difusa de progresso e de desenvolvimento, tal período é traduzido pela designação de *prosperidade*.

O ponto de partida estabelecido por Gaioso é este. Ao mesmo tempo que se distingue de Berredo, pela afirmação de um objeto peculiar, se vale dela para fixar a data considerada essencial, gravando uma clivagem que marcará, doravante, todo o pensamento erudito sobre a história da agricultura no Maranhão:

He certo que nos annaes do Maranhão, sabiamente compilados por Bernardo Pereira Berredo, que veio governar este Estado no anno de 1718, se podia achar tudo quanto éra capaz de formar a instrução dos curiosos, tocante ao princípio deste estabelecimento, sua independência, e geografia local; porem nenhuma se ácha nelle que decida sobre os objectos agricoltivos da capitania, pois que do estabelecimento da companhia

geral do commercio em 1756, data o princípio de sua prosperidade, na criação da sua riqueza territorial. (Gaioso, 1818: xxx) (g.n.)

a periodização ortodoxa

Corroborando inteiramente o corte temporal efetuado por Gaioso, Garcia de Abranches deixa entrever o seguinte:

Consistiu essa tão grande providencia no projeto de criação da Companhia Geral do Grão-Pará e do Maranhão, decretada por El-Rey D.José Primeiro em 1756, cujo estabelecimento foi a aurora da prodigiosa opulencia e engrandecimento desta Provincia. (G. de Abranches, 1822: 6) (g.n.)

A mercantilização da economia feita por fora, com a colocação da produção algodoeira no mercado externo, notadamente a partir das exportações de 1760, é que funciona como elemento explicativo dos “princípios da prosperidade” (Gaioso, 1818) e da “aurora da prodigiosa opulencia” (G. de Abranches, 1822). O desenvolvimento da lavoura tem o seu móvel determinado pela esfera de circulação dos produtos. Atribui-se à Companhia Geral do Comércio do Grão-Pará e Maranhão o financiamento para aquisição de escravos, de instrumentos agrícolas e das primeiras safras. Gaioso e Abranches apresentam copiosos dados e mapas estatísticos contendo a relação dos gêneros (algodão, arroz, gengibre, cacau) que se exportavam desde 1760 até, com ligeiras interrupções, 1812 (Gaioso) e 1820 (G. de Abranches).

Para os intérpretes esta é a origem considerada legítima não apenas da lavoura, mas também do comércio da região. Os vínculos com o mercado são mostrados como quebrando um suposto isolamento, que caracterizava a chamada pré-história da agricultura regional, e instaurando as bases da denominada *prosperidade*.

Descrevendo a situação do Maranhão, quando das medidas de D. José I, Gaioso permite que se perceba as características principais do período imediatamente anterior àquele do início da chamada *prosperidade*. Insiste numa narração que se pauta por alinhar o que não existia, levando a uma situação limite:

Qual outra foeniz renascida das cinzas, o Maranhão levanta a sua altiva cabeça para emparelhar com as províncias mais opulentas do Brasil. Apenas saído da gentilidade, elle não conhecia nem commercio, nem agricultura: os portos se achavão sem comunicação, os poucos effeitos da sua produção empatados; a cidade sem edificios; os moradores dispersos, e finalmente reputado como inutil este fertil torrão. (Gaioso, 1818: xxi) (g.n.)

Mediante este quadro Gaioso antevia uma ameaça constante a que a capitania precipitasse no que ele classifica de sua “antiga barbaridade” (Gaioso, 1818: xxi), que nada mais era do que a prevalência da circulação dos produtos resultantes do trabalho dos denominados *gentios*. Isto só não ocorreu, segundo seu ponto de vista, devido à pronta atuação da Companhia Geral do Comércio que propiciou recursos aos chamados *lavradores* e articulou sua produção algodoeira e arrozeira com o mercado externo. Ao estabelecer esta descontinuidade, que distingue os tipos de economia em jogo, Gaioso incide num encômio aos poderes instituídos. A cada vez que acentua as inexistências, maior relevância atribui às medidas governamentais.

A regra que inspirou esta periodização começa então a ser desvendada. Alguém poderia objetar, sem dúvida, que as distinções são inexatas e tão somente submissas aos interesses dos governantes porque moldadas para realçar seus atos e iniciativas. Poderia acentuar também que não compreendem ou simplesmente menosprezam os movimentos sociais de fins do século xvii, que envolveram os denominados *colonos* e *lavradores*, assim como o governo da capitania e as ordens religiosas, cujos estabelecimentos agrícolas disseminavam-se pelo interior. A caracterização por omissão, sem maiores referências, do período classificado ora de *gentilidade*, ora de *estado de barbaridade*, que insere acontecimentos como a Revolta de Beckman nesta pré-história da agricultura regional, parece eivada do anti-jesuitismo oficial, no decorrer da administração pombalina, que inspirou a abolição da escravatura indígena em 1755 e o desmantelamento dos estabelecimentos administrados pelos membros daquela ordem religiosa, com o confisco e as concessões de datas e de sesmarias.

Nada seria, pois, mais enganador do que manter esta periodização ortodoxa preservando suas incongruências e intenções políticas que, antes de serem do domínio do pensamento científico, constituem-se em

fruto da subordinação dos intérpretes às versões oficiais fixadas pelo campo de poder (Bourdieu, 1974). Nutrindo uma descontinuidade, que institui uma pré-história da agricultura, sem desenvolver um esforço de repensá-la, deixando-a prudentemente em suspenso, corre-se o risco de endossar o oficialismo da época acerca da representação de um tempo histórico e suas respectivas divisões em fases ou períodos.

Em verdade, os chamados *princípios da lavoura* que estão em pauta referem-se ao advento da legislação pombalina e a determinadas medidas que favoreceram a predominância, ao nível do sistema econômico, dos denominados *lavradores* e de suas respectivas unidades de produção, quais sejam as plantações com base no trabalho escravo e coadunadas com a demanda do mercado internacional.

Neste sentido é que a data canônica, 1756, antes de manifestar uma certeza indubitável encontra-se envolta em intenções políticas e propósitos, que abrem uma diversidade de indagações e questionamentos sobre os valores intrínsecos das interpretações que a instituíram.

Além de veicular um ponto de vista oficial, correspondente à época da mencionada *origem*, ou seja, do reinado de D. José I e, em particular, do governo de Joaquim de Melo e Póvoas¹⁴ no Maranhão a história da lavoura, tal como periodizada pelos intérpretes analisados, se confunde com a representação, dos denominados *lavradores*, contemporânea ao tempo em que as interpretações foram produzidas, entre 1813 e 1822. Da data canônica, que evidencia o que se convencionou chamar *princípios da lavoura*, até o momento em que os intérpretes dão mostras de perceber um declínio geral transcorre portanto pouco mais de meio século, que é o tempo vivido como de êxito e sucesso pelos grandes proprietários das fazendas de algodão, também cognominados *sesmeiros* ou *lavradores*.

Com a adoção destes marcos pela produção intelectual universaliza-se a visão de uma classe social determinada para o conjunto da sociedade colonial. O seu sucesso é lido, registrado e transmitido como o sucesso da própria região.

Isto se esclarece ainda, quando se depara nos textos de Gaioso, G. de Abranches e Fr. N. S. dos Prazeres com registros, que tentam transmitir representações correntes no período, atribuídas aos denominados *lavradores* que exaltam aquele passado referido.

14. Joaquim de Melo e Póvoas governou o Maranhão em dois mandatos consecutivos entre 1761 e 1779. Primeiro como governador da Capitania do Maranhão e depois como Governador e Capitão-Geral, quando se formou o Estado do Maranhão e do Piauí.

... e ainda hoje, muitos lavradores abastados, bendizem a fortuna e a opulência de seus bens que tiveram sua origem naquela época. (G. de Abranches, 1822:7) (g.n.)

Ainda hoje se suspira por este verdadeiro creador da capitania. (N. S. dos Prazeres, 1820) (g.n.)¹⁵

A nostalgia do passado impressionisticamente registrada pelos intérpretes deixa à mostra que o corte emporal da memória social dos mencionados *lavradores* e da história da lavoura no Maranhão é justo o mesmo. Descrevem-no com termos, que expressam um fausto e um desenvolvimento incomuns tais como *opulência* e *prosperidade*. Isto tanto para designar os chamados *princípios da lavoura*, quanto para caracterizar a origem da riqueza dos referidos *lavradores*.

Os intérpretes parecem compartilhar da visão dos personagens aludidos. Idealizam igualmente o passado, na mesma proporção e com o mesmo empenho. Gaioso acentua, inclusive, que pretende falar em nome deles, os mencionados *lavradores*, como se uma delegação lhe tivesse sido confiada. Nada mais natural, portanto, que construir suas formulações a partir das percepções concretas dos pontos de vista particulares daqueles.

Os suportes intelectuais das diferentes interpretações estão colados de maneira excludente à trajetória social de uma classe determinada. Inspirados nos determinismos biológicos e geográficos classificam todos os demais grupos e camadas sociais como contraditantes a racionalidade de suas proposições e como erigindo obstáculos ao que entendem como o progresso da região. As ideologias do progresso e do trabalho racional ilegitimam as práticas produtivas dos demais grupos e camadas sociais. Só conseguem divisá-las como vivendo em permanente *ociosidade*. A população livre dos sertões é inscrita no que designam de “classe dos vadios” (Xavier, 1822), conforme se verá adiante, e os indígenas são representados como “selvagens” e “bárbaros” (Ribeiro, 1819), que desconhecem o trabalho regular e vivem numa “indolência” (Gaioso, 1818). Os escravos oriundos do continente africano, são considerados como inferiores e pouco produtivos.

15. Referência a Melo e Póvoas.

os entaves

À reconstituição histórica empreendida principalmente por Gaiosio, visto que os demais prescindem dela, sucede a análise do presente que é o tempo contemporâneo ao que os intérpretes estão falando e à ocorrência do evento nomeado como *decadência da lavoura*. Percebe-se que o acontecimento é explicado pela exposição dos denominados *entaves*, ou seja, pelo que se supõe impedir que a denominada lavoura possa se desenvolver. Este termo, que perpassa as interpretações de Gaiosio, G. de Abranches e Xavier expressa, geralmente, as flutuações do preço da escravatura e do algodão no mercado e a inúmeras “faltas” consideradas imprescindíveis de serem preenchidas. O esquema, assim desenhado, facilita a apresentação das medidas, também chamadas de “providências” por Gaiosio, que se referem às formas de suprir as lacunas assinaladas.

A mencionada *decadência* é pensada simultaneamente pelas “faltas” e pelas medidas capazes de supri-las. Tal relação é que a explica e orienta a ordem de exposição dos diversos textos intercalando os chamados *entaves* ou *males* com as aludidas *providências* ou *remédios*.

O que Gaiosio considera como sendo o “primeiro entrave” (Gaiosio, *Ibid.*, 228) juntamente com Xavier e Ribeiro é a denominada “falta de terras por causa do gentio”. As terras onde se cultiva o algodão no Vale do Itapecuru são vistas como “terras cansadas” (Gaiosio, *Ibid.*) e pouco produtivas. Exigem sempre um maior contingente de mão-de-obra, daí os intérpretes considerarem fundamental a expansão das lavouras para oeste, no sentido do Mearim.

Xavier chega a advertir o seguinte: “abandonem o projecto de aumentar-se em Lavoura e consequentemente que este importante Ramo, cáhia em desgraça *apathia e Ruina*” (Xavier, *Ibid.*: 307) (g.n.).

A recusa da expansão é associada a termos como *ruína* e *apatia*, que à primeira vista são simplesmente intercambiáveis com a expressão *decadência da lavoura*. Entretanto, as regras de uso destes termos apontam para as particularidades de agudizar os obstáculos arrolados e de alertar para a sua gravidade.

A expansão das lavouras se apresenta ainda como medida consensual, porquanto não há quem a desdiga. Defronta-se porém, com os grupos indígenas que habitam e cultivam as terras pretendidas e que inclusive promovem incursões guerreiras contra aquelas fazendas, que tentam incorporar novas áreas de seus territórios.

As terras indígenas são sempre consideradas como as mais férteis. São chamadas de “terras da mata” (Xavier, Ibid.: 308) em oposição às terras ditas “infrutíferas” (Xavier, Ibid.) utilizadas pelos plantadores de algodão.

Aumenta-se a demanda de terras a nível regional à custa das *bandeiras* definidas por Gaioso como “pelotões de gente armada para desalojar os índios e destruir os seus redutos” (Gaioso, Ibid.: 235). Os indígenas, todavia, resistiam à ação dos invasores.

Porem esta (a lavoura) não pode ali progrossar pela razão de se achar todo o lado direito do Rio (Itapicuru) infestado de Gentio Gamella e Timbira que ocupa as mais preciosas terras daquele continente até o Rio Tocantins, flagelando diariamente aqueles lavradores, e causando-lhes consideraveis prejuízos, já com Correrias, matando os Escravos e Brancos que encontra, e já incendiando as Fazendas e Paióis sobre o que poderia enumerar muitos exemplos que tem acontecido até mesmo no presente ano de 1822. (Xavier, Ibid.: 307) (g.n.)

Atrevem-se frequentemente estes gentios a comper com ligeiras escoltas ou guerrilhas, por entre os estabelecimentos do baixo Itapicuru, que imensas vezes tem assolado, queimando os armazéns dos gêneros colhidos das lavouras, e matando muitas escravaturas; hostilidades estas que arruinam aqueles proprietários, e que fazem também com que a real fazenda de El-Rey Nosso Senhor perca os direitos que deveria receber dos gêneros destruídos. (Ribeiro, 1819:196) (g.n.)

... há o ultimo lago Burijicatina e algumas fazendas, sendo a ultima estabelecida n'aquelle rio o Laranjal, a que são cinco léguas, e onde os índios Gamellas já atacaram em Novembro de 1818 e em Agosto de 1819; da primeira vez mataram cinco pessoas, mas da segunda ninguém, e se contentaram em levar machado e enxadas. (Lago, 1820:396) (g.n.)

Registra-se nestas ações defensivas dos grupos indígenas maneiras de se apossarem de instrumentos de produção, para desenvolverem seus cultivos e até mesmo de pequenos rebanhos. Além de se apropriarem de

machados e enxadas procuravam também reunir o gado no campo separando reses para o seu consumo, notadamente, na região de Pastos Bons (Ribeiro, 1819: 311).

O fato de atacarem no mês de agosto e se satisfazerem com machados e enxadas é essencial se for refletido em conformidade com o calendário agrícola. Trata-se da fase chamada de *derruba* ou de preparação de terrenos para plantio em que o machado é imprescindível¹⁶, mesmo para muitos grupos indígenas da região.

Os ataques no período do inverno (janeiro a julho) se caracterizavam por furtos dos gêneros dos paióis e armazéns. Trata-se da fase em que se registra as maiores dificuldades entre os pequenos produtores agrícolas, que integravam a população livre, para assegurarem o seu sustento. É provável que, para os muitos povos indígenas que viviam da agricultura, esta também se constituísse num fase difícil. Os ataques, inclusive nas imediações de Caxias, principal centro comercial, eram frequentes conforme o atestam Xavier e Ribeiro.¹⁷

Os intérpretes não reconhecem as atividades agrícolas dos povos indígenas como produtivas e sustentam que dada a sua itinerância não lhes ocasiona maiores perdas a destruição de suas habitações pelas *bandeiras* e pelas tropas da linha. Gaioso, com base neste argumento, chega

16. A respeito deste calendário agrícola faz-se necessário consultar o trabalho manuscrito de Gaioso, datado de 1798, intitulado: *Discripção do methodo que actualmente se pratica nesta Capitania para a cultura e manipulação dos generos, que se exportão para o Reino, assim como das maquinas que servem para limpar e descarçar o algodão*.

Descreve as etapas correspondentes ao cultivo do algodão, da cana, do arroz, da mandioca, do gergelim, do gerimum, do milho, do feijão, da batata e diferentes qualidades de cará.

17. Na descrição de Ribeiro feita em 1815 ele deixa entrever a importância de Caxias, no que tange à circulação de mercadorias: *É a villa de Caxias uma continuada feira, onde de muito distante os povos dos sertões confinantes trazem à venda os seus effeitos, que constam de algodão, solas, couros de veado e cabra, tabacos de fumo, gados, escravaturas da Bahia, cavallarias e tropas de machos, a que chamam burradas, levando em troco toda a quantidade de generos da Europa*. (Ribeiro, 1815:52) (g.n.)

Segundo Ribeiro aí se juntavam de janeiro a julho de cada ano as boiadas que demandavam do Piauí e dos sertões da capitania, para serem vendidas aos "contratores do talho publico da capital ou aos lavradores do Itapicuru, que para o sustento de suas escravaturas comprom a maior parte (Ribeiro, Ibid.: 49) (g.n.).

18. Fr. N. S. dos Prazeres corrobora esta imagem e não vê a "indolência" como determinada pelo clima, mas sim por fatores hereditários: *Os índios uns vivem christianizados entre nós, outros selvagens nos matos, estes chamam-se tapuios ou gentios, Os christianizados, a que também chamam caboclos, já quazi todos tem passado, a mestiços, mas não deixaram ainda a indolência de seus ascendentes*. (N. S. dos Prazeres, Ibid.: 135) (g.n.).

a sugerir “meios mais violentos” para afastá-los das terras pretendidas (Ibid.: 233), que não explicita, e adverte que “as leys se lhe opoem” (Ibid.: 233).

Classifica os “índios” como a última classe dos habitantes da capitania, abaixo da dos “negros” que formam a chamada “quarta classe” (Gaioso, 1818: 120-121). Representa-os como de uma “indolência” natural¹⁸ e lamenta os privilégios que diz possuírem por determinação legal. Descreve-os como “corrompidos em ambos os sexos” (Ibid.: 122) e vivendo numa “mancebia continuada”. Todas estas pré-noções servem para justificar a expansão das lavouras de algodão e a ação das “bandeiras”. Vistos como itinerantes ou que “vagam errantes” (Ribeiro, 1819:187) e afastados do mercado os povos indígenas são apontados como usufruindo das melhores terras em detrimento dos chamados *lavradores*, que alegam possuir apenas terras cansadas e de capoeira. Esta alegação irá funcionar doravante, a cada situação em que a sociedade colonial se apoderar de novos territórios indígenas.

Transcendendo a estas alegações verifica-se que a titulação das terras no vale do Itapecuru ocorre de maneira atribulada e ilegal gerando um sem número de conflitos. Transformados em disputas judiciais pela propriedade da terra, tais conflitos que recebem a designação de *demanda* opõem entre si os chamados *lavradores* ao mesmo tempo que os aproximam no sentido de ampliar o estoque de terras cultiváveis pela incorporação dos territórios ocupados pelos povos indígenas. Esta ampliação é representada como uma possibilidade de resolução de certos conflitos em que se registra mais de um título para uma só extensão de terras.

Ribeiro descreve esta superposição de títulos e anuncia, para quando da demarcação, uma intensificação das demandas junto aos tribunais competentes.

Da freguezia do Rosário até aquella villa é por um e outro lado povoado de ricos lavradores que se estendem ao centro mais ou menos, conforme lhes permite a situação de suas sesmarias; e de S. Zacarias para cima ainda deserto, pela razão já dita; está sem embargo disso repartido aereamente em datas tão numerosas, que há tres e quatro títulos de uma só porção de terras conferidos a diferentes sesmeiros: quando para o futuro aconteça demarcal-os (o que não sucederá em quanto, para que se

reduzam os índios que os habitam, se não mudar do systema já notada a n. 14), não dará pouco que fazer aos tribunaes o progresso das suas demandas. (Ribeiro, 1815) (g.n.)

Em verdade o aumento da oferta de terras cultiváveis permitia aos denominados *lavradores* não apenas a expansão de suas lavouras, mas ainda a resolução de certas disputas atendendo às reivindicações de uma camada deles que se julgava prejudicada na partilha legal das terras e nas doações reais que não observaram o estoque efetivo de terras disponíveis.

Como segundo *entrave* Gaioso aponta o “horroroso preço da escravatura” (Gaioso, *Ibid.*: 240) no que é acompanhado por G. de Abranches (*Ibid.*: 12-15). A elevação do preço dos escravos leva os denominados *lavradores* a contraírem dívidas junto aos comerciantes. Os juros que incidem sobre estes empréstimos são tidos como elevadíssimos, na versão dos intérpretes, o que dificulta o seu resgate num prazo hábil.¹⁹ Deste *entrave* deduz-se um outro que diz respeito às “execuções na escravatura” (Gaioso, *Ibid.*: 251): “as execuções se fazem nos escri-

19. Aos “comerciantes” correspondiam as casas comerciais inglesas e portuguesas, sediadas em São Luís, acusadas pelos denominados “lavradores” de especularem no mercado algodoeiro, que acumulavam o maior montante de bens e recursos então em circulação. Para Viveiros (1954:163) eles eram banqueiros, que concediam empréstimos, e controlavam exportações, importações e até o beneficiamento de produtos agrícolas, além de terras e escravos. Dos três maiores comerciantes portugueses no início do século xx, citados por Viveiros, um deles possuía hum mil e quinhentos escravos, caso de José Gonçalves da Silva, o outro herdou hum mil e oitocentos escravos, caso de Simpício Dias da Silva e o terceiro trata-se de Antonio José Meirelles que sucedeu a Gonçalves da Silva nos empréstimos a fazendeiros (Viveiros 1954; 165-167) Alcântara sempre se caracterizou mais como local de produção e de proeminência de fazendeiros, enquanto em São Luís estariam os comerciantes, os exportares e financiadores da compra de escravos. Viveiros assinala que, em 1819, o preço do algodão baixou repentinamente para menos da metade do preço antigo, levando à bancarrota fazendeiros, designados como “lavradores”, que se davam ao “luxo desmedido” e “que compraram grandes lotes de escravos a longos prazos, os quais não puderam pagar.” (Viveiros, 1954:139). Pereira do Lago, em 1820, em *Estatística histórico-geográfica da Província do Maranhão* cita 54 comerciantes portugueses e quatro estrangeiros em São Luís. Destaca Meirelles, dentre os portugueses, e R. Hesketh entre os estrangeiros. Menciona também os estabelecimentos fabris: “Há diferentes máquinas de descascar arroz, de descaroçar algodão, de fazer açúcar, de destilações e de tecer pano de algodão, todas imperfeitas... e podemos dizer que a força motriz de todas é só a resultante de muitos braços escravos, parecendo aquelas fábricas mais uma masmorra d’África” (Pereira do Lago, *ibid.* 56) (g.n.).

vos e que estes são arrebatados do poder do devedor, *avaliados, arrebatados por menos do seu valor*” (Gaioso, Ibid.: 251-252) (g.n.).

G. de Abranches assevera que a lavoura “não pode por ora prosperar sem escravatura” (G. de Abranches, Ibid.: 39), o que equivale dizer que perdendo os escravos os chamados *lavradores* estarão fatalmente sendo levados à *ruína*. Gaioso recorre a uma lei de 1787, que isentava os instrumentos da agricultura das execuções judiciais e coloca-se como contrário ao resgate dos empréstimos através de escravos.

Tanto ele como G. de Abranches viam como remotas as possibilidades de se realizar a colonização com europeus livres. A experiência do capitão inglês Guilherme Welestood que tentou montar um estabelecimento às margens do rio Pindaré, em 1817, com “quarenta e tantas pessoas” (G. de Abranches, Ibid.: 44-45) oriundas da Inglaterra e da Irlanda não logrou êxito. Para G. de Abranches situa-se dentre as causas do fracasso a “intempérie adusta do clima” (Ibid.: 44).

Tais determinantes geográficos é que são apontados como responsáveis pela impossibilidade de se conseguir mobilizar a população livre do sertão para o trabalho regular nas plantações algodoeiras e de cana-de-açúcar.

Não são menos insoportaveis os serviços de todos os mais estabelecimentos, ou engenhos; por cuja razão não será facil, conseguir-se a pratica da agricultura em geral com europeos livres, nem menos com essa multidão de vadios vagabundos, que inundao os sertões do Brazil: o excessivo calor do clima faz ferver-lhe as paixões, e os torna insensivelmente desleixados; e lhe faz logo crear hum vil aborrecimento ao trabalho: ao mesmo tempo a vasta prodigencia da natureza, na variedade de frutos silvestres, caças e peixes, lhe oferece um superabundante sustento a seus comuns desejos, e os convida a viverem em perpetua ociosidade: apenas querendo cultivar alguns legumes ou mandioca... (G. de Abranches, 1822:41) (g.n.)

Na mesma direção Xavier encarrega-se de aproximar a população livre dos sertões dos chamados *gentios*, que se revelam incapazes, na versão dos intérpretes, de executar um trabalho racional: “os *multíssimos vadios* que *infestam* toda a Província foragidos dos sertões de Pernambuco e

Bahia e que são tão prejudiciais à Sociedade como os mesmos Gentios (...)" (Xavier, Ibid.: 309) (g.n.).²⁰

E na visão de G. de Abranches mesmo com a adoção de "leis que persigam a ociosidade" (Ibid.: 39) não se poderá contornar os problemas colocados pelos determinismos geográficos e nem se poderá pensar em substituir os escravos por estes demais trabalhadores num curto prazo.

O outro *entrave* focalizado por Gaioso refere-se às flutuações do preço do algodão no mercado e, particularmente, a uma baixa registrada em 1812 (Gaioso, Ibid.: 258). Dispõe os negociantes de algodão como responsáveis pela *ruína* dos plantadores de algodão (Ibid.: 262). Apresenta acordos firmados entre os negociantes, que os faz se abastecerem mutuamente nos momentos críticos impedindo a elevação do preço do algodão. A regulação da demanda, mantém os preços como inferiores àqueles estabelecidos na Inglaterra. Forçados a venderem sua produção a um preço baixo os chamados *lavradores* não conseguem saldar seus débitos, ficando atrelados de maneira permanente aos comerciantes. Os recursos escassos de que dispõem os denominados *lavradores*, vistos como "falta de capitais", não permitem que ampliações e melhoramentos sejam levados a termo nas fazendas, nem favorecem o aumento da produção. Para Gaioso isto acarreta na perda gradual da antiga *opulência*.

G. de Abranches com apoio numa descrição semelhante arre-mata: "Pelo que tenho espendido, concluo – *que a Lavoura não está em tanta decadência como estão os lavradores*" (G. de Abranches, Ibid.: 35) (g.n.)

A questão é deslocada para as relações sociais estabelecidas na esfera da circulação. O endividamento crescente dos referidos *lavradores* permite aos comerciantes a hegemonia e controle da vida política e econômica do Maranhão: "Mostrarei o estado da decadência que se acha presentemente reduzida a lavoura, o estado de vegetação dos seus

20. Uma caracterização da população livre dos sertões feita por Xavier:

E tornando a tratar da Classe dos Vadios, direi mais que sendo os sertões de Pernambuco e Bahia sujeitos a freqüentes Secas pelas que tem havido nos anos passados, tem vindo refugiar-se nas Províncias do Maranhão e do Piauí um aluvião de famílias e homens malvados, alguns por este imperioso motivo, outros alegando-o são na realidade Réus de enormes Crimes que vá vem continuar andando errantes às perseguições da Justiça ora em bando (a que lá chamam Ciganos) ora arraiatados por entre os Campestres e Matos em pequenas cabanas de palha, principalmente ao longo da grande e única estrada que deste dos sertões à fora de Itapecuru Mirim. (Xavier, Ibid.: 310) (g.n.)

lavradores, pela falta da necessária circulação de sangue no corpo político (...)” (Gaioso, 1818: xxx) (g.n.).

Representa-se os proprietários das fazendas de algodão como inertes a uma tragédia que os enreda. Gaioso chega a falar que há aqueles que estão a “esperar em inação o futuro” (Gaioso, Ibid.: 323). Denota uma exaltação do passado, advertindo no entanto, que ele é aparentemente irrecuperável em sua plenitude, ainda que se divise como possível uma recuperação em futuro próximo, caso se mobilizem e enfrentem os chamados *entraves*. Reflete um movimento concreto de certos grupos sociais face às suas condições materiais de existência e trata de alinhar os adversários e os responsáveis maiores pelos obstáculos ao chamado progresso. Situa o poder nas mãos dos comerciantes e do Estado e defende um liberalismo econômico moderado, juntamente com G. de Abranches.

Neste sentido os intérpretes procuram discutir os problemas concernentes à “nova forma de cobrança do dízimo” (Gaioso, Ibid.: 274) que dá nome ao quinto *entrave*. Consideram que o novo método de arrecadação cobrando em dinheiro e não em espécie tornou-se mais oneroso aos chamados *lavradores*, que nem sempre conseguem converter uma mesma quantidade a uma quantia constante. Mostram que as contribuições findam por serem recolhidas por duas vezes: uma no Maranhão e outra em Portugal. Discutem em torno do sentido social do tributo e chamam a atenção para uma maneira que consiga estabelecer os impostos com maiores vantagens para o Estado e menores opressões sobre os indivíduos. Gaioso, neste particular, cita de passagem Mirabeau,²¹ Neckers e Montesquieu tentando precisar os encargos do Estado face aos indivíduos.

Objetiva aliviar as pressões a que os chamados *lavradores* estão sujeitos, tanto por parte dos comerciantes, quanto por parte do Estado. Os empréstimos a juros elevados, o controle dos preços e os impostos arrecadados em moeda corrente parecem conspirar contra os proprietários das fazendas de algodão. E Gaioso responde com pressupostos tomados ao mesmo tempo à escola fisiocrática; e ao liberalismo econô-

21. Vale recordar que Mirabeau, economista francês do século xviii, foi discípulo de Quesnay e da doutrina fisiocrática.

Jacques Neckers, foi ministro das finanças na França na segunda metade do século xviii.

C. S. Montesquieu, por sua vez, foi autor das *Cartas Persas* (1721), de *Considerações sobre as causas da grandeza dos Romanos e de sua decadência* (1734) e do *Espírito das leis* (1748), onde expôs sobre a separação dos poderes. Foi um dos precursores da Revolução Francesa e seus trabalhos inspiraram as reformas da Assembléia Constituinte de 1789.

mico. Enfatiza que a riqueza reduz-se à terra e à agricultura; reivindica um livre comércio e tenta urdir uma defesa dos pontos de vista dos mencionados *lavradores*. Eis o que faz com que G. de Abranches e Xavier se aproximem dele perfilando ao lado daqueles que representavam no seu entender a única fonte de riqueza da província.

A fertilidade da terra tão exaltada por Gaioso (Ibid.: 202), por Xavier (Ibid.: 311) e por G. de Abranches inscreve-se nesta perspectiva fisiocrática de relevar a terra como um elemento natural e o trabalho agrícola como o criador de riqueza por excelência. Trata-se de uma constante que perpassa as diferentes interpretações e que lhes empresta uma homogeneidade de concepção.

Em 1826, quase que paralelamente à circulação desta produção intelectual mencionada, registra-se na cena política oficial uma reprodução daqueles argumentos para liberar terras sob controle de povos indígenas para grandes empreendimentos de agricultura tropical. A noção de remover os “entraves” à agricultura aparecia agora na forma de uma ação política expressa por um plano ou projeto de colonização. As propostas de criação de companhias de colonização começam a aparecer e a mobilizar acionistas, notadamente entre políticos da Província. Joaquim José de Siqueira apresentou seu projeto de colonização do Mearim e Pindaré ao Presidente da Província Pedro José da Costa Barros e buscou torná-lo um detentor de ações e defensor da proposta. Assim, na sessão de 28 de junho de 1826 ocorreu uma ampla discussão na Câmara dos Deputados do Império em torno de um “Projeto de Agricultura e Povoação para os Rios Mearim, Grajaú e Pindaré”, prevenindo formas de escoamento da produção agrícola e extrativa através da navegação e uma colonização com emigrantes europeus. O Secretário da Câmara Sr. Costa Aguiar expôs o referido Projeto através do “requerimento de Joaquim José de Siqueira, em que lhe pedia que se lhe confiasse o Projecto, que tinha apresentado para a navegação dos Rios Mearim, Grajaú e Pindaré na Província do Maranhão, com o Parecer que sobre ele dera a Comissão de Comércio, para o mandar imprimir, e repartir pelos senhores Deputados” (Cf. *Actas das Sessões da Câmara dos Deputados do Império do Brasil*. 1826, p. 431).²²

Joaquim José de Siqueira estrutura seu projeto opondo a opulência da natureza e a extrema riqueza dos recursos naturais à uma suposta

22. Cf. *Actas das Sessões da Câmara dos Deputados do Império do Brasil*. Rio de Janeiro. Imprensa Imperial e Nacional, 1826, vol I.

incapacidade indígena de bem utilizá-los. Enfatiza, na justificativa do projeto, que : “As planícies e terrenos banhados pelo Itapecuru, Miary ou Mearim, Grajaú e Pindaré, e outros grande rios, são um manancial perene de riquezas, que se tornarão incalculáveis.” (Siqueira, 1826: 44)

Na sessão do dia 15 de julho de 1826 foi apreciado o mencionado parecer da Comissão de Comércio. No decorrer do debate todas as premissões relativas a indígenas são aí reproduzidas, bem como uma interpretação positiva dos colonos europeus. A respeito, assim se pronunciou o deputado Francisco Gonçalves Martins, da Província do Maranhão:

Não foi porém, este unicamente o seu fim; esperando também tirar daqui algumas vantagens e proveito particular, concebeu felizmente o plano desse projeto de agricultura nas margens dos rios Mearim, Grajaú e Pindaré; e como ainda a esse tempo se não achava instalada a assembléa, (pois foi isto há dois anos), o ofereceu ao governo ponderando as vantagens que poderiam resultar ao estado, se se empreendesse esta cultura; e conhecendo que, se para o governo o aceitar lhe havia de fazer a oferta de algumas vantagens, igualmente devia exigir dele conceder-lhe alguns privilégios, por este motivo, lembrou-se de oferecer e buscar colonos, os quais misturados ao mesmo tempo com alguns escravos da Costa d'África, aumentassem os braços da lavoura, de que tanto se precisa, por serem os índios gente para isso pouco apta e que não tem ainda afixado domicilio certo, e nem por isso podem ter direito de propriedade sobre terras, que ainda não tem ocupado fixamente, como o pretendesse sustentar alguns ilustres deputados. (Gonçalves Martins, 1826: 227-228)

Num tom mais acentuado de desclassificação o deputado explicita um conceito particular de civilização que pode ser traduzido fixação de trabalhadores e contrário ao “nomadismo” que é apontado como uma das principais dificuldades de incorporação econômica dos indígenas como força de trabalho dos grandes empreendimentos de agricultura tropical. Para tanto recorre a narrativas bíblicas de um suposto bom convívio, visando retirar do Projeto qualquer aspecto conflitivo; senão vejamos:

Uma aldeia de 200 a 300 índios, umas vezes se achava 20 léguas acima e dahi a poucos dias 20 léguas mais abaixo; chamar-se-ão estes homens errantes, proprietários de tais terrenos? Poderá dizer-se que elles tem adquirido direito de propriedade? Por que razão eles não se aldeiam fixamente como nós? (...) Eu quise-ra que se me mostrasse a verba testamentária, pela qual o nosso pai Adão lhes deixou aqueles terrenos em exclusiva propriedade...(...)

Os índios tornam a dizer, são muito prudentes; não são necessários meios extraordinários para os fazer retirar: quando eles dão em alguma povoação é quando julgam não achar resistência, e por isto o procuram fazer de noite, e quase sempre de madrugada.(...)

Quando aprovo que se estabeleça uma companhia, não é para o fim de se lhes fazer, e causar danos, nem que eles se desalojem de seus terrenos, de que tiverem precisão, mas sim devemos dizer-lhes que queremos em boa paz também cultivar aqueles terrenos...”. (Gonçalves Martins, 1826: 237-238).²³

O deputado Gonçalves Martins na sessão seguinte prosseguiu discutindo com a seguinte proposta: “2) que se concedam a cada colono 50 braças de terras de frente (podendo ser a beira do rio) e 1.500 de fundo; de forma que compita a cada 30 colonos meia légua de terra quadrada: igual terreno se conceda ao lavrador ou empreiteiro, que se estabelecer nessas paragens com igual número de colonos, que pode agenciar num espaço de seis anos.” (Gonçalves Martins; 1826: 158)

Uma manifestação contrária foi a do deputado Cavalcante de Albuquerque que enviou para a mesa a seguinte declaração de voto:

“Declaro que não votei que o Projeto de Agricultura e Povoação na Província do Maranhão fosse adiado ou de novo remetido às comissões reunidas de Catequese, Civilização dos Índios, e do Comércio e da Agricultura; mas sim fui de voto que fosse rejeitado o Parecer, por ser o Projeto indigno de consideração.” (Cavalcante Albuquerque, 1826: 177).

Embora esta iniciativa não tenha logrado êxito Joaquim José de Siqueira apresentou-a ao Imperador Pedro I²⁴ e conseguiu, posterior-

23. Cf. Annaes do Parlamento Brasileiro. Assembleia Geral Legislativa. Câmara dos Deputados. Primeiro Ano da Primeira Legislatura. Sessão de 1826. Rio de Janeiro. Typ. do Imperial Instituto Artístico, 1874, tomo iii.

24. Consulte-se: “Projecto d’Agricultura e Povoação para os Rios Mearim e seu braço

mente, imprimi-la na Inglaterra, em 1830-1831, na publicação intitulada *Appendice ao Padre Amaro*, objetivando sensibilizar interesses ingleses. Não o conseguiu, entretanto e seus esforços restringiram-se a algumas incursões dispersas à região focalizada²⁵ sem maiores efeitos.

Pode-se asseverar, não obstante, que o afã de desprestigiar-se os produtores diretos, quais sejam indígenas, escravos e pequenos produtores agrícolas, mediante a fertilidade do solo e a abundância dos recursos naturais, coaduna-se com a relevância que o quadro natural, o meio fisiográfico, adquire nas interpretações eruditas. Tal quadro aparece aqui associado a um eurocentrismo extremado, considerado em sinonímia com “civilização”, caracterizando os planos oficiais e as propostas de ação colonizadora. A considerada prodigalidade da natureza é que compensa as depreciações de que são objeto os produtores diretos. A potencialidade dos recursos naturais é que é apresentada como resgatando a capacidade produtiva da população livre do sertão e dos indígenas, tão desdenhosamente tratados nas interpretações da vida econômica da Província.

considerações finais

Ajustando o quanto foi dito pode-se inferir que os historiadores regionais, classificados como *patronos* e *clássicos* acabam por introjetar nas representações acerca do Maranhão um dilema básico que contrapõe a mencionada *decadência* à *prosperidade*. Configura-se nos desdobramentos desta oposição uma imagem de progresso que remete invariavelmente para o passado numa busca de relevar e explicar o declínio geral sempre observado no tempo presente.

O procedimento resume-se em pensar uma existência anterior e vive-la, de uma forma idealizada, num momento presente que a des-

Grajaú e Pindaré da Província do Maranhão, nas partes dos mesmos rios, que ainda se acham incultas, e infestadas pelos gentios. Offerecido à muito alta consideração do Senhor D. Pedro I, Imperador e Defensor Perpetuo do Brasil. Por Joaquim José de Sequeira, cidadam e morador da mesma Província.” Rio de Janeiro. Imperial Typographia de Plancher, Impressor-Livreiro de s.m.i. 1826

25. Consulte-se *Appendice ao Padre Amaro*. Tomo vi. 17.^a parte. Londres. Anno de 1830-1831 pp. 13 a 20. Consulte-se também *Archivo do Amazonas*. Revista destinada à vulgarização de documentos geographicos e históricos do Estado do Amazonas. Anno i. Vol i, n.º 4. Manaos, Amazonas. Secção de Obras da Imprensa Oficial. Abril de 1907 pp. 135-148.

diga por completo. A reflexão se dá pela evocação do avesso. A apologia do progresso, que é um objetivo presumivelmente alcançável, passa por esta idealização do passado. As clivagens que orientam o discurso dos intérpretes referidos transmitem as descontinuidades necessárias e imprescindíveis para que se possa imaginar um futuro que, de forma alguma, deve ser visto com estranheza e sim como uma recuperação, de certo modo, possível. Isto porque fica transparente nas interpretações que é impossível se reconstituir de maneira concreta a situação anterior em sua plenitude e que cabe nutrir as possibilidades futuras através da aplicação das medidas esboçadas. O preenchimento gradativo das lacunas assinaladas habilita para que seja atingido de modo resolutivo o progresso fixado em futuro distante.

Nesta ordem o Maranhão é representado como se fosse uma eterna tendência. Nos textos que refletem a denominada “situação maranhense”, produzidos nas primeiras décadas do século xix, percebe-se invariantes que expressam uma intertextualidade com outros discursos, particularmente o mítico e o histórico, que dispõem esta produção intelectual como circunscrita pelo *desejo de vir a ser*. Sugere um vir a ser permanente. É representado como não sendo. Entretanto, já foi e deverá ser. O presente é indubitavelmente uma expressão do declínio.

Na imagem que os autores consagrados veiculam o Maranhão detém todas as potencialidades (natureza exuberante, fertilidade do solo, localização geográfica singular) que amparam e asseguram êxito que as medidas sugeridas e aplicadas prometem. Não se mostra seco como o Nordeste, nem é úmido como o Norte. Seus terrenos não são estéreis e desertificados nem são pantanosos. A partir do que no ideário dos intérpretes, basta que as “faltas” percebidas sejam apropriada e convenientemente supridas para que a “vocaç o do progresso” se cumpra.

Pelo exposto, e tendo sempre em mente os discursos mítico e historiográfico, afirma-se um esquema interpretativo, cujos fundamentos geográficos legitimam a dominação colonialista e um campo de poder com preponderância de grandes proprietários rurais.

O padrão de explicação que os mencionados *patronos* e *clássicos* articulam institui, assim, uma modalidade tida como legítima para se pensar o Maranhão transcendendo o tempo em que foi elaborado e se mantendo contemporaneamente nos meandros do pensamento erudito a nível regional.

a decadência da lavoura na versão dos adminis- tradores provinciais

*Uma análise dos discursos e relatórios
dos presidentes da província do Maranhão
no transcurso do século xix*

“Não vos farei longa pintura da *triste situação do presente*, porque testemunhas, e vítimas do mal geral, sabeis perfeitamente apreciar toda a sua gravidade: (...) a *triste* passagem da *prosperidade* e abundância para a *decadência* e a miséria.”
(franco de sá, 1847:57) (g.n.)



introdução

As distintas autoridades políticas responsáveis pelas formulações contidas nos extraordinariamente numerosos *Relatórios, Discursos e Fallas*¹ de Presidentes e Vice-Presidentes da Província do Maranhão, que se estendem de meados da terceira até fins da penúltima década do século xix, são unâimes em registrar copiosas informações concernentes ao que convencionaram denominar de *decadência da lavoura* ou *estado decadente da agricultura*.

1. Os *Relatórios, Discursos e Fallas* pertencem a um mesmo gênero. Os termos apesar de distintos usufruem uma sinonímia designando documentos de um mesmo tipo. São sempre emitidos por indivíduos que ocupam os mesmos cargos (Presidente ou Vice-Presidente da Província) e em ocasiões geralmente as mesmas nas sessões “ordinárias”, de “abertura” ou de “instalação” da Assembléia Legislativa Provincial). Tendo sempre como interlocutores diretos os mandatários, são necessariamente dirigidos à Assembléia Legislativa.

As locuções em que o Presidente da Província transfere a administração para seu sucessor recebem, entretanto, a denominação exclusiva de *Relatórios*. Neste contexto não foi registrada uma transitividade entre os três termos como no caso das sessões da “abertura” ou das “ordinárias.”

Trata-se de documentos que possuem, geralmente, entre onze e setenta páginas, acrescidas de anexos e mapas estatísticos e que contém as informações oficiais e administrativas sobre a situação da Província. São subdivididos em inúmeros tópicos, que apresentam o seguinte: o orçamento provincial, as medidas adotadas pelo governo provincial (colonização, emigração, catequese e civilização dos índios, saúde pública etc.), o balanço das atividades econômicas (agricultura, comércio), dados sobre a denominada *instrução pública, o corpo policial, os cultos religiosos* além de informes sobre as Câmaras Municipais e a *tranquilidade pública e segurança* (crimes, prisões, ações contra os quilombolas etc.).

A *Falla* mais recuada no tempo que foi localizada e consultada data de 1838.

Para maiores informações consulte-se a Relação dos Relatórios de Presidentes da Província do Maranhão, que foram localizados e devidamente compulsados.

A despeito da substituição rotinizada destes ocupantes dos cargos máximos do poder provincial, que implica em mudanças periódicas dos responsáveis diretos pelas formulações – nos quarenta e nove anos do chamado segundo reinado, entre presidentes e vice-presidentes em exercício o Maranhão teve cerca de noventa governantes, sendo quarenta e três presidentes nomeados e os demais em interinidade –, e da ocorrência de múltiplos acontecimentos que tiveram profunda repercussão e diferente impacto na vida econômica e social da província, tais como: os movimentos sociais (Balaíada), os denominados “surto” algodoeiros, a reativação da lavoura canavieira na segunda década de 1840-50, o estabelecimento de núcleos de colonização com emigrantes estrangeiros entre 1853 e 1856, a extinção do tráfico de escravos do continente africano e a exportação maciça de escravos do Maranhão para as “províncias do Sul” do país; pode-se inferir que, pelo menos entre as décadas de 40 e 80, a citada *decadência* é representada nos vários documentos oficiais segundo pressupostos similares.

Além disto independente mesmo do tipo de impasse imediato com que se defrontam os governantes ela é sempre acionada por eles para descrever e, em certa medida, explicar o quadro econômico conjuntural da província. As vicissitudes dos momentos porque passa a província são lidas pelos intérpretes oficiais mormente através da situação da agricultura. Não se pode isolá-las sem passar pelas repetidas menções explícitas à *decadência da lavoura*. O conhecimento das condições sociais e econômicas do presente da província ou do tempo correspondente a cada uma das situações descritas pelos *Relatórios* que o enunciam, se exprime necessariamente por esta referência obrigatória. Ela se constitui num lugar estratégico às análises veiculadas através da documentação produzida pelos diferentes administradores provinciais.

No que corresponde a tais administradores, que articulam este discurso captado através de uma investigação sistemática dos *Relatórios*, *Discursos e Fallas*, cabe acentuar não apenas o seu intenso revezamento no cargo, mas também a sua breve permanência nele. Há governantes que ficam meses, outros semanas e, na oportunidade de produzir e apresentar seus *Relatórios* alguns datam de apenas dias na Província do Maranhão. A advertência prévia de que o tempo de permanência no cargo é *curto* configura-se num lugar comum gravado nos primeiros parágrafos dos documentos. O Presidente João José de Moura Magalhães ao dirigir seu *Relatório* à Assembléia Legislativa Provincial, em 20

de junho de 1844, alerta os mandatários neste sentido: “o *curto* espaço de trinta e quatro dias que conto de Presidente” (pág. 3). Procede igualmente o Conselheiro José Pereira da Graça, segundo Vice-Presidente da Província, ao abrir a segunda sessão da 20.^a Legislatura da Assembléia Provincial do Maranhão, em 8 de junho de 1875, após ter ocupado o cargo por três meses e meio.

No curto período de minha administração não me sobrou o tempo para estudar os negócios da província e falar-vos deles, em suas complexas relações com a abundância que convinha e eu ambicionava. (Pág. 5)

Os governantes, pela menção ao período em que ocupam o cargo, justificam as limitações de suas análises apresentando-as como parciais e eivadas de imperfeições. Encarregam-se eles próprios de relativizar a importância dos documentos que produziram ao asseverar que o tempo determina a impossibilidade de elaborarem um “estudo atendo e completo dos fatos” (Moura Magalhães, 1844:3). Deixam transparecer, que cumprem tão somente um preceito constitucional, que reza da obrigatoriedade de expor aos governados o “estado dos negócios públicos provinciais”. Entretanto, há os que mencionam também não apenas o tempo de permanência no poder como impeditivo da compreensão dos próprios mecanismos da administração provincial, mas os seus inapropriados critérios de competência e saber ou “a exiguidade de conhecimentos administrativos” como diria Moura Magalhães (Ibid). O tempo agregado a estes recursos tidos como exíguos constitui, do ponto de vista do administrador, o grande obstáculo a uma análise com exatidão e ao desempenho de seu próprio papel executivo.

Por outro lado, passando pelo reconhecimento destas limitações impostas aos administradores, há os que consideram o seu *Relatório* como um simples *aditamento*² de documentos anteriores. Apresentam-no como algo que se acrescenta àqueles que eles mesmo já produziram em outras ocasiões ou àqueles produzidos pelos seus antecessores.

Há ainda os que se restringem a tecer uma breve introdução e a seguir reproduzem de maneira consentida os documentos daqueles

2. Vide Relatório apresentado por Luiz de Oliveira Lins de Vasconcellos à Assembléia Legislativa Provincial por ocasião de sua instalação no dia 13 de fevereiro de 1880. Maranhão, Tip. Do Paiz, 1880, p. 3.

que lhes transferiram o cargo. É o que sucede com a *Falla* que José Manoel de Freitas dirigiu à Assembléia Legislativa Provincial na instalação de sua primeira sessão da 24.^a Legislatura em 13 de março de 1882. Ela contém o *Relatório* com que ao mesmo passou a administração da Província o Conselheiro João Paulo Monteiro de Andrade, no dia sete do referido mês, ou seja, seis dias antes. Lendo-se este documento verifica-se, por uma referência ineludível, que se trata daquele que o citado Conselheiro havia recebido a Presidência da Província de Cincinato Pinto da Silva, em novembro de 1881, antes dele se retirar para a Bahia.

A expressão desta rotatividade dos administradores provinciais permite que se imagine um corpo permanente de funcionários ou burocratas provinciais especializado em produzir documentos oficiais ou então que se suponha a cristalização de uma prática burocrática de repetir indefinidamente imagens, metáforas e figuras de retórica evocadas em documentos anteriores. Quanto mais repetidas se acharem nos escritos oficiais, tanto mais segurança transmitem a quem queira reproduzi-las. Na repetição palmilha-se um terreno comum e se incide em fixar termos e expressões que asseguram a ilusão da certeza e da exatidão, mesmo quando são maiores as incertezas e o desconhecimento por parte dos administradores. Através dela é que se institui um léxico considerado apropriado aos documentos, é que se fixa palavras ou expressões consideradas “chaves” ou que sempre se supõe traduzir a “situação real” da província.

Esta imitação de um dito instaura precauções ao se analisar a documentação oficial: o fato repete-se ou repete-se a expressão que sempre o enuncia? Para além de quem fala, isto é, dos sujeitos que elaboraram estes *Relatórios* e de suas respectivas formações acadêmicas é lícito conceber os documentos como um texto único? Como uma resposta positiva poderia articular o anonimato dos autores com as diferentes facções e partidos políticos (liberais, conservadores) que se revezam no poder? Como é que apareceriam situações consensuais, não obstante o dissenso na luta política?

Antes de tentar apreender os documentos em sua totalidade, enquanto uma unidade discursiva específica, cuja apreensão e entendimento exige que se empreenda uma leitura crítica capaz de colocar em suspenso a legitimidade de se reconstituir a história a partir deles decidiu-se por isolar categorias que lhes são essenciais. Categorias das quais

sua constituição não prescinde e que concorrem diretamente para desvendar o seu próprio sentido.

Firmado este pressuposto analítico foi levantada a questão se seria possível se estabelecer as regras a que o emprego e a utilização da categoria *decadência da lavoura* estavam submetidos.

a decadência da lavoura como um padrão de explicação

As interpretações da chamada *decadência da lavoura*, enquanto um lugar estratégico nas versões oficiais, parecem apontar, da ótica do pesquisador, tanto para uma categoria fundamental ao discurso captado, quanto para um padrão de explicação. Suscitam uma determinada modalidade de pensar a situação da província cristalizada não só na produção erudita, mas também no pensamento político oficial. Perpassam, porquanto operações inconscientes, as formulações das diversas facções (bem-te-vis, cabanos) e partidos políticos formais (liberais, conservadores) em luta constante pelo poder provincial. Os componentes deste mencionado padrão se sucedem nos diferentes documentos elaborados pela burocracia provincial através de uma articulação a mesma. Cumprem com uma eficácia própria do discurso político, dado a redundância,³ uma função demonstrativa que torna as formulações relativas à *decadência* dotadas de uma característica de inquestionabilidade. Não há quem as refute e todos são unânimes em recorrer a elas para definir as condições econômicas e sociais da província quaisquer que sejam, em diferentes tempos. Tanto são registradas num *Relatório* apresentado à Assembléia Legislativa em junho de 1844⁴, quanto num outro de 1857⁵ ou ainda num terceiro de 1876⁶, e assim em diante até fins da década de 80. Não há grande variação no tom dos documentos. A monotonia dos

3. Cf Leach, Edmund. *Genesis as myth and other essays*. London: Cape Edition, 1969.

4. Vide Relatório que dirigiu o Presidente da Província João José de Moura Magalhães à Assembléia Legislativa Provincial em 20 de junho de 1844. Maranhão, Tip. Maranhense, 1844, p. 16.

5. Vide Relatório que à Assembléia legislativa Provincial apresentou em sessão ordinária de 1857, o Presidente da Província Dr. Benevenuto Augusto de Magalhães Taques. Maranhão, 1857, p. 17.

6. Vide Relatório que o Presidente da Província, Antonio da Cruz Machado, apresentou à Assembléia Legislativa Provincial em sessão ordinária de 1856. Maranhão, 1856, p. 21.

textos oficiais, fruto deste consenso, é coextensiva ao próprio significado da *decadência* suspendendo, pela repetição infinita, a possibilidade da dúvida e do dissentimento.

A posição da categoria *decadência da lavoura* nos textos e o seu significado, estrito senso, não são separáveis senão para efeitos de exposição. Como é definida e o que se entende por ela não podem ser dissociados do lugar relevante que ocupa na narrativa. A inteligibilidade de seus aspectos intrínsecos e eles próprios pressupõem a propriedade de posição usufruída pela categoria.⁷ Tal propriedade representa uma via de acesso ao seu significado superando os procedimentos convencionais, que intentam separar a forma do conteúdo ou o conteúdo daquilo que o contém.

Assim sendo, antes mesmo de esboçar o que se entende por ela vai se procurar dispor descritiva e analiticamente o procedimento tido como apropriado para pensá-la na documentação examinada. Serão apresentados, neste contexto, os componentes aludidos e a constelação de categorias co-irmãs que reforçam sua significação nos textos. Cada um destes elementos segundo suas respectivas particularidades, com base na própria ordem em que são dispostos nos *Relatórios, Discursos e Fallas* ou mais precisamente nas suas subdivisões que foram selecionadas e se intitulam: Agricultura, Colonização e Emigração Cearense.

a questão da origem: a idade de ouro⁸ como ponto de partida legítimo

Agrupados por artifício analítico, como a compor não um texto único, mas um único argumento que se vai completando, os documentos oficiais consultados, com menor ou maior esmero circunscrevem, num primeiro passo, as origens da propalada decadência. Preocupam-se em

7. Este enfoque inspira-se nas distinções trabalhadas por Bourdieu nos seguintes textos: Bourdieu, Pierre. *Condição de Classe e Posição de Classe*. In: *A economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Ed. Perspectiva, pp. 3-25, 1974.

Sistemas de Ensino e Sistemas de Pensamento. In: *ibid*, pp. 203-229.

8. A expressão idade do ouro, embora referida a Platão e utilizada por cronistas, naturalistas e viajantes que percorriam o Brasil no século XIX, como Boxer, trata-se de uma categoria datável e concernente a um esquema interpretativo evolucionista prevalente no século XVIII. Em seu artigo “Decadência e ideologia. Sobre a infra-estrutura do

armar, por assim dizer, os prolegômenos imprescindíveis a seu entendimento e para uma sua explicação que supõem a mais acurada.

A trajetória de construção desta origem pressupõe uma ação retrocessiva cronologicamente, que elege um intervalo de tempo indeterminado mediante a utilização de uma datação delimitadora. A data mais remota que é acionada nos documentos, neste contexto, o ano de 1755, encerra uma peculiaridade. A própria escolha desta data e a razão de seu destaque para efeito de clivagem se prendem aparentemente ao seguinte princípio: para bem se explicar um evento deve-se partir da referência a um seu contrário tomado como contraponto.

A origem da decadência seria, por conseguinte, pensada a partir de uma outra situação, aquela denominada de prosperidade da agricultura e, por extensão, da província. Sua delimitação cronológica se inscreve dentro de um exercício de tentar fazê-la entendida pelo concurso de uma sua possível negação. Assim sendo, a escolha de um período considerado de prosperidade, oposto extremo da citada decadência, orienta e conduz ao intervalo de tempo ponto de partida da explicação: a chamada “idade de ouro da lavoura da província.” Sem entrar no mérito de que a decadência encontra-se sempre atrelada ao tempo presente de quem a ela se refere e de que a utilização do recurso explicativo estimula uma idealização do passado, vale transcrever um excerto do Relatório apresentado à Assembléia Legislativa Provincial, em sessão ordinária de 1856, pelo Presidente da Província do Maranhão, Comendador Antonio Cândido da Cruz Machado:

A idade de ouro da lavoura desta província data do estabelecimento da Companhia de Comércio do Estado do Gram-Pará e Maranhão, cujos estatutos foram aprovados pelo alvará de 7 de

tema decadência”, publicado na revista *Humboldt* n.º 44 de 1981, Paul Widmer assevera que as representações de *decadência* guiam-se por um ideal que se projeta no passado, sendo difícil um consenso sobre seu significado.

“Nos fins do século xviii Kant considerava a queixa de que o mundo ia mal como sendo afinal tão velha quanto a própria história da humanidade. Todos faziam começar a história por uma idade de ouro ou um estado paradisíaco. A felicidade, porém, volatilizava-se depressa e a corrupção infiltrava-se à socapa na harmonia original, acelerando de tal modo a *decadência* que, segundo os profetas catastrofistas, o mundo estaria à beira do fim. A opinião contrária, por seu lado, a convicção de que o mundo progrediria contínua e precisamente em sentido inverso, isto é, para melhor, era mais moderna e quase só adotada por filósofos e pedagogos.” (Widmer, 1981:02) (g.n.)

junho de 1755; até essa época as produções da capitania de São Luiz eram insignificantes, e nenhum o seu comércio. Além do arroz vermelho, chamado arroz da terra, mandioca, milho e café, os seus moradores nada mais cultivavam, a não ser em pequena escala, o algodão que fiavam e reduziam a novelos e a rolos de pano; o que constituia o representativo da moeda na capitania. (Cruz Machado, 1856:75) (g.n.)

A escolha incide ainda numa periodização que separa este tempo, em que se anuncia a *prosperidade*, de um tempo anterior que tal como o presente também lhe é inferior em grandeza, o que contribui deveras para realçar sua condição singular, de proeminência.

A este período de atraso e de barbaria liga-se a escravidão dos índios, assim como à época do desenvolvimento e da prosperidade do Maranhão prende-se um acontecimento notável, a publicação da lei que proclamou a liberdade destes infelizes (Lei de 6 de junho de 1755)... (Ibid: p. 76) (g.n.)

Ainda que os intérpretes oficiais procurem fazer a roda da história andar para trás, observa-se que a decadência não é tomada como uma repetição da barbaria. Uma não constitui uma reprodução integral da outra. O presente nunca é classificado de barbaria, embora exista um consenso sempre renovado em representá-lo como em decadência. A barbaria, ponto indefinidamente recuado e que manifesta o inverso da civilização, não há como fazer dela a origem. Do ponto de vista do presente de quem fala há que existir um período passado bem sucedido, considerado como civilizado, que avalise como certas as asserções de reabilitação possível num futuro próximo. Afinal, nenhuma interpretação oficial pode afastar todas as esperanças no futuro e indicar o caos como inevitável e a barbaria como origem sem colocar em questão a sua própria ação executiva e administrativa, isto é, seu próprio poder. A decadência trata-se assim, do que deixou de ser de um passado idealizado. Passado que é, ao mesmo tempo, de certo modo, aonde se quer chegar. O passado idealizado representa para os administradores provinciais uma perspectiva do futuro desejado. Por intermédio da ingenuidade das cronologias estabelecem relações de determinação circular e de supostos antagonismos aparentemente inassimiláveis.

Interpreta-se a situação histórica da província como um processo evolutivo cujo estado considerado inicial ou a origem se assemelha ao estado final. E no decorrer deste processo ela oscila periodicamente entre os opostos extremos destes tais estados, como a descrever altos e baixos num gráfico imaginário.

Revela-se os meandros de uma concepção cíclica da história em que os fenômenos se repetem numa certa ordem e com dada regularidade.

As representações que procedem a esta divisão em períodos que se sucedem à molde de uma série num fundo de permanência, acham-se amparadas por uma idéia geral de continuidade. Refletem uma visão de desenvolvimento cíclico da história cujas clivagens conferem estatuto temporal a um conjunto de acontecimentos tidos como aproximáveis e articuláveis através das denominadas épocas. Reduzem as diferenças que caracterizam as especificidades destes acontecimentos amoldando-os a uma periodização convencional, que estabelece ligações lineares entre eles.

Neste esquema de explicação analisado a *decadência* só pode existir porque ocorreu um período tido como de *prosperidade* e ela representa, de algum modo, uma decorrência da extinção deste estado de coisas considerado como positivo e afortunado.

O procedimento de recorrer a esta mencionada *época do desenvolvimento e da prosperidade* encerra, pois, uma dúplice proposição: se por um lado intenta explicar a *decadência* pela *prosperidade*, o seu oposto simétrico, por outro, simultaneamente, mostra que é nesta mesma *prosperidade* que se pode localizar os indícios primeiros da *decadência*. A própria edificação do período de *prosperidade* é apresentada como tendo sido firmada em bases poucos sólidas, que escondiam o seu contrário, que abrigavam potencialmente a origem da própria *decadência*. O contrário então passa a ser relativizado enquanto tal e é apresentado como tendo concorrido para gerar a *decadência* constatada no presente. Senão vejamos:

... ao passo que se concedia aos índios deste estado, pela Lei de 6 de junho de 1755, a liberdade de suas pessoas e bens, autorizava-se a introdução em grande escala de escravos da Costa d'África. A base portanto, em que se assentava a prosperidade nascente da capitania era falsa e não podia ser de longa duração. (Ibid: p. 75) (g.n.)

A própria *prosperidade* referida, em sendo considerada efêmera, antes de ser antagonista à *decadência*, que é indicada para explicar, guarda com ela uma estreita relação de continuidade. Isto, bem dito, do ponto de vista de um governante provincial, em 1856, que de maneira indubitável já estava pressentindo certas transformações devido à interdição da importação de escravos da África e da venda, em grande quantidade, dos escravos do Nordeste e do Norte para as “províncias do Sul” onde a lavoura cafeeira em florescimento demandava imensos contingentes de mão-de-obra.⁹

Ao reconstituir desta forma o elo de continuidade com o passado, manifesto por uma severa restrição ao emprego da mão-de-obra escrava, o intérprete oficial encontra-se referido a uma polêmica que marca o campo ideológico até quase o final do século XIX: a oposição ao trabalho escravo pelo trabalho livre. Procedo a uma leitura do passado com noções tomadas às teorias do liberalismo econômico, que consideram o trabalho escravo como um obstáculo às inovações e ao avanço das técnicas produtivas.

Visto como atrelado às técnicas de cultivo classificadas como rudimentares e como dificultando a elevação da produtividade o trabalho escravo era tido então como inferior ao trabalho livre e diretamente associado ao chamado *estado decadente da lavoura*.

9. O comércio interprovincial de escravos supria principalmente as Províncias do Rio de Janeiro e de São Paulo. Os municípios do Vale do Paraíba, zona de maior produção cafeeira do país entre 1850 e meados de 1900, constituíam-se no centro deste comércio. Segundo Stein aí “aportavam os *escravos providos do Maranhão*, de Fortaleza, de Pernambuco e da Bahia, quando o tráfico interprovincial substituiu as importações africanas.” (Stein, 1961:83) (g.n.)

Não obstante terem dobrado os preços dos escravos entre 1852 e 1854 estas exportações para as regiões de expansão econômica do país, no século XIX, mantiveram-se crescentes. De acordo com Stein (Ibid: 78) as secas dos anos 70, que atingiram profundamente o Nordeste estimularam ainda mais estes deslocamentos de mão-de-obra.

O autor menciona casos do tráfico de escravos de São Luís (MA) para “uma praia de Niterói” e também para o município de Vassouras. Relata que haviam sido criados numa fazenda de algodão e de mamona do Maranhão (Ibid: 86).

Para um aprofundamento deste ponto leia-se Stein, Stanley J. *Grandeza e Decadência do café*. São Paulo: Ed. Brasiliense, pp. 74-95, 1961.

Outro registro concerne à disputa entre a escrava Eubrásia, que vivera no Maranhão até 1879, e foi levada para Campinas (SP) comprada pela sociedade Calhella & Villares, e esta empresa. Decidida a promover sua liberdade por indenização a seu senhor, Eubrásia depositou na coletoria de Campinas, em 1881, a quantia de 300 mil réis.

Cf. Mendonça, Joseli N. *Cenas da Abolição. Escravos e senhores no Parlamento e na Justiça*. S. Paulo: Ed. F. P. Abrano, p. 63, 2001.

O próprio sistema escravocrata era implicitamente representado, no contexto do *Relatório* de 1856 e de inúmeros outros que o sucederam imediatamente, como um empecilho ao desenvolvimento das forças produtivas. Numa alusão possível a uma expansão especificamente capitalista os administradores propugnavam o estímulo à colonização e às formas de incorporação da “população livre” considerada marginal ao sistema produtivo. Referiam-se aos “colonos livres” inspirados em exemplos de nações onde existem códigos que regulamentam as condições de rescisão de contratos. Esta formulação reaparecerá na vida intelectual da província, de uma forma mais acabada e refinada, a partir de 1875 com as proposições difundidas pelo *Jornal da Lavoura* – período de doutrina e propaganda agrícola, que congregava inúmeros produtores intelectuais regionais, com formação acadêmica em universidades européias, preocupados com a implantação de uma agricultura racional e mecanizada.

Ao explicar o passado do prisma das idéias prevalecentes no seu presente os intérpretes oficiais colocam o problema de mão-de-obra não apenas através da oposição trabalho escravo/trabalho livre, mas ainda pela constatação de sua escassez. Arrolam como de maior importância na caracterização da *decadência da lavoura* a denominada “falta de braços”. Interrelacionam a origem com o momento atual da província enfatizando a constante escassez de braços escravos pelo elevado preço e pelos rigores de uma legislação internacional que impedia o tráfico negreiro. A *decadência* é percebida através do agigantamento desta carência, que ofusca em determinadas passagens do texto as restrições do tipo de mão-de-obra em pauta.

Em verdade, se está diante de uma modalidade de percepção corrente nas análises relativas às economias provinciais e em tudo semelhante àquela registrada em *Relatório* e *discursos* coetâneos produzidos em outras províncias.¹⁰ Tratava-se em conjunto a questão da escassez de mão-de-obra e aquela do trabalho servil contrapondo-lhes medidas com vistas à colonização e à implantação do trabalho livre.¹¹

10. A propósito leia-se Cardoso, Fernando Henrique. *Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional – o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*. 2.^a edição. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, pp. 188-212, 1997.

11. Quanto ao significado do trabalho livre em oposição ao trabalho escravo recorrendo-se a Cardoso pode-se atentar para o sentido preciso do *livre* a que se refere a literatura oficial da província:

“Ideólogos do liberalismo, levavam às últimas conseqüências os princípios,

Retomando-se a análise do esquema de explicação estudado, observa-se que do ponto de partida traçado – 1755 – em diante os documentos oficiais se empenham em descrever o substrato da *prosperidade* transitória. Os analistas conjugam a expansão da lavoura algodoeira com o desenvolvimento da indústria manufatureira da Inglaterra e enfatizam o algodão secundado pelo arroz, ambos como os principais produtos de exportação da província. O intervalo de tempo classificado como *idade de ouro* coincide com a intensa exportação destes produtos, que é propiciadora das mais importantes fontes de divisa da província. Confirmando, porém, a sua transitoriedade os intérpretes, passo seguinte, na ordem de exposição dos textos, se apressam em anunciar o seu declínio: “O ano de 1819 foi *estéril e mais estéril* ainda o de 1820” (Ibid: p. 76) (g.n.).

O balizamento convencional deste período de *prosperidade* tem suas primeiras marcas assinaladas em 1778, data em que é declarada extinta a Companhia do Comércio do Estado do Grão-Pará e Maranhão, e as definitivas em 1819-1820.

Contudo, o que é apresentado como fazendo cessar a *prosperidade* não é propriamente o emprego de escravos, como anteriormente se manifestava, ou a chamada “falta de braços”, mas sim a baixa súbita do preço do algodão no mercado internacional. A *Falla* que recitou o Presente da Província Joaquim Alvares do Amaral na abertura da Assembléia Provincial em 28 de julho de 1848 registra o seguinte:

Esta Província, que tanto prosperou pela riqueza de seus produtos agrícolas, tem caído por esta parte em decadência em razão da baixa considerável, que tem sofrido no mercado o preço do algodão que, como se sabe, constitui o ramo de sua maior lavoura. (Alvares do Amaral, 1848: 32) (g.n.)¹²

esquecendo-se de que, no jogo complexo dos compromissos entre os ideais e a prática, a liberdade de trabalho que construiu o capitalismo moderno repudiou dentre seus componentes básicos a posse dos instrumentos de produção. A mão-de-obra livre que poderia servir, eventualmente, aos interesses dos antigos proprietários de escravos teria de ser livre num sentido bem diverso: livre da posse da terra e dos instrumentos de trabalho.” (Cardoso, 1977: 197).

12. Segundo Janotti (1977:1 16) este documento foi elaborado por políticos e produtores intelectuais, que apoiavam o Presidente Antonio J. A. Amaral ao tempo em que João Francisco Lisboa era deputado na mesma facção, e publicado no periódico Publicador Maranhense, n.º 695 de 17 de agosto de 1848, do qual Lisboa era o redator. A autora procura deixar claro, com tal menção, que Lisboa como os demais intelectuais da

A flutuação do preço do algodão é apontada como um dos fatores responsáveis pelas freqüentes oscilações na economia provincial. Representa um dos marcos que separa as *épocas* estabelecidas. O processo de mercantilização da economia, determinado externamente, estimula que os referidos “ciclos” sejam fixados no âmbito da circulação das mercadorias. A duração da *prosperidade* aparece atada necessariamente à elevação ou queda dos preços. As condições de colocação do algodão no mercado é que regulam e condicionam o seu tempo próprio.

À baixa considerável do preço do algodão, em fins da década 1810-20, correspondia uma elevação do preço dos escravos, indispensáveis de serem adquiridos, devido, às altas taxas de mortalidade e evasão, para que pudesse ser mantida uma produção permanente. A denominada “falta de braços” emerge nos documentos como se fora um resultado direto disto.

um sistema de relações de causalidade simples

Limitando claramente, com uma datação sem imprecisões, o término da intitulada *idade de ouro*, os analistas operam simultaneamente um outro corte dando a origem como suficientemente explicada e passando a uma outra etapa daquelas formulações alusivas à *decadência*, que articulam o passado idealizado com o presente. Neste desdobramento de reflexão tem-se o momento tido como apropriado para se apontar as chamadas “causas do atraso da agricultura”.

O intervalo de tempo a que elas se referem é cronologicamente mais próximo do tempo em que os intérpretes oficiais desenvolvem suas interpretações, assim como e notadamente do tempo em que se assinala o início imediato da *decadência*. Nota-se uma temporalidade própria às “causas”, contida num período bem delimitado e sobre o qual não há desacordo, isto é, da segunda até fins da quarta década do século XIX. Ao mesmo tempo, considerando-se o tempo concernente à *decadência* como sendo sempre contemporâneo ao documento oficial que a está registran-

Província, tinha condições, senão instrumentos para realizar uma análise da situação econômica do Maranhão.

Veja-se: Janotti, Maria de Lourdes M. *João Francisco Lisboa: Jornalista e Historiador*. São Paulo: Ed. Ática, p. 116, 1977.

do e descrevendo, o que faz com que usufrua de uma atualidade de caráter perene, que permeia os diversos pronunciamentos do governo provincial em diferentes décadas, percebe-se que assinalam as “causas” como acontecimentos de momentos sempre imediatamente anteriores.

As interpretações empenham-se no exame das mencionadas “causas” que estão referidas a eventos ocorridos entre os fins da década 1810-20 e os anos 30. A abrangência destes acontecimentos é de ordem vária reforçando a idéia de que a vida social e política da província passa pela questão da *lavoura* ou melhor da explicação de sua ascensão e declínio. É por este recurso que se constróem as definições da situação atual da província e de seus desdobramentos aventados. Fixa-se o ponto nodal das oscilações periódicas, que tanto pode ser encontrado no domínio da economia, flutuação dos preços dos produtos principais (algodão e arroz), quanto na política, eclosão de movimentos sociais e conflitos.

A burocracia provincial ampara suas interpretações e análises num sistema de relações de causalidade simples. Arrola fatos que, segundo ela, fazem com que a *decadência* exista. Tratam-na como um efeito ou como um acontecimento ocasionado, um resultado necessário, invariavelmente obtido.

A menção ao *atraso*, neste contexto, cumpre o papel de designar a intermediação temporal entre a *prosperidade* que se esvai e a *decadência* que se insinua através de um de seus elementos, o espectro da *ruína*:

A revolta de 1832 abalou e, finalmente, a de 1839 veio arruinar completamente a agricultura e o comércio.

Não param aqui as causas do atraso e do marasmo que se observa em ambos. (Ibid: 76) (g.n.)

Tais eventos vão ser articulados compondo uma das mais completas e exaustivas análises da situação da agricultura na província e da própria província que é o *Relatório* de 1856 anteriormente citado. Ali pode-se ler que a súbita baixa do preço do algodão no mercado internacional em 1820 – atinge neste ano a 4.000 réis, quando em 1815 seu preço era de 12.000 réis – ¹³ e os movimentos populares de 1832 e 1839, a chamada

13. Apesar de os anos de 1819 e 1820 serem considerados “estéreis” e anunciadores da decadência iminente registra-se o mais expressivo movimento de entrada de escravos no Maranhão através do porto. Goulart (1975:269) apresenta os seguintes dados relativos à “escravaria chegada dos portos de Angola” ao Maranhão:

Setembrada¹⁴ e fundamentalmente a Balaiada ou, como quer Serra (1946: 133) a “rebelião de massas”;¹⁵ ocasionaram a desorganização da vida econômica da província consumando-se o que foi definido como a sua *ruína*.

O primeiro acontecimento arrolado, isto é, a queda do preço do algodão, é apresentado com tendo as seguintes “consequências” diretas: quebra ou bancarrota dos grandes proprietários rurais denominados *lavradores*, que haviam contraído altos débitos com a aquisição de escravos,¹⁶ impontualidade nos pagamentos e estagnação do comércio. Esta última aparece agravada pela perda gradativa do mercado inglês de algodão para os Estados Unidos¹⁷ diminuindo significativamente as rendas auferidas com a exportação. O estabelecimento do comércio direto da “praça de Belém” com a Europa, findando-se a intermediação necessária, que incluía o porto de São Luís, também é assinalado pelo Comendador Antonio Candido da Cruz Machado como “uma das *fatais*

1810	450	1817	2.663
1812	374	1818	1.916
1813	—	1819	3.594
1816	576	1823	1.959

É ilícito supor que a queda do preço do algodão não teve efeitos imediatos no comércio de escravos e que a data que serve para delimitar a ruína pela flutuação dos preços não se presta a explicar o movimento de outras atividades econômicas existentes na província. As cifras das importações de escravos não acusam uma recessão no mercado da província ao contrário do que a idéia de ruína, noção co-irmã de decadência, sugere. Por outro lado, em sendo mantida a oferta, levam a que se relativize o próprio significado da mencionada “falta de braços”, associada comumente à baixa do preço do algodão.

14. Consulte-se Dunshee de Abranches. *A Setembrada ou a Revolução Liberal de 1831 em Maranhão*. Rio de Janeiro. Tip. do jornal do Comércio, 1933. Romance histórico.

15. Cf. Serra, Astolfo. *A Balaiada*. Rio de Janeiro: Biblioteca Militar-Bedesli, p. 133, 1946.

16. As estatísticas apresentadas por Goulart (Ibid: 269) podem aparar esta assertiva do endividamento dos *lavradores*.

17. A este respeito lê-se o seguinte no *Relatório* de Cruz Machado:

“Não devo omitir, que já a este tempo os Estados Unidos, d’onde ainda em 1784 chegando um navio a Liverpool com oito balas de algodão, foram estas apreendidas pela alfândega sob pretexto de que não era possível que a América produzisse quantidade tão prodigiosa desse gênero, apresentavam no mercado da Europa produtos tão avultados que, pela sua concorrência, ameaçavam esmagar os de todos os outros países, cujo comércio de exportação tinha por base o algodão; porquanto tão rápido foi o desenvolvimento da cultura desta planta na América do Norte que em época pouco posterior, 1831, sobre 130.865.564 kilogramas de algodão importado na Inglaterra 89.421.070 kilogramas eram procedentes dos Estados Unidos e apenas 14.568.400 do Brasil.” (Cruz Machado, 1856: 76)

conseqüências do deplorável estado a que ficou reduzida esta província” (1856: 77) (g.n.).

O segundo acontecimento, alusivo aos movimentos sociais, é visto como acarretando a desorganização da produção. Não se estabelece qualquer correlação entre o evento anterior, queda do preço de algodão, e a irrupção de movimentos políticos que contestavam o poder provincial. Esta desorganização ocorre através de uma subtração, pela proliferação das ações dos quilombolas, das forças produtivas das grandes propriedades rurais. Ocorre também pela incorporação da “população livre” denominada *ociosa* às “forças rebeldes dos balaios” e pelas constantes “correries” dos chamados “selvagens” que ameaçavam, segundo os administradores, a expansão das fazendas.

Os escravos fugitivos, no caso da Balaiada, chegaram a constituir parte substancial das forças de combate que enfrentaram os batalhões do exército imperial. O então coronel Luiz Alves de Lima, futuro Duque de Caxias, em 13 de maio de 1841, ao passar o comando das armas da intitulada Divisão Pacificadora do Norte e ao entregar a presidência da província ao Dr. João Antonio de Miranda manifesta sua preocupação com o problema:

Se calcularmos em mil os seus mortos pela guerra, fome e peste, sendo o número dos capturados e apresentados durante o meu governo passante de quatro mil, e para mais de três mil os que reduzidos à fome e cercados foram obrigados a depor as armas depois da publicação do decreto de anistia, temos pelo menos oito mil rebeldes; se a estes adicionarmos três mil negros aqui-lombados sob a direção do infame Cosme os quais só de rapina viviam, assolando e despovoando as fazendas, temos onze mil bandidos, que com as nossas tropas lutaram, e dos quais houvermos completa vitória. Este cálculo é para menos e não para mais; toda esta província o sabe. (g.n.)¹⁸

Segundo Gonçalves de Magalhães¹⁹ e Amaral²⁰, um dos maiores dentre os que compilaram informações e registros sobre a Balaiada, a política

18. Cf. José Ribeiro do Amaral que no terceiro volume de seu *Apontamentos para a História da Revolução da Balaiada*. Maranhão: Tip. Teixeira, pp. 114-120, 1906, transcreve o *Relatório* do Coronel Luiz Alves de Lima.

19. Vide Magalhães, Domingos José Gonçalves de. *A revolução da província do Maranhão*,

do Coronel Luiz Alves de Lima, cognominado “O Pacificador do Maranhão”, consistia em impedir a junção dos denominados “rebeldes” com os escravos. Visava sempre indispor uns com os outros sem o que a possibilidade de vitória militar ficaria seriamente comprometida e a reorganização do sistema produtivo ameaçada de maneira definitiva.

Além do mais estes movimentos sociais eram representados pelos administradores provinciais como estimulando a *ociosidade* ao desviar de suas atividades produtivas amplos contingentes de mão-de-obra, incorporados às armadas em contenda.

À escassez de braços se acrescentava assim, uma inatividade da força de trabalho efetivamente disponível, o que do ângulo dos intérpretes oficiais agravava a *decadência* em que se achava colocada a província. Há nesta visão uma censura evidente aos grandes proprietários de terras, os chamados *lavradores*, que compunham as facções dominantes na cena política provincial, responsabilizando-os também por um dos aspectos pelos quais se manifesta a questão da escassez de mão-de-obra: o estímulo à perda do “hábito do trabalho” pelo incitamento à participação nas lutas políticas e ao faccionalismo.

Censura, que ganha novos contornos com uma assertiva do *Relatório* de 1844, já mencionado, ao referir-se ao fato de nenhuma empresa surgir para organizar a navegação a vapor aumentando a estagnação do comércio e da produção agrícola:

Talvez seja isto devido a três causas reunidas, que constantemente conspiram para se malogrem entre nós todas as empresas, falta de capitais, de segurança e de espírito de associação. (Moura Magalhães, 1844: 16) (g.n.)

Acrescentando-se às demais “faltas” arroladas aquelas relativas à “segurança” e ao “espírito de associação” a versão dos administradores oficiais reforça a imagem dos divisionismos que segmentavam as classes dirigentes e a vida social na província.

desde 1839 até 1840, memória histórica e documentada. São Luiz. Tip. Progresso, 1858, e *Ode ao Pacificador do Maranhão* o il.m. s.n.r. Cel. Luiz Alves de Lima. Maranhão: Typ.Ferreira, 13 p, 1841.

20. Vide Amaral, José Ribeiro do. *Apontamentos para a História da Revolução da Balaiada na Província do Maranhão*. Terceira e última parte – 1840/1841. Maranhão? Tip. Teixeira, pp. 63-64, 1906.

No entender dos intérpretes oficiais completa-se assim um quadro geral de declínio da província. A categoria *decadência da lavoura* sintetiza o resultado lógico das “causas” inventariadas, exprimindo a derrocada não só da agricultura da província, mas desta em sua totalidade.

Semelhantes “causas”, em seu conjunto, apontam para circunstâncias em que a agricultura e a economia provincial sofrem perdas sucessivas. Isto é situações que as tornam desprovidas de mão-de-obra e de recursos capazes de assegurar sua reprodução ou de manter a produção permanente.

Através do delineamento destas deficiências, é que as “causas” vão sendo dispostas nos textos como que abrindo lugar para que seja pensada a própria *decadência*, que é vista como seu efeito necessário.

o sentido intrínseco da *decadência da lavoura*

Uma etapa seguinte, no padrão de explicação estudado e consoante as premissas de análise previamente definidas, seria a apresentação do sentido intrínseco da denominada *decadência da lavoura*.

Para os responsáveis pelas formulações a *decadência* parece gozar de uma obviedade e consensualidade tais, que se torna desprezível aprofundar o seu sentido particular.

Ninguém há que desconheça o estado decadente de nossa agricultura e comércio... (Moura Magalhães, 1844: 15)

Não vos farei longa pintura da triste situação do presente, porque testemunhas, e vítimas do mal geral, sabeis perfeitamente apreciar toda a sua gravidade: (...) a triste passagem da prosperidade e abundância para a decadência e a miséria. (Franco de Sá, 1847: 57) (g.n.)²¹

Trata-se de uma autoevidência que, como afirma Franco de Sá, é compreendida por todos em seus aspectos mais elementares dispensando

21. Vide Relatório que dirigiu à Assembléia Legislativa Provincial do Maranhão o Presidente da Província Joaquim Franco de Sá, na sessão aberta em 3 de maio de 1847. Maranhão: Typ. Maranhense, 1847.

pois, uma explanação ou um esforço capaz de precisar cuidadosamente o seu significado. Não haveria porque se deter numa sua explicação rigorosa se a *decadência* se justifica por si própria. É passível de ser observada empiricamente e está ao alcance dos recursos impressionísticos disponíveis a um público amplo e difuso que a pressente. Torna-se, portanto, uma figura do senso-comum, inteligível a todos quanto os pronunciamentos oficiais puderem atingir.

Isto conduz a que ela seja pensada aparte de uma definição, segundo uma ausência de qualificações imprescindíveis para o que se tem como o desenvolvimento da agricultura e da província.

Presa à rotina, desfalcada de braços, curvada ao peso de um débito que de ano a ano cresce e a assoberba, se é triste o seu presente, mais triste e desanimador se lhe antolha o futuro. (...) São em verdade grandes os embaraços resultantes da falta de capitais e braços; não são porém insuperáveis nem em meu humilde conceito, as causas únicas nem as mais poderosas do atraso da lavoura. Com os braços e capitais que nos restam, poderia ser outra a produção, e mais próspero o estado de tão importante indústria. (...)

Em tais condições, a produção mal compensa o trabalho, nem sempre sobre as despesas do custeio do estabelecimento e este estado de coisa, que já não é lisongeiro, agrava-se e complica-se pela falta de economia, virtude pouco cultivada entre nós e quase desconhecida de muitos agricultores.

Além de escassa, não é a produção completamente aproveitada. Alguns produtos ficam perdidos por falta de vias de comunicação ou pelo péssimo estado das existentes. (Gomes de Castro, 1875: 50-52) (g.n.)²²

22. Vide Relatório com que Augusto Olympio Gomes de Castro passou a administração da Província, no dia 22 de fevereiro de 1875, ao Conselheiro Desembargador José Pereira da Graça, 2.º Vice-Presidente da Província. Maranhão: Tip. Paiz, pp. 50-53, 1875.

23. Esta percepção corrente nos pronunciamentos oficiais perpassa também as análises de produtores intelectuais consagrados regionalmente. César Augusto Marques elabora em 1876, por solicitação do governo provincial, uma memória de divulgação ampla sobre a Província do Maranhão à Exposição de Filadélfia. Publicada por ordem do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas ela reproduz ingenuamente a

Tudo se explica pela “faltas”.²³ As medidas e planos governamentais, por outro lado, ganham legitimidade ao objetivar a superação delas. É o que as justifica e as dota de sentido.

A causa do mal está por si mesma indicando o remédio. Cura-se a ignorância com a instrução, a dissipação com a economia; suceda a atividade à inércia, a solicitude à incúria e salvaremos ainda por estes meios tão simples como naturais, os restos de uma herança opulentíssima, que por esses mesmos meios acumulou e legou-nos a geração que nos precedeu. (Gomes de Castro, Ibid: 52) (g.n.)²⁴

A *decadência da lavoura* é assim pensada pela ausência de qualificações necessárias ou a partir das várias medidas do governo provincial capazes de suprir estas mesmas ausências.

Na primeira situação ela é caracterizada pelas “faltas”. Pela “falta” de conhecimentos técnicos dos *lavradores*, que utilizam um sistema de cultivo considerado ineficaz; pela “falta” de vias de comunicação ade-

visão difundida pelos administradores da província. O autor endossa acriticamente a interpretação oficial. Seu texto mescla-se com a massa difusa da documentação administrativa. Ao descrever a situação da província se revela consoante com o esboçado por Gomes de Castro (1875: Ibid) e, sintetizando o pensamento de seu inspirador, assevera:

“Não é *próspero* o estado da lavoura na província; lavra o desânimo dos lavradores, ainda os de maiores recursos. Origina-se este fato da *deficiência* de conhecimentos profissionais, da *falta* de instituições de crédito agrícola, da *dificuldade* das vias de comunicação ou da ação combinada de todas estas causas...” (Marques, 1876: 37) (g.n.)

Assinala-se indícios de um esforço metódico em fixar uma modalidade de percepção única para se compreender a província. Ocorre uma transitividade que permeia tanto os documentos oficiais, quanto os textos de vulgarização firmados por produtores intelectuais reconhecidos e consagrados.

(Leia-se Marques, César Augusto. *A Província do Maranhão – breve memória*. Rio de Janeiro. Typ. Nacional, pp. 37-39, 1876).

24. Não há uma unanimidade absoluta na vida intelectual da Província, daí ser mister frisar que as considerações gerais emitidas neste Relatório de Gomes de Castro foram refutadas por Alexandre Theophilo de Carvalho Leal, um dos produtores intelectuais partidário do trabalho livre e das inovações tecnológicas, em artigo publicado inicialmente em *O País* de 24 de abril de 1875 e depois no primeiro número do *Jornal da Lavoura* de 15 de junho de 1875. Instaura-se uma polêmica e Gomes de Castro, numa tréplica no mesmo *Jornal da Lavoura*, rebate o seu crítico armando um dos mais importantes debates sobre “as causas do atraso da lavoura”, que mobilizou o mundo erudito da província.

quadas para o escoamento da produção; pela “falta de capitais”, ou seja, recursos para assegurar a manutenção e desenvolvimento da agricultura; pela “falta de créditos” e pela “falta de braços”, isto é, um potencial de mão-de-obra proporcional aos recursos naturais disponíveis no entender dos administradores. Neste caso, as ausências é que conferem sentido à *decadência*. Ela é lida pelo que carece de possuir.

Na outra situação, pela descrição das medidas a serem adotadas na agricultura é que é dado ao leitor pensar o sentido de *decadência*. Ela é apresentada através das medidas preconizadas para soerguer a agricultura e possibilitar à província o atingimento de um período de *prosperidade*. Tais medidas apontam, em razão direta, para o preenchimento das lacunas da situação anteriormente relatada. Referem-se a: fundação de escolas agrícolas, construção de “colonos livre” e levantamento de recursos materiais. A *prosperidade* a ser alcançada está colocada em função direta do preenchimento das “faltas” pressentidas que, por sua vez, cumprem nomear o que está sendo entendido como *decadência*.

Instaura-se um domínio específico em que é disposta a categoria de percepção de um certo universo provincial fixado nos inúmeros *Relatórios, Discursos e Fallas*. A relação entre as ausências e as medidas supridoras é que configura este domínio próprio em que a *decadência* é explicitada nos diferentes documentos oficiais compulsados.

É possível generalizar e estender estas considerações ao conjunto de documentos produzidos pelas burocracias provinciais e pelos próprios ministérios imperiais, que se preocuparam com a situação da agricultura. Não se restringem, pois, à Província do Maranhão, ainda que seus materiais particulares é que tenham propiciado o fulcro do trabalho de pesquisa. Talvez, seja o caso de se relativizar a singularidade da massa documental analisada e de se tomar a Província do Maranhão através de seus *Relatórios* como um pretexto para discutir a validade das reconstituições históricas apoiadas em semelhantes materiais.

O governo imperial pelos Ministérios da Fazenda, da Justiça e da Agricultura, Comércio e Obras Públicas expediu circulares, no fim de 1873, às Presidências das Províncias para que realizassem o que se denominou “inquérito sobre o estado da grande e pequena lavoura”. Elas orientavam os administradores e às Câmaras Municipais no sentido de estudarem “as causas de sua *prosperidade* ou *decadência*” (g.n.) em cada Província.

Os ofícios e relatórios de treze províncias (Bahia, Paraíba, Espírito Santo, Alagoas, Rio Grande do Sul, Paraná, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Goiás, Minas Gerais, São Paulo, Piauí e Amazonas) que atenderam à circular utilizam-se, em suas linhas essenciais, do mesmo enfoque registrado na documentação relativa à Província do Maranhão.

O Extrato das informações prestadas pelas Presidências de Províncias citadas ao apresentar o que chama de “causas do entorpecimento da lavoura” enumera, pela ordem, as seguintes: falta de conhecimentos profissionais, escassez de capitais, carência de braços, falta de estradas.²⁵

o problema da *escassez de braços*

Na documentação oficial examinada estas ausências e medidas supridoras, que expressam a *decadência da lavoura*, são dispostas segundo uma hierarquia. Os formuladores se detém, com maior desvelo, no exame de uma em detrimento das demais, reportando-se com maior insistência a determinadas proposições que lhe dizem respeito. O problema da “falta de braços” tem principalmente, aparecendo como uma questão de relevância máxima nas diversas interpretações. É onde se concentra o escopo dos analistas ao perscrutarem as manifestações, que exprimem a citada decadência.

O problema da “falta de braços” é tratado em termos da quantidade e da qualidade dos produtores.²⁶ Tanto se fala nas evasões, nas taxas de mortalidade e na exportação de escravos para as “províncias do

25. Para maiores esclarecimentos consulte-se: *Informações sobre o Estado da Lavoura*. Rio de Janeiro: Tip. Nacional, pp. iv-xxii, 1874.

O ofício correspondente à Província do Maranhão, assinado pelos Presidentes José Francisco de Viveiros e datado de 21 de setembro de 1874, vazado nos mesmos termos, saiu no volume seguinte intitulado *Additamento às informações sobre o Estado da Lavoura*. Rio de Janeiro: Tip. Nacional, pp. 15-18, 1874.

26. A despeito dos documentos oficiais enfatizarem a “vadiagem da população” tem-se uma severa crítica dos chamados *lavradores* esboçada, em 1856, por Fábio A. de Carvalho Reis no seu *Breves Considerações sobre a nossa lavoura*, colocando o problema da “falta de inteligência na direção do trabalho” em virtude de práticas agrícolas itinerantes e de uma relação predatória com os recursos naturais, que não objetivam a consolidação das fazendas.

“Assim é que o nosso *lavrador* nunca chega a possuir uma verdadeira propriedade rústica que se possa transmitir as gerações futuras, e *calcula a sua riqueza só pelo número*

Sul”, quanto da inoperância do “braço escravo” e de uma população *vadia*, que recusa uma atividade produtiva regular.

Em seqüência a seus antecessores, que a assinalavam, o Presidente Herculano Ferreira Penna num pronunciamento à Assembléia Legislativa, em outubro de 1849, expôs de forma mais acabada a questão:

Faltam braços à Agricultura, o que facilmente se conhece comparando a exportação dos anos anteriores a 1838 desde a época em que foi proibido o tráfico com a exportação atual, porque esta comparação nos dará a medida das faculdades pessoais produtoras, sendo as da terra quase sempre as mesmas em sua fecundidade.

A mortalidade dos escravos é sempre certa em tal escala que as produções não podem substituí-la, quer provenha de causas naturais, quer do mau sistema empregado no seu tratamento, que os lavradores por interesse próprio começam todavia a melhorar. Estas faltas que não tem sido supridas nem pelo contrabando de Africanos nem pela imensidade de vadios que infestam parte dos sertões da Província, sempre dispostos a cometer malfetorias, e a saída de porção de escravos para fora d’ela, e principalmente para as do Sul, muito tem concorrido para que se diminua a produção dos gêneros agrícolas. (Ferreira Penna, 1849: 41) (g.n.)²⁷

Não se conseguiu uma série de dados estatísticos que autorizasse uma verificação das assertivas de Ferreira Penna, relativas à diminuição da exportação pós 1838 e à queda de gêneros agrícolas, e nem ele explicita as fontes que sustentam suas proposições. Parece, entretanto, não existir uma relação unívoca e constante entre a *decadência da lavoura*, expressa pela escassez de braços evocada, e o declínio da produção agrícola e da quantidade exportada.

de seus escravos. São Beduínos de nova espécie, nômades e errantes, que levantam as suas tendas no fim da colheita, e as transportam para novos desertos. São conquistadores infatigáveis do reino vegetal, que fazem guerra a natureza muda com o seu machado e o seu facho em punho.” (Carvalho Reis, 1856: 24) (g.n.)

27. Vide *Falla* dirigida pelo Presidente da Província Herculano Ferreira Penna à Assembléia Legislativa Provincial por ocasião de sua instalação no dia 14 de outubro de 1849. Maranhão: Tip. de J. A. G. de Magalhães, pp. 39-41, 1849.

Constatando as “premissas” da “falta de braços e capitais” em 1876, quase três décadas após a alocução de Ferreira Penna, César Augusto Marques argumenta no sentido inverso e opera um deslocamento interno às formulações, que compõem o padrão de explicação estabelecido:

A consequência de tais premissas devia ser a diminuição da produção; entretanto, segundo os dados estatísticos colhidos pelo tesouro provincial, e constantes do quadro junto n.º 4 tem sido ela em aumento pelo menos, quanto aos dois principais artigos de nossa cultura, o algodão e o açúcar. (Marques, 1876: 38) (g.n.)²⁸

Não obstante as estatísticas apresentadas refiram-se tão somente “aos gêneros de produção da Província nos exercícios de 1871/1872”, tornando impossível se avaliar com exatidão a grandeza e o significado do mencionado aumento, verifica-se também, pelos dados de que se vale o autor, que foi elevada a produção de farinha, tapioca e peixe-seco. Quer isto dizer, que o aumento não ficaria restrito ao algodão e ao açúcar como deixa entrever o autor.²⁹

César A. Marques arremata salientando que a *decadência* pode coexistir com o aumento da produção. Não há uma expressão numérica necessariamente em ordem decrescente associada à idéia de *decadência*. Registra-se curvas ascendentes em se admitindo um movimento de declínio geral da economia da Província. Para além da imaginação do autor, pode-se ler nos desvãos das entrelinhas, que tal aumento de produção se dá pela intensificação da exploração do trabalho servil, senão vejamos:

Mas este aumento não contradiz o estado de decadência aludida, porque embora a produção tenha aumentado, a lavoura está onerada de dívidas, desfalcada de braços, que diariamente se exportam para a solução dos credores, e o aumento da produção acusa apenas um aumento do trabalho servil nos estabelecimentos agrícolas, o que com o correr do tempo vem a

28. Cf. Marques, op. Cit.

29. Tal aumento certamente não é estendido à produção de arroz, visto que a este tempo o Maranhão importava o produto da Índia, segundo informações, veiculadas no *Jornal da Lavoura* de 15 de julho de 1875, que chamavam a atenção para a queda de sua produção.

gastar as forças dos mesmos estabelecimentos e torná-los menos produtores. (Marques, 1876: 38) (g.n.)

Elevando a produção, pela intensificação da jornada de trabalho, os grandes proprietários intentavam manter inalteráveis as rendas auferidas com a produção algodoeira. O aumento da produção compensava a diminuição do preço de mercado.

Com esta intensificação das atividades dos escravos, eles ficavam impedidos de se dedicarem aos trabalhos dos roçados destinados ao consumo familiar, o que acarretava então uma elevação de demanda de farinha, arroz e peixe seco e demais gêneros alimentícios para o fortalecimento das fazendas. Os pequenos produtores agrícolas eram levados assim, a aumentarem a sua produção abastecendo não apenas as vilas e cidades, mas também as grandes fazendas.

Nos exercícios em que César A. Marques registra o aumento da produção a quantidade de escravos exportados mantém-se igualmente elevada, não conhecendo qualquer solução de continuidade. Com os contingentes de escravos que “diariamente se exportam” e que não são repostos,³⁰ conforme o atestam Ferreira Penna, em 1849, e Marques, em 1876, tem-se subtraída, em números absolutos, a força de trabalho na agricultura. Atente-se que são exportados os mais vigorosos e moços, em idade adulta, que auferiam melhores rendimentos. Entretanto, para A. Marques isto não se reflete no volume produzido ou não tem efeitos diretos sobre tal.

Ilustrando esta exportação de escravos para as “Províncias do Sul” o *Relatório* apresentado por Francisco Xavier Paes Barreto ao Vice-Presidente João Pedro Dias Vieira, em 13 de abril de 1858, ao passar-lhe a administração, registra os seguintes dados:

Calcula-se em 1.000 o número de escravos, que tem saído da Província desde 1846 a 1857 sem o pagamento da respectiva taxa. Durante o período foram exportados para fora da Província mediante o pagamento do imposto estabelecido 4.246 escravos. (Barreto, 1858: 13)

30. Estimativas sobre as entradas de escravos pelo porto de São Luís, na primeira metade do século XIX podem ser consultadas nas séries estatísticas construídas por Maurício Goulart em: *A Escravidão Africana no Brasil – das origens à extinção do tráfico*. 3.^a edição. São Paulo. Alfa-Omega, pp. 267-273, 1975.

Os impostos previstos pela legislação provincial sobre a exportação de escravos para outras províncias eram sonegados ou não constituíam obstáculo à evasão. Corroborando isto Paes Barreto ressalta o agravamento da citada “falta de braços”, numa imagem que seria gravada por representações literárias de momentos posteriores³¹ referentes à vida na província na segunda metade do século xix: “... fazendas inteiras tem ficado *despovoadas de escravos*” (Ibid: 13).

Consultando-se o mapa demonstrativo da exportação de escravos nos exercícios de 1860-1861 até 1874-1875 elaborado pelo Tesouro Público Provincial obtém-se pela soma do correspondente a cada exercício o total de 5.357 escravos exportados. Isto é, segundo os redatores do *Jornal da Lavoura* que transcrevem o quadro “uma média anual de 357, que corresponde a quase um escravo por dia”³².

Exercícios	Escravos Exportados	Exercícios	Escravos Exportados
1860-1861	512	1868-1869	652
1861-1862	289	1869-1870	435
1862-1863	321	1870-1871	212
1863-1864	169	1871-1872	155
1864-1865	43	1872-1873	300
1865-1866	77	1873-1874	948
1866-1867	76	1874-1875	756
1867-1868	411		

A exportação de escravos para as lavouras cafeeiras das “províncias do sul” ou o “comércio negro interprovincial” consistiria, na versão dos intérpretes oficiais, num recurso de que os *lavradores* lançam mão para saldarem suas dívidas e os empréstimos usurários. O elevado preço obti-

31. Vide: Montello, Josué. *A noite sobre Alcântara*. Rio de Janeiro: Liv. José Olympio Ed., 1978.

Guerra, Plácido. “A Crise” (folhetim). *A Companhia*. São Luís, ano i, n.º 1, abril de 1902.

32. Cf. “Exportação de escravos, algodão e açúcar”, *Jornal da Lavoura*, ano 1, n.º 3. Maranhão, 15 de julho de 1875, pp. 30-31.

Acrescente-se que:
 “Nos 7 primeiros, isto é, de 1860-61 a 1866-67, subiu o número de escravos exportados a 1.487, sendo a média anual de 212 e nos oito seguintes, isto é de 1867-1868 a 1874-1875 elevou-se a cifra a 3.870, dando uma média anual de quase 484; donde se depreende que, no último espaço de tempo considerado, excedeu a exportação de escravos ao dobro mais 60 do que foi nos sete primeiros exercícios, a que acima referimos, seno para notar-se o exercício de 1873-1874, em que saíram da província 948 escravos.”

do pelos escravos negociados possibilitava isto, nutrindo também um contrabando constante de escravos, que burlava os registros provinciais.

Ademais os próprios *lavradores* dão a entender³³ que esta exportação não afeta a produção, num raciocínio aproximado àquele desenvolvido por César A. Marques, só que com outra justificativa, ou seja, alegam que ela se constituiu de escravos indisciplinados e *vadios* só fazendo depurar o estoque de trabalhadores disponíveis.

Semelhante evento, por si só, a despeito de demonstrar que expressivo percentual da população escrava³⁴ não é mais incorporado à sua produção, parece não reunir materiais evidentes para evidenciar a repetida “falta de braços” em sua plenitude. Para a apreensão desta maior abrangência impõe-se recorrer aos demais elementos que lhe emprestam sentido.

Consoante com a ideologia da “falta de braços” o sistema represor da força de trabalho, no contexto das interpretações ilustradas, é sempre apresentado como carecendo de aperfeiçoamento e reforço. As tropas de linha funcionam como fiscalizadoras do processo de produção sendo deslocadas a todo instante para os quatro cantos da Província e os próprios *lavradores* solicitam freqüentemente sua intervenção. Desempenham o papel de controle e vigilância dos agentes de produção que, porventura, consigam burlar os feitores, capatazes e demais prepostos encarregados diretos da disciplina.³⁵

33. Cf. *Jornal da Lavoura* *ibid.*

34. Cf. *Quadro estatístico dos escravos matriculados no Império* organizado pela Diretoria Geral de Estatística e publicado em *Nação* de 26 de novembro de 1874 a Província do Maranhão possuía então 74.939 escravos.

35. Bem ilustra esta interpretação dos lavradores os fatos narrados na solicitação assinada por m.p.s.z., datada da Fazenda São Paulo, localizada na região de Brejo, Baixo Parnaíba, de 27 de outubro de 1838, intitulada *Artigo comunicado, memorável e digno de espanto*, publicada no Maranhão no mesmo ano pela Typ. de Ricardo Antonio Rodrigues d'Araújo. O referido lavrador narra ao “Sr. Dr. Fiscal” da Fazenda Pública, cujo nome não menciona explicitamente, situações de conflito com oficiais de justiça e auxiliares do escrivão Antonio Bernardo Teixeira de Castro, que foram à sua fazenda proferir ameaças, sob pretexto de resgatar escravos fugidos, e aproveita o ensejo para informar sobre “foragidos”, “sediciosos”, “ladrões”, “salteadores” e “assassinos” que se acham abrigados nas Matas dos Moquins, também chamadas de Moquém. Recorda que, na década passada, Lord Cochrane lhe teria confiscado 20 bois. Menciona também o Brigadeiro Anacleto Henriques Franco e as disputas entre o testamenteiro e herdeiros do Major Feliciano Henriques Franco, sublinhando que a este tempo o Império tinha um exército regular apoiado nas famílias ilustres dos grandes senhores de terras e escravos. Neste relato as dívidas de fazendeiros para com a Fazenda Pública, no contexto de transmissão de

A incapacidade das plantações algodoeiras absorverem a força de trabalho considerada disponível levou à expulsão dos excedentes e à sua dispersão, sobretudo pelo Itapecuru. Em contrapartida a repressão militar durante a Balaiada objetivava, dentre outros, reorganizar o processo de trabalho assegurando a vigência das jornadas compulsórias.³⁶

As determinações expressas no derradeiro *Relatório* (1841) do Coronel Luiz Alves de Lima, enquanto Presidente da Província, tornam evidente a existência de frentes de luta mesmo após a Balaiada ter sido dada oficialmente como encerrada. Deixam transparecer a existência de operações de guerra constantes contra aqueles considerados à margem do sistema econômico prevalecente, pelas ameaças que representam ao processo produtivo, através da sublevação e da recusa em aceitar a disciplina do trabalho.

patrimônio, se misturam com as fugas e dispersão de escravos e pequenos produtores agrícolas, que ocupam livremente terras das fazendas, revelando um relativo enfraquecimento dos fazendeiros e de seus mecanismos repressores da força de trabalho.

“(...) Aquela herança, de que os herdeiros devem pagar o selo Imperial, na forma do Alvará de 17 de junho de 1809, quando passar líquida e livre, para as mãos dos herdeiros, que é o caso, consistindo hoje somente em duas léguas de terra na Mata dos Moquins, hum dia de jornada da beira do Parnaíba, e em duas léguas de comprido, e hum de largo nas Freixeiras termo da Vila de Caxias; avaliadas as primeiras em 4.000\$000 e as segundas em 8.000\$000, em 1807 no inventário do Brigadeiro Anacleto Henriques Franco, quando havia muita escravatura, e o Império do Brasil tinha um exército regular, e estava ligado por este especial laço social, de que foram camaradas, e armamentos os demetrios (sic), os Rubins, Castellos Brancos, Pedro Paulo, Severino Alves, Junqueiras, Falcões, Frazões etc não pode hoje ser adida, nem aceita por louco algum, ainda mesmo que não estivesse sujeita a dívida de 2.317\$000 réis que se me deve, e àquela de 400\$000 dinheiro de brio que o amável Coronel Vieira Bresfort, e mil vezes amável emprestou ao Major Franco seu amigo, por estarem *as terras dos Moquins inteiramente ocupadas por bahianos foragidos desses centros, perseguidos das Justiças, sediciosos, ladrões, salteadores, que as não querem largar, e assassinos alugados, ou disfarçados, que as tem estragado, roçando muitas vezes, e não queimando, queimando e não plantando, e plantando e não capinando, nem beneficiando!!! E que outrossim as terras da Freixeiras estão infestadas dos Gentios*. Estou certo Sr. Dr. Fiscal, que aqueles dois generosos credores, que unicamente tem os herdeiros do Major Franco, pois que todos mais estão pagos... Não querem aquelas terras só porque nelas estão habitando semelhantes Cidadãos, e vizinhos, ainda pela vigésima parte de seus valores referidos, e para não pagarem a ciza (sic) ainda da mais diminuta adjudicação. Que? Sr. Dr. Fiscal, donde veio o direito de cobrar e zelar o selo exorbitante, extraordinário e mais que excessivo de uma herança inteiramente inútil, e prejudicial àquele que aceitar ou adir?” (m.p.s.z 1838: 6-7).

A partir da narrativa dos conflitos em sua fazenda o missivista esboça uma análise mais detida da debilidade dos mecanismos repressivos e da desagregação das demais fazendas, ampliando suas assertivas para toda a Província do Maranhão, representada

As ordens de distribuição das tropas de linha pela província ocorrem em função das áreas em que há maior proeminência daqueles considerados à margem: os quilombolas,³⁷ os chamados “selvagens” ou grupos indígenas arredios e os denominados *ociosos* integrantes da “população livre”. Pela vigilância espera-se assegurar a retomada da produção das fazendas, obrigando ao trabalho aqueles “sem lugar certo de habitação”³⁸ e aqueles que se furtaram às suas atividades previstas pela legislação.

Neste sentido é que devem ser lidas as determinações pormenorizadas do Coronel Luiz Alves de Lima no seu *Relatório* de 1841:

A comarca do Brejo é que mais contém em suas matas grande cópia de ociosos, e menos de quinhentas praças não se fará a sua polícia: destas devem existir cem na Vila do Brejo e outras tantas no Chatuba, Mocambo, Chapadinha e Barro Vermelho, para que destes pontos saiam partidas volantes que assegurem

como uma Mata dos Moquins em escala macroscópica, numa antevisão da guerra da Balaiada, que iniciaria um ano depois nesta mesma região. O ponto de vista dos *lavradores* sobre a precária situação das fazendas e seus respectivos medos e temores tornam-se explícitos neste contexto de conflitos. Senão vejamos:

“(…)veja, Sr. Fiscal, que a Província do Maranhão está hoje reduzida somente, e concentrada, na Ilha, ou para bem dizer à Cidade, e subúrbios, tudo o mais são Cidadãos semelhantes aos que estão na mata referidas dos Moquins, e que ninguém é capaz de desalojá-los...” (ibid. 1838: 7).

“Não Sr. Dr. Fiscal, não dê asas aos Cidadãos das Matas dos Moquins, e a outros sem número, por suas deprecadas, e portarias aerias (sic) e sediciosos; pois que a canalha depois da restauração da formosa e opulenta Bahia, ainda como desesperada, e pode muito bem voar sobre VM, sobre mim, sobre o Exm Presidente, sobre um grande número de homens de bem e pacíficos...” (ibid. 1838: 7).

36. Leia-se Carvalho, Carlota. *O Sertão*. Rio de Janeiro: Emp. Ed. de Obras Científicas e Literárias, pp. 131-148, 1924. A autora descreve a atuação das tropas governamentais sem se comprometer com a apologia do Pacificador do Maranhão, que marca os estudos consagrados referentes ao tema.

37. Para um aprofundamento da ação dos quilombolas consulte-se: Moura, Clóvis. *Rebeliões da Senzala*. Rio de Janeiro: Conquista, 1972.

Após a promulgação da Constituição de outubro de 1988 verifica-se copiosa bibliografia sobre os quilombos, referida às disposições do Art. 68 do a d c t. Para uma leitura abrangente destes novos títulos consulte-se: Almeida, a. w. b. de. “Quilombos: Repertório Bibliográfico de uma questão redefinida (1995-1997).” bib – r b i b c s n.º 45. 1.º semestre 1998, pp. 51-70. Neste repertório há inúmeras referências ao Maranhão, que foram inclusive ampliadas a partir de levantamento sobre as “terras de preto” realizado pelo Projeto Vida de Negro – s m d h a partir de 1988-89.

38. Vide Relatório de 1844, op. cit., p. 3.

as comunicações, e tirem aos ociosos toda a probabilidade de poder andar em quadrilhas de salteadores. (Lima, 1841) (g.n.)

Para evitar a invasão dos selvagens coloquei na vila de Viana uma companhia de caçadores de montanha, que dá um destacamento de vinte homens para o rio Capim, onde as fazendas sem este apoio sofreriam os ataques das hordas indígenas. (Ibid.) (g.n.)

Coloquei na Vila de Codó a 1a. Companhia de Caçadores de montanha para explorar as matas daquele distrito, onde em todos os tempos se aquilombam os escravos fugidos. (Ibid.) (g.n.)³⁹

Ao transmitir o cargo máximo da administração provincial ao seu sucessor, o Coronel Alves de Lima, mais tarde Duque de Caxias, afirma que as providências de “pacificação”, que podem ser lidas como a declaração de um estado de guerra permanente, é que possibilitarão àquele que lhe sucede promover na Província o que ele chama de os “germens de sua prosperidade”. (Ibid.)

Nas medidas de reorganização do sistema repressor da força de trabalho é que se encontram os elementos essenciais para a compreensão da recorrente ênfase na escassez de mão-de-obra. Tem-se um processo de trabalho submetido às normas escravistas ou, no que tange à “população livre”, às leis de peonagem por dívida. Estas últimas consistem no adiantamento de dinheiro sobre o trabalho futuro resultando num endividamento constante dos trabalhadores àqueles que lhes adiantam. Com este tipo de dívida constante que não pode ser saldada o trabalhador individual senão seu grupo familiar se convertem de fato em propriedade de outros indivíduos, ficando sujeitos ao trabalho compulsório. A imobilização da força de trabalho está nos fundamentos desta ideologia da “falta de braços.” Veta-se aos quilombolas, pelos preceitos legais, e à “população livre”, pelas formas de escravidão encoberta que definem a peonagem, o livre acesso aos meios de produção, numa situação de terras abundantes e disponíveis. As iniciativas repressoras retardam ou adiam esta possibilidade do acesso aos meios de produção

39. Vide Relatório de 1841, op. cit.

forçando os trabalhadores a se enquadrarem nas normas escravocratas ou instituindo o trabalho compulsório para a “população livre.”

Trata-se da expressão de um conflito permanente que precisa o significado desta denominada escassez de braços. São considerados escassos, em verdade, os recursos para impor à população trabalhadora os rigores de ideologia de trabalho compulsório. Quer isto dizer que existe uma tensão constante entre as medidas de imposição – que intentam imobilizar pela “habitação”, certa e conhecida, pelo controle dos deslocamentos da “população livre” de uma área para outra e pela peonagem da dívida – e as resistências colocadas pelos trabalhadores classificados como “livres” e os escravos.⁴⁰

Em alguns momentos tais segmentos sociais subjugados se manifestam enquanto uma força organizada. A ação direta e aberta, tanto em se tratando dos quilombos, quanto dos *rebeldes*, *desertores* e *salteadores* no caso da Balaiada, se não constitui uma confirmação suficiente, ao nível político, da existência econômica de classes trabalhadoras em sua plenitude serve, entretanto, para indicar uma organização política específica, com grande poder de mobilização e aparato militar, capaz de abalar a correlação de forças numa formação social determinada.

Para o poder instituído a sublevação que desorganiza a economia da província e que questiona a sua autoridade representa também um momento em que todos os opositores se nivelam. A fronteira precisa entre os trabalhadores, integrantes da “população livre”, e os escravos perde sua função delimitadora. A Divisão Pacificadora do Norte na edificação de obras públicas no contexto do teatro das operações militares, ignora as distinções impostas pelo aparato jurídico. O Coronel Alves de Lima assevera que na desobstrução de lugares encachoeirados do rio Itapecuru e na abertura de canais empregou “escravos capturados antes de serem reclamados por seus senhores e alguns prisioneiros rebeldes” (Lima, 1841: Ibid.). Sujeitos à mesma jornada de trabalho e submetidos à uma vigilância a mesma os *rebeldes* e os escravos são lembrados genericamente pela sua condição única de braços válidos disponíveis. Esta é

40. Registra-se fugas em massa de escravos, organizadas e abarcando pelo menos duas centenas de trabalhadores. Veja-se um dos anúncios estampados em *O Progresso*, n.º 82, de 28 de abril de 1847:

“Tendo evadido das fazendas do Barão de Bagé do distrito de Guimarães duzentos escravos, o Governo Provincial expediu as convenientes ordens para que sejam capturados.” (Pág. 3)

a identidade que os agrupa e define e que uma situação de guerra, em que afluem as contradições fundamentais, serve para aclarar.

Por esta classificação assim decomposta, em elementos constitutivos com pretensões lógicas, é que se vai desafiando o significado da referida “falta de braços” e das iniciativas com finalidade supridora. O reconhecimento de uma ideologia de aprimoramento de sistema repressor da força de trabalho é que funciona como um suporte básico à sua compreensão e entendimento.⁴¹

a colonização e a emigração estrangeira

A relevância do problema da “falta de braços”, no conjunto dos elementos que servem para demonstrar a disposição geral, que informa o padrão de explicação em estudo, é equivalente àquela da medida supridora que lhe corresponde. A intitulada “falta de braços” e a medida complementar que lhe é correspondente aparecem geminadas na documentação oficial. Dispostas duas a duas e se complementando mutuamente, gozam de uma só importância, a mesma, e de uma posição idêntica. Harmonizam-se na narrativa dos administradores. À primeira carência tem perfeita correspondência a primeira iniciativa provedora. Ao destaque do problema da “falta de braços” acena-se em razão direta, na ordem de exposição dos textos, com a medida redentora da “introdução de braços livres”.⁴² Aparecem, neste contexto, os termos “colonização” e “emigração estrangeira” nomeando as decisões maiores do poder provincial, inspirado por uma situação que é tida como comum a todo o país.

41. É óbvio que tais considerações, transcendendo aos limites propostos por esta pesquisa, implicam num repensar acurada e criticamente todas as formulações preconcebidas referentes à Balaia, às “correrias” dos grupos indígenas e à movimentação dos quilombolas. As galerias de malfeitores, firmadas pela historiografia oficial da Província, teriam que ser revistas porquanto Negro Cosme, Balaio, Trovão, Corisco, Relâmpago, Raio, Canina, Sete Estrelas, Tetê e tantos outros podem, na verdade, ser vistos como bandidos sociais. Quer isto dizer, de acordo com Hobsbawm que a ação destes denominados *salteadores, facinorosos, desertores, desordeiros, ociosos, vadios* e quilombolas pode ser analisada como uma forma primitiva de protesto social organizado.

A propósito, leia-se: Hobsbawm, Eric J. *Rebeldes Primitivos – estudo sobre as formas arcaicas dos movimentos sociais nos séculos XIX e XX*. Rio de Janeiro: Zahar Eds., pp. 11-45, 1970.

42. Vide Relatório de 1844, op. cit., p. 15.

Em conformidade com isto pode-se ler o seguinte no *Relatório* anteriormente mencionado, apresentado pelo Presidente Joaquim Franco de Sá na sessão aberta em maio de 1847:

Eis aqui, senhores, na opinião dos respeitáveis Estadistas do nosso país a primeira necessidade da indústria, e prosperidade do Império – temos imensas terras e numerosos estabelecimentos, diz-se há muito tempo, aquelas jazem sem roteamento, estes definham em produção, tudo por falta de braços; e como o tráfico humano não pode no-los fornecer, cumpre que o Estado a todo custo promova a emigração estrangeira de trabalhadores livres, e que a Nação se preste a todos os sacrifícios para conseguir este remédio salvador. (Franco de Sá, 1847: 60) (g.n.)⁴³

Com ênfase igual tem-se a formulação do Presidente Eduardo Olympio Machado contida no seu *Relatório*⁴⁴ datado de julho de 1852:

A extinção do trafego é hoje um fato definitivo, contra o qual não há luta possível, a não ser a introdução de colonos para suprir a falta de braços que dele necessariamente se deduz. (E. O. Machado, 1852: 44) (g.n.)

Assim como estou convencido de que benefício algum se pode fazer maior a esta Província, do que atrair para ela colonos moralizados e inteligentes que venham empregar em sua agricultura, que ameaça próxima ruína, se não for preenchido por este modo o vácuo produzido pela exportação de escravos. (E. O. Machado, Ibid: 45) (g.n.)

43. Atente-se para o fato de que a agricultura é considerada então também como uma indústria:

“... cuja principal indústria deve ser a agricultura.” (1856, Ibid.)

“... considere aquela indústria (a agricultura) como a que maiores capitais se achão empregados, quer como fonte principal, senão a única de suas rendas.” (1856, Ibid., p. 74)

44. Vide Relatório com que o Presidente da Província Eduardo Olympio Machado passou a administração da mesma ao 1.º Vice-Presidente Brigadeiro Manoel de Souza Pinto de Magalhães em 9 de julho de 1852. Maranhão: Tip. Maranhense – Impresso por A. J. Cruz, 1852.

Juntamente com a concordância em torno desta prioridade estabelecida, as interpretações oficiais recorrem a um tempo adequado à sua aplicação que, de certo modo, contribui para justificá-la. Transpira dos textos a necessidade de aplicação imediata, urgente e inadiável, tanto quanto seriam os efeitos, considerados igualmente iminentes, da propalada “falta de braços”. Estas premências tão próprias à “falta”, quanto à medida provedora são também absolutamente correlativas. Nestes termos, a situação limite é sempre mostrada como próxima e a possibilidade de ruptura torna-se uma ameaça constante. O *Relatório* apresentado por E. O. Machado,⁴⁵ em setembro de 1851, deixa transparente a urgência mediante a proximidade do grau máximo de uma absorção institucional possível:

Se de há muito se reconheceu, que uma das principais necessidades do país era a substituição dos braços escravos pelos braços livres, hoje que o Governo Imperial promove com insaciável zelo a extinção do tráfego, e que a opinião, esclarecida pelas deduções da ciência econômica, guiada pelos preceitos do evangelho, parece auxiliar seus esforços de dedicação e patriotismo, essa necessidade tem subido a tal ponto, que não pode ser adiada sem comprometimento dos interesses mais graves do país. (E. O. Machado, 1851:42) (g.n.)

A tendência a um momento disruptivo aponta, na versão dos administradores provinciais, não para uma catástrofe total ou algo “mais decadente que a própria *decadência*”, mas, pela observância de suas recomendações, para o futuro desejado, ou seja, a chamada *prosperidade*. Ela é disposta na documentação oficial como gozando de uma consensualidade tal, que suprime maiores esclarecimentos. Está-se diante de uma segunda forma de autoevidência que marca o padrão de explicação em jogo. A primeira, conforme se viu, concerne à categoria *decadência da lavoura*, enquanto a outra reside nos elementos constitutivos que vão sendo decompostos ao se perscrutar o seu sentido intrínseco.

Ninguém desconhece que a prosperidade desta província deve receber grande impulso da introdução de braços livres, e que é

45. Vide Falla dirigida pelo Presidente da Província Eduardo Olympio Machado à Assembléia Legislativa Provincial por ocasião de sua instalação no dia 7 de setembro de 1851. Maranhão. Tip. Constitucional, 1851.

este o meio de suprir a falta que deles todos os dias vai sentindo progressivamente a sua lavoura. (Cruz Machado, 1856: 51) (g.n.)⁴⁶

Em uma palavra, esta formulação, como as que a precedem persiste na autoevidência como regra que orienta a explicação. Os documentos analisados comportam-se como narrativas tradicionais que vão estabelecendo uma seqüência lógica e, aparentemente, irretorquível entre fatos que prescindem de demonstração. E são eles que acabam por se impor à história regional compondo um esquema de interpretações ancorado nas pressensas obviedades.

Esta regra que permeia a subdivisão dos *Relatórios* e *Fallas* denominada *Colonização*, em que se desenvolvem as reflexões relativas à medida provedora enfocada, equipara-a às demais partes que integram o corpo dos documentos oficiais. O tópico que atende pelo título de *Colonização* surge na narrativa segundo várias formas de encadeamento com a correspondente “falta”, regidas pelas premissas que definem esta última.

A *Colonização* é representada como sendo uma política, que visa organizar e aplicar medidas várias, que convergem para prover a agricultura de um potencial de mão-de-obra capaz de suprir simultaneamente algumas das deficiências registradas, quando se pensa a *decadência*. Assim, ela constitui uma proposição pensada como a mais conveniente para responder à demanda em termos quantitativos – recrutar o número necessário de “colonos”, que é como são designados os “braços” – e, em termos de qualidade, ou seja, estabelecendo “colonos europeus”⁴⁷ e “colonos estrangeiros”⁴⁸, que, por suposto, possuem atributos técnicos suficientes e adequados para preencher as necessidades intrínsecas de conhecimento de novos métodos de cultivo, considerados os mais racionais.

No contexto da resolução dos impasses que se colocam ao desenvolvimento da agricultura, “fonte principal, senão a única das rendas da província”;⁴⁹ a *Colonização* constitui certamente um dos itens mais substanciais dos *Relatórios*. Sob este prisma é apresentada como uma

46. Cf. Relatório Cruz Machado, 1856, op. cit., p. 51.

47. Vide Relatório Cruz Machado, 1856 Ibid., pp. 52-56.

48. Vide Relatório E. O. Machado, 1851 Ibid.

49. Vide Relatório Cruz Machado, 1856 Ibid., p. 74.

unidade autônoma, que requer um conjunto de medidas e planos particulares para a sua consecução, como: o estabelecimento de associações particulares para implementá-la, a concessão de favores pelos “Poderes Geraes do Estado” e o emprego de “grandes capitais” para levar a efeito o recrutamento e a implantação dos “colonos”.

A *Colonização* não se confunde, pois, com a chamada “Colonização Militar” estimulada em outros momentos pelo Estado, visando assegurar o domínio de territórios de possível contestação da soberania ou mesmo ocupação efetiva de territórios alheios.⁵⁰ Não se confunde também com a denominada “Colonização Indígena Provincial”, que buscava pelo confinamento da população nativa em determinadas áreas e sua “pacificação” ou o seu ingresso no chamado “grêmio da civilização” (Leitão da Cunha, 1869: 9), isto é, eliminar focos de resistência à ocupação econômica de novas regiões ainda não cultivadas e ocupadas por grupos indígenas e instituir reservatórios de mão-de-obra que, eventualmente, poderiam ser mobilizados.⁵¹

50. Há várias passagens nos *Relatórios* referentes à Colônia Militar do Gurupi. Há inclusive, dentre eles, aqueles que apresentam um tópico particular com tal denominação.

Para um detalhamento deste ponto consulte-se Relatório com que o Presidente Desembargador Ambrozio Leitão da Cunha passou a administração d'esta Província ao Vice-Presidente Dr. José Maya, no dia 4 de abril de 1869. Maranhão, 1869, p. 9.

51. Nos documentos compulsados as notícias primeiras relativas à formação de Colônias Indígenas dizem respeito às instruções do Coronel Luiz Alves de Lima no decurso da Balaçada. Assim como manobrava no sentido de impedir a junção dos “rebeldes” com os escravos, este militar, na mesma direção, procurava firmar pactos com os grupos indígenas de forma a fazer com que aderissem às tropas imperiais. Em seu Relatório de 13 de maio de 1841 evidencia-se a associação entre o surgimento da Colônia Pindaré e a promessa de arcos para combater os adversários:

“Expedi o major de engenheiros Fernando Luiz Ferreira com um missionário, instruções e todo o necessário para estabelecer uma colônia de índios no Pindaré, *para o que me havia convencionado com o chefe guajajara Maracapé, que a esta capital mandei chamar, e me prometeu a coadjuvação de quatrocentos arcos que o obedeciam.*” (Lima, Ibid.)

Passados três anos Moura Magalhães, em seu Relatório de 20 de junho de 1844, afirma que das três Missões decretadas pela Lei n.º 85 somente uma se achava criada a de Pindaré. Registra que das cabeceiras do rio do mesmo nome haviam chegado indígenas com frascos de copaíba que noticiavam a vinda de outros trazendo cravo, pedra de amolar e canela o que do ponto de vista do administrador provincial permite supor uma intensificação de circulação de mercadorias na Colônia tornando-a um importante empório.

Em 11 de abril de 1854 foi instituído um Regulamento que previa as “diretorias parciais de índios.” Havia então três colônias: São Pedro do Pindaré, Januária, Leopoldina. Segundo dados arrolados na *Falla* com que o Desembargador José Pereira da Graça dirigiu à Assembléia Legislativa em 29 de abril de 1872 havia na província

A *Colonização*, enquanto uma política que organiza a ampliação do estoque de mão-de-obra, prevê o estabelecimento e a fundação de colônias agrícolas com o objetivo de disciplinar uma oferta, que teoricamente seria acrescida e regularizada através da *emigração*. A *emigração* constitui um recurso, tido como o mais apropriado, para preencher a “falta de braços” ao assegurar a introdução de trabalhadores livres. Nesta ordem, é que a *emigração* se mostra associada à *Colonização*, concretizando uma de suas proposições e partilhando do tópico que lhe é concernente nos textos oficiais.

A *emigração* divide o espaço de uma das subdivisões internas aos *Relatórios* com a *Colonização* funcionando também transitivamente em relação a ela. A idéia de trabalhadores estrangeiros ampara esta sinonímia. Trata-se de um contexto em que a *colonização* passa a ser representada da ótica da atualização de uma das medidas que preconiza. *Emigração estrangeira* e *colonização (estrangeira)* se revezam como forma sinônima nos textos. Dissipam-se as possíveis distinções anteriormente efetuadas.

No plano da narrativa o mesmo se dá com os termos *colonização* e *emigração espontânea*, que passam a ser lidos como de sentido aproximado e alternativo:

A introdução de braços livres, como único meio direto de encher o vácuo, que vai abrindo nas indústrias do país... a falta de braços, é um fato que ninguém contesta. A solução desta necessidade... por meio da colonização ou emigração espontânea. (E. O. Machado, 1855: 52) (g.n.)⁵²

quatro colônias e “dezenove diretorias parciais de índios” (Pereira da Graça, 1872:38). Representando os indígenas como errantes e como “vagando pelo sertão” solicita medidas que de *inúteis* os tornem em indivíduos produtivos no “grêmio da civilização” (Ibid., p. 38).

Em 1880, quando a nomeação de *Colonização Indígena* já perdera o efeito sendo substituída nos documentos pelo título *Catequese e Civilização dos Índios*, registram-se seis colônias com as seguintes denominações: São Pedro do Pindaré, Januária, Leopoldina, Arataui Grande, Palmeira Torta e Dois Braços, assim como 23 “diretorias parciais de índios.” (Lins de Vasconcelos, 1880, Ibid., pp. 25-26).

52. Vide Relatório do Presidente Eduardo Olympio Machado na abertura da Assembléia Legislativa Provincial em 3 de maio de 1855. Maranhão: Tip. Constitucional, pp. 52-56, 1855.

A resposta à indagação de quem são os “braços livres” vai ser dada, por sua vez, pelas qualificações atribuídas aos “colonos” ou aos “emigrantes”. Estes podem ser nomeados de “europeus” ou estrangeiros”, qualificações que estão vinculadas à concepção de que são possuidores de técnicas avançadas de cultivo em oposição aos métodos de cultura adotados, considerados extensivos, rudimentares e de baixa produtividade.⁵³

Uma ideologia de trabalho intensivo, sistemático, extremamente rentável e organizado com técnicas vistas como modernas dispõe estes “emigrantes” e/ou “colonos” em oposição aos denominados ociosos e vadios que os analistas enfatizam ao descreverem os motivos da decadência. Isto a despeito de em 1856 já assentirem em afirmar que ocorreu um retorno ao “hábito do trabalho”, que teria sido afetado com a Balaia-da, e de nomearem este período ou mais exatamente a década 1850-60 como uma “época de regeneração”.⁵⁴

A noção de *colonização*, por esta via, exprime a crença numa mão-de-obra qualificada e numa pronta inovação técnica. É concebida como preenchendo simultaneamente diversas lacunas. A par com a *emigração estrangeira* é imaginada como derramando uma instrução profissional, sem recorrer ao aprendizado metódico da escola, uma vez que introduz trabalhadores adultos já possuidores da especialidade requerida. O sen-

53. Segundo Cruz Machado (1856: 77,78) o “atual método de cultura, (...) filho da ignorância dos primeiros colonos que há três séculos povoaram esta terra e da cega rotina” pode ser, de maneira resumida, assim descrito:

“O tempo aqui empregado em roçar e nas derrubas é o que decorre de agosto a dezembro; preparados os roçados, queimam-se, e encoivara-se depois o terreno, que, em janeiro deve ser plantado, se a queima foi por ventura favorável; pois não poucas vezes o roçado fica em parte, senão todo, perdido por se não vencerem as coivaras. Para este serviço, que abrange bom espaço do ano, é escolhida a melhor gente, que, durante as derrubadas, corre o risco de ficar esmagada por pesados troncos de árvores. Por esta breve descrição do sistema geralmente empregado pelos lavradores da província pode-se calcular o terreno aproveitado de uma extensão imensa que se prepara, pois fica sempre atravancado de tocos e de grandes madeiros, o que dificultando o passo aos trabalhadores, e roubando parte do terreno às sementeiras impede o lavrador de recolher tudo, quanto a terra produziu em retribuição de suas fadigas. Além do cuidado, que acompanha o escravo no tempo da novidade dos gêneros de cultura, para satisfazer a tarefa que se lhe marca, outros cuidados o assaltam durante o trabalho, que ele faz procurando sempre desviar-se dos tocos e espinhos, que, ao menor descuido, lhe rasgam as roupas e as carnes. Os mesmos serviços se repetem anualmente e, no breve espaço de três e mesmo de dois anos, é o lavrador obrigado a abandonar o lugar, a fazer novas eiras, ranchos novos e finalmente novas estradas.” (Cruz Machado, 1856: 77,78)

54. Ibid., pp. 76, 77.

tido de “escola agrícola” embutido na idéia de *colonização*, entretanto, é restrito e não expressa o conjunto das iniciativas do governo provincial que lhe são correlatas. A introdução de métodos de cultivo tidos como mais racionais implicou também no financiamento da preparação de técnicos maranhenses no exterior. O *Relatório* de Azeredo Coutinho, datado de setembro de 1850⁵⁵ dá notícia de um estudante, apoiado pelo governo provincial que se achava freqüentando aulas na Escola Politécnica de Troy, Estado de New York nos Estados Unidos.⁵⁶

Por outro lado, o *Relatório* de Franco de Sá, de maio de 1847, possibilita entrever que o governo da Província solicitou o concurso de membros de uma sociedade de produtores intelectuais, a Sociedade Philomatica Maranhense, para a vulgarização de técnicas de cultivo de cana e de fabricação do açúcar. À referida Sociedade foi encomendado a elaboração de um manual para os *lavradores*.⁵⁷ A idéia de escola

55. Falla dirigida pelo Presidente da Província Honorio Pereira de Azevedo Coutinho à Assembléia Legislativa Provincial por ocasião de sua instalação no dia 7 de setembro de 1850. Maranhão. Tip. Constitucional de I. J. Ferreira, 1850, p. 30.

56. São inúmeros os registros, como se verá posteriormente, da presença de jovens oriundos do Maranhão em universidades européias, principalmente, de Portugal da França, da Alemanha e da Bélgica, especializando-se em carreiras técnicas. Trata-se de membros das famílias dos grandes plantadores de algodão e dos donos de engenhos de açúcar. Entre 1772 e 1877 foram levantados mais de cem nomes matriculados em universidades estrangeiras.

A propósito veja-se: Stols, Eddy. “Les étudiants brésiliens en Belgique (1817-1914).” *Revista de História*. São Paulo, vol. L, n.º 100, 1974, pp. 653-692.

Considerando as teses que produziam, pode-se destacar aquela de Luiz Antonio Vieira da Silva, doutor em leis e em canones pela Universidade de Heidelberg no Grão-Ducado de Baden, intitulada *História Interna do Direito Romano Privado até Justiniano*, que foi publicada no Rio de Janeiro pelos editores Laemmert em 1854, e aquela outra de Francisco Antonio Brandão Jr., doutor em ciências naturais pela Universidade de Bruxellas, denominada *A Escravatura no Brazil precedida d'um artigo sobre agricultura e colonização no Maranhão*, publicada na Bélgica pela Typ. H. thirty-van Buggenhoudt em 1865.

O capítulo i do trabalho de Vieira da Silva focaliza a relação entre liberdade e escravidão, enquanto que Brandão Jr. dizendo-se “educado numa fazenda de lavoura de Algodão,” também no Vale do Itapeturu tal como Vieira da Silva, analisa os rigores da escravidão a partir de suas observações diretas em Codó, colocando a província numa fase histórica correspondente ao feudalismo.

O sociólogo A. Guerreiro Ramos considera este trabalho de Brandão Jr. como “o primeiro estudo positivista sobre problemas sociais.” No seu estudo sobre pensamento social brasileiro chamado “Esforços de Teorização da Realidade Brasileira, politicamente orientados de 1870 a nossos dias” apresentado ao i Congresso Brasileiro de Sociologia realizado em São Paulo, em 1955, Ramos assim refere-se a ele:

agrícola consistia na mobilização dos produtores intelectuais regionais com vistas, inclusive, à fundação de escolas de formação de técnicos agrícolas.

Enquanto iniciativa renovadora a *colonização*, de outra parte, coaduna-se com o período classificado como de recuperação da agricultura e reforça aquilo que os documentos oficiais da província enunciam como *revolução industrial* (Franco de Sá, 1847: 57). Semelhante transformação compreende a reativação da lavoura canavieira, em 1846, e é colocada como uma alternativa à cultura do algodão. A par da diversificação da produção nota-se as novidades técnicas no seu beneficiamento.

O mencionado despreço do algodão que por tanto tempo, e o desengano de podermos competir com os Estados Unidos além do Egito, e outros lugares cultores do mesmo gênero, despertou

“Foram, entretanto, os positivistas os que pela primeira vez colocaram com toda clareza o problema de formulação de uma teoria da sociedade brasileira, como fundamento da ação política e social. O primeiro estudo positivista sobre problemas sociais já manifesta o interesse dos adeptos de Conte pelos problemas nacionais. Tratava-se de ‘A Escravidão no Brasil,’ de autoria de Francisco A.Brandão, editado em Bruxelas em 1865.” (Ramos, 1955:04) (g.n.)

Brandão Jr. é também mencionado em História do Positivismo no Brasil, de Ivan Lins, como recusando “a abolição incondicional, sem indenização” e “propondo fossem os senhores, por lei, obrigados a atribuir ao escravo um salário proporcional ao seu trabalho, salário com que compraria a sua liberdade, insistia Brandão na necessidade de serem fixados como colonos nas mesmas fazendas em que se encontravam aqueles homens que até então nelas labutavam como cativos.” (Lins, 1967:102).

Brandão Jr. já era reconhecido, entretanto, ao tempo da publicação de seu trabalho, que tem um excerto incluso em anexo, no livro de Perdigão Malheiro intitulado *A Escravidão no Brasil – ensaio histórico, jurídico, social*, publicado no Rio de Janeiro, em 1866.

57. No pronunciamento de Francisco de Sá, em 3 de maio de 1847, lê-se o seguinte propósito da incorporação dos produtores intelectuais da Província na atividade pedagógica prevista pelas políticas que prometiam a *prosperidade*:

“Felicitando a Sociedade Philomatica Maranhense pela sua existência convidei-a a organizar um tratado sobre todo o processo da plantação de cana, fabrico do açúcar e destilação dos resíduos incristalizáveis e de extrair deste trabalho *um compendio resumido, e claro para ser gratuitamente distribuído a todas as classes de agricultores* indicando-lhes a conveniência de entreter com os chefes dos principais estabelecimentos correspondência mais ou menos regular sobre os métodos adotados, e os resultados conseguidos, em ordem a tornar-se a Sociedade um centro de luz, aviso e direção a esta esperançosa cultura. O convite do Governo foi patrioticamente atendido e o serviço recomendado está quase completo.” (Franco de Sá, 1847: 58) (g.n.)

enfim o bom senso de nossos lavradores; e em quase todas as comarcas da Província, ou se ensaiam, ou já se acham bem montados estabelecimentos da nova cultura sendo esta revolução industrial principalmente em favor da plantação da cana e fabrico do açúcar. (Franco de Sá, 1847: 57) (g.n.)

Ferreira Penna dois anos depois vai registrar os engenhos de cana que foram levantados nas Comarcas de Alcântara, Guimarães e Viana e afirmar, numa estimativa, que em três anos a Província teria o açúcar necessário para todo o seu consumo, como já tinha o aguardente (Ferreira Penna, 1849: 41).

Ademais os trabalhadores livres, objeto de *colonização*, são ressalvados como os mais adequados aos novos estabelecimentos agro-industriais. Isto do ponto de vista de inúmeros *lavradores* ilustrados, conquanto concordes com as teorias do liberalismo econômico, que levantam graves restrições ao emprego de escravos e propugnam o fim do trabalho servil.

Reside justamente aqui a ambigüidade que envolve esta noção de *colonização* em pauta. Do ponto de vista dos grandes proprietários de terras e notadamente daqueles que se empenharam na reativação da lavoura canavieira os “colonos” são representados como “trabalhadores de campo” remunerados a “jornal”; todavia a incorporação destes “colonos” ao processo produtivo, numa situação de abundância de terras disponíveis, onde lhes é facultado possuir suas próprias condições de trabalho, não parece realizável naturalmente pelo trabalho assalariado. Vender a força de trabalho não parece constituir-se numa saída provável e única para os produtores numa situação em que é factível o acesso aos meios de produção, dado ao grande estoque de terras não ocupadas efetivamente.⁵⁸ Instaura-se pois, um impasse: os “colonos” serão trabalhadores assalariados ou pequenos produtores autônomos?

No Regulamento para reger a incorporação dos “colonos”, citado por E. O. Machado em 1852, as duas alternativas são previstas como viáveis:

Os colonos deverão constituir-se ou formando colônias parciais ou como simples trabalhadores de campo a que se pague um jor-

58. Cf. Marx, Karl. La théorie moderne de la colonisation. In: *Le Capital critique de l'économie politique*. Livre Premier. Tome Troisième. Paris. Éditions Sociales, 1973, pp. 206-215 (traduction de Joseph Roy).

nal certo e previsto no contrato, do qual se vá deduzindo uma parte razoável até o completo reembolso das despesas feitas e o transporte e arranjos deles. (E. O. Machado, 1852: 46) (g.n.)

Esta constatação, tal como exposta, contém de maneira implícita o endividamento prévio como forma de criar obstáculo ao livre e imediato acesso aos meios de produção. Consiste, em verdade, numa falsa alternativa. Os *lavradores* imaginam *contratos* e formas de reembolso de adiantamento capazes tão-somente de manter atrelada e sem mobilidade a força de trabalho. Opõem-se à propriedade que se apoia no trabalho dos próprios produtores que, para além de sua imaginação, se impõe com maior vigor dadas as condições objetivas próprias de uma situação de *colônia*.⁵⁹

O significado da *Colonização*, pela análise das relações de produção em jogo nesta situação de terras abundantes e disponíveis, deixa à mostra os mecanismos de imobilização dos produtores, que estão subjacentes à formulação daqueles administradores provinciais e *lavradores*, que esposam as teorias do liberalismo econômico e tecem restrições às formas de trabalho servil. Transcendendo às representações divisa-se práticas, que são essenciais à investigação científica do estabelecimento das colônias na Província do Maranhão e dos seus desdobramentos imediatos.

a lei de terras

Antes mesmo de ser oficializada a extinção do tráfico de escravos, várias decisões já tinham sido aprovadas no domínio jurídico com relação à *colonização*. No Relatório de Ferreira Penna, de outubro de 1949, o

59.Cf. Marx, K., Ibid., p. 207-210.

“Le chiffre absolu de la population ouvrière y croit beaucoup plus rapidement que dans la métropole, attendu que nombre de travailleurs y viennent au monde tout faits, et cependant le *marché du travail est toujours insuffisamment garni*. La loi de l’offre et la demande est à vau-l’eau. D’une part, le vieux monde importe sans cesse des capitaux avides d’exploitation et âpres à l’abstinence, et, d’autre part, la reproduction régulière des salariés se brise contre des écueils fatals. (...) Tel salarié d’aujourd’hui devient demain artisan ou cultivateur indépendant.” Il disparaît du marché du travail, mais mon pour reparaitre au *workhouse*. Cette métamorphose incessante de salariés em producteurs lébres travaillant pour leur proper compte et mon pour celui du capital, et s’ enrichissant au lieu d’enrichie M. le capitaliste, réagit d’une Manière funeste sur l’état du marché et partant sur le taux du salaire.” (Marx, Ibid: 210) (g.n.)

governo provincial declarava-se sabedor das disposições legais que lhe concediam terras devolutas para o assentamento de núcleos de colonização. No entanto, firmava sua impossibilidade de executá-las. Ferreira Penna transferiu aos membros da Assembléia Legislativa Provincial a decisão de esperar ou não, antes de qualquer medida concreta, a promulgação da nova lei de terras. Com isto, a despeito da legislação favorável à fixação de colonos, nada foi decidido na Província neste particular até pelo menos setembro de 1850.

A lei geral n.º 514 de 28 de outubro de 1848 concede a cada uma das Províncias do Império no mesmo ou em diferentes lugares do seu território seis léguas em quadra de terras devolutas, para serem exclusivamente destinadas à colonização, com a condição de não poderem ser arroteadas por braços escravos, nem transferidas pelos colonos enquanto não estiverem efetivamente aproveitadas, revertendo ao domínio provincial se esta condição não for cumprida em cinco anos; mas o governo da Província não se acha ainda habilitado para dar-lhe execução, e vós resolvereis se será ou não mais conveniente esperar a promulgação da nova lei relativa a este importante assunto, de cuja discussão se tem ocupado nos últimos anos a Assembléia Geral Legislativa. (Ferreira Penna, 1849: 44) (g.n.)

Com a Lei n.º 601 de 18 de setembro de 1850, que dispunha sobre as terras devolutas do Império, sobre sua medição, demarcação e venda, assim como sobre o estabelecimento de colônias de nacionais e estrangeiras, a ocupação de terras devolutas foi proibida.

Os danos produzidos pela derrubada de mata e pelas queimadas foram qualificados como crime punido com multa e pena de dois a seis meses de prisão (art. 2.º). Foram também proibidas as aquisições de terras devolutas por outro meio que não o de compra (art. 1.º), ficando o governo autorizado a vendê-las em hasta pública ou quando o julgasse apropriado.

Cirne Lima, um dos comentadores desta Lei de 1850, procura demonstrar como uma das fontes de inspiração dos que a elaboraram foi o sistema de colonização de Wakefield.⁶⁰

60. Cf. Cirne Lima Ruy. *Pequena História Territorial do Brasil*. Sesmarias e Terras Devolutas, 2.ª ed. Porto Alegre. Liv. Sulina, pp. 81-95, 1954.

Antevendo uma intensificação do movimento imigratório os legisladores do Império, cientes de que devido à abundância de terras disponíveis os “colonos estrangeiros” não se submeteriam naturalmente a trabalhar para terceiros, porquanto poderiam ser pequenos produtores autônomos, trabalhando por conta própria, procuram criar obstáculos legais à possibilidade destes *emigrantes* se tornarem proprietários demasiado cedo. Com este fito tomaram as providências necessárias a fim de obrigá-los a trabalhar nos grandes estabelecimentos agrícolas durante dois ou três anos pelo menos. Estabeleceram um preço artificial para as terras devolutas. Um preço mais elevado do que aquele das terras particulares (Cirne Lima, Ibid. *apud* Varnhagem, 1860). Só de posse de uma razoável importância é que o “colono estrangeiro” poderia adquirir terras. Assegurava-se, deste modo, a acumulação de capital que ficava impedida de ocorrer com a rápida transformação do trabalhador estrangeiro em proprietário.

O processo consistia em retardar ao máximo o acesso do trabalhador estrangeiro à terra, obrigando-o inclusive a reembolsar com o trabalho de gastos dispendidos em seu deslocamento. Com isto o governo lograva um tempo de serviço obrigatório a ser observado pelos *emigrantes*.

Cirne Lima após expor a teoria de Wakefield⁶¹ enumera os artigos da lei n.º 601, que refletem diretamente suas concepções, tais como: arts. 2, 18, 14 e 19. Em todos eles estão expressos elementos desta teoria de imobilização de mão-de-obra por tempo limitado, que fazem do sistema de recrutamento de trabalhadores estrangeiros uma medida auto-financeável. As aquisições de terras devolutas vão permitindo ao Governo fornecer crédito a novos planos de *emigração* e *colonização*.

Com referência à Lei n.º 601, cabe ressaltar, que ela não invalida aquelas disposições legais de outubro de 1848. O Aviso n.º 119 de 24 de março de 1851 declara que a lei de terras de setembro de 1850: “não anulou as doações feitas às províncias pela Lei n.º 514 de 28 de outubro de 1848.”

O aviso de 27 de setembro de 1854, que é enviado à Presidência do Maranhão pelo Governo Imperial confirma também isto (Menezes e Souza, 1875: 275) e acrescenta o seguinte:

61. E. G. Wakefield juntamente com Merivale e Molinari representa um dos mais destacados, senão o maior dos interlocutores de K. Marx no capítulo sobre. Colonização antes mencionado.

*que na conformidade da resolução de consulta de 23 de outubro de 1852, ouvida a respectiva Seção do Conselho de Estado, está em vigor a concessão de terras devolutas feitas a cada uma das províncias do Império, pela Lei de 1848, visto que o direito para elas adquirido desde a promulgação da dita lei, não foi prejudicado pelo que determinou em geral, a respeito de terras devolutas, a posterior de 18 de setembro de 1850; sendo contudo indispensável que, depois de feita a escolha das terras devolutas, apropriadas à colonização da província, se apresente ao Governo Imperial a descrição do lugar ou lugares de território em que mais convenha estabelecer-la, para que o mesmo governo ordene que a medição e a demarcação das terras concedidas se façam pelos meios convenientes, sem o que não poderão ser elas distribuídas.*⁶²

As respostas aos pedidos de consulta por parte do governo provincial sempre forma positivas, no sentido, de que a concessão de terras devolutas se mantinha. Não obstante, todos estes avisos, ofícios e demais documentos da correspondência oficial que versaram sobre a questão, nenhuma medida foi efetivada por conta da concessão de 1848. E parece que não foi sem razão, haja vista as dificuldades enfrentadas pelo governo provincial para estabelecer alguns núcleos de colonização.

o estabelecimento de colônias

Verifica-se nos textos dos *Relatórios*, *Discursos* e *Fallas* a partir da extinção oficial do tráfico de escravos novas e destacadas formas de citar a *emigração estrangeira* e a *colonização*. Em Relatórios de 1851 e 1852⁶³ tanto a *emigração*, quanto a *colonização* aparecem não mais como medidas gerais e projetadas idealmente para superar a *decadência da lavoura*, porém segundo uma série de decisões bastante concretas. Antes de mais nada está

62. Cf. *Theses sobre Colonização do Brasil*. Projeto de solução às questões sociais, que se prendem a este difícil problema. Relatório apresentado ao Ministério da Agricultura, Commercio e Obras Públicas, em 1875, pelo Conselheiro João Cardoso de Menezes e Souza. Rio de Janeiro. Tip. Nacional, 1875, pp. 275-278.

63. Vide: *Falla* de E. O. Machado, 1851, *Ibid.*, p. 42.

Relatório de E. O. Machado, 1852, *Ibid.*, p. 45.

em questão o seu caráter aplicado. Institui-se um Regulamento para reger a vida nas colônias, elaboram-se critérios de seletividade dos colonos para fins de recrutamento, distinguindo-se a faixa etária, o estado civil e o sexo preferenciais; fala-se na criação de uma caixa especial com o objetivo de promover de imediato na província a introdução de “colonos estrangeiros” e prepara-se a instalação efetiva das primeiras colônias.

Com efeito, em 10 de fevereiro de 1853 desembarcam em São Luís os primeiros “colonos estrangeiros” procedentes do Porto.⁶⁴

Perfaziam um total de 59 “colonos portugueses” recrutados para a fundação da Colônia de Santa Izabel. Ela se localizava nas margens dos rios Merinzal e Urú, em terras de Engenho Frechal cujo proprietário era o Coronel Torquato Coelho de Souza. Distava quatro léguas a sudoeste da vila de Guimarães e destinava-se ao plantio de cana e de arroz.

O mencionado Coronel celebrara um contrato com a presidência da província, em 22 de abril de 1852, referente à fundação de uma colônia que absorveria 80 trabalhadores estrangeiros. Para tal empreendimento recebera a quantia de 3.500\$000 réis, cota inicial de um montante de 5.000\$000 réis que consistia no valor total do empréstimo. Nesta documentação o Coronel atende pela designação de *empresário* que aliás funciona como um termo que nomeia todos os responsáveis diretos pela organização de colônias.

Em consonância com os critérios estabelecidos pelo Regulamento há uma predominância de indivíduos do sexo masculino em idade adulta. Dos 59 colonos importados 30 são homens, maiores, acrescenta-se a este número 10 menores igualmente do sexo masculino. O restante, ou seja, os 19 outros trata-se de mulheres, sendo que dentre elas registra-se a presença de 6 menores.

A relação entre os colonos e o Coronel era regida por um contrato de parceria. Por este contrato o *empresário* devia auferir metade de

64. Para um estudo mais genérico das experiências de colonização no Maranhão, no transcurso do século XIX, vale mencionar aquela organizada pelo Capitão Guilherme Wellesthood nas margens do Rio Pindaré, em 1817. Agrupou cerca de quarenta “colonos,” entre ingleses e irlandeses, e criou um pequeno núcleo. Trouxe uma grande máquina com engenho a vapor, aplicável para serrar madeira, e instrumentos aratórios. Não conseguiu lograr êxito, entretanto, por acontecimentos que são desconhecidos. Wellesthood se viu obrigado então a adquirir cinquenta escravos para o plantio de cana e para trabalhar no fabrico de açúcar, uma vez que sua maquinária foi adaptada para tal.

Com vistas a maiores informações consulte-se: Garcia de Abranches. *Espelho Crítico-Político da Província do Maranhão*. Tip. Rollandiana, 1822, pp. 44-45. Lisboa.

tudo quanto colhessem os colonos, até que saldadas as dívidas do deslocamento os colonos pudessem rescindí-lo.⁶⁵

Nos anos que se seguem ao da fundação da Colônia de Santa Izabel ocorre a implantação de cinco outras colônias. Entre fevereiro de 1853 e novembro de 1855 foram fundadas ao todo seis colônias. Desse conjunto quatro delas intitulavam-se “colônias agrícolas” a saber: Colônia de Santa Izabel, Colônia de Santa Tereza, Colônia Petrópolis e Colônia de Pericáua. As duas outras são nomeadas como “colônias de operários”: Colônia do Arapapahy e Colônia de Operários de Maracassumé.

As “colônias de operários” diferem-se também das demais por serem compostas basicamente de “colonos” do sexo masculino. Na de Parapapahy dos 368 trabalhadores que compõem a colônia, 323 são do sexo masculino, sendo dentre eles 29 menores. Em Maracassumé não há menção a mulheres entre os “chins”, que para lá foram recrutados.

As Colônias de Santa Isabel e Petrópolis são auxiliadas pelo tesouro provincial por força de contratos celebrados entre os *empresários* e a presidência da província. Um resumo do contrato concernente à Colônia de Santa Izabel já foi visto, enquanto que aquele que envolve a Colônia Petrópolis foi firmado nos seguintes termos: o *empresário* Francisco Marques Rodrigues se comprometia a fundar colônias agrícolas recebendo do tesouro provincial por empréstimo a quantia de 70\$000 réis por cada colono.

A colônia do Arapapahy foi integralmente financiada pelo governo provincial e tinha como finalidade precípua a construção de um canal, denominado Canal do Arapapahy, que pretendia ligar as águas da baía de São Marcos com as dos rios Munim, Itapecuru, Mearim e Pindaré, facilitando assim, a comunicação marítima da capital com o interior da província. Esta obra havia sido iniciada em 1848 no governo de Joaquim Franco de Sá.

As demais foram fundadas com recursos privados e não há qualquer alusão ao fato de terem sido beneficiadas pela legislação, que

65. Para uma descrição mais completa e pormenorizada desta colônia devem ser consultados:

- Relatório de Cruz Machado, 1856, Ibid., pp. 55-56.
- Relatório de E. O. Machado, 1853, Ibid., p. 28
- Relatório com que João Silveira de Souza Presidente da Província abriu a Assembléia Legislativa Provincial em 3 de maio de 1860, p. 20.

concedia à Província uma extensão de terras devolutas para fins de colonização. As referências episódicas deixam transparecer, que as terras onde se estabeleceram os núcleos forma adquiridas em transações normais de compra e venda de terras.

Assim como a Colônia de Santa Izabel a de Santa Tereza também se apoiava num sistema de parceria. Esta colônia foi fundada em maio do ano de 1855 e situava-se numa das margens do rio Bitiúa na comarca de Cururupu, em terras de propriedade do *empresário* Antônio Corrêa de Mendonça Bittencourt. Compunha-se de 140 colonos portugueses recrutados pessoalmente pelo *empresário* na Ilha Graciosa, de onde era natural. Para a realização de semelhante empreendimento, segundo informa Cruz Machado em ser Relatório de 1856, o tesouro provincial não concorreu com quantia alguma.

Dos 140 colonos, 76 eram do sexo masculino, sendo 47 maiores e 29 menores, e 64 do sexo feminino, sendo 42 mulheres em idade adulta e 22 menores. O *empresário* privilegiou o “engajamento” de casais e grupos familiares, ao contrário dos critérios de seleção convencionalmente adotados.

Em moldes análogos ocorreu o recrutamento para a criação da Colônia Petrópolis, que foi assentada a uma légua distante da vila de Codó, no vale do rio Itapecuru. O *empresário* Francisco Marques Rodrigues adquiriu antecipadamente um terreno com 1.800 braças de frente e 3.000 de fundo, onde fez erigir casas para a comodação dos colonos. Com a chegada dos colonos a 15 de novembro e a 12 de dezembro de 1855, procedentes do Porto, verifica-se que os destinados à Colônia Petrópolis somavam 91, sendo 55 do sexo masculino e 36 mulheres, dentre as quais treze menores. O *empresário* visava o plantio de arroz e o sistema adotado era o da denominada parceria, em que toda e qualquer produção do colono teria sua metade recolhida pelo *empresário*.

Dos 280 colonos que desembarcaram a 15 de novembro e a 12 de dezembro de 1855, sendo 165 colonos da galera Castro 2 e 115 colonos da galera Linda, 91 foram destinados à Colônia Petrópolis, 77 foram cedidos a diversos particulares, cujos pequenos núcleos de colonização não foram registrados pela documentação oficial; e 112 ligavam-se à Companhia Prosperidade. Esta empresa foi constituída na cidade do Porto, em Portugal. Com o objetivo de fundar estabelecimentos coloniais e lavoura e mineração município de Turiaçu e também de serrar madeiras para a construção civil e naval foi incorporada com a denominação de

Prosperidade e dispondo de um “Capital de mil contos de réis”.⁶⁶ Deste montante “foram realizados 60” para cobrir os gastos com transporte de colonos e com os instrumentos de trabalho.

A empresa adquiriu terrenos auríferos e próprios à cultura de arroz à margem direita do rio Pericáua, com um ancoradouro para embarcações maiores. Dispondo de 112 colonos, sendo 95 homens, incluindo-se 16 menores e apenas 11 mulheres, das quais 4 menores, iniciou sua implantação. Os colonos foram alojados em moradias previamente construídas e percebiam sua remuneração regularmente ou seja percebiam “salários como jornaleiros”.⁶⁷

Neste sentido, esta colônia por dedicar-se parcialmente às atividades extrativas, pelo predomínio absoluto de trabalhadores homens recrutados e pelo sistema de remuneração, que fazia com que seus colonos recebessem a denominação de *jornaleiros*, se aproximava daquelas conhecidas como “colônias de operários”. Dentre elas vale ressaltar a Colônia de Arapahy, na freguesia de São Joaquim do Bacanga, que foi criada em 8 de agosto de 1854. O estabelecimento deste núcleo de trabalhadores estrangeiros não visou tanto às obras do canal de Arapahy, mas sim incentivar a introdução dos chamados “trabalhadores livres”. Compunha-se de 368 indivíduos sendo que dentre eles 323 eram do sexo masculino, e as autoridades provinciais esperavam que tão logo saldassem suas dívidas com o tesouro provincial correspondente às despesas de deslocamento, locassem seus serviços a particulares.

Da mesma maneira compunha-se a Colônia de Operários do Maracassumé. Era integrada de 39 “chins”, visto ter falecido um no Rio de Janeiro, recrutados pela Companhia Mineração Maranhense com o objetivo de trabalhar nas lavras auríferas. Os trabalhos de extração mineral foram suspensos, todavia no início da implantação da colônia e os “chins” foram empregados em abertura de picadas e no plantio de arroz enquanto “jornaleiros”.

Segundo dados estatísticos dispostos em pequenas tabelas ilustrativas ao Relatório de Cruz Machado (1856:54) observa-se que até 1856 a Província havia recebido um total de 887 “colonos estrangeiros”. Des-tes 620 eram homens. O administrador, frente a estes dados recoloca uma questão que já estava presente nos documentos, que antecediam à própria fundação das colônias, quando não ficava esclarecido se a

66. Vide Relatório de Cruz Machado, 1856, Ibid., pp. 58-59.

67. Ibid., p. 59.

incontestável “introdução de braços livres” se referia a trabalhadores assalariados, a pequenos produtores agrícolas autônomos ou a ambos, simultaneamente, como deixava entrever o Regulamento de 1852.

Cruz Machado formula esta questão do seguinte modo:

É uma desproporção extraordinária entre os dois sexos e que não deve haver, quando se procura estabelecer colônias e não companhias de trabalhadores. (Cruz Machado, 1856: 54)
(g.n.)

Na ideologia dos *lavradores* e daqueles transformados em *empresários*, porque organizadores dos núcleos coloniais, importava de fato, diante de uma escassez no mercado de trabalho característica de uma situação de colônia – grandes extensões de terras disponíveis em que cada colono pode transformar uma porção de terra em sua propriedade privada (Marx, *Ibid.*, 210) – aumentar a oferta de trabalhadores. Isto se valendo do fato de que com as medidas de *emigração* lograriam que a população ativa crescesse rapidamente, sem que fosse preciso esperar um longo tempo para que vegetativamente se formasse. Interessava, portanto, que os trabalhadores chegassem já adultos, maiores, em pleno vigor de sua capacidade física de realização do trabalho. Daí elegeram, em verdade, nos termos de Cruz Machado, principalmente as “companhias de trabalhadores.”

Certamente esta modalidade de pensamento é que produziu os critérios seletivos e as preferências escolhendo homens adultos em detrimento de mulheres e menores. Foi ela que acabou por prevalecer efetivamente, quando se olha a composição por sexo do total de colonos recrutados. A estes critérios incorpore-se a condição preferencial de “solteiros” ou mais exatamente de indivíduos que se deslocam sem estarem acompanhados de seu grupo familiar, em detrimento daquela dos “casais” (presente em apenas duas das situações examinadas).

É que mediante as formas de imobilização de mão-de-obra adotadas, tais como os diversos *adiantamentos* (passagem, alimentação e demais despesas de manutenção imediata, gastos com doenças), um trabalhador isolado torna-se mais passível de subordinação e de não poder resgatar, sem que intensifique a jornada de trabalho ao extremo, as dívidas contraídas. Além do que, faz com que o endividamento tenda sempre a manter-se constante face aos novos dispêndios necessários à sua

reprodução (alimentação, moradia). Esta imobilização pelo consumo de alimentos e pela moradia encontraria obstáculos maiores caso o “colono” dispusesse de um grupo familiar, que suprisse as necessidades elementares, que mantivesse um roçado e permitisse uma maior autonomia sua face aos fornecimentos regulares do *empresário*.

Não surpreende assim, que numa classificação ingênua montada pelos *empresários*, diante dos primeiros atritos com os colonos, os “chins” apareçam como os mais “dóceis” e disciplinados, enquanto que as colônias que se utilizam dos casais, como se verá adiante, são apontadas como tendo os mais insubordinados aos regulamentos e à vigilância do trabalho montada pelos *empresários*.

Os “chins” constituíam os expropriados extremos porque inteiramente submetidos e imobilizados devido às próprias condições do tráfico, que não ficava muito a dever aos negreiros portugueses.⁶⁸ Ademais a eles, segundo os estudos históricos de Perez de la Riva,⁶⁹ resultava muito difícil constituir famílias. Os contingentes de “chins” eram integrados exclusivamente por homens e a forte discriminação racial tornava exígua, senão nenhuma, a possibilidade de aliança. Acrescentava-se a isto a elevadíssima taxa de mortalidade entre os “chins” (Riva, 1978: 63), com grande incidência de suicídios, doenças e casos de inutilização devido ao trabalho forçado. Esta quase impossibilidade de reprodução física atendia aos interesses de facções políticas dominantes, que repudiavam a denominada “colonização amarela” ou “colonização mongólica” e enxergavam nos “chins” tão somente os cativos de nova servidão.

Daí serem representados pelas autoridades provinciais como “dóceis e sóbrios” (Cruz Machado, 1856:55), porém serem considerados apenas como trabalhadores e jamais como “colonos”. É como se fosse sendo depurada a distinção do Presidente Cruz Machado entre “colônias” e “companhias de trabalhadores” ao se caracterizar, sem delongas, os interesses em pauta. O Senador Cândido Mendes de Almeida, da Província do Maranhão, deixa isto cristalino num discurso proferido na sessão de 1o. de outubro de 1877 no Orçamento do Ministério da Agricultura:

68. Riva, Juan Pérez de la. Aspectos económicos del tráfico de culíes chinos a Cuba (1853-1874). In: *El Barracón. Esclavitud y Capitalismo en Cuba*. Barcelona: Editorial Crítica, pp. 89-110, 1978.

69. Riva, Juan Pérez de la. Demografia de los culíes chinos en Cuba (1853-1874). In: *El Barracón. Esclavitud y Capitalismo en Cuba*. Ibid., pp. 56-57.

Esses trabalhadores não são colonos. Que idéia pois, se deve fazer dessa colonização mongólica que o ilustre defensor do projeto de navegação americana da Camara dos Deputados quer para as províncias do Norte? Eu pela minha parte me oponho a semelhante colonização; e não a quero, não a desejo no meu país e menos para a minha província; aprecio o chin como trabalhador, mas não como colono. Rejeito semelhante benefício. (Mendes de Almeida, 1877) (g.n.)⁷⁰

Quem se opunha a esta “colonização mongólica”, entendida como transferência de famílias de pequenos produtores agrícolas, não se voltava pois, contra o emprego de trabalhadores asiáticos. A distinção efetuada entre *colono* e *trabalhador* deixa entrever que o “chin” interessava porque mais perfeitamente enquadrável nos rigores do trabalho compulsório.

E este interesse está assentado em novas distinções, que são feitas com o objetivo de relevar as qualificações dos “chins” face a outros trabalhadores. Apagam-se, neste contexto, as restrições a ele como “colonos” para realçar a conveniência de sua utilização e emprego. O mesmo Senador maranhense, defendendo uma incorporação dos “chins”, no intuito de destacá-los, se empenha em distingui-los dos denominados “coolies”:

Sr. Presidente, é preciso compreender-se bem o que sejam os trabalhadores chamados coolies, nome que se tem dado a todos em geral, mas que pertence exclusivamente aos habitantes do Indostão, os quais eu não desejaria por certo para o nosso país, porquanto não tem a paciência, a docilidade e a firmeza no trabalho que distinguem os trabalhadores chins. Estes oferecem uma diferença muito grande: são sóbrios, infatigáveis e econômicos (...) Acresce que além de materialistas, são educados sob regime autoritário o mais severo que lhes impõe desde o nascer, esse espírito de ordem com que trabalham. (Mendes de Almeida, 1877) (g.n.)

70. Excerto de um Discurso do Senador Cândido Mendes de Almeida sobre a questão dos trabalhadores asiáticos. In: *Demonstração das Conveniências e Vantagens à Lavoura no Brasil pela introdução dos trabalhadores Asiáticos (da China)*. Rio de Janeiro: Tip. De P. Braga, pp. 5-20, 1877.

E como que para comprovar suas assertivas Mendes de Almeida cita como exemplo de progresso, pelo emprego de “chins”, a “ilha de Cuba” e a Califórnia. Procura tornar irrefutável seu argumento, que encontrava reservas entre os mandatários temerosos de uma “colonização amarela” e os demais opositores da importação de “chins”.⁷¹

o insucesso das experiências de colonização

Estranho como pareça, a despeito de terem seguido os preceitos da lei de terras de setembro de 1850, inspirados nas teorias de colonização sistemática de Wakefield (Cirne Lima, 1954:81), e de terem lançado mão dos instrumentos possíveis de imobilização que retardavam no máximo o acesso à terra, as autoridades provinciais e os *empresários* envolvidos nesta experiência de colonização no Maranhão não logravam êxito. Outro não foi o resultado senão o malogro por completo ao não conseguirem com o sistema repressor da força de trabalho assegurar a condição dos “colonos” enquanto assalariados.

Os *Relatórios* e *Fallas* do ano de 1857 em diante preocupam-se em atestar a dissolução das colônias daquela que foi a única experiência de colonização efetivamente encetada na Província com imigrantes estrangeiros até fins do século xix.

Segundo o Relatório do Presidente Benevenuto Augusto de Magalhães Taques, apresentado em sessão ordinária de 1857, das colônias apenas sustentava-se a de Santa Izabel, sendo que as demais se dissolveram. O Relatório do Presidente João Lustosa da Cunha, de 1859, registra o seguinte:

71. Sobre as tentativas de estadistas do Império em trazer “coolies chineses” (Freyre, 1971:114) para as fazendas onde substituiriam os escravos negros, Gilberto Freyre acen-tua: a “forte reação do sentimento público contra os grandes fazendeiros ou senhores de terras, partidários da substituição do braço preto pelo amarelo” (Freyre, 1971, *Ibid.*). Mostra que não conseguiram alcançar seu intento porque a “opinião pública” se manifestou de maneira eloqüente “contra o prolongamento do sistema de escravidão sob nova e perigosíssima forma.”

Consulte-se: Freyre, Gilberto. *Novo Mundo nos Trópicos*. São Paulo: Cia. Ed. Nacional Ed. usp, pp. 113-118, 1971.

Estes núcleos de colonização começaram e caminharam com animação e esperanças até 1856; mas afinal apareceu a decadência, e em breve seguiu-se a desorganização e extinção da maior parte deles. (...) Assim, dos seis estabelecimentos coloniais, quatro desapareceram... (Lustosa da Cunha, 1859: 23) (g.n.)

Assiste-se a uma forma de interpretação, que instaura a *decadência* no seio das medidas que visavam superar uma outra *decadência*, aquela da lavoura e, de certo modo, da própria Província. O fato da maioria das colônias não ter conseguido se manter nos dois primeiros anos revela um acontecimento em tudo inesperado, que recoloca a questão do declínio.

Para se ver quanto durou esta experiência na memória dos próprios documentos oficiais, vale mencionar, que em Relatórios de 1870 constata-se apenas indícios do acontecimento:

*Estas tentativas, porém, que tantas esperanças lisongeiras fizeram nascer, foram se não completamente improfícuas, pelo menos pouco satisfatórias nos seus resultados, sendo certo que hoje mal se conhecem vestígios delas subsistindo unicamente a Colônia de Santa Izabel... (Silva Maya, 1870:39) (g.n.)*⁷²

A mencionada *decadência* das colônias abriu lugar para explicações que buscavam seus motivos nas calamidades. Traça-se um quadro trágico sobre o passado recente da Província e cita-se o “*flagelo das epidemias*, que se desenvolveram na província em 1855 e 1856 e ceifaram muitas vidas de colonos” (Lustosa da Cunha, 1859: 23) (g.n.). Consultando-se o Relatório do Presidente Cruz Machado de 1856 verifica-se que de fato são registrados falecimentos de “colonos” devido a “febres” e a “epidemia disentérica”. Na Colônia Petrópolis são anotados 12 falecimentos, na Colônia de Arapahy 22 falecimentos e na Colônia de Santa Tereza também 12 (Cruz Machado, 1856: 53, 54, 55). O Relatório de Magalhães Taques (1857: 17) conclui, que dos 887 colonos 49 vieram a falecer. No mesmo período, entre a primeira leva de colonos, 1853, e o ano de levantamento, 1856, houve 29 nascimentos mantendo-se a população de “colonos estrangeiros” em torno de 867 indivíduos. O Presidente Cruz

72. Vide Relatório que o Vice-Presidente da Província José da Silva Maya apresentou no dia 18 de maio de 1870 perante a Assembléia Legislativa Provincial. Maranhão: Tip. De J. M. Serrão, pp. 39-40, 1870.

Machado classifica as febres como “febres próprias da estação” (Ibid., p. 57) ou da chamada “quadra doentia” (Ibid., p. 58) e não acusa surto epidêmico ou não atribui qualquer dimensão trágica ao acontecimento. Na mesma direção procede o Relatório de Magalhães Taques, o qual elaborou o quadro dos óbitos e nascimentos.

Outro elemento de explicação da dita *decadência* refere-se à insubordinação dos colonos ao previsto nas cláusulas dos contratos firmados com os *empresários*. Ela se apresenta, principalmente, na Colônia de Santa Tereza onde é menor a desproporção entre homens e mulheres, conforme se viu, e em que há menção à presença de casais e possivelmente de redes sociais compostas de antigos vizinhos, dado que todos os 140 colonos que a integram são naturais da Ilha Graciosa, localizada nos Açores.

Tais “colonos” se recusaram a lavrar os terrenos que lhes foram distribuídos, não aceitaram os termos da referida parceria e nem a jornada de trabalho imposta pelo empresário. Diante desta resistência o empresário recorreu às forças policiais, às tropas de linha ou os eternos vigilantes dos trabalhadores na história da província.

A má índole de alguns, reunida à sedução de pessoas estranhas à colônia produziu nela a insubordinação, a ponto de abandonarem os trabalhos já encetados, de modo que o empresário esgotado todos os meios brandos, viu-se na força de recorrer à autoridade policial para coagí-los a regressar à colônia, e a cumprir o contrato, o que de feito conseguiu. (Cruz Machado, 1857:57) (g.n.)

A coação, que ampara o trabalho compulsório, foi aplicada sem mais. Os “colonos” não poderiam abandonar a colônia, segundo a legislação específica, porque para se locomoverem pelo município necessitavam de uma licença e esta não lhes fora concedida. Às tropas de linha cabia, pois reconduzi-los, mesmo que a contragosto. E foi o que sucedeu. Entretanto, no mesmo documento pode-se ler que muitos “colonos” apesar de perseguição se dispersaram pelo interior da comarca: “negando-se ao trabalho *vagam* sem licença pelo município, em *ociosidade*, pedindo esmolas e tirando subscrições” (Ibid., 57).

Quer isto dizer, que nem as forças policiais lograram completo êxito. Meses depois, em fins de 1856, os colonos se dispersaram

completamente pela Província e, por motivos que não se conseguiu apurar devidamente, ocorreu a deportação do empresário Mendonça Bittencourt para fora do Império (Ibid., 1856: 57).⁷³

Acrescente-se, pois, à insubordinação a evasão, as colônias começam a ser abandonadas. As fugas se sucedem. Nas colônias de Operários, inclusive, ocorre também uma deserção em massa. Muitos subtraem-se aos compromissos firmados. Na Colônia de Arapapahy 37 colonos evadiram-se sem que tivessem satisfeito integralmente suas dívidas; na Colônia Petrópolis 3 colonos fugiram durante a viagem pelo rio Itapecuru, antes mesmo de aportar no local destinado ao estabelecimento da colônia; e na de Pericáua também se evadiram inúmeros. Percebe-se que os colonos recusam a condição de *parceiros* ou *jornaleiros* para suprir a escassez de mão-de-obra, de acordo com as aspirações das autoridades provinciais e dos *empresários*. Dispersam-se pelo interior da província onde, provavelmente, face a abundância de terras disponíveis, estabelecem-se como produtores independentes.

Além dos casos de evasão, há também aqueles dos que rescindiram os contratos depois de haverem indenizado a fazenda provincial. Atingem 171 casos na Colônia do Arapapahy e 9 na Colônia Petrópolis. Na de Santa Izabel 5 “colonos” também rescindiram seus contratos e tornaram-se “feitores rurais” de fazendas próximas.

Pode-se depreender que, tanto a condição de assalariados nas Colônias de Operários, quanto aquela de parceiros nas Colônias Agrícolas não são aceitas pelos “colonos”. Não saldaram seus compromissos, insurgem-se contra as disposições, que regem sua atividade produtiva, e se evadem quebrando de vez os elos de subordinação aos *empresários* e ao *governo provincial*. Através do endividamento contraído em decorrência das despesas com a viagem para a Província é que a subordinação se justificava, tornando os colonos obrigatoriamente atrelados àqueles empreendimentos agrícolas. Um tipo de vínculo forçado, que atuava como fator de imobilização, porquanto separava pela coação o produtor dos meios de produção, abundantes e disponíveis.

73. Segundo a versão dos redatores do periódico *A Conciliação*, Francisco M. Coltinho de Vilhena e Antonio Rego, a deportação de Bittencourt deveu-se às perseguições do Presidente Cruz Machado contra seus adversários. Bittencourt foi arrolado numa tentativa de assassinato contra uma filha do Tenente Coronel Abreu Marques.

Para maiores detalhes consulte-se: “A deportação do Sr. Bittencourt.” *A Conciliação*. Ano I, n.º 9. São Luís, 15 de novembro de 1856.

Podendo trabalhar a terra e se beneficiar diretamente de seu trabalho os colonos se recusavam a trabalhar para outrem, rompiam com as amarras dos regulamentos para serem donos de seu próprio trabalho.

A literatura oficial, preconcebida e clamando por sanções legais, registra que tais colonos disseminados pela Província *vagavam* e se mantinham no *ócio*.

A *vadiagem* e a *ociosidade* a que se referem os textos oficiais evidenciam que os colonos passam a ser classificados conforme a representação prevalecente, que se tinha da “população livre” do sertão a qual com seus pequenos roçados cultivando arroz, mandioca e feijão permanecia não submissa aos grandes proprietários das fazendas de algodão e da cana.

Como todas as classificações cuidadosamente elaboradas, é esta útil e evidente para quem a formula, mas como todas as classificações é falsa. Suas regras têm que ser captadas para além das evidências e daquilo que quer transparecer. Os *empresários*, parafraseando Marx (Ibid., 211), previam tudo, menos de trazer as relações de produção de Portugal para Cururupu. E ficaram só como o “infeliz Peel” (Marx, Ibid., 210) que levou 3.000 trabalhadores da Inglaterra a Austrália Ocidental e chegando ao lugar de destino ficou sem um empregado para fazer sua cama ou para lhe trazer água do rio. Os meios de produção e de subsistência, de posse dos trabalhadores não representam capital, só o representam em situações nas quais prestam também de meios para explorar e dominar o trabalhador (Marx, Ibid., 211).

Os *empresários* abandonados pelos colonos não podiam entender a evasão como uma atitude que fosse resultar em trabalho. Viam-na como prova da *ociosidade* e da chamada *má índole* dos colonos. As regras que organizam sua concepção de trabalho passavam necessariamente pela acumulação de capital. A exploração do trabalho alheio é naturalmente incorporada em sua visão do que seja trabalhar e ser produtivo. Daí o conflito inevitável com os colonos, enquanto produtores diretos que se apropriavam dos frutos de sua atividade produtiva.

A desagregação das colônias ocorreu também pelo desmembramento de suas extensões de terras entre algumas famílias de colonos e pela revisão dos contratos de parceria.

No primeiro caso encontra-se a Colônia Petrópolis cujo *empresário*, Francisco Marques Rodrigues, rescindiu seu acordo legal com a presidência da província. Tendo-se comprometido a apresentar por todo o ano de 1855 o total de 200 colonos e também de mandar vir outros para

substituir os que desfizessem seus vínculos, não conseguiu preencher a cota. Foi pressionado a repor a quantia que recebera correspondente aos 82 colonos que eram dados como faltando. Diante disto o *empresário* deu a colônia por finda e tomou a seguinte medida:

distribuiu alguns tratos de terrenos pelas poucas famílias restantes na colônia, e estas entregando-se a pequena lavoura, colhem apenas o produto de gêneros para a sua sustentação
(Lustosa da Cunha, 1859: 24) informa o Relatório de 1859.

No outro caso situa-se a Colônia de Santa Izabel. Por não ter completado o número de 80 colonos previsto no contrato com o governo provincial, o *empresário* Coelho de Souza deixou de receber o restante do empréstimo, ou seja, 1500\$000 réis. Por outro lado, diante dos protestos dos “colonos” face aos rigores do “sistema de parceria” foi obrigado a redefinir os termos do contrato. Em vez de auferir metade de tudo quanto colhessem os colonos, renunciou a esses interesses em relação aos cereais, legumes e frutos. Com este recurso a Colônia conseguiu se manter.

Mediante estes resultados, inteiramente contrários às previsões dos administradores provinciais, estes decidiram suspender outros acertos com vistas a remessas de novos contingentes de “colonos estrangeiros”.⁷⁴ Os *lavradores* se retraíram à incorporação de novos trabalhadores livres e os debates e sugestões em torno da *colonização* e da *emigração* passaram a se desenvolver praticamente no terreno das idéias.

74. Sobre a suspensão de outros compromissos de remessas de colonos atente-se para uma das medidas do Presidente Cruz Machado em 1856:

“Quanto à encomenda de 150 colonos alemães e suíços feita por meu antecessor à casa Vergueiro & Comp.^o de Santos, nada encontrando na secretaria do governo a respeito dos *lavradores* que, em virtude da circular de 20 de janeiro do ano próximo passado, se propõem a recebe-los, e das condições, com que o fazem, de maneira que ignoro quais sejam eles, e sendo informado pelo deputado Cândido Mendes de Almeida que a dita casa, embaraçada pela relutância da parte dos emigrantes, não tinha conseguido levar a efeito a comissão, em ofício de 28 de fevereiro último declarei ao mesmo deputado que entendia por *mais conveniente não prosseguir neste negócio, enquanto não tivesse certeza das pessoas, que pretendam tais colonos, e das condições do contrato*; e portanto que fizesse restituir ao tesouro público provincial a quantia de 12.000\$000 réis, que havia sido adiantada para este fim o que já teve lugar por meio de saque do tesouro nacional a favor do provincial sobre a tesouraria da fazenda.” (Cruz Machado, 1856:53) (g.n.)

Até os anos 70 nenhuma medida concreta foi tomada em termos de *colonização* e as referências, porventura existentes, diziam respeito às tentativas frustradas dos anos 1853 e 1855 ou àquela Colônia que se manteve, a de Santa Izabel.

Esta colônia, 27 anos depois de fundada, se apresentava assim aos olhos dos administradores coloniais em 1870:

Segundo o último relatório por ele (ref. A José Coelho de Souza) existiam na colônia 81 colonos, sendo 42 do sexo masculino, dos quais 32 homens e 10 meninos, e 39 do sexo feminino, 26 mulheres e 13 meninas; haviam dezoito casados, cincoenta e nove solteiros e 4 viúvos; todos professam a religião católica, apostólica, romana; 51 são brasileiros e 30 portugueses; o sistema ali adotado é o de parceria; existe uma área de 30.000 braças quebradas lavradas a arado; os principais gêneros de cultura são o açúcar e a aguardente; entretanto os colonos também plantam cereais e diversos outros gêneros de que carecem para sua subsistência.

Existem ali 27 casas de vivenda das quais 4 são cobertas de telha e 23 de palha, e além destas uma casa para o fabrico de farinha e uma capela construída de pedra e cal, consagrada à Santa Izabel, padroeira da colônia. (Silvia Maya, 1870: 39) (g.n.)

Com o insucesso destas tentativas de superação da mencionada *decadência da lavoura*, as grandes plantações de algodão e de cana-de-açúcar, que utilizavam escravos e as instituições preocupadas em introduzir ou assegurar o sistema de peonagem por dívida ficaram sob particular pressão. Perdurava a exportação de escravos para as províncias do Sul, as medidas com vistas à emancipação se insinuavam, enquanto se revelava claramente a fragilidade dos instrumentos de coação: os colonos dispersaram-se, as ações dos quilombolas recrudesciam e os documentos oficiais anotavam as freqüentes ações dos chamados *ociosos* e dos *selvagens* no interior da Província.

Mantinha-se a crença de que a mão-de-obra imobilizada pela dívida possibilitava taxas de lucro mais elevadas, diferentemente da economia escravista das condições de produção alheias. Entretanto,

reinava a certeza de que as medidas não podiam ser de imediato implementadas.

quilombolas, selvagens e facinorosos: pânico na capital e no sertão

A constatação da mencionada *decadência da lavoura* é preservada nos documentos oficiais com a mesma força de explicação ao longo da década de 60, ainda que as condições objetivas tenham sofrido sensíveis alterações com a ocorrência de novos eventos, como a Guerra Civil Norte-Americana e a elevação da demanda de algodão no mercado internacional.

O que varia, entretanto, nos *Relatórios* ulteriores à frustrada experiência de colonização, é o reconhecimento público de que a presidência da província não dispõe de recursos que possibilitem a vinda de outros colonos.

A escassez de “braços” é mostrada insistentemente⁷⁵ como agravando de maneira progressiva a situação da agricultura, mas ainda assim sobressai o fato de não serem apresentadas quaisquer medidas, que não a nomeação de comissões, em 1867⁷⁶ e em 1871⁷⁷, para estudar e apresentar sugestões sobre o problema.⁷⁸

75. Em 1877 em suas conhecidas Cartas que compõem a publicação *Cartas a um amigo velho – Ligeiro Estudo sobre o Estado econômico e industrial do Maranhão*, Fábio Alexandrino de Carvalho Reis defende a “proibição da transferência de escravos de umas para outras províncias.” Como uma medida para colocar “um paradeiro à nossa decadência” (Carvalho, Reis; 1877: 02 – Terceira Carta).

Inicialmente esboça uma análise do que intitula “decadência”:

“A lavoura definha por falta de braços, e bem depressa sucumbirá de todo, porque vende os instrumentos de trabalho para pagar os juros excessivos e as violentas amortizações de seus débitos; o comércio está esmorecido e decadente, porque não confia nos recursos da produção agrícola depreciada; e as instituições de crédito, que até agora medravam e floresciam a sombra da ruína da lavoura, já começam a sentir os efeitos da decadência geral: abunda o dinheiro sem emprego lucrativo, como estava previsto pelos que rejeitam o brutal – comedamus et bibamus, cras enim moriemur – do velho epicurista.” (Carvalho Reis; 1877:05 – Primeira Carta).

Na segunda carta o autor se propõe ao “exame de causas principais da decadência da província.” Buscando sintetizá-las enumera cinco causas, sem qualquer dissonância com a documentação oficial, senão vejamos:

“A meu ver a nossa decadência decorre das seguintes principalmente:

1.^a – Extinção do tráfico de africanos;

Enquanto Jansen Ferreira evidencia a questão da escassez de “braços”:

Os braços empregados na lavoura da província vão diminuindo consideravelmente por causas que não vos são desconhecidas e tendem cada dia mais a reduzir-se ainda mais. (Jansen Ferreira, 1867: 7) (g.n.)

Outro presidente, Leitão da Cunha enfatiza que o tesouro provincial não pode promover a colonização:

O pequeno rendimento da província que mal chega para acorrer às suas despesas mais urgentes e subvencionar as empresas importantes com que carrega, impede que se promova a colonização em grande escala e como exigem as nossas críticas circunstâncias. (Leitão da Cunha, 1869: 8)

2.^a – Depreciamento do algodão pela concorrência dos Estados Unidos;

3.^a – Abolição do Maximum do juro pela lei de 24 de setembro de 1832;

4.^a – Comércio direto do Pará e Piauí;

5.^a – Exportação de escravos para o Sul.” (ibid. 1877:10 – Segunda Carta).

76. Em 26 de junho de 1867 é nomeada pelo Presidente Franklin Américo de Menezes Dória uma comissão para estudar as condições da Província em relação à absorção das “correntes de imigração.” Compõem-na: como presidente o Barão de Anajatuba, o Comendador José Joaquim Teixeira Vieira Belfort, Drs. Antonio Marques Rodrigues, Manoel Jansen Ferreira, Antonio Cesar de Barredo, Antonio Henriques Leal, Tenente Cel. José Batista da Silva, Manoel dos Santos e Temístocles da Silva Maciel Aranha. Não se conseguiu apurar se esta comissão produziu algum estudo ou memória.

Para maiores dados consulte-se: Relatório com que o Presidente Franklin A. de Menzes Dória passou a administração desta província ao Sr. Antônio Epaminondas de Mello no dia 28 de outubro de 1867, p. 25.

77. Em 11 de junho de 1871 o Presidente Augusto Olympio Gomes de Castro criou a Sociedade Maranhense Promotora da Colonização. Nomeou para acompanhar seus trabalhos o Desembargador Manoel Cerqueira Pinto. Acontece que o consul geral do Brasil na Suíça enviara ofício à presidência da província oferecendo seus serviços para organizar a “emigração de colonos europeus” para ali, devido a que Gomes de Castro recomendou à Sociedade que quando já tivesse traçado suas medidas recorresse ao consul ou a ele se dirigisse.

Vide: Relatório com que o Presidente Augusto Olympio Gomes de Castro passou a administração da Província ao Dr. José da Silva Maya no dia 19 de maio de 1871, pp. 39-40.

78. Num documento enviado ao Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, no ano de 1876 e denominado *Província do Maranhão – Breve Memória*, o Dr. César Augusto Marques no tópico intitulado “Emigração e Colonização” atesta o seguinte: “Não há nenhuma para a Província” (Marques, 1876: 45).

Os recursos do tesouro provincial apresentam-se parcos, na versão dos administradores, a qualquer empresa colonizadora de maior monta. A alegação é de que não há divisas acumuladas.

Não há registro de qualquer imigração de norte-americanos, confederados, para a província a exemplo do que ocorreu no Pará. No dia 17 de setembro de 1867 chegavam a Belém dezenas de famílias sulinas atingidas duramente pela Guerra de Secessão dirigidas pelo Major Warren Landsford Hastings. Anos depois estes norte-americanos, que se fizeram no Baixo Amazonas, em Santarém, somavam 212 colonos.⁷⁹

No caso do Maranhão, em 1867, há informações vagas contidas no *Semanário Maranhense* de que o Dr. Luiz Miguel Quadros, que em 1847 redigira uma memória sobre agricultura no *Jornal da Sociedade de Philomatica*, tentava estabelecer à sua custa uma colônia de emigrados norte-americanos.⁸⁰ Não se conseguiu outras referências sobre este projeto de colonização particular.

A Província do Maranhão permanecia sem produtos relativamente estáveis de exportação e ao mesmo tempo com sua economia mercantilizada de fora.

Entretanto, nesta segunda metade dos anos 60, as interpretações oficiais não estabelecem mais qualquer relação direta entre a chamada *decadência da lavoura* e a queda do preço do algodão no mercado externo. Registram a *decadência* num momento em que as bolsas de mercadorias acusam uma elevação ao quádruplo do preço do algodão e em que se verifica uma maior arrecadação de impostos alfandegários pelo governo provincial. A Guerra Civil dos Estados Unidos possibilitou uma elevação súbita no preço do produto, quando a vitória do Norte industrializado desorganizou temporariamente as grandes plantações do Sul agrário. O *boom* do algodão maranhense foi, todavia, efêmero sendo passível de um declínio tão rápido, quanto a sua ascensão. Com a expansão industrial acelerada, em 1872 os norte-americanos já recuperavam sua posição no mercado.

O presidente Gomes de Castro registra o seguinte:

Com a Guerra Civil dos Estados Unidos... A receita aumentou, mas não obstante, as condições da lavoura em geral não me-

79. Cf. Guilhon, Norma de Azevedo. *Confederados em Santarém*. Belém: Conselho Estadual de Cultura, 1979.

80. Cf. *Semanário Maranhense*, n.º 10. São Luís, 3 de novembro de 1867, p. 3.

lhoraram, antes é dessa época que as suas queixas se tornaram mais vivas e constantes. (Gomes de Castro, 1875: 52) (g.n.)

Tal formulação constitui justo o inverso daquela que atrelava a situação da agricultura à queda do preço do algodão e à diminuição das divisas. Percebe-se por ela, que a economia provincial não orbitava mais exclusivamente em torno do algodão e que há outros elementos, não mencionados explicitamente, responsáveis pelo declínio da província.

Afastados das lides burocráticas e não submetido à camisa-de-força dos esquemas palacianos o poeta Celso de Magalhães, como que cansado de ler o óbvio, que para ele não tinha mais como explicar os acontecimentos, indaga o seguinte:

Para a crise de 1850 em diante procurar-se-á a desculpa do baixo preço do algodão, que nenhum lucro deixava aos agricultores; mas para a de 1867, quando ainda se vendia o algodão por bom preço, que desculpa nos darão? (Magalhães, 1873)⁸¹

A indagação do poeta dá mostras de um certo esgotamento das explicações convencionais e questiona a própria capacidade interpretativa dos responsáveis pelas análises oficiais.

Isto num período em que a população província, inclusive a da capital, encontrava-se abalada com notícias de sublevação de escravos, de ataques dos chamados *selvagens* arredios e da ação de *salteadores* nos sertões.

Os relatórios do Consulado Português, cujos excertos foram transcritos por Mérian (1980: 31), relatam este clima de apreensão. O Consul José Correia Loureiro, em agosto de 1867, anotava o seguinte:

Sinto ter que levar ao conhecimento de V. Excia. que se levantou uma insurreição de escravos nos arredores da cidade de Viana, no interior desta província a qual causou sérios receios, mas seguindo as últimas notícias acha-se em parte debelada pelas acertadas providências tomadas pelo presidente da Província. Também tem corrido vários boatos de se terem dado iguais

81. Magalhães, Celso de. (Balcofrio) – Carranquinhas. *O Paiz*. São Luís, 18 de fevereiro de 1873. vue du Doctorat d'Etat. Université de Haute Bretagne. Rennes. ii Année Universitaire, 1979/1980, pp. 31-32.

*insurreições noutros pontos, e mesmo dentro desta capital se desconfiou que os escravos tentavam levantar-se o que tem causado grande abalo na população. (g.n.)*⁸²

Divulgava-se que a província estava desguarnecida, com o deslocamento de tropas para a Guerra do Paraguai, e que os negros aquilombados se valeriam disto para promover uma insurreição geral. A população permanecia alarmada e inquieta corroborando silenciosamente a campanha guerreira iniciada por Menezes Dória em maio de 1867.

Enquanto as escoltas, compostas cada uma de crescido número de praças, perseguiram os calhambolas a ponto de não lhes dar quartel e nem descanso, recebe a presidência de várias partes ofícios, cartas e informações exageradas, desencontros e até incríveis, narrando fatos tendentes a esta sublevação. (César Marques, 1878: 18) (g.n.)

O pânico da população da capital atinha-se principalmente à ação dos escravos rebelados, enquanto que no interior da província temia-se os bandos de *malfeitores*, os quilombolas e os ataques dos *selvagens*.

Os quilombos organizados no Maranhão estenderam seus domínios por Alcântara e Viana após muitos deles terem sido destruídos em 1853 no curso da campanha repressiva comandada pelo Capitão Leopoldo de Freitas, por ordem da presidência da província.

Nos anos 60 as ações dos quilombolas recrudesceram e se ampliaram ameaçando São Bento, São Vicente Ferrer, Santa Helena, Pericumá e Vila Nova do Pinheiro. O quilombo São Benedito do Céu, nas matas do Turiaçu, organizou grupos armados que passaram a invadir fazendas e vilas. Em 1867 invadiram três fazendas (Santa Bárbara, Santo Inácio e Timbó) e a vila Nova de Anadia e tentaram sitiar Viana. Comandados por Joaquim Calixto marcharam em direção a Viana onde foram batidos pelas tropas de linha auxiliadas pelos capitães de mato. A

82. José Correia Loureiro. *Correspondência Consular*. São Luís, 3 de agosto de 1867.

In: Jean-Yves Mérian. *Aluísio Azevedo Vie et Oeuvre (1857-1913)*. Thèse présentée en vue du Doctorat d'Etat. Université de Haute Bretagne. Rennes. ii Année Universitaire, 1979/1980, pp. 31-32.

Em 1988 esta tese foi traduzida para o português e publicada pelo Instituto Nacional do Livro sob o título de: *Aluísio Azevedo Vida e Obra (1857-1913) – O verdadeiro Brasil do século XIX*.

11 de junho houve novo entrevero nas proximidades da fazenda Santa Bárbara e os quilombolas bateram em retirada.⁸³

Com o suceder destes combates o governo mandou suspender o recrutamento para o serviço de guerra, pois neste tempo transcorria a Guerra com o Paraguai e o recrutamento era obrigatório, nas vilas de Viana, Guimarães, Santa Helena, Turiaçu, Cururupu, São Bento e São Vicente Ferrer. O presidente da Província Menezes Dória havia enviado 650 homens recrutados no interior do Maranhão e na capital para integrar as forças do exército imperial, embora uma guerra de escaramuças devastasse a região. Os beligerantes se mantinham por longo tempo em contendas sucessivas. Quilombolas, *salteadores* ou os denominados *selvagens* realizavam investidas e combates parciais evitando os confrontos diretos e quaisquer batalhas campais. Hostilizavam as tropas de linha seguidamente, semeando o pânico entre a população da província.⁸⁴

Em represália aos desmandos das tropas governamentais e ao rapto de crianças indígenas ocorreu uma grande sublevação de grupos indígenas em 1866. Inúmeras povoações foram destruídas. Atacaram Palmeira Torta, Januária e Sapucaia com suas oitenta casas. Tudo foi destruído. As casas e benfeitorias foram arrasadas e queimadas. Algumas vilas ficaram também sob a ameaça de ataques tais como: Monção, Vitória e Santa Tereza de Imperatriz.

O terror e o medo se espalhavam pelas vilas, que se tornavam presas fáceis da ação dos chamados *salteadores* e de grupos de pilhagem ou os chamados *desordeiros* do sertão. Boatos e novidades sem autores conhecidos circulavam na capital e no interior dando conta de ataques iminentes. Tais notícias muito propaladas eram muitas vezes infundadas, não obstante semearem pânico.

Os furtos de gado multiplicaram-se e os juizes de direito tiveram suas tarefas aumentadas julgando diferentes crimes e confirmando as sentenças condenatórias. Inúmeros processos foram abertos e centenas

83. Cf. Viveiros, Jerônimo de. “A revolta dos pretos.” *Cidade de Pinheiro*. Pinheiro, 28 de agosto de 1955, n.º 1676.

84. Vide Marques, César Augusto. Memória histórica da administração provincial do Maranhão pelo bacharel Franklin Américo de Menezes Dória. *rihgb*. Tomo XLI, Parte 2.ª. Rio de Janeiro: Tip. De Pinheiro, pp. 5-69, 1878.

Vide também:

Calmon, Pedro. *Franklin Dória – Barão de Loreto*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1981.

indiciados nos crimes de que tratava a Lei n.º 562 de 1850 que compreendiam os furtos de reses, os homicídios e demais roubos.

Por outro lado, as tropas de linha quando em campanha contra os quilombolas e os indígenas eram abastecidas com suprimentos e víveres saqueados aos segmentos de pequenos produtores agrícolas do interior da província. Com casos de entregas forçadas de seus produtos (arroz, farinha, feijão), prevalecendo a rapina e o saque, a população camponesa vivia um estado constante de amedrontamento.⁸⁵

Tendo substituído Jansen Ferreira a 28 do mês de maio de 1867 a administração de Menezes Dória foi principalmente guerreira. Ordenou a destruição do quilombo São Benedito do Céu, reprimiu os denominados *selvagens* arredios, assim como os chamados *salteadores* e *facinorosos* dos sertões. Além disto, atendeu prontamente ao decreto do ministério da guerra de 13 de maio de 1867, que impunha à Província remeter mais quinhentos homens para os campos de batalha. A guerra com o Paraguai impusera à Província do Maranhão um recrutamento intenso. Basta dizer que quando chegou tal decreto, a província já havia enviado para o teatro de operações o 5.º batalhão de infantaria, o batalhão da guarnição, o de voluntários da pátria e a brigada da Guarda Nacional composta de dois batalhões.

O acúmulo de divisas com a boa colocação da produção algodoeira no mercado permitia ao governo provincial arcar com os custos desta intensa repressão que varreu praticamente toda a província. Foram atingidos, notadamente aqueles que não se submetiam às rígidas condições de trabalho nas grandes plantações de algodão e cana e nem se sujeitavam às formas de endividamento por trabalho futuro; e todos aqueles que viviam nas proximidades dos caminhos das boiadas, com seus roçados e com suas trocas regulares de animais, foram considerados sob suspeição de favorecerem o rápido deslocamento dos chamados *facinorosos*.

A intensificação desta ação repressiva com as escoltas militares percorrendo seguidamente as diversas freguesias visava reprimir os movimentos que continuavam a subtrair das grandes fazendas contingentes consideráveis de trabalhadores.

85. As descrições alusivas a este período, de certo modo, remetem ao sobressalto que afetou as cidades e o campo na situação francesa de 1789 tal como examinado por Georges Lefbvre. Para maiores detalhes consulte-se: Lefbvre, Georges. *O Grande Medo de 1789*. Rio de Janeiro: Ed. Campus, pp. 57-66 e 119-130, 1979.

a redefinição do problema da *escassez de braços*

Em meados da década de 70, sem que nenhuma outra tentativa de estabelecer colônias, senão aquela de 1853, tenha sido mencionada, os intérpretes oficiais constataam com desânimo as possibilidades da *emigração* para a província realizando um cotejo com as províncias do Sul e com outros países:

Esta província, não obstante a fertilidade de seu solo e a salubridade de seu clima, não tem até hoje atraído a emigração estrangeira que com tanta vantagem poderia explorar suas riquezas naturais, e nem é de esperar que para ela se encaminhe a emigração européia que sem dúvida preferirá em primeiro lugar as províncias do Sul do Império, já pela maior semelhança de seu clima, já pela maior soma de riqueza e progresso material de que dispõem, sendo que por isso estão incontestavelmente em condições de oferecer aos emigrantes mais do que esta ou outra qualquer do Norte, os elementos que são necessários para atraí-los. (—, 1870: 40)⁸⁶

Tratar de estabelecer a corrente de emigrantes para o Brasil era o pensamento que a todos ocorria, o meio e expediente, o mais conveniente para suprir os braços escravos.

A experiência porém veio convencer a todos que por ora, a esperança de colonização estrangeira para o Brasil, especialmente para as províncias do norte, é inteiramente vã e ilusória!

Não podemos concorrer com a grande República Americana, com a Austrália, e com outros países menos adiantados para atrair emigrantes.⁸⁷ (D’Almeida e Albuquerque, 1876: 18)

Difunde-se a descrença nas possibilidades de se efetivar a vinda de “colonos estrangeiros” e os debates sobre a “escassez de mão-de-obra” são deslocados para outros termos.

86. Relatório apresentado pelo Vice-Presidente da Província perante a Assembléia Legislativa Provincial no dia 18 de maio de 1870.

87. Relatório com que o Presidente da Província Senador Frederico D’Almeida e Albuquerque abriu a Assembléia legislativa Provincial em 20 de junho de 1876.

Neste mesmo período, em que se cristaliza uma descrença nas possibilidades de pela *emigração* se suprir a chamada “falta de braços”, é que começam a se esboçar soluções análogas. Por paradoxal que possa parecer estas soluções outras apontam invariavelmente para os denominados “colonos brasileiros”, ou seja, para trabalhadores rurais da própria região.

A primeira vez que ocorre uma referência e tais “colonos brasileiros” é no *Relatório* de 18 de maio de 1870, na subdivisão intitulada “Emigração e Colonização”. Mencionando a Colônia Agrícola de Santa Izabel, como a única que logrou algum êxito, o texto assinala a solução apontada pelo *empresário* para cobrir as lacunas deixadas pelos “colonos estrangeiros” que rescindiram os seus contratos ou se evadiram:

O empresário, segundo me consta, esforça-se pelo bem estar dos colonos promovendo entre eles a mais perfeita harmonia e cumprindo fielmente as condições dos respectivos contratos. Além d’isso vai continuando a fazer a aquisição de colonos brasileiros, que segundo declara, são trabalhadores, obedientes, morigerados e dóceis. (Silva Maya, 1870: 40) (g.n.)

Assim, pela primeira vez nos textos são descobertos “colonos brasileiros”. Até então todas as proposições convergiam tão só para os “europeus” e “estrangeiros”, cujas qualidades eram exaltadas em detrimento dos escravos e dos pequenos produtores agrícolas, acusados de se utilizarem de técnicas de cultivo rudimentares e entravarem o desenvolvimento da agricultura.

Não há qualquer explicação mais aprofundada de porque esta solução não foi pensada anteriormente ou de como apareceram estes “colonos brasileiros” disponíveis e submissos ao regime de trabalho das fazendas e colônias. O único indício, que se pode depreender, baseia-se na representação dos intérpretes oficiais acerca de uma suposta ociosidade dos indivíduos nos sertões da província. Consoante os dados censitários do recenseamento de 1872 a população da Província do Maranhão correspondia a 359.040 habitantes sendo 103.513 brancos, 76.892 pretos e 178.635 pardos. A classificação por cor revelaria o contingente de força de trabalho.

E é por aí que eles parecem recorrer, recolocando a questão e concentrando as medidas de provimento no combate à uma pretensa

indolência da população, desdizendo inclusive as análises de 1856 e 1857 que asseguravam uma “época de regeneração” ou de recuperação do “hábito do trabalho.”

O “colono brasileiro” representaria, nesta ordem, o trabalhador dito ocioso enquadrado na disciplina e na jornada de trabalho própria dos grandes estabelecimentos agrícolas. E tal enquadramento demanda um reconhecimento jurídico, de mecanismos de imobilização de mão-de-obra que se tem como necessários.

O Relatório de 22 de fevereiro de 1875 assevera:

Quanto à falta de braços, não me parece que seja fácil o meio de remediá-la. Não devendo contar com a colonização estrangeira, ao menos em um prazo breve resta-nos uma única esperança – o aproveitamento de milhares de braços válidos até hoje perdidos na ociosidade.

Deu-nos a providência um solo feracíssimo, apropriado a todo gênero de cultura. Mas, a terra reserva os seus tesouros para quem a cultiva e só ao trabalho concede os frutos, que esconde à inércia. (Ibid., p. 71) (g.n.)

As ideologias do progresso partem do pressuposto de que existem riquezas naturais e potencialidade de recursos na província. Reconhecem o solo como sempre fértil, culpabilizando porém os indivíduos que nele trabalham. Desenvolvem uma oposição constante entre a “exuberância da natureza” e a incapacidade dos indivíduos. Visam justificar com isto as medidas de repressão sobre a força de trabalho dispersa com o objetivo de transformar seus integrantes em “colonos”.

Várias proposições ganham corpo dentro desta colocação aparentemente nova do problema de “falta de braços”. Lendo-se o *Relatório* de 17 de maio de 1873 releva-se as seguintes sugestões para controle e vigilância dos camponeses e dos grupos indígenas:

No meio desta situação embaraçosa vejo dois grandes elementos de vida e prosperidade para a nossa lavoura:

1.º – o aproveitamento de nosso braços, dispersos por todo o país, mediante uma lei bem meditada, que puna severamente a vadiagem, especialmente nos campos agrícolas.

2.º – a civilização dos nosso índios, ainda bravios alguns, e

*outros imersos na indolência da vida anômala, por uma cate-
quese bem dirigida. (p. 71) (g.n.)*

Não se percebe muitas diferenças, em termos qualitativos, daquelas iniciativas adotadas pelos governos provinciais nos anos 40. Assemelham-se particularmente, às proposições que se sucederam tão logo foi declarada oficialmente terminada a Balaiada. O que parece estar em pauta, de maneira permanente, é uma preocupação em não deixar que a força de trabalho se disperse ou se mantenha dispersa pelo interior da província, com terra abundantes e disponíveis. Todos os esforços oficiais são envidados nesta direção, daí o racismo com que é tratada a população de pequenos produtores agrícolas do sertão, geralmente considerada como eivada de *facinorosos*, vivendo na *ociosidade* e na *indolência*. Trata-se pois, do ponto de vista dos administradores, de discipliná-las impondo-lhes um regime de trabalho compulsório.

Neste contexto, salienta-se nos textos oficiais o procedimento de comparar a situação da província com aquela dos Estados Unidos. Na interpretação dos administradores a razão do desenvolvimento norte-americano encontra-se na disciplina que organiza o trabalho. A exemplaridade do acontecimento serve para emoldurar as medidas de imobilização de mão-de-obra, que estão em debate na Assembléia Legislativa Provincial.

Entre nós, a exemplo do que se dá nos Estados-Unidos da América, todos indistintamente deveriam ser obrigados por lei ao trabalho; entre nós sobretudo, onde o ardor constante do clima nos impele à indolência e ao desânimo de empreender trabalhos de qualquer natureza.

Entretanto, na província o trabalho é somente obrigatório para os escravos e é a esse trabalho, todo involuntário e sem estímulo, que a província deve o estado de adiantamento, em que esteve ainda há poucos anos. (Leitão da Cunha, 1869: 9) (g.n.)⁸⁸

Tomados como padrão os norte-americanos, na versão do governo provincial, combinam o trabalho livre com as modalidades de obrigação ao trabalho. Os determinismos geográficos, que sustentam a versão, encon-

88. Vide Relatório do Desembargador Ambrósio Leitão da Cunha, *op. Cit.*

tram no “clima” um favorecimento aos norte-americanos e um aspecto negativo no caso da província. Justificam assim, de forma implícita, a necessidade de uma legislação adequada capaz de impor o trabalho a populações que “naturalmente” não se estimulam à sua execução. Imaginam uma legislação que se contraponha às desvantagens propiciadas pelo “clima” e que com o trabalho compulsório consiga chegar ao desenvolvimento já conhecido dos norte-americanos.

Os analistas oficiais recorrem a uma imagem paradigmática dos Estados Unidos para comprovar ou reforçar a aplicação de suas proposições, chamando a atenção para diferenças climáticas que podem ser artificialmente superadas, pela aplicação de leis severas.

As fontes deste pensamento autoritário, inspirado numa experiência de emprego de trabalho tido como livre, salientam também que mesmo favorecidos pelo meio geográfico os norte-americanos lançaram mão dos *chins*, em algumas regiões de seu território:

*Estamos vendo o progresso dos Estados Unidos no lado ocidental de seu território com tais trabalhadores (...) e entretanto, estamos a tatear sem tomar uma resolução viril... (Cândido Mendes, 1877: 13)*⁸⁹

Os chins da província, no caso, estariam nela mesma. A população dispersa pelos sertões constituiria o reservatório natural deles. Tratava-se de, pelos recursos jurídico-formais, legalizar as medidas que lhes impusessem o trabalho compulsório.

Esta visão enquanto prevalecente tornava menores as polêmicas em torno da emigração e da colonização, que a esta altura, conheciam uma saturação e um completo ceticismo.

os retirantes cearences e a nova experiência de colonização

Uma primeira distinção do material em termos cronológicos assinala que de 1870 até o ano de 1877 as iniciativas do governo provincial são no sentido de criar comissões, que viabilizem a colonização. Em 6 de

89. Discurso do Senador Cândido Mendes, 1877, *op. Cit.*

junho de 1871 são aprovados pela presidência da província os estatutos da *Sociedade Maranhense Promotora da Colonização* e a seguir se procede à sua legalização, a partir do que estaria apta a receber recursos do governo imperial.⁹⁰

O desembargador Manoel Cerqueira Pinto foi nomeado seu vice-presidente e o Presidente da Província expediu ordem para que o tesouro provincial entregasse à referida sociedade a quantia de cem contos de réis para ser aplicada na vinda de colonos. Recebeu-a em forma de apólices o tesoureiro da sociedade o “negociante” Joaquim Marques Rodrigues. A sociedade contava então com 114 sócios.⁹¹

Em 1875, sem que outros dados tenham sido adiantados sobre a *Sociedade Maranhense Promotora da Colonização*, os documentos oficiais registram que foi nomeada uma comissão composta de *negociantes* (Martinus Hoyer, José Moreira da Silva, Candido César da S. Rosa, Gaspar Tobler, João Bento de Barros, Laurindo José Alves de Oliveira) e do *lavrador* (Alexandre Collares Moreira) com o fito de “receber os emigrantes que porventura aportassem à província”.⁹²

Até então não existe qualquer menção sobre quem seriam os emigrantes e pelo que se pode entender não havia projetos em curso para trazer “colonos estrangeiros”. Todavia, o Relatório de 1875 frisa que a comissão se reuniu para desempenhar suas atividades. Estas também não são citadas.

Neste período, partidários do trabalho “livre” como o mais racional chegaram a recrutar por conta própria “colonos cearences” para trabalhar em seus engenhos.⁹³ Os “colonos estrangeiros”, contudo, não se tem notícias se chegaram a vir. Os registros restringem-se às intenções. Antônio Henriques Leal, o consagrado autor do *Pantheon Maranhense*, foi encarregado de promover a colonização européia para o país, principalmente a alemã e a das Ilhas dos Açores e da Madeira, entretanto, não parece ter sido bem sucedido (Pereira da Graça, 1872: 38). O Cônsul geral do Brasil na Suíça, o visconde de Desterro enviou

90. Vide a Falla com que o Vice-Presidente da Província Desembargador José Pereira da Graça dirigiu à Assembléia Legislativa Provincial em 29 de abril de 1872, p. 39.

91. Vide Relatório com que o Presidente Augusto Olympio Gomes de Castro passou a administração da província ao Dr. José da Silva Maya no dia 19 de maio de 1871.

92. Vide Relatório do 1.º Vice-Presidente da Província José Francisco de Viveiros à Assembléia Legislativa Provincial em 1875.

93. Leia-se Coqueiro, Edmundo. *A vida e a obra de João Coqueiro*. Rio de Janeiro: Magalhães Conear e Cia. 1942.

ofício à presidência da província oferecendo-se para promover a emigração de “colonos europeus” para a região. Nada, todavia, foi oficializado.

Assim, até 1877 nada mais se registra nos relatórios sobre estas comissões e suas respectivas iniciativas. O problema da colonização não ultrapassara o campo dos debates, de medidas administrativas e de contatos a nível internacional, que não se revelaram profícuos.

O ano de 1877, para além de qualquer previsão, apresenta porém, uma surpresa: “Acossados pelo terrível flagelo da seca, tem grande número de cearenses afluído para esta e outras províncias...”, atestava o Presidente Francisco Correia de Sá e Benevides, em *Relatório* apresentado à Assembléia Legislativa Provincial em 18 de outubro de 1877. Medidas de urgência são ultimadas no sentido de organizar “colônias de cearenses” iniciando uma colonização em tudo inesperada.

Sobre o total de cearenses desembarcados na província não há estimativas precisas, mesmo porque os números registrados só se referem ao movimento do porto não abrangendo as penetrações através do Piauí.

Uma breve consulta nos periódicos mais expressivos da época, durante os seis meses que vão de fins de 1877 a maio de 1878,⁹⁴ permitiu os seguintes dados:

310 imigrantes cearenses chegam ao Maranhão no vapor ‘Maranhão’ (O Paiz, 25-12-1877)

700 imigrantes cearenses chegam ao Maranhão no vapor ‘Maranhão’ (O Paiz, 03-03-1878)

1.200 imigrantes cearenses chegam ao Maranhão (O Paiz, 23-03-1878)

600 imigrantes cearenses chegam ao Maranhão (O Paiz, 2-05-1878)

Trata-se somente do movimento registrado no porto de São Luís em 6 meses. A “preferência” por esta via marítima pode ser explicada pelo fato do governo imperial ter autorizado o presidente da Província do Ceará a facilitar a emigração para o Amazonas, Maranhão e Pará pelo sistema de dar passagens aos “retirantes” em vapores ingleses e nacionais.

94. Cf. sugestão de Jean-Yves Mériam.

Em Fortaleza, o *Jornal do Commercio* de 16 de novembro de 1877, um mês antes do nosso primeiro mês de consulta de *O Paiz*, informava:

No vapor Bahia seguiram para o norte 339 pessoas, sendo 94 para o Maranhão e 245 para o Pará.

No vapor Pernambuco seguiram 284 pessoas, sendo 42 para o Maranhão e 142 para o Pará.

O Conselheiro João José Ferreira de Aguiar ao passar a administração da Província do Ceará ao Dr. Paulino Nogueira Borges da Fonseca, em 22 de fevereiro de 1878, registra os seguintes números:

Assim é que, cerca de 11.853 pessoas que, dos portos desta cidade, Aracati, Granja e Acaracú, emigraram para outras províncias, 8.306 procuraram abrigo nas do Amazonas, Pará e Maranhão e 3.547 em Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro... (Ferreira de Aguiar, 1878: 9)

O governo provincial do Maranhão se apressou em organizar Comissões de Socorro aos Emigrantes Cearenses com vistas a atendê-los de imediato e a organizar planos de implantação de núcleos de colonização a médio prazo. Foram criadas comissões em cerca de 40 vilas visando distribuir gêneros alimentícios, medicamentos e assistir os chamados “retirantes”, principalmente, no hospital da Santa Casa da Misericórdia onde foram internados.

Os critérios para a distribuição estabelecidos pelo governo provincial visavam os “doentes” e aqueles que não podiam obter recursos pelo trabalho”.⁹⁵

Os demais são destinados aos núcleos de colonização também denominados de “colônias de retirantes cearenses”. Dentre as diretrizes que orientaram o assentamento destaca-se que a localização das colônias esteve inicialmente circunscrita às proximidades da capital, visando o abastecimento da mesma. Existia uma tentativa de tornar próximas as áreas produtoras e aquelas de consumo. Em termos práticos, tal medida não surtiu efeito, e as colônias foram fundadas em vilas

95. Leia-se Relatório que o Dr. Luiz de Oliveira Lins e Vasconcellos leu perante a Assembléia Legislativa Provincial por ocasião de sua instalação no dia 22 de setembro de 1879, pp. 7-8.

afastadas em regiões da Baixada Ocidental e do Litoral e mais tarde nos vales dos rios Mearim e Grajaú.

Até meados de 1878 já haviam sido criadas as seguintes colônias: *Prado*, situada em Turiaçu, cuja direção ficou a cargo do capitão do 5.º Batalhão de Infantaria Feliciano Xavier Freire Junior; *Amélia*, localizada nas regiões de mata virgens cortadas pelo rio Caqueira, distando cerca de oito léguas da cidade do Turiaçu; *Flores*, assentada às margens do rio Mearim, na confluência do rio Flores e limites do distrito da Barra do Corda com São Luiz Gonzaga; *Pimentel*, nas margens do rio Pindaré e *Santa Tereza* estabelecida em terras pertencentes aos religiosos carmelitas, situadas no município de Alcântara.⁹⁶

O governo provincial concedeu também a um emigrante cearense, Raimundo Ferreira de Mello permissão para fixar uma colônia nas margens do rio Grajaú.

Para dirigir tais colônias de retirantes cearenses eram escolhidos, geralmente, oficiais militares possuidores da patente de capitão. Incumbiam-se da fundação dos núcleos de colonização e responsabilizavam-se pelo início de seu funcionamento. No caso da colônia de Prado o citado capitão foi indicado porque possuía um conhecimento pormenorizado da região. Para a fundação da colônia Amélia foi designado o capitão reformado do exército Antonio José da Fonseca, que depois passou a dirigir a Colônia Militar do Gurupi transferindo seu cargo ao Major Manoel Pedro do Nascimento. A de Flores era dirigida pelo capitão Manoel Gonçalves de Souza Pinheiro enquanto que a de Pimentel e aquela de Santa Tereza eram dirigidas por civis.

Da leitura do *Relatório* de Lins de Vasconcellos, em 24 de julho de 1879, percebe-se que mais uma colônia de cearenses havia sido fundada: a Colônia Matta dos Bois, cuja direção foi entregue àquele cearense, mencionado anteriormente, que recebera permissão do governo para instalar-se nas terras devolutas do vale do Grajaú.

Note-se que somente com a criação destas colônias é que as terras devolutas da Província vão ser utilizadas para o assentamento de colonos. Diferentemente da experiência de 1853-56, os colonos não possuíam vínculos com fazendas de algodão ou com engenhos de fabrico de açúcar. Seu assentamento é orientado para o estabelecimento de uma

96. Estas informações foram extraídas do Relatório com que Francisco de Mello C. de Vilhena, 4.º Vice-Presidente da Província passou a administração da mesma no dia 21 de novembro de 1878 ao tenente Coronel José C. Vaz Júnior, 3.º Vice-Presidente, pp. 28-29.

camada de pequenos produtores agrícolas autônomos. Isto é, que em princípio não está subordinada aos interesses diretos e imediatos dos grandes proprietários de terras.

Entretanto, esta camada é disposta numa situação de confronto com os quilombolas. Haja visto que a colônia Prado situava-se no local de extinto quilombo do Limoeiro e a sua direção foi confiada justamente ao militar, que comandou a força que bateu os quilombolas.

Este fato de que os quilombos destruídos serviam de base para o assentamento dos “colonos cearenses” passou a despertar o interesse do pesquisador porquanto contribuía para explicar o motivo pelo qual colônias foram estabelecidas nas matas do Turiaçu e não nas proximidades de capital da província. Havia razões de natureza militar, como se as colônias constituíssem os segmentos mais avançados em regiões inexploradas, habitadas por indígenas e “negros fugitivos”.

De posse destes dados procurou-se então, desdobrar a reflexão relendo, na direção dos quilombos, os mesmos relatórios compulsados.

Destacou-se com relação à tática das expedições militares enviadas para combatê-los uma alteração cravada exatamente no ano de 1877. Tal data funcionava como uma clivagem no significado que tinham os quilombos para o governo provincial.

Verificou-se que as notícias de envio de forças de linha para aprisionar os quilombolas, resgatando-os às “fazendas agrícolas” são recorrentes no conjunto dos relatórios examinados. A destruição sistemática dos quilombos e mocambos com suas edificações e benfeitorias era sempre preconizada. Exigia-se uma devassa completa.

As ordens superiores até 1877 visavam uma destruição integral dos quilombos. Diria o presidente Sá e Benevides em 18 de outubro de 1877: “É lamentável que *apenas* conseguiu esse oficial *destruir as casas e roças* dos quilombolas, logrando estes fugir...” (Sá e Benevides, 1877: 6).

A destruição total das benfeitorias dos quilombolas impunha-se como necessária porque os militares não permanecendo na região definitivamente, havia sempre a possibilidades deles se reagruparem. Com a retirada da força de linha os quilombolas retornariam para fazer a colheita, para reparar suas habitações e demais benfeitorias danificadas pelas tropas.

“Infelizmente com a retirada da força de linha os quilombolas, que apenas se tinham retraído, *principiaram de novo* as suas correrias...”, constatava o presidente Senador Frederico de Almeida e Albuquerque em 1876.

As *correrias* mencionadas apontam para a questão da ampliação dos quilombos. Através delas os quilombolas procuravam chegar aos engenhos para possibilitar a outros escravos a fuga, engrossando progressivamente seus contingentes. Os quilombolas que partiram das matas do Turiaçu em 1867 atacando fazendas e rumando em direção a Viana, chegaram a reunir cerca de 800 homens pelas incorporações conseguidas durante a denominada *correria*. Aliás, este termo *correria* também era aplicado para designar as mobilizações indígenas, consoante os documentos provinciais.

Com relação aos quilombos vale dizer, que apesar de se situarem nas regiões de matas virgens, disputando-as muitas vezes aos indígenas,⁹⁷ e longe dos engenhos, eles não se encontravam isolados economicamente.

O produto de suas *roças* era vendido para os negociantes dos povoados dos denominados *caboclos*, ou seja, dos pequenos produtores agrícolas que plantavam nos denominados *centros* (termo cunhado em oposição aos chamados *sítios* onde se situavam a casa grande, o engenho e as moradias de escravos) visando abastecer a população dos *sítios* com farinha e arroz. Apesar de ausentes dos canaviais e das plantações de algodão os quilombolas continuavam a desempenhar uma atividade econômica subsidiária à manutenção dos estabelecimentos agrícolas e seus vínculos sociais e econômicos com esta população *cabocla* pareciam profundos. Destaca-se que os próprios documentos oficiais admitem que os quilombolas conseguiram fugir à ação das tropas.

devido à falta de auxílio prestado pelos habitantes da localidade que só depois de alguns dias da chegada da força prestaram guia, quando já tinham naturalmente os quilombolas tido aviso das providências tomadas. (Sá e Benevides, 1877: 6) (g.n.)

As tropas de linha comumente forçavam os pequenos produtores a lhes suprir com os produtos agrícolas de seus roçados e puniam àqueles que não acatassem suas determinações. Existia pois, uma desconfiança por parte da população chamada *cabocla* em relação a estes destacamentos

97. Sobre as contendas entre quilombolas e grupos indígenas leia-se referências In: Relatório da Comissão que foi confiada ao Major do 5.º Batalhão de Infantaria Honorato Candido Ferreira Caldas de acabar com os quilombos de escravos fugidos que haviam nos centros da comarca de São Bento. *Diário do Maranhão*, Ano viii, números 1.033, 1.035 e 1.036 de janeiro de 1877.

militares rapinadores. De outro lado, tinha-se um reforço dos laços de solidariedade entre os quilombolas e esta população camponesa. Laços que eram desestimulados pelo poder provincial ao abrir inquérito contra os indivíduos considerados coniventes com os quilombolas.

O presidente Menezes Dória, em 1867, autorizou o chefe de polícia no sentido de diligenciar a captura dos autores e cúmplices da revolta dos quilombolas. Foram presos os comerciantes José Feliciano de Campos, Manoel Joaquim Ferreira, Tomaz Ferreira de Mendonça e José Fonseca. Na versão policial o movimento dos quilombolas de São Benedito do Céu fora “aconselhado” pelos comerciantes.

Há evidências de que a produção agrícola dos quilombos estaria circulando através destes e de outros comerciantes, o que confirmaria sua ligação com o mercado, não obstante estarem localizados nas distantes regiões de mata. Desfazem-se assim as suposições de que os quilombos da província, encontravam-se inteiramente isolados e à margem do processo produtivo, produzindo tão somente para o seu próprio consumo. Os atos de compra e venda de sua produção agrícola estabelecidos com a população chamada *cabocla* eram regulares e só suspensos quando das campanhas guerreiras movidas pelo governo provincial.

A destruição integral das benfeitorias constituía assim uma tentativa desesperada das tropas de linha de que os “negros fugitivos” não voltassem a se instalar onde possivelmente já contavam com uma rede de relações sociais e econômicas possível de ser reativada. A diretriz geral resumia-se então nesta devassa completa dos quilombos.

A partir de fins de 1877 observa-se, porém, uma mudança radical na orientação dada às expedições militares enviadas contra os quilombos. Elas alteram sua tática. Não se trata mais de destruir quilombos e suas benfeitorias. Às ordens depredadoras sucederam aquelas que visavam a preservação e a manutenção das benfeitorias.

Tal mudança está diretamente articulada com a criação dos “núcleos de colonização de cearenses”. E das tropas exigia-se agora uma distinção no seu proceder bélico: separar os quilombolas – que deveriam ser aprisionados – do produto de seu trabalho, ou seja, de suas realizações na área dos quilombos (casas, roças, poços, trilhas, cercados etc.).

De coisa a ser destruída os quilombos transformam-se em importantes presas de guerra, sendo destacados inclusive praças de linha para guardar e proteger estes preciosos despojos.

No sentido de estabelecer ainda um núcleo de colonização, recomendei ao comandante da força militar, encarregada de bater o mocambo Limoeiro que fizesse todos os esforços para que fossem conservadas as habitações e roças que encontrasse, devendo quando retirar para esta capital, deixar o número de praças necessárias para garantir estas habitações e roças de qualquer assalto de pretos fugidos, para que possam prestar-se ao fim designado. (Fernando Ribeiro, 1878: 9)⁹⁸

Com esta presa de guerra o governo provincial obtinha os meios necessários à montagem de uma base mínima para o assentamento dos “colonos cearenses”. Isto num momento em que se registrava escassez de víveres na capital da província e nos pontos do interior mais próximos impossibilitando que se recebesse grande números de emigrantes cearenses, que seguiram para a Província do Pará.⁹⁹

A infraestrutura para os “núcleos de colonização” parecia estar sendo conseguida, sem maiores dispêndios, com esta conquista do quilombo Limoeiro¹⁰⁰ na região do Turiaçu.

Obtinha-se uma *casa*, já construída pelo quilombola, e certamente, embora os textos não permitam divisar, com um poço próximo, com uma área ao redor já desmatada e limpa, talvez até com edificações e instrumentos para fazer a farinha ou para socar o arroz. Some-se a isto o acréscimo de uma *roça*, isto é, um terreno já preparado para o cultivo, tendo sido derrubadas as árvores maiores, ou mesmo já devidamente plantado. Observe-se inclusive, que a campanha contra tal quilombo foi

98. Vide Relatório com que o Vice-Presidente Calos Fernando Ribeiro passou a administração da província a Graciliano Aristides do Prado Pimentel no dia 17 de maio de 1878, pp. 9-10.

99. A propósito dos emigrantes cearenses na província do Pará leia-se Cruz, Ernesto. *Colonização do Pará*. Belém: Cnpq – Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, pp. 49-46, 1958.

100. Em dezembro de 1919 o Secretário Geral do Estado do Pará, Sr, Eladio Lima, incumbiu o bacharel Henrique Jorge Hurly de examinar as causas das “incursões das tribos do alto Irituia, alto Guamá e alto Gurupi, promovendo por todos os meios a pacificação dos referidos indígenas”. Hurly descreve que, em 1883, ocorreu o ataque ao Mocambo do Limoeiro e a fuga dos seus moradores para o Rio Gurupi, fundando a povoação Itamaury. Hurly visitou esta localidade em 1920, coletou depoimentos que documentam a trajetória o quilombola Agostinho (Hurly; 1928: 47,48). Para maiores detalhes consulte-se: Hurly, Jorge. *Nos sertões do Gurupy*. Belém, i.e.l.s., 1928.

levada a termo entre dezembro e março, período que seguramente já se tinha semeado e que já se aguardava a colheita do arroz.

Do ponto de vista do governo provincial resolvia-se em parte o problema de como manter os “colonos cearenses” até a primeira colheita, visto que, cabia a ele suprir de víveres os núcleos coloniais até que comesçassem a produzir. Em outras colônias registra-se ordens do presidente autorizando os diretores das demais a comprar duas “matalutagens por semana” afim de serem por eles distribuídas em “rações” aos colonos cearenses.

No caso do extinto quilombo Limoeiro entregava-se ao colono uma área convenientemente socializada, segundo padrões próximos aos seus, com caminhos traçados, trilhas e desmatamentos principais já realizados, capoeiras e uma possibilidade de ampliação e continuidade nas roças por se tratar de uma região de *matas virgens*, as quais inclusive prescindem de capina ou de limpa, quando das primeiras sementeiras. Além do mais, as terras onde os quilombolas se assentavam, sendo eles vinculados essencialmente à atividade agrícola, deveriam ser agricultáveis por excelência, o que lhes assegurava uma produção capaz de ser comercializada com os povoados dos chamados *caboclos* e seus respectivos comerciantes.

As possibilidades de êxito destes “núcleos de colonização” eram consideráveis. E isto num período em que o governo provincial não dispunha de grandes recursos, nem para receber mais “emigrantes” (Fernando Ribeiro, 1878) e que o espectro da denominada *decadência da lavoura* continuava a prevalecer.

A percepção do governo provincial de realizar assim sua “colonização” possibilitava uma identificação entre os quilombolas, que poderiam, considerados os embates militares, ser analisados baixo a ótica de um desenvolvimento espontâneo de campesinato, e os “colonos cearenses” que fariam a vez do “colono dirigido”.¹⁰¹

O Estado, desta maneira, ao “criar” numa região de terras livres, através de seus núcleos de colonização, uma camada camponesa, pode estar fazendo com que ela contribua para subordinar outros possíveis produtores, aí já instalados, à sua dominação.

101. Não se está querendo com isto afirmar que os quilombolas eram “camponeses” ou que ideologicamente poderiam ser situados assim, apesar da existência de irrecusáveis similitudes.

No presente caso, cabe destacar a analogia quilombola/colono cearense, que as medidas do assentamento deixam entrever. São representados como agentes sociais cujas concepções sobre a organização do espaço para a consecução de suas atividades produtivas são tidas como coincidentes. E valendo-se desta “coincidência” é que o governo provincial se apropria, pela força, do conhecimento dos quilombolas, expresso em suas realizações materiais, e os integra na sua experiência colonizadora.

Enquanto em experiências outras de “colonização” procura-se distinguir o “dirigido” do “espontâneo”, apresentando-se o “dirigido” envolto nas teias da racionalidade e o outro em teias contrárias, sem sequer aproveitar, pelo estudo e análise, a experiência destes “espontâneos” para uma maior eficácia dos projetos colonizatórios; um século atrás o governo provincial do Maranhão, pela força das armas, apagou distinção quilombola (espontâneo) / (dirigido) colono cearense tomando como presa de guerra o produto do trabalho dos espontâneos (quilombolas). Reconheceu e legitimou plenamente as realizações dos quilombolas, mesmo que pela repressão e o saque, e incorporou-as tal qual para erigir núcleos de colonização, desdizendo na prática as próprias pré-noções de que os quilombolas eram *malfeitores* e *desordeiros* e viviam de maneira ociosa.

considerações finais

Chegados a este ponto os que acompanharam a análise da versão dos administradores provinciais acerca da decadência da lavoura podem também assentir, que a expressão funciona em verdade como modalidade de percepção, que articula os elementos que integram a ideologia oficial em diferentes décadas. Por seu intermédio é que são esboçadas as visões de conjunto dos problemas que afetam a vida econômica e social da província. Há uma convergência, qualquer que seja o problema econômico da província que se releve, para o denominado estado decadente da agricultura. Não há nada que não seja justificado, de maneira tida como satisfatória, que não através desta referência. Mostra-se tão abrangente e vasta, quanto sujeita a ser preenchida com medidas e intenções as mais controversas.

Constitui-se num padrão de explicação formalizado nos textos oficiais e de grande expressividade nos meandros da burocracia, que o assume integralmente. Funciona organizando as representações sobre os fatos e não estimula relações com os próprios acontecimentos em si, a despeito de aparentar tratar-se de uma constatação de real e de se referir a problemas que, em princípio, não são passíveis de maiores questionamentos.

Há porém, que retomar o sentido da análise crítica realizada porquanto ela visa afastar os obstáculos erigidos pela força, que este esquema de explicação adquiriu no tempo, contaminando a produção erudita e os textos de história regional os mais consagrados. Ao tentar propiciar outros possíveis instrumentos de percepção, que partam de leitura crítica destes já cristalizados na historiografia regional, tal análise crítica propicia uma aproximação mais verossímil de uma realidade objetiva.

Dáí não ser por acaso que o primeiro passo da presente investigação consistiu em relativizar a documentação oficial, decifrando-a não ao nível de veicular notícias fidedignas ou inverdades, de difundir mal-entendidos ou fatos adulterados pela administração provincial, mas ao nível de relação que os que a produziram estabeleceram com ela. Identificou-se com minudência os sujeitos responsáveis por estas interpretações oficiais logicamente construídas e formalmente estabelecidas. Refletiu-se sobre os recursos analíticos a seu alcance e sobre o grau de conhecimento possível no que tange à vida econômica e social da província, dada a sua intensa rotatividade nos cargos executivos. Somente a partir desta relação entre a posição do sujeito que articula o discurso e o próprio discurso produzido é que se partiu para uma análise intrínseca dos documentos. Desfez-se unidades já assentadas, correlações que não apresentavam dúvidas maiores e se isolou elementos que pareciam dar conta dos demais, interligando-os e lhes amparando o sentido.

A denominada decadência da lavoura foi detectada ao longo deste trabalho analítico, assim como, seu campo de abrangência. Sob formas diferentes ela representou um papel constante no cerne da documentação oficial durante o transcurso do século xix.

As questões obrigatórias, que se impõem aos administradores e cujas respostas estão sempre por ser aprimoradas, como a denominada “escassez de braços”, a colonização, a emigração, a emancipação dos escravos e a introdução do “trabalho livre” integram este referido cam-

po. Isto por serem pensadas nas descrições que ilustram a chamada decadência da lavoura e nas medidas implementadas para superá-las.

E o que torna-se importante salientar, para além do explícito e do que os textos oficiais sugerem impressionisticamente, é que ao se insistir na citada decadência o que está permanentemente em jogo é uma relação entre a fragilidade do sistema repressor da força de trabalho e as tentativas freqüentes de revigorá-lo. Das campanhas guerreiras sucessivas das tropas de linha, que devastam o interior da província, aos debates que se prolongam monotonamente na Assembléia Legislativa Provincial percebe-se a sua pertinência.

Nos formas de imobilização da força de trabalho é que a imaginação política dos administradores provinciais busca se aperfeiçoar, orientando a prática cotidiana em tudo o que ela tem de político, vivendo como natural todos os estratagemas que, através da imposição do trabalho compulsório, intentam perpetuar sua dominação.



a vulgarização das interpretações consagradas

“A *Companhia de Comércio* transformou a nossa *penúria em fartura*, a nossa *pobreza em riqueza*. Deve-lhe o Maranhão o *surto de progresso* que desfrutou nos últimos quarenta anos do período colonial e que *todos os historiadores consideram notável*. ”

(viveiros, 1954:74) (g.n.)



introdução

rente aos esquemas de pensamento que articulam a denominada *decadência da lavoura* se está diante não apenas dos lugares comuns de uma linguagem historiográfica que os quer eternizar mas sobretudo, dos lugares neutros e insuspeitos, que inibem a discussão política e que reforçam os termos especiais de uma representação urdida pela tradição cultural. Semelhantes termos exprimem um interesse geral, esvaziado de conteúdo ou que tem na sua própria repetição sucessiva o seu conteúdo específico. Adotá-los, de palavras mágicas que são, equivale ao falar para não dizer nada, ao falar para não ficar calado e endossar o já dito (Foucault, 1971).¹

No seu uso difuso a representação da *decadência da lavoura* perpassa os mais diferentes gêneros da produção intelectual no âmbito regional. Avulta-se nas denominadas *memórias* e *obras* consagradas, contamina-as e se propaga amplamente por toda a produção intelectual daqueles que se comportam como epígonos dos considerados *patronos* e *clássicos*. Tais seguidores primam pela fidelidade inconsciente a um esquema de pensamento que se explicita por uma lógica considerada irrepreensível. Parece-lhes excusado explicar algo tão evidente e tão intuitivamente compreensível. Prevalece um sentimento de evidência imediata. Repete-se indefinidamente um palavreado ôco, absurdo na sua eterna não-explicação e na sua aceitação constante.

A repetição permanente tanto nos documentos produzidos pela burocracia provincial, quanto nos ensaios, nos artigos de periódicos e nas representações literárias conserva o sentido da *decadência* num conjunto de oposições facilmente discerníveis, tais como: prosperidade/decadência, opulência/ruína, progresso/atraso e apogeu/queda. Elas suscitam uma imagem gráfica em que o movimento descrito pela curva

1. Cf. Foucault, Michel. *L'ordre du discours*. Leçon inaugurale au Collège de France prononcée le 2 décembre 1970. Paris: Editions Gallimard, 1971.

bate e rebate interminavelmente e tão-só em pontos polares. Não padece de dúvidas tal movimento. Tampouco contém senões. Reproduce-se deste modo o que se supõe óbvio como se de fato fosse óbvio. Não há qualquer discernimento entre a representação de um evento e o próprio evento na imediatividade de sua ocorrência. Ancorado neste pressuposto o esquema explicativo em jogo jamais é exaustivamente exposto e nem arrola novos e convincentes argumentos. Imagina-se que o que devia ser dito já o foi, inexistindo, portanto, qualquer novidade no contexto deste conhecimento produzido pelos autores consagrados.

Tem-se o império da auto-evidência sobre a monotonia e o assentimento, que caracterizam a totalidade das interpretações sobre a história da lavoura e sobre o próprio Maranhão, interpretações que acabam por se confundir no tempo. A *decadência* não é passível de demonstração porque já é dada. Admite-se-a como verdadeira, porquanto dela se podem inferir as proposições de um sistema lógico. Sua incontestabilidade emana desta característica axiomática.

A logicidade imposta funciona no mais das vezes como uma linguagem particular daqueles cujos esforços intelectuais se voltam para uma análise da agricultura. Abrange termos e imagens cativas à feição de um mito,² que se constituem na fala escolhida pela história regional. Um tipo de fala que não postula um saber específico e tampouco requer daqueles que dela se utilizam uma formação acadêmica determinada ou critérios de competência e saber exclusivos.

As representações que articulam tanto marcam as interpretações dos denominados *patronos* e *clássicos* e os seus epígonos letrados, quanto se derramam nas versões rotineiras de um público amplo e indiferenciado. Verifica-se uma continuidade entre o que foi firmado pela tradição erudita, quase dois séculos atrás, e as visões correntes no tempo presente. A vulgarização das interpretações dos autores consagrados, que produziram nas duas primeiras décadas do século XIX, tais como Gaioso, Garcia de Abranches e Paula Ribeiro, foi de grande alcance. Contemporaneamente suas interpretações integram o senso-comum.

Da mesma maneira foram difundidas as metáforas do discurso médico, de que se valiam para conceber o Maranhão qual um “corpo doente”, cujos denominados *males* careciam de medidas cognominadas *remédios*. A pretensão aplicada das interpretações intentava veicular

2. Para um aprofundamento desta concepção de mito leia-se: Barthes, Roland. *Mitologias*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, pp. 129-178, 1972.

através deste “diagnóstico” uma idéia de cientificidade, que bem corroborasse as suas soluções apresentadas. Basta bem ver que se entreverá uma tentativa formal de ajustar a cada um dos denominados *males*, que também podem ser lidos como lacunas ou faltas, um meio adequado para saná-lo. Em outras palavras a cada falta pressentida sempre irá corresponder uma medida capaz de supri-la. Tal preenchimento representa o recurso apropriado e lícito para se alcançar determinado fim. E o objetivo visado se coaduna com as ideologias do progresso, que perseguem a chamada *prosperidade*.

Encontram-se também sujeitos a esta vulgarização os determinismos geográficos e biológicos, que marcaram profundamente as interpretações dos denominados *patronos* e *clássicos*. As noções preconcebidas que produziram em relação aos quilombolas, aos indígenas e aos pequenos produtores agrícolas do sertão classificando-os segundo uma *indolência* e uma *ociosidade* capazes de justificar os mecanismos de imobilização de mão-de-obra e da implantação do trabalho compulsório, tornaram-se versões correntes e espontâneas de usufruto de um público difuso e heterogêneo.

O projeto elaborado pelos porta-vozes dos chamados *lavradores*, isto é, os grandes proprietários das fazendas de algodão de fins de século xviii e início do século xix, espalhou-se consistindo numa percepção senso-comum do mundo savant. O poder das palavras, conforme diria Bourdieu³ sempre supõe outras espécies de poder. As interpretações dos *patronos* têm sido assimiladas porque dominantes de fato não apenas no domínio da vida intelectual.

O fato de serem reconhecidos como *patronos* e *clássicos* não se restringe pois, a uma simples homenagem póstuma, conforme possa sugerir. Em verdade, as modalidades de percepção que concorreram para fixar na vida intelectual regional ficaram cravadas profundamente no inconsciente cultural (Bourdieu, 1968: 136). São elas que conferem eficácia à tradição, recolocando-a seguidamente e confirmando suas premissas a cada trabalho sobre a história regional.

As estruturas interiorizadas e divulgadas de maneira ampla, graças ao poder de transmissão das formulações dos chamados *patronos*, contribuem para que os textos sejam lidos e assimilados tal como estão

3. Cf. Bourdieu, Pierre. Os Doxósofos. In: Thiollent, Michel. *Crítica Metodológica e investigação social e enquête operária*. São Paulo: Ed. Polis, pp. 153-167, 1980. (extraído de Minuit, n.º 1, novembro de 1972).

solicitando para sê-lo. Cotejando-se os textos dos referidos *patronos*, com aqueles dos administradores coloniais e os demais produzidos pelas interpretações posteriores depreende-se que o sentido da *deca-dência da lavoura*, ainda que se complete nas diferentes literaturas, mantém-se sem quaisquer alterações qualitativas.

presencialidade do passado

Se é fato que não postula um saber específico, não se pode negar contudo, que requer um passado e uma memória. Segundo Castro Faria⁴ a noção de presencialidade do passado envolve todos aqueles recursos próprios de padrões de explicação já cristalizados na vida intelectual, que determinam que ao se falar de um dado tema tenha que se tomar como ponto de partida um evento rigorosamente datado, que se constitua numa espécie de espaço sagrado, que a tradição erudita reserva para que o presente possa ter o princípio de sua compreensão.

Na literatura concernente à história do Maranhão ou mais especificamente ao desenvolvimento de sua agricultura percebe-se que todos os esforços intelectuais convergem para o início da segunda metade do século xviii. A data que é acionada como representando o chamado “marco zero” da história econômica e agrícola do Maranhão situa-se em 1755-56. Os autores consagrados do século passado e de hoje firmaram um pacto tácito, que funciona como uma camisa de força impelindo todo e qualquer intérprete a se debruçar sobre este ponto de partida oficioso. Dos estudos elaborados por Gaioso em 1822-13 e publicados em 1818 até os de Tribuzi, produzidos em 1975 e editados em 1981, passando pelos trabalhos de Paxeco e Amaral que datam das primeiras décadas do século xx e pelos de Viveiros, publicados em 1954 e 1964, há um acordo absoluto com respeito à pertinência desta origem.

No contexto da oposição *decadência* versus *prosperidade* é que se destaca o recurso de um procedimento retrocessivo. A maneira de se efetuar a oposição é que justifica o recuo no tempo. Isto porque, a despeito de se oporem, os polos são passíveis de serem convertidos mutuamente. Melhor dizendo, os intérpretes asseveram que as chamadas “causas” de declínio são encontráveis no tempo anterior, que corresponde à men-

4. Cf. Castro Faria, Luís de. *Relatórios da pesquisa Pensamento Social Brasileiro*. Museu Nacional/ufrj. Rio de Janeiro, 1981.

cionada *prosperidade*, e que o fim último das medidas concebidas para debelar a *decadência* é alcançar a *prosperidade*. Tem-se um esquema de causalidade simples. Ele é que inspira a ordem de exposição das diversas interpretações.

Retomando a questão da origem, vale dizer que a idealização de um passado determinado perpassa sem desvelo o conjunto das interpretações posteriores àquela dos *patronos* e dos *clássicos*. O corte temporal estabelecido por eles tem uma vigência que perdura.

Para efeitos de exemplificação recorra-se a excertos de análises de dois intérpretes hodiernos exponenciais, que respondem pelas mais conhecidas reconstituições históricas da economia e da agricultura do Maranhão:

A Companhia de Comércio transformou a nossa penúria em fartura, a nossa pobreza em riqueza. Deve-lhe o Maranhão o surto de progresso que desfrutou nos últimos quarenta anos do período colonial e que todos os historiadores consideram notável. (Viveiros, 1954: 74) (g.n.)

Na verdade, o Maranhão só passa a constituir-se realidade econômica ponderável, no contexto colonial português, quando o Marquês de Pombal decide criar condições objetivas de expansão através da segunda Companhia Geral do Comércio do Grão-Pará e Maranhão, cujo monopólio era condicionado a rígidas exigências de suprimento de mão-de-obra escrava, implementos e insumos agrícolas e créditos aos produtores. (Tribuzi, 1981: 13) (g.n.)

O que antecede a este marco é como se fora a pré-história da agricultura no Maranhão e o que o sucede é traduzido por um fechamento do intervalo cognominado de *prosperidade*, que inaugura o domínio de uma *decadência* como característica constante do presente de quem fala.

Ainda que as datas que são arroladas para expressar o término da *prosperidade* não sejam exatamente as mesmas, Gaioso refere-se a 1812, os administradores coloniais a 1819-20 e Tribuzi a 1808,⁵ elas são

5. Cf. Tribuzi, Bandeira (José Tribuzi Pinheiro Gomes). *Formação Econômica do Maranhão. Uma proposta de desenvolvimento*. São Luís: fipes, 1981, p. 17; e também Viveiros Jerônimo de. *História do Comércio do Maranhão (1612-1895)*. São Luís: Associação Comercial do Maranhão, p. 74, 1954.

aproximáveis e revelam um mesmo tipo de ruptura. Expressam uma clivagem, geralmente, nomeada como o término da *idade de ouro* do Maranhão.⁶

A nostalgia e a idealização do passado passam a representar figuras essenciais na representação acerca do Maranhão. O presente passa a ser vivido como um resíduo do período denominado áureo. E este período, por sua vez, dependendo do presente de quem fala pode estar sujeito a ligeiras alterações, porque no fundo o que está em jogo é uma permanente idealização do passado, cujo marco inicial é bem explícito mas, cujo ponto de término encontra-se sujeito a mudanças.

Para além dos fatos se está diante de formas de representação. As interpretações e documentos devem ser entendidos baixo este pressuposto. Não provoca pois, estranheza que se leia num autor, que produz em 1960, que o “império foi a idade do ouro” do Maranhão, ou seja, entre 1822 e 1889, enquanto que os administradores provinciais e os autores que elaboraram suas interpretações no período imperial afirmam unanimemente que a “idade de ouro” transcorreu um século antes do tempo em que estavam falando, isto é, na segunda metade do século xviii.

O Império, repetimos, foi a Idade de Ouro do Maranhão, não obstante quando em vez os azares da balança comercial, as altas e baixas inesperadas do algodão... (Meireles, 1960: 286)⁷

Para G. de Abranches, Xavier e demais produtores intelectuais, assim como para os administradores provinciais a “idade de ouro” datava do estabelecimento da Cia. Geral do Grão-Pará e do Maranhão.⁸

O que é interpretado como “idade do ouro” para quem formula em 1960 é lido como *decadência* para quem formula no período que o primeiro denominou de “idade de ouro”. A chamada *decadência* é sempre contemporânea de quem está falando. A exaltação do passado é

6. Documentação do Conselho Ultramarino intitulada “Maranhão. Ruína e decadência da cidade em vista do pesado imposto do algodão” e datada de 1792, ou seja, situa o término da chamada “prosperidade” em fins do século xviii. (Conselho Ultramarino, vol. 9.º pág. 395 – i hgb).

7. Cf. Meirelles, Mario M. *História do Maranhão*. Rio de Janeiro. dasp – Serviço de Documentação, 1960.

8. Consulte-se no capítulo referente à versão dos administradores provinciais os excertos relativos ao Relatório de Antonio da Cruz Machado apresentado à Assembléia Legislativa Provincial em 1856. A expressão “idade de ouro” é explícita.

ajustada em algum período recuado e distante. A despeito de existir consenso, quanto ao ponto de partida oficioso, presencia-se deslocamentos no corte correspondente ao passado idealizado. Sendo considerada sempre do presente a *decadência* não varia.

O passado de *prosperidade* volatiliza-se rapidamente e é aparentemente irrecuperável em sua plenitude, entretanto, alimenta as esperanças de presente e torna o futuro uma possibilidade real, porque de certo modo encerra uma recuperação. Recuperação que se insinua como factível porque ao nível da representação a natureza é exuberante e as terras férteis, constituindo-se num potencial precioso.⁹ O Maranhão é assim, visto como tendendo à uma *prosperidade* possível, embora imerso numa constante *decadência*. O presente é ao mesmo tempo, de maneira paradoxal, o princípio do futuro e a última etapa de um passado que persiste enquanto tradição e mito.

Semelhante representação reafirma o que toda a tradição letrada evoca e consagra ininterruptamente. Objetiva transmitir uma visão que se pretende a mais fidedigna e próxima da realidade, capaz de dar conta de forma satisfatória do empiricamente observável.

Ao se considerar tal intenção como uma maneira de representar desloca-se, entretanto, os termos da questão. A realidade, com os recursos da investigação científica, passa a residir no próprio ato que revela o caráter de representação do que os chamados *patronos* e *clássicos* pretendem reproduzir como real.

O real, em verdade, encontra-se na postura analítica que revela e situa a interpretação tradicional como mais uma representação. Descaracteriza-se a dimensão de verdade de que ela se pretende detentora, relativiza-se a pretensa fidedignidade que a tradição lhe imputou e se lhe dispõe no lugar devido. Empreende-se, desta maneira, uma reflexão inicial que visa tão-somente contribuir para uma leitura crítica dos fundamentos da própria história da agricultura do Maranhão, assentados pela tradição cultural dominante.

9. No que concerne a este aspecto pretende-se, numa etapa posterior de pesquisa, analisar as interpretações dos produtores intelectuais que no decorrer do século XIX se organizaram em torno de periódicos e de sociedades literárias sendo responsáveis pela classificação do Maranhão como a Atenas Brasileira.



agricultura
maranhense
no século xix

Uma bibliografia comentada



introdução

O presente levantamento apesar de voltado para a agricultura maranhense em termos genéricos, tem como objetivo particular inventariar distintos materiais que possam fornecer dados para uma análise acurada dos acontecimentos, que caracterizaram o que os historiadores e demais produtores intelectuais denominam *decadência da lavoura* ou crise da agricultura maranhense no transcurso do século xix. A compilação orientada por este propósito incidiu basicamente sobre as distintas interpretações dos mais variados agentes sociais – grandes proprietários de terras, políticos, historiadores e outros intérpretes (jornalistas, literatos, engenheiros e bacharéis) – contemporâneo ou não aos eventos e que se propuseram a formular explicações concernentes à referida *decadência da lavoura*.

Esta bibliografia, ora apresentada, reúne referências bibliográficas de livros, artigos de periódicos, folhetos e outros documentos sobre o Maranhão no século xix. Compõe-se de 231 títulos, incluindo-se a listagem de periódicos do item final, que será desdobrada ulteriormente.

A etapa primeira da pesquisa consistiu numa enumeração das instituições especializadas em materiais históricos, localizadas no Rio de Janeiro e disponíveis à consulta. A seleção destas instituições não foi alvo de qualquer questionamento maior. As escolhidas foram aquelas que comumente são acionadas em investigações, que objetivam uma reconstituição histórica e que se notabilizaram pela sua importância documental. Esta última deve ser entendida não necessariamente como local de armazenamento de “manuscritos”, mas sobretudo, num sentido mais amplo de depositário de um acervo de obras, periódicos e documentos singulares, notadamente no que se refere a acontecimentos de séculos anteriores.

A realização do levantamento abrangeu assim, bibliotecas das seguintes instituições: Arquivo Nacional, Biblioteca Nacional, Instituto

Histórico e Geográfico Brasileiro e Museu Nacional. Em cada uma delas o levantamento bibliográfico teve seu início a partir do catálogo geral, onde se encontra classificado e devidamente ordenado o conjunto de títulos que compõem o acervo. Nestes catálogos, foram eleitos preferencialmente os tópicos por assuntos alusivos a *Maranhão e Agricultura*. Outros tópicos, cuja entrada era por autor, foram também verificados, principalmente aqueles correspondentes a conhecidos produtores intelectuais que empreenderam notáveis investigações históricas, no século passado e no presente, sobre o Maranhão, a saber: Viveiros, Jerônimo de; Amaral, José Ribeiro do; Marques, Cesar A.; Almeida, Cândido Mendes de; Abranches, João Dunshee de; e Lisboa, João Francisco.

De ação de consulta sobre os diversos catálogos das bibliotecas resultou um inventário contendo arrolados títulos de obras e periódicos – isto quando a consulta se processava também nos catálogos que lhes são inerentes – correlatos à questão enfocada em termos geográficos (Maranhão), temático (Agricultura) e cronológico (século xix).

A presente etapa do referido levantamento se restringiu aos títulos deste tópicos específicos e não implicou numa consulta de tópicos referentes a História do Brasil ou à História Geral. Desta maneira, não foram registrados textos históricos “clássicos” que, em tratando do Brasil, possuem capítulos ou passagens alusivas à Província do Maranhão.¹ Privilegiou-se com isto uma produção intelectual específica, cuja ênfase estivesse na vida econômica e social do Maranhão no século passado. Portanto, um material mais colado geográfica e cronologicamente, que responderia por uma classificação genérica de História Regional.

Dos títulos arrolados isolou-se, para efeito de primeira consulta, aqueles que porventura contivessem menções explícitas que corresponderem aos gêneros resenha e bibliografia. Estes, por sua vez, forneceriam, quando consultados, novas listas de títulos preenchendo uma função similar àquela desempenhada pelos catálogos. Foram efetuados, desta forma, acréscimos na lista originalmente resultante da coleta nos catálogos ampliando-se significativamente o total de títulos. Contudo, com

1. Não foram inventariados sistematicamente documentos oficiais, relatórios e memórias vinculados ao Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas cuja criação data de julho de 1860. Não houve também uma consulta das atas dos Congressos Agrícolas e de publicações, como Revista, vinculadas à Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional, cuja criação data de 1827. Em etapa posterior de pesquisa tais consultas poderão se processar.

uma ressalva; nestes casos de acréscimos não se tinha a informação de onde se localizava, para efeitos de consulta, a referência citada.

Semelhante desdobramento implicou na consecução do trabalho em outras bibliotecas e arquivos, onde porventura pudessem ser localizadas aquelas referências, tais como: Arquivo Público do Amazonas, em Manaus, Arquivo Público do Pará, em Belém, Arquivo Público do Maranhão e Biblioteca da Associação Comercial do Maranhão. Entretanto o local em que este trabalho se deu com maior extensão e profundidade foi na Biblioteca Pública Benedito Leite, em São Luís, Maranhão. Tal instituição teve destaque, principalmente, no concernente à etapa de compulsar os periódicos e quejandos.

A estratégia da coleta de dados obedeceu assim, à seguinte regra: partindo-se de instituições metropolitanas (Arquivo Nacional, Biblioteca Nacional etc.), que concentram o conjunto da produção intelectual e das publicações oficiais durante o século xix, alcançou-se através de aproximações sucessivas, as diversas instituições regionais. Um percurso justo e inverso daquele descrito pelos próprios livros, artigos, memórias e documentos oficiais produzidos na Província, no decorrer do período imperial. Tal produção era em certa medida, remetida para o i.h.g.b., para os Ministérios e para o Arquivo da Côrte. Consoante com as recomendações imperiais produtores intelectuais eram comissionados para coligir em várias províncias materiais pertinentes à história regional desde os idos coloniais e, após uma seleção, remeter os considerados mais importantes para o Arquivo da Côrte (hoje Arquivo Nacional).²

O resultado obtido neste trabalho consistiu numa dupla listagem de títulos, em que se destacou inicialmente a existência de inventários bibliográficos, que forneciam referências exclusivas sobre o Maranhão, isoladas do acervo enquanto um todo,³ assim como

2. No caso do Maranhão é bem conhecido o trabalho de levantamento realizado por Antonio Gonçalves Dias em 1851 no Arquivo do Governo Provincial e na Câmara Municipal de São Luís de onde enviou para a Côrte 12 livros com registros feitos entre 1639 e 1809 e cartas régias e sentenças de 1648 e 1798.

Para maiores esclarecimentos leia-se: Dias, Antonio Gonçalves. Exame nos arquivos dos mosteiros e das repartições públicas para coleção de documentos históricos relativos ao Maranhão. r i h g b. Tomo xvi. Rio de Janeiro: Tip. Universal de Laemmert, pp. 370-384, 1853.

3. Arquivo Nacional. "Bibliografia do Maranhão". In: Mensário do Arquivo Nacional, n.º 5. Maio de 1970. (Bibliografia registrada, catalogada e classificada no Arquivo Nacional).

relações que se pretendiam completas acerca dos materiais disponíveis em arquivo de expressão regional.⁴ Tais repertórios bibliográficos produzidos por bibliotecárias e congeneres restringem-se a uma reprodução integral do conjunto de fichas que integram o catálogo do arquivo ou a uma seleção ingênua dos títulos arrolados no catálogo sob a etiqueta denominada Maranhão. Diz-se ingênua porque confinada nas evidências que regem o respectivo tópico.

De pronto foi possível constatar que o número de bibliografias sobre o Maranhão elaboradas no século XIX é por demais restrito.⁵ Verificou-se, todavia, que são mais numerosos os ensaios biográficos que atendem pelas seguintes nomeações: grandes figuras, maranhenses ilustres, perfis maranhenses e pantheon maranhense. Contém extensas bibliografias não apenas dos “vultos” biografados, mas também de seus pares letrados.⁶ Trata-se de trabalhos elaborados por intérpretes biográficos, que se dedicam tão somente aos produtores intelectuais e aos políticos consagrados.

Neste contexto a bibliografia se dilui nos textos inteiramente subordinada à expressão biográfica que os orienta. Os repertórios bibliográficos dissolvem-se nos meandros das biografias. As listagens de

4. Lemerrier, Cônego José Maria. Relação dos livros e documentos do Arquivo da Cúria Metropolitana do Maranhão. Separata da *Revista Genealógica Brasileira*, n.º 4. São Paulo, 1941.

5. As referências arroladas por Candido Mendes concernem à cartografia, notadamente: Almeida, Candido Mendes de. *Atlas do Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Lithografia do Instituto Philomático, 1868, pp. 11-12.

As referências arroladas por Leal são mais amplas e concernem a diferentes domínios:

Leal, A. Henriques. *Notícia Bibliográfica acerca da nossa história*. Semanário Maranhense, ano I, n.º 2. São Luiz, 13 de Outubro de 1867, pp. 1-2.

6. Lobo, Antonio. *Os novos atenienses*. (Subsídio para a História Literária do Maranhão). Maranhão: Typ. Teixeira, 132 p, 1909.

Dunshee de Abranches e outras figuras. Rio de Janeiro: Ed. Do Autor, 406 p, 1954.

Reis, Sotero dos. *Bibliografia do ex-presidente da Província do Maranhão Eduardo Olympio Machado*. Maranhão: Typ. do Observador, 27 p, 1855.

Silva, M. Nogueira da. *Bibliografia de Gonçalves Dias*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 203 p, 1942.

Soares, Wilson. *Subsídios para a Bibliografia Maranhense* (Abbeville, Dunshee de Abranches). Geografia e História, ano I, n.º 1. i. g. h. m. São Luiz, 1926.

Na apresentação dos demais títulos poderão ser registrados outros ensaios biográficos portadores de vasta bibliografia, como os de Leal (1873) e de Amaral (1913). Existe também um texto apócrifo versando sobre a mesma questão, trata-se de:

_____. *Bibliografia Maranhense* (Ribeiro do Amaral, Raimundo Lopes e Clarindo Santiago). *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão*, n.º 4. São Luís, 1952.

livros funcionam como ilustração de histórias de vida, mesmo quando se pretende anotações pitorescas sobre o consumo de livros no Maranhão do século XIX.⁷

O mesmo se verificou com relação às intituladas antologias, panoramas e apontamentos da literatura maranhense. Procedem a um arrolamento cronológico e acrítico, de características bio-bibliográficas indicativas, como diria Carpeaux, da “decadência das letras”.⁸ Na ânsia de abranger o conjunto dos produtores intelectuais da província em todos os tempos, tal como recortados pela historiografia oficial – colônia, império e república – transformam a narrativa numa sucessão de verbetes à molde de um dicionário. Eles contém dados pessoais elementares, reproduzem excertos de alguns trabalhos alusivos e tecem breves comentários. Embora se tratando com prioridade as dimensões biográficas, são apresentadas as respectivas listagens bibliográficas correspondentes a cada autor arrolado.⁹

A seguir pode-se verificar ainda, que estes trabalhos respondem a uma classificação genérica de “história literária” ou “literatura maranhense”. Baixo estes rótulos são agrupados distintos gêneros como: memórias, poesias, ensaios biográficos, romances, estudos monográficos e pronunciamentos. Em certa medida a nomeação de História regional aqui adotada cobriria o raio de amplitude desta produção intelectual. Dentre estes títulos, de características bibliográficas,

7. Viegas Neto. “Literatura de consumo no Maranhão antigo”. In: *Velhos Retratos*. São Luís (sioge) e São Paulo (Revista dos Tribunais), pp. 151-156, 1980.

8. A propósito consulte-se Otto Maria Carpeaux. *História da Literatura Ocidental*. Rio de Janeiro: Alhambra. 1978. 2.^a ed. revista e atualizada. vol. I.

Segundo Carpeaux: “Os antigos embora interessados na coleção e interpretação dos fatos literários, nunca pensaram em organizar panoramas históricos das suas literaturas. A nenhum escritor grego ou romano ocorreu jamais a idéia de referir os acontecimentos literários de tempos idos; e só na época da decadência das letras e da civilização surgiu o interesse puramente pragmático, da parte de professores de Retórica ou de bibliófilos, de organizar relações de livros mais úteis para o ensino, para melhorar o gosto decaído...” (Carpeaux, 1978: 15).

9. Antologia da Academia Maranhense de Letras (1908-1968). Publicação comemorativa do cinquentenário da fundação da Academia. São Luís, s/d.

Meireles, Mário M. *Panorama da Literatura Maranhense*. São Luís, 1955.

Moraes, Jomar. *Bibliografia Crítica da Literatura Maranhense*. São Luís, 1972.

Apontamentos de Literatura Maranhense. São Luís: sioge, 1977 (2.^a edição aumentada) (a 1.^a edição é de 1976).

Ramos, Clóvis. *Nosso céu tem mais estrelas – 140 anos de literatura Maranhense*. Rio de Janeiro: Ed. Pongetti, 1973.

levantados apenas um deles trata de um tema específico: “estudos geográficos”.¹⁰

No caso dos periódicos uma fonte que se apresentou como imprescindível foi aquela que diz respeito a história da imprensa na província.¹¹ Nela estão apresentadas as primeiras tipografias e os primeiros periódicos que circularam na província, assim como os respectivos grupos de produtores intelectuais que neles se reuniam. Representam uma linha auxiliar das histórias da literatura.

No que tange aos repertórios bibliográficos como um todo verificou-se que levantamentos mais sistemáticos começam a ser elaborados, no âmbito de atividades universitárias bem definidas, contrastando com os anteriores que se realizavam no âmbito das academias de letras e das sociedades literárias ou então dentre as atividades das bibliotecárias. Tais levantamentos além de recuperar uma massa difusa de documentos e materiais, que jazem não catalogados nas bibliotecas e arquivos regionais são produzidos por pesquisadores com critérios de competência e saber adquiridos em cursos especializados de história.¹²

Para completar esta etapa da pesquisa procedeu-se à leitura de textos considerados “clássicos” (Gaioso, P. Ribeiro, Lago, Garcia de Abranches, Lisboa, Hoyer, Carvalho Leal, Amaral, Viveiros...), isto é, aqueles de autores que se notabilizaram por seus trabalhos sobre o

10. Vieira Filho, Domingos. Estudos Geográficos do Maranhão (Bibliografia). *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão*, n.º 5. São Luís, 1952.

11. Frias, José Maria Correia de. *Memória sobre a tipografia Maranhense*. Maranhão, 1865.

Lopes, Antonio. *História da Imprensa no Maranhão*. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1959.

Serra, Joaquim Ignotus. *A imprensa no Maranhão – Sessenta Anos de Jornalismo (1820 a 1880)*. 2.ª edição. Rio de Janeiro. Livraria de Faro e Lino Ed., 1883, 153 p. (ihgb)

Marques, Cesar Augusto. História da Imprensa em Maranhão. r ihgb. Tomo xli, Parte Segunda. Rio de Janeiro: Tip. De Pinheiro & Cia., 1878, pp. 219-225. (Memória lida na sessão do ihbn em 19 de julho de 1878).

Viveiros de Castro, Augusto Olimpio. Estado do Maranhão: Jornais e Revistas e outras publicações periódicas de 1821 a 1908. rihgb. Tomo consagrado à Exposição Comemorativa do Primeiro Centenário da Imprensa Periódica no Brasil. Rio de Janeiro, 1908, pp. 163-198.

12. Universidade Federal do Paraná. Grupo Tarefa Universitária do Campus Avançado de Imperatriz. *Fontes para a História de Imperatriz no Maranhão*. Curitiba, 1979, 108 pp. (Levantamento coordenado pela Prof. Oksana Boruszenko).

Projeto de Levantamento de Fontes para a História da Agricultura no Norte-Nordeste. Maranhão, Pleafan, 1978, 3 vols. (levantamento coordenado pela Prof. Regina H. de Faria Abdala).

Maranhão e que representam referências obrigatórias aos estudos que versam sobre aspectos da vida social e econômica no Maranhão no século XIX. Visava-se com isto extrair as obras e periódicos citados por eles, que estivessem relacionados com os objetivos particulares da pesquisa.

Com os novos acréscimos resultantes deste estratagema de consulta, foram alargados sensivelmente os limites anteriormente fixados tanto em termos cronológicos, quanto temáticos. A listagem passou a incorporar uma heterogeneidade de trabalhos, não necessariamente produzidos no, ou referentes ao, século previsto, ou aparentemente não coadunados com o próprio tema proposto. Tal heterogeneidade, no entanto, espelha os próprios critérios da produção intelectual no século XIX, quando não se registra uma compartimentação semelhante à do presente e quando as “histórias literárias” se apresentavam respondendo por um campo de conhecimento vastíssimo, abrangendo uma infinidade de gêneros.¹³

A partir pois, da consulta das resenhas e bibliografias, dos “estudos geográficos” e das “histórias literárias” e da imprensa, dos “clássicos” e congêneres, efetuou-se a ordenação do material coletado.

A primeira parte deste material já devidamente coligida abrange 220 títulos e foi classificada em sete grandes etiquetas: uma primeira intitulada *História Regional*, cujo sentido já foi apontado no curso do presente trabalho, uma outra, que em certa medida quase seria uma subdivisão da anterior, denominada *Estudos Específicos sobre a Agricultura da Província*.

A primeira corresponde a uma heterogeneidade de títulos abrangendo memórias, estudos biográficos e geográficos, dicionários, poesias, romances, histórias administrativas, “histórias do comércio” e discursos proferidos em importantes solenidades. Todos eles voltados

13. A este respeito faz-se mister recorrer ao trabalho de Nizza da Silva Maria Beatriz. “Livro e Sociedade no Rio de Janeiro (1808-1821)”, publicado na *Revista de História* n.º 94. São Paulo, 1973, que nos informa o seguinte com relação ao conceito então vigente de “literário”:

“Se estudarmos historicamente o próprio termo literatura veremos que ele possui uma grande variedade de empregos e que o seu conteúdo semântico é tão variado quanto incoerente. Em 1813 era ainda possível ao dicionarista Antonio Moraes Silva ignorar a própria palavra literatura, muito embora no seu dicionário constassem os adjetivos ‘literário’ e ‘leterato’, dotados de um significado muito mais amplo do que hoje possuem. *Literário* era tudo o que respeitava às ‘letras, ciências, estudos, erudições’ e ‘orbe literário’, por exemplo, significava o conjunto dos ‘homens doutos’”

prioritariamente para aspectos da vida econômica e social da província do Maranhão.

A segunda corresponde a artigos sobre os principais produtos agrícolas da província, projetos de modernização da agricultura, memórias e estudos apresentados a instituições que visavam organizar a agricultura e trabalhos de reconstituição histórica referentes a determinados empreendimentos agro-industriais fundamentais para a agricultura da Província. As referências a estes constituem inclusive um sub-ítem nomeado de *Engenhos Centrais e Usinas*.

Dando seqüência à organização das fontes levantadas estabeleceu-se outras subdivisões para classificar o material, ordenando-o de forma propícia à análise e interpretação críticas.

Um terceiro tipo de material reunido diz respeito aos *Almanques* e *Álbuns*. Estes contêm preciosos dados sobre a agricultura, o comércio e as fábricas (de rapé, de sabão, de carroças, de descascar arroz, de charutos) da Província. Fornecem estatísticas do número de estabelecimentos agrícolas por freguesias, listando-os exaustivamente através da menção ao nome dos proprietários e da denominação pela qual os estabelecimentos são conhecidos. Dispõem os principais produtos cultivados, as casas de comércio e as respectivas regiões a que correspondem. Possuem ainda uma “folhinha” completa (dias de festas, lunações, eclipses), inúmeras referências à produção do conhecimento na Província, obras científicas e de ficção, assim como informações sobre o aparelho administrativo provincial.

Foram agrupados também os relatos de viagens, as descrições levadas a cabo por cronistas e viajantes que percorreram a província não apenas no século xix, mas também em séculos anteriores fornecendo copiosas e variadas informações sobre a mesma. A ênfase na produção de viajantes e cronistas se apresenta justificada no que tange ao século xvii, no que corresponde aos posteriores pode, entretanto, tornar-se um recurso duvidoso. O que Claude d’Abbeville e Yves d’Evreux representam para o conhecimento da região no século xvii não encontra equivalente na produção relativa ao mesmo gênero no século xix. Ainda assim, arrolou-se os trabalhos elaborados no gênero, principalmente os denominados *roteiros* e *itinerários* que contribuem para identificar para além da geografia, as vias de acesso usuais e de expressão econômica marcante (caminhos da boiada, rotas de navegação fluvial em funcionamento, portos e locais que articulam as relações interprovinciais).

Os movimentos políticos e suas repercussões sobre a economia da Província constituíram um agrupamento a parte. Foram coletados porque desempenharam, enquanto evento, um papel importante ao serem apontados como agravando a “falta de braços” assinalada como ponto de estrangulamento da agricultura maranhense. Nos anos destas contendas, notadamente a Balaiada é que se ampliam os contingentes de quilombolas – força produtiva subtraída das grandes propriedades agrícolas – e que há um recrutamento intensivo dos pequenos produtores rurais para comporem as armadas em luta.

Não se inclui a produção intelectual específica sobre o sistema político e os critérios para fins eleitorais, que geralmente beneficiavam os grandes proprietários rurais em termos do monopólio da representação política. Isto por se julgar, os poucos trabalhos detectados, por demais genéricos e sem nenhuma menção à situação provincial.¹⁴

As ordens religiosas (carmelitas, mercedários, franciscanos) e sua ação colonizadora constituíram um outro tópico, que se reveste de importância singular, uma vez que, após a expulsão dos jesuítas em 1760, continuaram administrando grandes fazendas na província transferindo-as posteriormente ao Estado, em fins do século xix.¹⁵

A documentação oficial – Relatórios de presidentes e vice-presidentes da Província e correspondência – representaria um outro item importante devido, dentre outros, aos dados minuciosos e às estatísticas secundárias que fornece sobre a Agricultura, o Comércio, a Emigração e a Colonização na província. Optou-se por apresentá-la numa ordem cronológica, ou seja, aquela própria da elaboração de cada documento, diferentemente da ordem alfabética prevalecente nos demais tópicos.

Esta documentação oficial abrange também alocuções e pronunciamentos de Senadores maranhenses (Candido Mendes de Almeida e Felipe Franco de Sá), inscritos nas grandes polêmicas que envolveram o problema da intitulada *decadência da lavoura*.

Cabe acrescentar que o levantamento ora apresentado constitui-se de fontes localizadas. A indicação da biblioteca ou do arquivo que

14. A propósito leia-se: *O Imperialismo e a Reforma*. Anotado por um constitucional do Maranhão. Maranhão. Typ. de José Mathias, 1866.

15. Cf. Mourão Sá, Lais. *O pão da terra: propriedade comunal e campesinato livre na Baixada Ocidental Maranhense*. Dissertação de Mestrado apresentada no Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Museu Nacional, pp. 22-45, 1975.

geralmente as acompanha revela onde foram detectadas, o que não significa que nas demais bibliotecas percorridas não possam ser também encontradas.

Baseando-se nestes esclarecimentos prévios, conclui-se que o presente levantamento não encontra sua finalidade em si próprio, antes representando uma das etapas de uma pesquisa em ciências sociais. Não se propõe, pois, a ser o mais completo nem o mais exaustivo. Só adquire sentido porque atrelado a um tipo de análise sociológica, que leva em conta uma relativização das próprias fontes usuais e consagradas e que reconhece os riscos de se ser tributário de repertórios bibliográficos impostos por uma certa tradição erudita, que só destaca autores e textos consagrados.¹⁶

A justificativa se prende assim ao próprio método de investigação adotado e não se situa portanto ao mesmo nível dos repertórios bibliográficos que tiveram no levantamento em si a sua razão de ser e a plenitude de sua significação. Tal ressalva impõe-se para que não se suponha que o presente trabalho supre lacunas ou faz emendas necessárias constituindo-se, para além de uma bibliografia comentada das bibliografias existentes, numa bibliografia a mais acurada.

16. Cf. Almeida, Alfredo Wagner Berno de. *Jorge Amado: Política e Literatura*. Rio de Janeiro: Ed. Campus, pp. 275-313, 1979.

história regional

1. abranches, João Antonio Garcia de
Espelho crítico político da Província do Maranhão. Lisboa, Typographia Rollandiana, 1822. (Dividido em duas partes, na primeira se mostra hum sumário dos progressos da lavoura, e circunstâncias dos lavradores. Observações sobre o commercio da escravatura, e dificuldades de cultivar-se o Brasil com homens livres...) ¹⁷
2. almeida, Candido Mendes de
O Tury-Assu, ou A incorporação d'este Território à província do Maranhão. Com hum mappa. Rio de Janeiro, Typ. de A. de Freitas Guimarães, 1851. (b.n.)
3. almeida, Candido Mendes de
A Carolina ou A definitiva de limites entre as províncias do Maranhão e de Goyaz. Questão submetida a decisão da Câmara dos Srs. Deputados desde 15 de junho de 1835. Com hum mappa. Rio de Janeiro, Typ. Episcopal de A. de Freitas, Guimarães e C., 1852. (b.n.)
4. almeida, Candido Mendes de
A Carolina ou A definitiva fixação de limites entre as províncias do Maranhão e de Goyas. Questão resolvida pela Câmara dos Srs. Deputados em 25 de maio deste ano e submetida à dos Srs. Senadores em 30 do mês e ano. Rio de Janeiro, Typ. Nacional, 1854. (b.p.b.l.)
5. almeida, Candido Mendes de
Memórias para a história do extincto estado do Maranhão, cujo território comprehende hoje as províncias do Maranhão, Piahy, Grão-Pará e Amazonas, colligidas e annotadas por Candido Mendes

17. A autoria deste trabalho é também reconhecida como sendo de João Crispim Alves de Lima, persiste, no entanto, a polêmica.

A presente inclusão da autoria a Garcia de Abranches, está em concordância com a atribuição dada por João Dunshee de Abranches. In: *Garcia de Abranches, O Censor* (o Maranhão em 1822). São Paulo, Typ. Brazil de Rothschild, 1922. (Memória histórica)

de Almeida. Rio de Janeiro, Nova Typ. de J. Paulo Hildebrant, 1874.
(i.h.g.b.)¹⁸

6. a m a r a l, José Ribeiro de

O Estado do Maranhão em 1896. Obra composta à vida de grande número de documentos, acompanhada da carta geral do mesmo estado, bem como das plantas, dos rios Parnayba e Gurupy, da ilha do Maranhão, e da cidade de São Luís, em 1640 por ocasião da invasão hollandeza, e em 1844, e publicada sob os auspícios do Exm.º Snr., Capitão Tenente Manoel Ignacio Belford Vieira, governador do Estado... Maranhão, Typ. a vapor Frias, 1897. 201, lxxxix p. (b.m.n.) (i.h.g.b.) (b.p.b.l.)

7. a m a r a l, José Ribeiro do

Apontamentos para a história da vida e obras do senador Cândido Mendes de Almeida. Maranhão, Imprensa Oficial, 1913, 21 p.

8. a m a r a l, José Ribeiro do

Estado do Maranhão. In: *Dicionário Histórico Geográfico e Etnográfico do Brasil* (Comemorativo do Primeiro Centenário da Independência), 2.º vol., Estados. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1922, pp. 259 a 324.

9. a m a r a l, José Ribeiro do

Ephemérides Maranhenses. (Data e Factos Mais Notáveis do Maranhão) Maranhão, Typ. Teixeira, 1923, 174 p. (b.n.)

10. a m a r a l, Temístocles

Discurso inaugurando o retrato de Martinus Hoyer na Associação Comercial do Maranhão. São Luís, 1883.

11. c a r d o s o, Clodoaldo

Pastos Bons. Rio de Janeiro, Serviço Gráfico do i.b.g.e., Ed. Do

18. Em dezembro de 2000 foi reeditado, por Ney O. R. de Carvalho, o livro de Candido Mendes de Almeida. *Atlas do Império do Brasil*, cuja 1.ª edição data de 1868. O mapa da Província do Maranhão trata-se do mais pormenorizado com informações sobre as treze comarcas. O autor assinala para o Maranhão uma população de 500.000 almas (Candido Mendes, 2000: v).

Departamento Estadual de Estatística do Maranhão, 1945-1947.
(b.c.n.g.)

12. **carvalho**, Carlota
O Sertão. Rio de Janeiro: Empresa Editora de Obras Científicas e Literárias, 1924. (b.n.)
13. **castro**, Augusto Olímpio Viveiros de
O Estado do Maranhão. Maranhão, Typ. Frias, 1892, 806 p. (b.n.)
(i.h.g.b.)
14. **coelho netto**, Eloy
História do Maranhão. Belo Horizonte, Ed. São Vicente, 1979.
(b.p.b.l.)
15. **conde**, Hermínio
Cochrane, falso libertador do Norte. Cinco ensaios históricos sobre a independência no Piauí e Maranhão. São Luís do Maranhão, Typ. Teixeira, 1929, 110 p. (b.n.)¹⁹
16. **coqueiro**, Edmundo
A vida e a obra de João Antonio Coqueiro. Rio de Janeiro. Magalhães Coneard e Cia., 1942.
17. **dias**, Manuel Nunes
A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão (1755-1778). Universidade Federal do Pará. Imprensa Universitária. (Tese de Concurso para docência livre apresentada à Cadeira de História da Civilização Moderna Contemporânea da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de Filosofia, Ciências e letras da Universidade de São Paulo, em agosto de 1960 e aprovada com distinção), 1970, 2 v. (b.n.)

19. Para maiores dados sobre Lorde Thomas Cochrane, Marquês do Maranhão, consulte-se na Direção do Serviço de Documentação Geral da Marinha, no Rio de Janeiro, a documentação microfilmada do Arquivo Cochrane, hoje recolhida ao Scottish Record Office em Edimburgo, Escócia. Consulte-se também Read, Jan. *The New Conquistadores*.

18. **dino**, Nicolao
O Visconde de Vieira da Silva. São Luís, Maranhão, 1974, 125 p.
(b.p.b.l.)
19. **dodt**, Gustavo Luis Guilherme
Descrição dos rios Parnaíba e Gurupi. Relatórios sobre a exploração dos mesmos seguidos de uma memória sobre o porto de São Luís do Maranhão. Maranhão, Typ. m.f.v. Pires, 1873.
20. **dunshee de abranche**s, João
O Captiveiro (Memórias). Rio de Janeiro. Jornal do Commercio, 1941, 254 p. n.)
21. **dunshee de abranche**s, João
A esfinge do Grajaú (Memórias). Rio de Janeiro. S.A. Editora Jornal do Brasil, 1959, 263 p. (b.n.)
22. **fernandes**, Henrique Costa
Administrações Maranhenses (1822-1929). São Luís. Imprensa Oficial, 1929, 495 p. (b.n.)
23. **ferreira**, Justo Jansen
Fragmentos para corographia do Maranhão. Maranhão, 1901.
(i.h.g.b.)
24. **ferreira**, Justo Jansen
Contribuição para a história e para a geografia do Maranhão. Ainda a Barra da Tutoya. São Luís. Typ. Ramos d'Almeida, 1913, 37 p. (b.n.)
25. **ferreira**, Miguel Vieira
Reflexões acerca do progresso material da província do Maranhão. São Luís. Typ. do Frias, 1865, 110 p. (b.n.)
26. **gama**, Bernardo José
Informação sobre a Capitania do Maranhão dada em 1813, ao chanceler Antonio Rodrigues Velloso por D. José da Gama. Viena d'Austria. Imp. do filho de Carlos Gerold, 1872, 28 p. (i.h.g.b.)

27. **godois**, Antonio Baptista Barbosa de
História do Maranhão. São Luís: Typ. de Ramos D'Almeida e C. Succs., 1904, 2 v. (b.n.)
28. **gross**, Sue Ellen Anderson
The Economic life of the Estado do Maranhão e Grão-Pará (1686-1751). Tulane University. Ph.D., 1969.
29. **heriarte**, Maurício
Descrição do estado do Maranhão, Pará, Corupá e Rio das Amazonas. Viena d'Austria. C. Gerold, 1874, 84 p. (i.h.g.b.)
30. **hoyer**, Martins
Estudo sobre a reforma do meio circulante. Maranhão. Tip. Do Paiz, 1880. (b.p.b.l.)
31. **hoyer**, Martins
Estudos sobre as instituições de crédito real Maranhão, 1875. (b.p.b.l.)
32. **lago**, Aderson de Carvalho
Pedreiras, Elementos para sua História. São Luís, Impresso nas Oficinas do sioge, 1976, 233 p. (b.p.b.l.)
33. **lago**, Antonio Bernardino Pereira do
Roteiro da Costa da Província do Maranhão, desde Jericoara até a Ilha de São João, e da entrada e saída pela Baía de São Marcos, que deve acompanhar a carta reduzida da costa da sobredita Província: oferecida a s. ex. capitão-general Bernardo da Silveira Pinto, pelo coronel do R. C. de Engenheiros, Antonio Bernardino Pereira do Lago. Liverpool. T. B. Wright Printer, 1821. (i.h.g.b.)
34. **lago**, Antonio Bernardino Pereira do
Estatística Histórica e Geográfica da Província do Maranhão. Lisboa. Tip. da Academia Real das Ciências, 1822.

35. leal, Antonio Henriques
Pantheon Maranhense; ensaios biográficos dos maranhenses ilustres já falecidos. Lisboa. Imp. Nacional, 1873/75, 4 v. n.) (b.n.) (i.h.g.b.)²⁰
36. lima, Carlos de
História do Maranhão. Brasília. Centro Gráfico-Senado Federal, 1981.
37. lisboa, João Francisco
Obras... precedidas de uma notícia biográfica pelo Dr. Antonio Henriques Leal. Ed. E ver.: Luiz Carlos Pereira e o Dr. A. Henriques Leal. São Luiz do Maranhão. Typ. de B. Mattos, 1864/65, 4 v. (b.n.)
38. lisboa, João Francisco
Obras...; com uma apreciação crítica de Theophilo Braga. Lisboa. Tip. Mattos Moreira e Pinheiro, 1901. 2 v. (b.p.b.l.)
39. lisboa, João Francisco
Obras Escolhidas; seleção e prefácio de Octavio Tarquinio de Souza. Rio de Janeiro. Americ – Edit., 1946, 2 v. (b.n.)
40. lisboa, João Francisco
Jornal de Timom, e Vida do Padre Antonio Vieira. Rio de Janeiro. Tecnoprint, 1968, 345 p. (b.n.)
41. lisboa, João Francisco
Crônica Maranhense (artigos de J. F. Lisboa) – Estudos e Documentos. Rio de Janeiro. Museu Histórico Nacional, 1969, 254 p. (b.p.b.l.)
42. lisboa, João Francisco
Crônica do Brasil Colonial. Apontamentos para a História do Maranhão. Introduções de Peregrino Junior e Graça Aranha. Petrópolis. Vozes. Brasília. i.n.l., 1976, 631 p. (b.n.)

20. Meireles (1955:91) informa que no *Almanaque do Maranhão* nos anos 1860, 1864 Leal contribuiu, respectivamente com três trabalhos: “Apontamentos Estatísticos do Maranhão”, “Estudos Agrícolas” e “A Província do Maranhão”. Não se conseguiu, entretanto, esclarecer ainda a que Almanaque se refere o autor.

43. lopes, Antonio
Alcântara, subsídios para a história da cidade. Rio de Janeiro. Ministério da Educação e Cultura, 1957, 314 p. (b.n.)
44. lopes, Raimundo
O Torrão Maranhense. Rio de Janeiro. Typ. do Jornal do Commercio, 1916, 222 p. (b.n.)
45. lopes, Raimundo
Uma região tropical. Rio de Janeiro. Ed. Fon-Fon e Seleta, 1970, 197 p. (b.n.)
46. magalhães, Celso
Versos. (Calhambolas, poema sobre a sublevação dos escravos que rebentou em Viana em 1867). São Luís, Typ. de B. Mattos, imp. por M. F. Pires, Rua da paz 5 e 7, 1870149. (b.p.b.l.)²¹
47. marques, Cezar Augusto
Apontamentos para o dicionário histórico geográfico, topográfico e estatístico da província do Maranhão. Maranhão. J. M. C. de Frias, editor, 1864, 371 p. (b.n.)
48. marques, Cezar Augusto
Dicionário histórico-geográfico da província do Maranhão. Maranhão, Typ. do Frias, 1870. (b.n.)
49. meireles, Mário Martins
História do Maranhão. Rio de Janeiro. d.a.s.p., Serviço de Documentação, 1960, 395 p. (b.n.) (i.h.g.b.)
50. meireles, Mário Martins
História da Independência do Maranhão. Rio de Janeiro, Editora Artenova S. A., 1972, 171 p. (b.p.b.l.)

21. Para um entendimento mais preciso de Celso Magalhães e deste livro, em particular, leia-se: Mérian, Jean-Yves. Celso Magalhães, poète abolitionniste. Cahiers du Monde Hispanique et luso-Brésilien. *Caravelle* 22. France, 1974.

51. **paxeco**, Fran
O Maranhão e Seus Recursos. São Luís, 1902. (b.p.b.l.)
52. **paxeco**, Fran
Os Interesses Maranhenses. Maranhão. Casa Editora A Revista do Norte, 1904.
53. **paxeco**, Fran
Maranhão, subsídios históricos e corográficos. São Luís. Typ. Teixeira, 1912, 188 p. (b.n.) (i.h.g.b.)
54. **paxeco**, Fran
Geografia do Maranhão (A terra – Os produtos – As instituições). São Luís. Tipogravura Teixeira, 1922, 793 p. (b.m.n.)
55. **prazeres**, Frei Francisco de N. S. dos
Poranduba Maranhense ou Relação Histórica da Província do Maranhão. Rio de Janeiro. *Revista Trimestral do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Tomo liv, 1891, pp. 9-184. (b.n.) (i.h.g.b.)
56.
Principais sucessos da história da Província do Maranhão desde o seu descobrimento até nossos dias. São Luís do Maranhão, 1866. (i.h.g.b.)
57.
Reflexões sobre os sucessos do Maranhão na presidência de Miguel Ignacio dos Santos e Bruce por O inimigo da calunia. Lisboa. Silva Porto, 1824. (b.n.)
58. **rego**, Fabio Hostillis Moraes
Breve notícia sobre a Província do Maranhão; exposição nacional. Rio de Janeiro. Typ. da Reforma, 1875, 78 p. (b.n.)
59. **reis**, Artur César Ferreira
A economia maranhense no decorrer do consulado pombalino. Rio de Janeiro. *Revista do Comércio*. Setembro de 1947. (b.n.)

60. **reis**, Artur César Ferreira
O Estado do Maranhão cataquese de gentio, rebeliões, pacificação. Rio de Janeiro. Departamento de Imprensa Nacional, 1950, 50 p. (b.n.)
61. **reis**, Fábio Alexandrino de Carvalho
Cartas a um amigo velho – Ligeiro estudo sobre o estado economico e industrial do Maranhão. R. de Janeiro. Typographia de Domingos Luiz dos Santos, 1877, 48 p.²²
62. **ribeiro**, José Pedro
A indústria da borracha no Estado do Maranhão. Monografia n.º 4. Exposição Nacional de Borracha de 1913, 43 p. (b.m.n.) (i.h.g.b.)
63. **ribeiro**, Francisco de Paula
Memória sobre as nações gentias (1819). *rihgb*. Tomo 3. Rio de Janeiro. Tip. D. L. dos Santos, 1841, pp. 184-196. (i.h.g.b.)
64. **rodrigues de souza**, Daniel
Memória Histórica e Estatística sobre o Tribunal do Comércio do Maranhão desde a sua criação em 1855 até 1871. São Luís, 20 de outubro de 1872. (i.h.g.b.)
65. **serra**, Astolfo
Negro Maranhense. *Geografia e História*. São Luís. Tip. Teixeira, fevereiro de 1950, Ano iii, n.º 3, pp. 31-70. (b.p.b.l.)
66. **silva**, José Domingues da
O Alto Turi (Breve narrativa dos sucessos da expedição chefiada pelo Barão de Tromaé, que tentou explorar o Alto Turi, à cata de seringueiras). Maranhão. Tip. da Pacotilha, 1926, 14 p.
67. **silva**, Luis Antonio Vieira da
História da Independência da província do Maranhão (1822-1828). Documentos appensos à história da Independência do Maranhão. Maranhão. Typ. do Progresso, 1862. (b.n.) (i.h.g.b.)

22. Este livro foi também localizado em 1998 na The Library – The University of Texas at Austin (usa) pelos professores Benjamin Alvino de Mesquita, Patrícia Maria Portela Nunes e Wilson de Barros Bello Filho.

68. silveira, Alfredo Balthazar
A Esquadra nas Lutas da Independência. Cochrane. Memória apresentada ao Primeiro Congresso de História Nacional, 1917. (b.n.)
69. studart filho, Carlos
Fundamentos Geográficos e Históricos do Estado do Maranhão e Grão-Pará. (Com breve estudo sobre a origem e evolução das capitâneas feudais do Norte e Meio Norte). Rio de Janeiro. Biblioteca do Exército Editora, 1959, 359 p. (b.n.) (i.h.g.b.)
70. tribuzi, Bandeira
Formação Econômica do Maranhão – uma proposta de desenvolvimento. São Luís, fipes, 1981. (b.p.b.l.)
71. valle, José Ribeiro Sá
História do Maranhão. Maranhão. Ramos d'Almeida e C., 1937, 47 p. (i.h.g.b.)
72. viana, Godofredo
A História da Independência da Província do Maranhão. Maranhão. Atenas, n.º 4, 1939, pp. 18-22.
73. vieira filho, Domingos
A escravidão negra através de anúncios de Jornal. Maranhão. Dep. de Cultura, 1968, 33 p. (b.n.)
74. vieira filho, Domingos
A Polícia Militar do Maranhão – síntese histórica. Rio de Janeiro. Gráfica Olímpica, 1975, 106 p. (b.n.)²³
75. viveiros, Jerônimo J. de
Alcântara – no seu Passado Econômico, Social e Político. São Luís. Serviço de Imprensa Oficial, 1950. (i.h.g.b.)

23. Consulte-se também: Vieira Filho, Domingos. “Negros fugidos”. *Revista de Geografia e História*. São Luís, ano i, n.º 1, dezembro de 1946, pp. 95-99. “Negros deformados”. *Revista de Geografia e História*. São Luís, ano ii, n.º 2, janeiro de 1947, pp. 55-60.

76. **viveiros**, Jerônimo de

Uma luta política no segundo reinado. Maranhão. Separata da *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão*, ano iv, n.º 4, 1952, Imprensa Oficial, 1954.

77. **viveiros**, Jerônimo de

História do Comércio do Maranhão (1612-1895). (Publicação Comemorativa da Passagem do 1.º Centenário da Comissão da praça). São Luís. Associação Comercial do Maranhão, 1954, 2 v. (b.n.)

78. **viveiros**, Jerônimo de

História do Município de Pinheiro – Quadros da Vida Pinheirense. Pinheiro. *A Cidade de Pinheiro* de 8 de agosto de 1954 a 27 de janeiro de 1957.

79. **viveiros**, Jerônimo de

História do Comércio do Maranhão. São Luís, 2.º vol., Associação Comercial do Maranhão, 1965 (3.º vol., 1964). (b.n.)

estudos específicos sobre a agricultura na província

80. **benna**, Alfredo

Abecedário do Pequeno Lavrador. São Luís. Associação Comercial do Maranhão, 1904, 105 p. (b.a.c.m.)

81. **brandão jr.**, Francisco Antonio

A Escravatura no Brasil. (Precedida de um artigo sobre agricultura e colonização no Maranhão). Bruxelles. Typ. H. Thiry-Van Bugghoudt, 1865. 173 p.

82. **coqueiro**, João Antonio

Projeto para a fundação da agricultura prática e racional no Estado do Maranhão. São Luís, 1891. (b.p.b.l.)

83. dunshee de abranche, João
Transformação do Trabalho – memória apresentada à Associação Commercial do Maranhão. Maranhão. Typ. a vapor da Pacotilha, 1888, 60 p. (b.n.)
84. ferreira costa, Lena Castello Branco
“Um Coronel do Meio-Norte”, In: *Arraial e Coronel: Dois estudos de História Social*. São Paulo. Ed. Cultrix, 1978, pp. 107-180. (b.n.)
85. gaioso, Raimundo de Souza
Compendio histórico-político dos princípios da lavoura do Maranhão. Paris. P. N. Rougeron, 1818, 337 p. Rio de Janeiro. Livros do Mundo Inteiro, 1970 (coleção São Luís). (b.n.)
86. leal, Alexandre Theophilo Carvalho
A lavoura e o crédito agrícola nesta província, In: Hoyer, Martinus – *Estudos sobre as instituições de crédito real*. Maranhão. Tip. do Paiz, 1875. (b.p.b.l.)
87. marques, Cezar Augusto
Memória Histórica da Administração Provincial do Maranhão pelo bacharel Franklin Américo de Menezes Dória. *r.i.h.g.b.*, Tomo xli, Parte 2.^a Rio de Janeiro, Tip. de Pinheiro, 1878, pp. 1-37. (i.h.g.b.)
88. marques, Cezar Augusto
A Província do Maranhão. (breve memória publicada por ordem do Ministério da Agricultura, Commercio e Obras Pública. Rio de Janeiro. Typ. Nacional, 1876, 28 p. (b.n.) (i.h.g.b.)
89. oliveira, Antonio de Almeida
Arado: carta aos lavradores maranhenses. São Luís, 1878.
90.
Projeto de Agricultura e Povoação para os rios Mearim e seu braço Grajaú e Pindaré da Província do Maranhão nas partes dos mesmos rios que ainda se acham incultas e infestadas pelos gentios.

Appendice ao Padre Amaro. Tomo vi, 17.^a Parte. Londres, 1830/1831, pp. 13-20. Também In: *Archivo do Amazonas*: Ano i, Vol. i n.º 4. Manaus, 1907, pp. 135-148. Ano i, Vol. ii, n.º 5. Manaus, 1907, pp. 32-45. Ano i, Vol. ii, n.º 6. Manaus, 1907, pp. 100-112.

91. **ribeiro**, Francisco de Paula

Descrição do Território de Pastos Bons nos sertões do Maranhão. Propriedade de seus terrenos, suas produções caráter de seus habitantes colonos e o estado atual de seus estabelecimentos. Maranhão, 1819. *r.i.h.g.b.* Tomo 12. Rio de Janeiro, 1849, pp. 41-87.

92. **viveiros**, José Francisco de

Maranhão. Ofício do Presidente da Província. 14 de novembro de 1874. In: *Aditamento às informações sobre o estado da lavoura*. Rio de Janeiro. Tip. Nacional, 1874. (b.m.n.)

93. **viveiros**, José Francisco de

Relatório sobre a lavoura maranhense. Maranhão, 1893.

94. **xavier**, Manuel Antonio

Memória sobre o decadente estado da lavoura e comércio da Província do Maranhão e outros ramos públicos que obstem a propriedade e aumento de que é suscetível – 1822. *r.i.h.g.b.*, Vol. 231. Rio de Janeiro, 1956, p. 305. (i.h.g.b.)

engenhos centrais e usinas²⁴

95.

Decretos n.ºs 84 e 92 tratando sobre a criação de Usinas Agrícolas e Reforma do Tesouro do Estado do Maranhão. Maranhão. Tip. de Frias & Frias, 1891, 11 p. (a.p.e.m.)

24. Documentos oficiais e matérias divulgadas por periódicos foram incorporadas neste item.

Para fins de aprofundamento podem ser também consultados: Des. Vaz da Costa. *Síntese da verdadeira história do Engenho D'água*. Teresina, 1956. 53 p.

Este livro refere-se à polêmica jurídica entre o Coronel João Castelo Branco da Cruz e demais herdeiros da família Cruz. Trata-se de um ângulo oposto da questão tal como abordada por: Pires de Sabóia. *A questão do Engenho d'Água*. São Luís, 1955. 37 p.

96. **viveiros**, Alexandre José de
A *Usina Joaquim Antonio*. Maranhão. J. Pires & C., 1918. 15 p.
(b.p.b.l.)
97. **viveiros**, Jerônimo de
O Engenho Central São Pedro. Separata de *Geografia e História*.
São Luís, n.º 5, dezembro de 1954, 67 p. (b.m.n.)
98.
Engenhos Centrais. *Jornal da Lavoura*, Ano i, n.º 4. São Luís. Tip.
do Paiz, 1878, pp. 34-37. (b.p.b.l.)
99.
Projeto do i Engenho Central do Maranhão. *Jornal da Lavoura*,
Ano ii, n.º 5. São Luís. Tip. do Paiz, 1876, p. 41. (b.p.b.l.)
100.
Requerimento de 9 de julho de 1890 de Palmério de Carvalho Cata-
nhede, pedindo garantia de juros para a construção de dois
engenhos centrais no vale do Pindaré, nas comarcas de Monção ou
de Viana. Anexos: 5 documentos. (a.n.)
101.
Requerimento de 1.º de setembro de 1890 de Palmério de Carvalho
Catanhede, pedindo licença para que seja transferido, à Empresa
Industrial de Melhoramentos no Brasil, o contrato celebrado entre
ele e o Governo Provisório para construção de dois engenhos cen-
trais no vale do Pindaré. Anexos: 4 documentos. (a.n.)
102.
Requerimento de 20 de janeiro de 1891 da Empresa Industrial de
Melhoramentos no Brasil, pedindo a prorrogação, por mais quatro
meses, do prazo fixado para apresentação dos planos e orçamentos
de dois engenhos centrais para o vale do Pindaré. Anexos: 4 docu-
mentos. (a.n.)

103. Requerimento de 27 de abril de 1891 da Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão, pedindo permissão para a mudança dos dois engenhos centrais do vale do Pindaré para o de Pericumã. Anexos: 6 documentos. (a.n.)
104. Requerimento de 9 de setembro de 1891 da Companhia Geral de melhoramentos no Maranhão, pedindo prorrogação do prazo estipulado para término de dois engenhos centrais no vale do rio Pericumã. Anexos: 4 documentos.(a.n.)
105. Ofício de 15 de fevereiro de 1893 do engenheiro-fiscal, Domingos Alves Leite, ao Ministro da Indústria, Viação e Obras Públicas, Antônio Paulino Limpo de Abreu, remetendo o balancete da despesa feita pela Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão, bem como a ata da sessão da Comissão Liquidadora. Anexos: 1 documento (Não consta a ata) (a.n.)
106. Requerimento de 22 de fevereiro de 1893 da Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão, pedindo o pagamento da garantia de juros de 6% ao ano, relativa aos dois semestres de 1892, sobre o capital empregado, conforme ata da Comissão de Tomada de Contas. Anexos: 2 documentos. (a.n.)

almanaques

mat t os, Belarmino de

107. Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial para o ano de 1858. 1.º ano (2.ª série). São Luís. Tip do Progresso, 1857.

108. Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Maranhão para o ano de 1861. Maranhão. Tip. B. de Mattos, 1860. (b.p.b.l.)
109. Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial para o ano de 1863. Maranhão. Tip. de B. de Mattos, 1862. (b.p.b.l.)
110. Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial para o ano de 1865. Maranhão. Tip. B. de Mattos, 1864. (b.p.b.l.)
111. Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial para o ano de 1866. 9.º ano (2.ª série). Maranhão. Tip. B. de Mattos, 1866. (b.p.b.l.)
112. Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial para o ano de 1868, 1.º ano (3.ª série). São Luís. Tip. B. de Mattos, 1868. (b.p.b.l.)
113. Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial para o ano de 1870. 3.º ano (3.ª série). São Luís. Tip. B. de Mattos, 1870. (b.p.b.l.)

rêgo, Antonio

114. Almanak Popular Mercantil, Industrial e Científico do Maranhão. São Luís, 1848.

rego, João Candido de Moraes

115. Almanak Administrativo da Província do Maranhão – 1870. 3º. ano, organizado por João Candido de Moraes Rego. São Luís. Tip. B. Mattos, 1870. (b.p.b.l.)
116. Almanak Administrativo da Província do Maranhão – 1872. São Luís. Tip. do Paiz, 1872. (b.p.b.l.)

117. Almanak Administrativo da Província do Maranhão – 1873. São Luís. Tip. do Paiz, 1873. (b.p.b.l.)
118. Almanak Administrativo da Província do Maranhão – 1874. São Luís do Maranhão, 1874. (6.º ano) (b.p.b.l.)
119. Almanak do Diário do Maranhão para o ano de 1878. Organizado por José Jacinto Ribeiro. São Luís, 1877.
120. Almanak do Diário do Maranhão para o ano de 1879. 2.º ano. Maranhão. Tip. do Frias, 1879. (b.p.b.l.)
121. Almanak do Diário do Maranhão para o ano bissexto de 1880. 3.º ano. Maranhão. Tip. do Frias, 1880. (b.p.b.l.)
122. Almanak do Diário do Maranhão – 1881. 4.º ano. Maranhão. Tip. do Frias, 1881. (b.p.b.l.)

álbum

123. Maranhão. *Album Ilustrado*. Prop. Da Tipografia Teixeira. Maranhão, 1899, c/fotos. (i.h.g.b.)

viajantes e cronistas

124. Roteiro do Maranhão e Goiaz pela Capitania do Piauí. Rio de Janeiro. *Revista Trimensal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Tomo lxii, Imprensa Nacional, 1900, pp. 60-160. (i.h.g.b.)²⁵

25. Copiado do volume n.º 141. Gabin. 5.º E. 9.ª do Archivo da Academia Real das Sciencias de Lisboa. Não consta quem é o autor.

125. **baguet, m. a.**
Explorations dans la Province de Maranhão. Anvers, 1888. (i. h. g. b.)

126. **belford, Sebastião Gomes da Silva**
Roteiro e mapa da viagem da cidade de São Luís do Maranhão até a Côrte do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Imprensa Régia, 1810. (b. m. n.)

127. **brescia, P. Timoteo Zani da**
 Al Pará, Maranhão e Ceará (Brasile del Nord). *Nota di viaggio.* Milano, 1905. (i. h. g. b.)

128. **kerhallet, Charles Philippe de**
Instruction pour remonter la Côrte du Brésil... Paris, 1841. (i. h. g. b.)

129. **koster, Henri**
Voyage dans la partie septentrionale de Brésil depuis 1809 jusqu'en 1815 comprenant les provinces de Pernambuco, Ceará, Paraíba; Maragnam etc. Paris. Delaunay, 1818, 2 v. (Trad. de l'anglais por M. A. Jay) (b. m. n.)

130. **matos, Raymundo José da Cunha**
Itinerário do Rio da Janeiro ao Pará e Maranhão pelas províncias de Minas Gerais e Goiaz, seguido de huma descrição chorographica de Goiaz e dos roteiros desta província às de Mato Grosso e São Paulo. Rio de Janeiro. J. Villeneuve, 1836, 2 v. (a. n.)

131. **ribeiro, Francisco de Paula**
 Roteiro da viagem que fez o capitão Francisco de Paula Ribeiro às fronteiras das capitanias do Maranhão e da de Goiás no ano de 1815 em serviço de S. M. Fidelíssima. *rihgb.* Rio de Janeiro, Tomo x, n.º 5. (i. h. g. b.)

132. **spix, Joahann Baptista Von**
Viagem pelo Brasil: 1817-1820 /por/ Spix e Martius; tradução de Lúcia Furquim Lahmeyer, revista por B. F. Ramiz Galvão e Basílio de Magalhães, que a anotou; em colaboração com o i. h. g. b. 3.^a edição. São Paulo. Melhoramentos. Brasília. i. n. l., 1976, 3 v.

133. wells, James William
Three thousands miles through Brazil from Rio de Janeiro to Maranhão. London. Sampson Low, Marston, Searle and Rivington, 1886
2 v. (b.m.n.)

134. wells, James William
Notes of a journey from the River St. Francisco to the River Tocantins and to the city of Maranhão. *Journal of the Royal Geographical Society*. London. Vol. x lvi, 1876, pp. 308-328.

movimentos políticos e suas repercussões na economia da província

135. alencastre, José Martins Pereira de
Notas diárias sobre a revolta civil que teve lugar nas províncias do Maranhão, Piauí e Ceará, pelos annos de 1838, 1841, escriptas à vista de documentos officiaes, por J. M. Pereira de Alencastre. Separata da *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro. Tomo 35, Parte ii, 1879 (a.n.)

136. amaral, José Ribeiro do
Apontamentos para a História da Revolução da Balaiada na Província do Maranhão. Primeira parte, 1837-1839. Maranhão. Tip. Alfaiatari Teixeira, 1898, 95 p. (i.h.g.b.) (b.m.n.) (b.n.)

137. amaral, José Ribeiro de
Apontamentos para a História da Revolução da Balaiada na Província do Maranhão. Maranhão. Tip. Teixeira, 1906.

138. boiteux, Lucas Alexandre (Capitão de Mar-e-Guerra)
A Balaiada. Papel da Marinha de Guerra na sua sufocação (cont.)
Mensário do Jornal do Comércio. Rio de Janeiro, março-junho, 1944.

139. dino, Nicolao
Forças militares cearenses nos campos do Maranhão. *rihgm*. São Luís, ano xxvii, n.º 3, agosto de 1951, pp. 31-43. (b.m.n.)

140. dunshee de abranges, João
A Setembrada ou a Revolução Liberal de 1831 em Maranhão. Rio de Janeiro. Typ. do Jornal do Comércio, 1933, 467 p. (i.h.g.b.)
141. magalhães, Domingos José Gonçalves de
(Visconde de Araguaia, 1811/1882)
A revolução da província do Maranhão, desde 1839 até 1840. Memória histórica e documentada. São Luís do Maranhão. Typ. Progresso, 1858. (b.n.)
142. rodrigo, Otavio
A Balaiada, 1839. Depoimento de um dos heróis de cerco de Caxias sobre a Revolução dos Balaaios. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1942.
143. serra, Astolfo
Caxias e o seu Governo Civil na Província do Maranhão. Rio de Janeiro. Biblioteca Militar, 1943, 176 p. (b.n.)
144. serra, Astolfo
A Balaiada. Edição da Biblioteca Militar, 1946, 308 p. (b.n.)
145. torres, José Luso
O Duque de Caxias no Maranhão. Maranhão. Imprensa Oficial, 1941, 23 p. (b.n.)
146. viveiros, Jerônimo de
Coronel Luiz Alves de Lima e Silva no Maranhão. (fevereiro de 1840 a maio de 1841) Rio de Janeiro. Biblioteca Militar, 1940, 23 p. (b.n.)

ordens religiosas e ação colonizadora

147. almeida, Rubem Ribeiro de
A contribuição dos Antoninos para a História do Maranhão. Revista de Geografia e História, n.º 2. São Luís, 1947. (b.p.b.l.)

148. azevedo, J. Lúcio de
Os Jesuitas no Grão-Pará. Suas missões e a colonização. Coimbra, 2.º edição, 1930.
149. betendorff, Pe. João Felipe
Cronicas da Missão dos Padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão – 1699. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.* Rio de Janeiro. Tomo 72, 1909. (b.m.n.)
150. caeiro, José
Primeira publicação após 160 anos do manuscrito inédito de José Caeiro sobre os Jesuitas do Brasil e da Índia na perseguição do Marquês de Pombal. Bahia. Escola Tipográfica Salesiana, 1936. (b.n.)
151. ferreira, Arnaldo
Apontamentos sobre cronistas jesuitas do Maranhão. *Revistas de Geografia e História*, n.º 5. São Luís.
152. ferreira, Arnaldo
Alcantarenses do século xvii na Companhia de Jesus. São Luís, 1953.
153. ferreira, Arnaldo
Jesuitas do Maranhão e Grão-Pará. Apontamentos. São Luís. Tip. São José, 1955, 81 p.
154. leal, Antonio Henriques
Apontamentos para a História dos Jesuitas no Brasil. Maranhão. Liv. Popular de Magalhães e Cia. Editores, 1874, 2 v., 530 p. (b.m.n.)
155. leite, Serafim sacerdote
Luiz Figueira, a sua vida heróica e a sua obra literária. Lisboa. Agencia Geral as Colonias, 1940, 251 p. (b.n.)
156. leite, Serafim S. I.
História da Companhia de Jesus no Brazil. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, vol. 3, 1943, pp. 99-202 (livro segundo: Maranhão) (b.n.)

157. l o b o, Ovídio da Gama
Os Jesuítas perante a história. São Luís. Typ. Constitucional, 1860.
(b.p.b.l.)
158. m a d u r e i r a, J. M. de
A Liberdade dos Índios. A companhia de Jesus sua pedagogia e seus resultados. Trabalho apresentado no Congresso Internacional de História da América. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1929, 423 p. (b.n.)
159. m a r q u e s, Cesar Augusto
Estabelecimento da Igreja Católica, Apostólica e Romana no Maranhão. *rihgb.* Rio de Janeiro. Tomo xlix, 2.º vol., 1886, pp. 283-287.²⁶
160. p a c h e c o, Felipe Condurú, bispo
História eclesiástica do Maranhão. São Luís. senec – Departamento de Cultura, 1969, 836 p. (b.n.) (i.h.g.b.)
161. p r a t, Fr. André, D. Carm.
Notas históricas sobre as Missões Carmelitas no Extremo Norte do Brasil. Recife, 1941, 328 p.
162. s i l v a, Francisco de Paula Dom
Apontamentos para a História Eclesiástica do Maranhão. Bahia. Tip de São Francisco, 1922.
163. v i v e i r o s d e c a s t r o, Augusto Olimpio
Os franciscanos no Maranhão. *rihgb.* Rio de Janeiro. Tomo 196, vol. 150, 1924, pp. 254-285. (i.h.g.b.)
164.
Coleção dos crimes e decretos pelos quais vinte e hum Jesuítas foram mandados sahir do Estado do Gran Pará e Maranhão antes

26. Este artigo foi reeditado em 1977 sob o título de “A Igreja no Maranhão”, pela Fundação Cultural do Maranhão, que em anexo dispôs uma bibliografia contendo 57 títulos, correspondentes a cartas pastorais, sermões, artigos e livros de clérigos e “autores clássicos” como Marques, Cesar A. e Leite, S. sacerdote.

do extermínio geral de toda a Companhia de Jesus daquele Estado. M.S. n.º 570 da Biblioteca Geral da Universidade publicado por M. Lopes de Almada com uma nota preliminar de Serafim Leite, S. I. Coimbra, 1947. (i.h.g.b.)

relatório de presidentes e vice-presidentes da província do maranhão

165.

Discurso que recitou o Exmo. Snr. Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, Presidente da Província na ocasião da Abertura da Assembléia Legislativa Provincial, no Maranhão. Typ. I. J. Ferreira, 1838, 48 p. (a.n.)

166.

Discurso que recitou o Exmo. Snr. Manoel Felizardo de Souza e Mello, na ocasião da Abertura da Assembléia Legislativa Provincial no dia 3 de mayo do corrente ano. Maranhão, 1839, 77 p. (i.h.g.b.)

167.

Falla que recitou o Exmo. Presidente e Comandante das Armas da Província do Maranhão, o Coronel Luiz Alves de Lima e Silva n'Abertura da Assembléia Legislativa Provincial no dia 3 de maio de 1840, 19 p. (a.n.)

168.

Discurso recitado pelo Exmo. Snr. Dr. João Antonio de Miranda, Presidente da Província do Maranhão na Abertura da Assembléia Legislativa Provincial no dia 3 de julho de 1841. Maranhão. Tip. Monarchica Const., 1841, 108 p.

169.

Relatório com que Luiz Alves de Lima Exmo. Presidente da Província do maranhão, em 13 de maio de 1841, passou o governo da Província ao Exmo. Snr. D'João Antonio de Miranda. Maranhão, 1841.

170. Relatório que à Assembléia Legislativa da Província do Maranhão apresentou o Exmo. Pres. Da mesma Província Jeronimo Martiniano Figueira de Mello, na sessão de 3 de maio de 1843. Maranhão. Typ. I. J. Ferreira, 1843, 57 p. (a.n.)
171. Relatório do Presidente da província do Maranhão na Abertura da Assembléia Legislativa Provincial em 7 de setembro de 1843, acompanhado do orçamento da receita e despesa para o ano financeiro de 1844/45 e balanço do exercício findo de 1842. P/ Jeronimo Martiniano F. de Mello. Maranhão. Typ. de I. J. Ferreira, 1843.
172. Relatório que dirigio ao Exmo. Presidente da Província do Maranhão, João José de Moura Magalhães à Assembléia Legislativa Provincial em 20 de junho de 1844. Maranhão. Typ. Maranhense – Impresso por A. J. da Cruz, 1844.
173. Relatório que dirigio o Exmo. Vice-Presidente da província do maranhão Angelo Carlos Moniz à Assembléia Legislativa Provincial, em 3 de maio de 1845. Maranhão. Typ. Maranhense, 1845.
174. Relatório que à Assembléia Legislativa Provincial do Maranhão apresentou o Exmo. Vice-Presidente da mesma Província Angelo Carlos Moniz na sessão de 20 de junho de 1846. Maranhão. Typ. de I. J. Ferreira, 1846. (a.n.)
175. Relatório a Assembléia Legislativa Provincial do Maranhão pelo Exmo. Snr. Presidente da Província Joaquim Franco de Sá, na sessão aberta em 3 de maio de 1847. Maranhão. Typ. Maranhense, 1847, 66 p. (a.n.)

176. Falla que recitou o Presidente da Província do Maranhão Antonio Joaquim Alvares do Amaral na Abertura da Assembléia da mesma Província em 28 de julho de 1848. Maranhão. Typ. da Temperança. Imp. Pro M. P. Ramos, 1848.
177. Falla dirigida pelo Exmo. Presidente da Província do Maranhão Herculano Ferreira Penna à Assembléia legislativa Provincial por ocasião de sua instalação no dia 14 de outubro de 1849. Maranhão. Imp. Na Typ. de J. A. de Magalhães, 1849. (a.n.)
178. Falla dirigida pelo Exmo. Presidente da Província do maranhão Honório Pereira de Azeredo Coutinho à Assembléia Legislativa Provincial por ocasião de sua instalação no dia 7 de setembro de 1850. Maranhão. Typ. Const. De I. J. Ferreira, 1850.
179. Falla dirigida pelo Exmo. Presidente da Província do maranhão, o Dr. Eduardo Olimpio Machado à Assembléia Legislativa Provincial por ocasião de sua instalação no dia 7 de setembro de 1851.
180. Relatório com que o Presidente da Província, o Dr. Eduardo Olimpio Machado passou a administração da mesma ao 1.º Vice-Presidente Brigadeiro Manoel de Souza Pinto de Magalhães, em 9 de julho de 1852.
181. Falla dirigida pelo Exmo. Presidente da Província do Maranhão o Brigadeiro Manoel de Souza Pinto de Magalhães à Assembléia Legislativa Provincial por ocasião de sua instalação no dia 28 de julho de 1852. Maranhão. Typ. Maranhense Impresso. (Anexo: Relatório com que o Ilmo. E Exmo. Snr. Dr. Eduardo Olimpio Machado passou a administração da Província ao Ilmo. E Exmo. Snr. 1.º Vice-Presidente Brigadeiro Manoel de Souza Pinto de Magalhães)

182. Relatório do Presidente da Província do maranhão, o Dr. Eduardo Olympio Machado, na Abertura da Assembléia Legislativa Provincial, no dia 1o. de novembro de 1853. (a.n.)
183. Relatório do Presidente da Província do maranhão, o Dr. Eduardo Olympio Machado, no dia 3 de maio de 1854. (a.n.)
184. Relatório do Presidente da Província do Maranhão, o Dr. Eduardo Olympio Machado na Abertura da Assembléia Legislativa Provincial no dia 3 de maio de 1855. Maranhão. Typ. Const., 1855.
185. Relatório com que o Vice-Presidente José Joaquim Teixeira Vieira Belford entregou a Presidência ao Ilmo. Sr. Comendador Antonio Candido da Cruz Machado, em 1856.
186. Relatório que o Presidente da província do Maranhão, Comendador Antonio Candido da Cruz Machado apresentou a Assembléia Legislativa Provincial na sessão ordinária de 1856.
187. Relatório com que o Presidente Antonio Candido da Cruz Machado passou a administração da Província ao Vice-Presidente o Exmo. Barão de Coroaté, 1857. Maranhão. Typ. Maranhense, 1857.
188. Relatório que a Assembléia Legislativa Provincial do Maranhão apresentou na sessão ordinária de 1857, o Presidente da Província, Dr. Benvenuto Augusto de Magalhães Taques.
189. Relatório do Exmo. Sr. Presidente, Dr. Francisco Xavier Paes Barreto apresentado ao Exmo. Sr. Vice-Presidente, Dr. João Pedro Dias

Vieira ao passar-lhe a administração no dia 13 de abril de 1858. Maranhão. Typ. da Temperança, 1858.

190.

Relatório do Presidente da Província do Maranhão, Dr. João Lustosa da Cunha à Assembléia Legislativa Provincial, 1858.

191.

Relatório do Presidente da Província do Maranhão, Dr. João Lustosa da Cunha à Assembléia Legislativa Provincial, 1859.

192.

Relatório com que o Exmo. Sr. João Silveira de Souza, Presidente desta Província abriu a Assembléia Legislativa Provincial em 3 de maio de 1860.

193.

Relatório que a Assembléia Legislativa Provincial do Maranhão apresentou ao Presidente da província, Conselheiro Antonio Manoel de Campos Mello, no dia 27 de outubro de 1862. Typ. de B. de Mattos, 1862. (a.n.)

194.

Relatório em que o Presidente da Província, Dr. Ambrozio Leitão da Cunha passou a administração da mesma província ao 4.º Vice-Presidente Tenente Cel. José Caetano Vaz Junior, no dia 23 de abril de 1865.

195.

Relatório que o Exmo. Sr. Presidente da Província, Dr. Lafayette Rodrigues Pereira apresentou à Assembléia Legislativa Provincial por ocasião de sua abertura no dia 3 de maio de 1866. Maranhão. Typ. de Farias, 1866. (a.n.)

196.

Relatório que o Vice-Presidente da Província, Dr. Manoel Hansen Ferreira, apresentou à Assembléia Legislativa Provincial no dia 3 de maio de 1867.

197. Relatório com que o Presidente Franklin A. de Menezes Dória passou a administração desta província ao Sr. Antonio Epaminondas de Mello no dia 28 de outubro de 1867.
198. Relatório com que o Exmo. Sr. Presidente, Desembargador Ambrózio Leitão da Cunha, passou a administração, d'esta província ao Exmo. Sr. Vice-Presidente, Dr. José Silva Maya no dia 4 de abril de 1869. Maranhão. Typ. Commercial de A. P. Ramos de Almeida, 1869. (a.n.)
199. Relatório que sua Excia. o Sr. Vice-Presidente da Província apresentou no dia 18 de maio de 1870 perante Assembléia Legislativa Provincial. Typ. de J. M. A. Serrão, 1870.
200. Relatório com que o Exmo. Sr. 4.º Vice-Presidente, Dr. José da Silva Maya passou a administração ao Presidente Dr. Augusto Olímpio Gomes de Castro em 28 de outubro de 1870. São Luís. Typ. de José Mathias, 1871. (a.n.)
201. Relatório com que o Exmo. Sr. Presidente Dr. Augusto Olímpio Gomes de Castro passou a Administração da Província ao Sr. Dr. José da Silva Maya, 1.º Vice-Presidente, no dia 19 de maio de 1871.
202. Falla com que o Exmo. Sr. Vice-Presidente Desembargador José Pereira da Graça dirigido à Assembléia Legislativa Provincial a 29 de abril de 1872. Maranhão. Typ. do Paiz, 1872. (a.n.)
203. Relatório apresentado à Assembléia legislativa Provincial do Maranhão pelo Presidente da Província, Dr. Silvino Elvidio Carneiro da Cunha no dia 17 de maio de 1873.

204. Falla que o Exmo. Sr. Vice-Presidente Dr. José Francisco de Viveiros dirigido à Assembléia Legislativa Provincial por ocasião de sua instalação no dia 6 de maio de 1874. (a.n.)
205. Relatório com que o Exmo. Sr. Augusto Olympio Gomes de Castro passou a administração da Província no dia 22 de fevereiro de 1875 ao Exmo. Sr. Conselheiro Desembargador José Pereira da Graça, 2.º Vice-Presidente. Maranhão. Typ. do Paiz, 1875.
206. Relatório do Vice-Presidente da Província, 1875.
Fala com que o Exmo. Sr. Conselheiro José Pereira da Graça, 2.º Vice-Presidente da Província, abriu a 2.ª sessão da 20.ª Legislatura da Assembléia Provincial do Maranhão no dia 8 de junho de 1875. Maranhão. Typ. do Paiz, Imp. M. F. V. Pires, 1875. (a.n.)
207. Relatório com que o Presidente da Província o Exmo. Sr. Senador Frederico D'Almeida e Albuquerque abriu a Assembléia Legislativa Provincial em 20 de junho de 1876. Maranhão. Typ. do Farias, 1876.
208. Relatório com que o Exmo. Sr. Vice-Presidente, Dr. Carlos Fernandes Ribeiro installou no dia 9 de maio de 1878 a Assembléia Legislativa Provincial.
209. Relatório com que o Exmo. Sr. Vice-Presidente Dr. Calos Fernandes Ribeiro passou a administração da Província ao Exmo. Sr. Graciliano Aristides do Prado Pimentel no dia 27 de maio de 1878. Maranhão. Typ. do Paiz, 1878. (a.n.)
210. Relatório com que o Exmo. Sr. Francisco de Mello C. de Vilhena, 4o. Vice-Presidente da Província, passou a administração da mesma no dia 21 de novembro de 1878 ao Exmo. Sr. Tenente-Coronel José C.

Vaz Jr., 3o. Vice-Presidente, acompanhado do que lhe dirigido o Exmo. Sr. Dr. Graciliano A. do Prado Pimentel. Maranhão. Typ. do Paiz, 1879. (a.n.)

211.

Relatório com que o Exmo. Dr. Luiz de Oliveira de Vasconcelos leu perante a Assembléa Legislativa Provincial por ocasião de sua instalação no dia 22 de setembro de 1879. Maranhão. Typ. Imperial do Ignacio José Ferreira, 1879.

212.

Relatório que o Exmo. Sr. Dr. Francisco Maria Correia de Sá e Benevides no dia 18 de outubro de 1879 apresentou à Assembléa Legislativa Provincial por ocasião da instalação de sua sessão ordinária. (a.n.)

213.

Falla que o Exmo. Snr. Dr. José Manoel de Freitas, Presidente da província, dirigiu à Assembléa Legislativa provincial do Maranhão por ocasião da instalação de sua 1.^a sessão da 24.^a Legislatura no dia 13 de março de 1882, seguida do relatório com que o ao mesmo Exmo. Sr. Passou a administração da Província ao 1o. Vice-Presidente Conselheiro João Paulo Monteiro de Andrade, em 7 do referido mês. Maranhão. Typ. do Paiz, 1882. (a.n.)

214.

Falla que o Exmo. Snr. José Bento de Araujo dirigiu à Assembléa Legislativa Provincial do Maranhão em 11 de fevereiro de 1888, por ocasião da instalação da 1a. sessão da 27.^a Legislatura. Maranhão. Typ. do Paiz, 1888, 112 p. (a.n.)

215.

Relatório com que o Exmo. Snr. Dr. José Bento de Araujo, passou a administração da província ao Exmo. Snr. Vice-Presidente Dr. José Mariano da Costa, em 18 de abril de 1888. Maranhão. Typ. do Paiz, 1888, 15 p. (a.p.m.)

216.

Relatório com que o Exmo. Snr. Vice-Presidente Dr. José Mariano da Costa, passou a administração da província ao Exmo. Snr. Presidente Dr. José Moreira Alvez da Silva, em 28 de abril de 1888. Maranhão. Typ. do Paiz, 1888. (a.p.m.)

correspondência oficial

217.

Carta do Governador Bernardo Silveira ao Ministro Vilanova Portugal.

– Reage mais enérgico, contra saques pelo Rio de Janeiro. Expõe a situação do comércio e da agricultura no Maranhão e confessa impossibilidade de promover a prosperidade da capitania. 11 de abril de 1820. (a.n.)

218.

Ofício do Governador Bernardo da Silveira ao Ministro Vilanova Portugal.

– Faz patético relato da situação da lavoura e do comércio no Maranhão. 31 de janeiro de 1821. (b.n.)

219.

Avisos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

– Pedido para encaminhar à província uma parte da imigração norte-americana que virá para o Império. Para tanto pede informações sobre as terras públicas demarcadas, situação, gênero de cultura mais apropriada, distancia de mercados, recursos para alojamento de imigrantes. 1867. (a.p.m.)

220.

Correspondência expedida do Palácio da Presidência da Província às comissões de Socorro da Capital e Interior (Coroatá, Turiaçu, Manga do Parnaíba, Itapecuru-Mirim, Barra da Corda, Baixo Mearim, Monção, Codó, Penalva, Brejo) contendo relações de alimentos, roupas, sementes, remédios enviados aos emigrantes cearenses das colônias: Flores, Matta-dos-Bois, Codó, Amélia, Santa Thereza, Pimentel. São Luís, 1878. (a.p.m.)

periódicos

A apresentação desta listagem constitui muito mais um esforço de seleção inicial e ordenação cronológica de material levantado nas bibliotecas anteriormente mencionadas do que uma avaliação crítica dos inúmeros periódicos, que circularam no Maranhão no século xix.

A Biblioteca Pública Benedito Leite, com 161 títulos de periódicos, que durante aquele século circularam na Província, se sobressaiu nesta etapa em detrimento das demais.²⁷ No caso dos periódicos diferentemente da documentação oficial, parece não ter havido uma concentração de seu acervo nas regiões metropolitanas. A Biblioteca Nacional perfazendo 24 títulos²⁸ se sobrepôs às outras que concorreram com apenas três deles.²⁹

A este processo de obtenção de títulos de periódicos se acrescenta um outro baseado em dados contidos nos trabalhos referentes à história da imprensa no Maranhão anteriormente citados. Notadamente os trabalhos de A. Lopes (1954) e J. Serra (1983). O mais utilizado dentre eles, foi o de Serra intitulado *Sessenta anos de jornalismo: 1820-1880*, que contém cerca de 130 títulos.

Os critérios de seleção aplicados se ativeram a periódicos que contivessem menções explícitas à lavoura, ao comércio ou à indústria da província ou então àqueles que tinham como redatores conhecidos produtores intelectuais, notabilizados regionalmente, já captados repetidamente na rede da coleta de títulos de obras. Os dados condizentes à defesa ou combate das medidas administrativas adotadas pelos

27. Vide *Jornais Maranhenses 1821-1979*. Catálogo dos jornais maranhenses existentes no acervo da b.p.b.l. compilado pela bibliotecária Celeste Amancia Aranha e Silva. São Luís, Fundação Cultural do Maranhão, 1981, pp. 7-32.

Observe-se que, embora nesta listagem por ordem cronológica estejam arrolados 160 títulos correspondentes ao século xix, há ainda que se considerar o *Jornal da Sociedade Philomatica Maranhense* que de maneira equivocada é apresentado como tendo circulado no século xx.

28. *O Paiz* (1863), *O Pensador* (1882), *O Piaga* (1988), *O Progresso* (1861), *Publicador Maranhense* (1857, 15), *A Revista* (1840-44), *Semanário Maranhense* (1867), *O Telegrafo* (1882), *Jornal do Commercio* (1859-60), *Jornal Maranhense* (1841), *Jornal de Timom* (1852-53), *O Legalista* (1840), *A Moderação* (1859-60), *A Nação* (1869-71), *O Observador* (1847-50), *O Artista* (1868-69), *A Cruzada* (1890), *Diário do Maranhão* (1888), *Diário do Maranhão* (1855), *O Estandarte* (1854-56), *A Ideia*, *Água Benta* (1849), *Bentevi Caxiense* (1849), *Gazeta Caxiense* (s/d), *Jornal literário, instrutivo e noticioso* (1881).

29. Deste três outros periódicos, dois foram localizados e consultados na Biblioteca do

diferentes governos com relação à situação econômica da província foram também considerados, assim como os anúncios de vendas de terras (*Diário do Maranhão*) e aqueles da evasão de escravos (*O Progresso*).³⁰

O produto da aplicação destes critérios sobre o conjunto de títulos disponíveis, quer seja em bibliotecas quer seja nos trabalhos de histórica da imprensa regional, consiste na lista que passamos a apresentar por ordem cronológica.

A presente lista compreende uma descrição sumária dos títulos dos periódicos, acompanhada de algumas informações elementares que concorrem para contextualizá-los. Menciona-se os grupos de produtores intelectuais responsáveis por sua edição e preocupados fundamentalmente com problemas relativos à agricultura. Trata-se de um conjunto de especialistas, que formulam interpretações sobre a situação da lavoura algodoeira e de cana de açúcar da província, que propagandeiam as inovações tecnológicas e os métodos inovadores no refino do açúcar nutrindo as mais destacadas polêmicas.

o publicador maranhense

Órgão oficial. Inicia-se em 1842. Até 1855 é redigido por João Francisco Lisboa; de 1856 a 1861 quem o redige é Sotero dos Reis; de 1861 a 1863 seu redator foi Themistocles Aranha e em 1864 Ovídio da Gama Lobo. Em 1864/65 o redator é A. Henriques Leal sendo sucedido por Felipe Franco de Sá. A partir de 1866 o jornal passa a ser redigido por funcionários da secretaria do Governo Provincial.

Museu Nacional e no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, e apesar de editados em 1926 e em 1951-52 contém trabalhos referentes a acontecimentos do século XIX. Trata-se de duas publicações do Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão: *Geografia e História*, Revista Trimensal do IHGM, São Luís, 3, 1951; 4, 5, 1952; sob a direção de Rubem Almeida.

Um outro periódico foi ainda localizado no Arquivo Nacional: *O Sulista*. Maranhão, Typ. Constitucional I. J. Ferreira, n.º 14, 2 de outubro de 1849.

30. Os trabalhos de João Francisco Lisboa, que correspondem a um tipo particular de periódicos (*Jornal de Timom*, *Crônica Maranhense*) não foram arrolados nesta parte do trabalho. Compõem a parte anterior relativa a livros e obras, porquanto foram incorporados em livros e assim circulam.

Obteve-se referências de alguns periódicos no trabalho de Viveiros de Castro (1908: 175) que não foram localizados nas bibliotecas percorridas.

revista da sociedade philomatica

1846/47. Seus redatores foram: Theofilo Leal, Silva Maya, Fábio Reis, Raymundo Mattos, Antonio Rego, Vilhena, Gomes Belford. “Os poucos números que saíram forma consagrados à assuntos scientificos e especialmente agrícolas” (Ignotus, 1883: 38).

progresso

Inicia-se sua publicação a 2 de janeiro de 1847 e vai até 1862. Redigem-no primeiros Fabio Reis, Theophilo de Carvalho, Pedro Leal, Antonio Rego. Em 1848 passou a ser redigido por Carlos Ribeiros e Ferreira Valle. Em 1861 quem o redige é A. Henriques Leal.

jornal de timom

1852/53. Redigido por João Fancisco Lisboa.

a imprensa

São Luís, 1857-1862. Fundado por Fábio Alexandrino de Carvalho Reis, Antonio Rego e redigido por Carlos Ribeiro e Ferreira Vale até 1858.

jornal do commercio, instrutivo, agrícola e recreativo

1858-1860. Fundado por Temístocles da Silva Maciel Aranha.

o artista

Sob a redação dos engenheiros Fernando Luis Ferreira e Miguel Ferreira, aparece como uma revista dedicada à indústria e às artes.

coalição

1862-1866. Jornal que representava o Progresso, a Imprensa e a Ordem e Progresso fundidos.

o paiz

Redator e proprietário Temisthocles Aranha. “Dedicado aos interesses do commercio”. “Tem publicado importantes artigos sobre questões de lavoura, industria, artes, finanças e melhoramentos provinciais” (Ignotus, Ibid.: 59)

diário do maranhão

Circulou de 1855 até 1858 redigido por Antonio Rego e Antonio Marques Rodrigues. Em 1873 sob a direção de José Maria Correa de Frias, Antonio Joaquim de Barros Lima, Joaquim Antonio Luiz da Paz e Francisco Bezerra de Menezes voltou a circular.

jornal da lavoura

Órgão especial da lavoura do Maranhão em que foram publicados artigos sobre as necessidades da lavoura da província (Exportação de Escravos, Deficiência de Transportes etc.). A parte econômica do periódico estava a cargo de Fábio Alexandrino Lisboa Parga. São Luís, 1875 a 1876.

o canudo

São Luís, 1891. “Órgão do Povo” de propriedade de Telles Meirelles da Cunha Fideles.

Após a consulta das respectivas coleções extraiu-se alguns artigos diretamente vinculados ao debate em torno da denominada *decadência da lavoura*. Embora os próprios periódicos em si mesmo encerrassem a importância da formação acadêmica de seus especialistas e idealizadores (engenheiros agrônomos, engenheiros, físicos e matemáticos), apresentando numerosíssimos textos sob a responsabilidade direta dos redatores, bem como editoriais polêmicos a respeito do crédito agrícola, da exportação de escravos para as províncias do Sul, das campanhas contra os quilombolas e da baixa do preço do algodão no mercado externo destacou-se alguns artigos. Eles funcionam complementarmente ao segundo

tópico da bibliografia intitulado *Estudos específicos sobre a agricultura da província*,³¹ onde inclusive foram incorporados dois artigos que tratam dos engenhos centrais.

221. **a r a n h a**, Temístocles

O assucar e o algodão. *O Paiz*, n.º 290, ano xxi. São Luís, 27 de dezembro de 1883.

222. **b e n t o**, Joaquim

Engenhos Centrais. *Jornal da Lavoura*, n.º 7, ano i. Tip. do Paiz, 1875, pp. 61-62.

223. **f e r r e i r a**, Miguel Vieira

O elemento servil. *O Artista*. São Luís. Tip. de José Mathias, 14 de julho de 1868.

224. **l e a l**, Alexandre Theophilo de Carvalho

Auxílio à Lavoura e o discurso do Sr. Dr. Gomes de Castro. *Diário do Maranhão*, n.º 760, ano vii. São Luís, 17 de fevereiro de 1876.

225. **l o n d r e s**, H. J.

A crise da lavoura e os Engenhos Centrais. *Jornal da Lavoura*, n.º 40, ano ii. São Luís. Tip. do Paiz, 1876, pp. 30-31.

31. Poderiam igualmente ser compilados, de maneira exaustiva, para fins de complementação destes “Estudos Específicos” discursos, palestras e conferências que focalizaram a situação da agricultura no Maranhão na primeira década do século xx. Dentre elas refiro-me mais particularmente a:

199. Conferência Agrícola realizada no Palácio do Governo do Estado do Maranhão, em 26 de janeiro de 1912, pelo agrônomo William W. Coelho de Souza publicado pela Imprensa Oficial do Maranhão no mesmo ano;

200. Discursos do Vice-Presidente da República Dr. Vebano Santos da Costa Araújo e do Dr. Achilles Lisboa pronunciados em 24 de fevereiro de 1918 na ocasião da instalação da Sociedade Maranhense de Agricultura, publicados pela Imprensa Oficial do Maranhão no mesmo ano;

201. Trabalhos lidos perante o i Congresso Maranhense de Agricultura em 28 de outubro de 1920 pelo Dr. Domingos de Castro Perdigão, sobretudo aquele intitulado “Exposições e Feiras”, publicado pela Imprensa Oficial do Maranhão em 1922.

226. reis, Fábio Alexandrino de Carvalho.³²

Breves considerações sobre a nossa lavoura. *Diário do Maranhão*. São Luís.

– n.º 208, de 30 de maio de 1856.

– n.º 213, de 05 de junho de 1856.

– n.º 214, de 06 de junho de 1856.

– n.º 223, de 17 de junho de 1856.

– n.º 224, de 18 de junho de 1856.

– n.º 247, de 16 de junho de 1856.

– n.º 248, de 17 de julho de 1856.

227. quadros, L. M.

Memória sobre Agricultura. *Jornal da Sociedade Philomatica Maranhense*, n.º i, outubro de 1846. Maranhão. Tip. Maranhense, Imp. Por A. I. Cruz, 1846.

228. reis, Fábio Alexandrino de Carvalho

Apontamentos sobre a decadência da lavoura no Maranhão. *Diário do Maranhão*. São Luís, 1876.

229. vieira, Sérgio

Duas palavras sobre as fábricas centrais. *Jornal da Lavoura*, n.º 10, ano i. São Luís. Tip do Paiz, 1875, pp. 83-84.

manuscrito

Não se empreendeu qualquer consulta sistemática em arquivos destinados a manuscritos. O único documento deste tipo que foi localizado na biblioteca do i h g b, no Arquivo do Conselheiro Ultramarino, trata-se de um texto cuja autoria é atribuída a Raimundo José de Souza Gaioso.³³

32. Estes artigos foram reunidos em livro, sob o mesmo título, pela Typographia do Progresso em 25 de setembro de 1856.

33. Cf. “Notas”. In: Gaioso, R. J. de Souza. *Compêndio Histórico-Político dos Princípios da Lavoura do Maranhão*. Rio de Janeiro. Livros do Mundo Inteiro, 1970.

230.

Discripção do methodo, que actualmente se pratica nesta capitania para a cultura e manipulação dos generos, que se exportão para a cultura e manipulação dos generos, que se exportão para o reino, assim como das maquinas que servem para limpar e descaroçar o algodão. São Luís, 1798. (i.h.g.b.)

iconografia

Em termos de uma documentação iconográfica alusiva à agricultura ou às grandes fazendas de algodão e cana-de-açúcar no Maranhão do século XIX localizou-se apenas um desenho a lápis. Retrata um dos caminhos da fazenda Conceição situada à margem esquerda do Rio Itapecuru, a 12 km da cidade de Itapecuru-Mirim, a montante da povoação de Kelrú e data de 1866. O conselheiro Joaquim Vieira da Silva e Souza, aí nasceu, bem como o matemático Joaquim Gomes de Souza. Foi detectado na Seção de Iconografia da Biblioteca Nacional.

231. righini, Léon

Estrada da Fazenda Conceição à margem do Rio Itapecuru. Maranhão. Brasil. Desenho original a lápis, 1866 (b.n.)

ANEXO

Decidi dispor em anexo algumas fontes documentais e arquivísticas, não-usuais nos repertórios bibliográficos comumente acionados pelas interpretações eruditas do Maranhão, que contém copiosas informações sobre a vida política e sobre os povos indígenas e quilombolas. Estas referências foram localizadas a partir do trabalho de campo realizado no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e concernem a gêneros vários, tais como: ofícios, cartas, provisões e ordens.

Carta de Confirmação de Doação de D. João iv a F. A. Coelho de Carvalho, da Capitania de Cumã, sita no Estado do Maranhão. 1644. (cópia fotográfica) (ihgb)

Provisão d'El-Rey ao Governador do Maranhão sobre se lhe ordenar e a seus sucessores mandem todos os varões escoltas aos sertões a prender os escravos fugidos na forma que a Câmara aponta. Lisboa, 18 de dezembro de 1731 (Arquivo Conselho Ultramarino, Évora, Tomo vii, pág. 179) (ihgb).

Provisão d'El-Rey ao Governador do Maranhão porque se lhe declara o que há de usar com os escravos que fugirem de Caiena. Lisboa, 19 de dezembro de 1732. (Conselho Ultramarino, Évora, Tomo vii, pág. 180 v) (ihgb)

“Escravos fugidos do Pará para Caiena e relações dos padres das duas localidades.” *Revista do ihgb*. Tomo 56. Parte i, 1893 vol 87 pp. 165-166.

Maranhão. Ruína e decadência da cidade em vista do pesado imposto do algodão. Conselho Ultramarino vol. 9.º, 1792, p. 395 (Arquivo do Conselho Ultramarino) (ihgb)

Maranhão. Sesmarias concedidas no Maranhão em 1798. 86 pp. (ihgb)

